DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

0145

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

06 Cadernos
88 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30[illegible] ANO C[illegible] DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, [illegible] DE NOVEMBRO DE [illegible]

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CLXVI)

Assume mais uma vez, interinamente, a interventoria federal no Estado o secretário geral, Dr. João Guilherme Lameira Bittencourt. O coronel Magalhães Barata havia se ausentado do Estado a serviço da administração pública.

Entre os atos assinados pelo interventor interino está o Decreto nº. 176, de 20 de novembro de 1944 dispondo sobre a fiscalização do comércio de regatão, e dava outras providências.

Assim, a fiscalização do Imposto sobre Vendas e Consignações a bordo dos motores e navios que faziam o comércio de regatão passaria a ser exercida, em viagem, por funcionários da Recebedoria de Rendas do Estado, sob aprovação do diretor geral do Departamento de Finanças. Nesta disposição entendiam-se as embarcações particulares em que se exercia qualquer atividade de comércio.

O decreto, entre outras disposições, determinava que, além das notas de vendas, seria obrigatório o livro de estoque de mercadorias a bordo das embarcações empregadas no comércio de regatão.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

CIB/PA aprova Programa Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará por intermédio da Resolução nº 93, aprova o os pleitos de implantação e expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e do Programa Saúde da Família nos municípios de Bagre, Baião, Barcarena, Capitão Poço, Eldorado dos Carajás Irituia, Nova ipixuna, Pau D'arco, Santa Luzia do Pará, Santana do Araguaia, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista e Xinguara. De igual forma a CIB/PA por meio da Resolução nº 94 aprova a implantação de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Água Azul do Norte Bragança, Jacundá, Paragominas, Ponta de Pedras, Primavera, Redenção, Rondon do Pará, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá e Viseu.

(Cad. 4 - Pág. 5)

SAGRI investe na produção de essências florestais

A SAGRI por meio de convênios celebrados com a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia e com a Colônia dos Pescadores e Pescadoras Artesanais Z-28 do município de Alenquer, viabiliza respectivamente o desenvolvimento do setor agroflorestal através da produção de mudas de diversas fruteiras e essências florestais na Região do Baixo Tocantins, Transamazônica e Bragantina e o desenvolvimento do setor pesqueiro do município de Alenquer, com a aquisição de um barco equipado com motor de popa, para prestação de serviços para a Colônia de Pescadores.

(Cad. 3 - Pág. 10)

Estágio supervisionado

A Universidade do Estado do Pará celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Juruti. Esse convênio tem como finalidade o estágio supervisionado aos alunos da UEPA na área de saúde, através dos cursos de Enfermagem e Medicina. A UEPA também por meio de convênio com a UFPR, viabiliza estágio supervisionado.

(Cád. 4 Pág. 1)

Concurso Público

A Procuradoria Geral de Justiça torna pública a abertura das inscrições para o concurso público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância. O concurso destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Cooperação Técnica

A ADEPARÁ por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado com a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu objetiva a execução do Programa de Defesa Agropecuária no município. Esse convênio tem vigência de dois meses.

(Cad. 3 - Pág. 7)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Resultado ..... Cad. 3 - Pág. 2
Termos Aditivos ..... Cad. 3 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 2
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 6
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 3
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Acórdãos ..... Cad. 3 - Pág. 4
Editais ..... Cad. 3 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Dispensa de Licitação ..... Cad. 4 - Pág. 11
Extrato de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 11
Pregões ..... Cad. 4 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 11
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Termo aditivo ..... Cad. 4 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Tomada de Preço ..... Cad. 4 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 12
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 3 - Pág. 8
Extratos de Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 8
BANCO DO CIDADÃO
Contratos ..... Cad. 3 - Pág. 7
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 9
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 9
Extratos de Convênios ..... Cad. 3 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 10
Dispensa de Licitação ..... Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 10
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Extratos de Convênios ..... Cad. 3 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Decisão ..... Cad. 3 - Pág. 12
Resultado ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Homologação ..... Cad. 3 - Pág. 13
Termo Aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 13
Extrato de Contrato ..... Cad. 3 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 13
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 13
Adjudicação/homologação ..... Cad. 3 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Termo aditivo ..... Cad. 3 - Pág. 14
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Dispensas ..... Cad. 3 - Pág. 14
Extrato de Convênio ..... Cad. 3 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portaria ..... Cad. 3 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 3 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Erratas ..... Cad. 3 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 3 - Pág. 15
Extrato ..... Cad. 3 - Pág. 15
Tornar sem Efeito ..... Cad. 4 - Pág. 1
Rescisão ..... Cad. 4 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 1
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 1
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 4 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 2
Resultado de Licitação ..... Cad. 4 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 3
Intimação ..... Cad. 4 - Pág. 3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 3
Resultado de Licitação ..... Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Termo Aditivo ..... Cad. 4 - Pág. 3
Avisos ..... Cad. 4 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 4
Resoluções ..... Cad. 4 - Pág. 4
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 6
Inexigibilidades de Licitações ..... Cad. 4 - Pág. 10
Homologação ..... Cad. 4 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 10
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de Julgamento ..... Cad. 4 - Pág. 12
Resoluções ..... Cad. 4 - Pág. 12
Acórdãos ..... Cad. 4 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ata ..... Cad. 4 - Pág. 14

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 4 - Pág. 14 a 16
Prefeituras ..... Cad. 4 - Pág. 15 a 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 90/05 ..... Cad. 1 - Pág. 16
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 179/05 ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 499/05 ..... Cad. 1 - Pág. 11
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 12
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 176/05 ..... Cad. 1 - Pág. 14
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Atos ..... Cad. 2 - Pág. 2
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 2
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 3
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 3
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 1
Recurso ..... Cad. 2 - Pág. 1
Resolução ..... Cad. 2 - Pág. 1

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGIVEL

0147

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2005

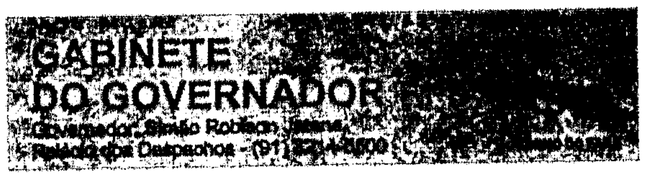

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SÉGIO FAUSTINO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HÉLIA YUMI YOSHINO DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ PAULO GENUÍNO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE OUTUBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

*** DECRETO Nº 1755 DE 01 DE SETEMBRO DE 2005**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 35, da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o terceiro quadrimestre do exercício de 2005, na forma dos Anexos, a seguir discriminados;

I – Anexo 1 – Metas de Arrecadação Quadrimestral e Bimestral da Receita, desdobrada pela origem dos recursos:

II – Anexo 2 – Quadro de Autorização de Quotas Orçamentárias Quadrimestrais, discriminando as despesas na forma a seguir:

a) Quadro de Quotas Orçamentárias por área de atuação governamental, unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte de financiamento; e

b) Quadro de Quotas Orçamentárias por Programa.

III – Anexo 3 – Cronograma Financeiro Quadrimestral do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento;

IV – Anexo 4 – Cronograma Financeiro Quadrimestral dos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público e demais Órgãos Constitucionais Independentes; e

V – Anexo 5 – Metas Quadrimestral e Bimestral do Resultado Primário dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - As Alterações no Quadro de Autorização de Quotas Orçamentárias de que trata o inciso II do artigo anterior deverão ser aprovadas até o quadragésimo quinto dia do encerramento do primeiro bimestre, mediante portaria da titular da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, após comprovação de saldo orçamentário disponível e compatibilização com a receita arrecadada.

Art. 3º - As dotações orçamentárias provenientes de suplementações autorizadas por meio de decreto do Exmº. Governador do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 42, da Lei nº 6.666, de 26 de julho de 2004, serão incluídas, no mês de sua aprovação, quando necessário, no Anexo 2 do art. 1º, Quotas Orçamentárias Quadrimestrais, por meio de portaria da titular da SEPOF.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secreataria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 1º DO DECRETO Nº 1.755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005
METAS DE ARRECADAÇÃO QUADRIMESTRAL E BIMESTRAL DA RECEITA, DESDOBRADA PELA ORIGEM DOS RECURSOS
3º QUADRIMESTRE - 2005

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso I do Art. 35 da LDO/2005

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00 NO BIMESTRE	NO QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE	**871,875,482**	**1,791,206,337**
Receita Tributária	486,618,722	1,015,169,558
Receita de Contribuições	17,665,290	35,122,590
Receita Patrimonial	6,102,795	13,259,843
Transferências Correntes	342,410,097	686,121,841
Outras Receitas Correntes	10,454,191	21,043,083
Receitas Diversas	8,624,367	20,489,422
RECEITA DE CAPITAL	**34,340,722**	**80,423,292**
Operações de Crédito	14,191,089	37,022,765
Alienação de Bens	-	3,779,067
Amortização de Empréstimos	1,849,764	3,699,527
Transferências de Capital	18,299,870	35,921,933

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RECEITA DA AD. INDIRETA	25,069,004		49,262,728
TOTAL BRUTO	**931,285,208**		**1,920,892,357**
DEDUÇÃO DA RECEITA	**91,308,154**		**184,994,505**
Dedução FUNDEF - ICMS	50,979,089		104,318,303
Dedução FUNDEF — FPE,IPI,SEG.	40,329,064		80,676,201
TOTAL LÍQUIDO	**839,977,054**		**1,735,897,852**

ANEXO 2º DO DECRETO Nº 1755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2005 SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Poder Legislativo						
ALE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**8.000.000,00**	**4.390.400,00**	**754.800,00**	**0,00**	**13.145.200,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	8.000.000,00	4.390.400,00	754.800,00	0,00	13.145.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**9.267.710,00**	**3.855.701,00**	**780.500,00**	**1.577.000,00**	**15.480.911,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	8.500.000,00	3.081.201,00	0,00	0,00	11.581.201,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	492.000,00	496.000,00	500.000,00	1.010.000,00	2.498.000,00
	054	275.710,00	278.500,00	280.500,00	567.000,00	1.401.710,00
INVESTIMENTOS		**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TCE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**3.500.000,00**	**3.000.000,00**	**1.400.000,00**	**7.900.000,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	0,00	3.500.000,00	3.000.000,00	1.400.000,00	7.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.437.417,34**	**1.656.000,00**	**1.626.000,00**	**2.984.000,00**	**7.703.417,34**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	0,00	200.000,00	150.000,00	0,00	350.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	1.170.000,00	1.182.000,00	1.200.000,00	2.424.000,00	5.976.000,00
	054	267.417,34	274.000,00	276.000,00	560.000,00	1.377.417,34
TCM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**2.776.418,22**	**2.776.418,21**	**0,00**	**0,00**	**5.552.836,43**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	2.776.418,22	2.776.418,21	0,00	0,00	5.552.836,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.839.548,66**	**516.000,00**	**523.000,00**	**1.074.000,00**	**3.952.548,66**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	1.069.646,00	0,00	0,00	0,00	1.069.646,00
	012	107.369,25	0,00	0,00	0,00	107.369,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	513.425,58	374.000,00	378.000,00	780.000,00	2.045.425,58
	054	149.107,83	142.000,00	145.000,00	294.000,00	730.107,83
INVESTIMENTOS		**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	012	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IPALEP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**366.500,00**	**366.500,00**	**366.500,00**	**207.630,80**	**1.307.130,80**
FOLHA DE PESSOAL						
	061	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	146.000,00
	063	330.000,00	330.000,00	330.000,00	171.130,80	1.161.130,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**24.190,00**	**24.190,00**	**24.190,00**	**34.190,00**	**106.760,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	061	24.190,00	24.190,00	24.190,00	24.190,00	96.760,00
	063	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
INVESTIMENTOS		**6.000,00**	**1.500,00**	**1.500,00**	**1.580,00**	**10.580,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	061	6.000,00	1.500,00	1.500,00	1.580,00	10.580,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.572,00	400.572,00
OUTRAS DESPESAS						
	061	0,00	0,00	0,00	12.572,00	12.572,00
	063	100.000,00	100.000,00	100.000,00	88.000,00	388.000,00
Poder Judiciário						
TJE						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**16.000.000,00**	**14.500.000,00**	**14.500.000,00**	**15.679.930,00**	**60.679.930,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	16.000.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00	15.679.930,00	60.679.930,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**5.641.000,00**	**5.023.000,00**	**5.077.000,00**	**7.316.000,00**	**23.057.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	2.161.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	5.161.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	2.350.000,00	2.376.000,00	2.412.000,00	4.936.000,00	12.074.000,00
	054	1.130.000,00	1.147.000,00	1.165.000,00	2.380.000,00	5.822.000,00
TJE-FRJ						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.565.000,00**	**1.650.000,00**	**1.650.000,00**	**0,00**	**4.865.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	1.565.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	4.865.000,00
INVESTIMENTOS		**2.122.000,00**	**1.780.000,00**	**1.750.000,00**	**0,00**	**5.652.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	2.122.000,00	1.780.000,00	1.750.000,00	0,00	5.652.000,00
JME						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**160.000,00**	**200.000,00**	**160.000,00**	**217.804,00**	**737.804,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	160.000,00	200.000,00	160.000,00	217.804,00	737.804,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0149

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**72.413,07**	**72.600,00**	**73.100,00**	**121.400,00**	**339.513,07**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	25.000,00	25.000,00	25.000,00	24.000,00	99.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	35.200,00	35.500,00	35.800,00	72.400,00	178.900,00
	054	12.213,07	12.100,00	12.300,00	25.000,00	61.613,07
INVESTIMENTOS		**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
Ministério Público						
MP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**7.210.267,00**	**5.802.810,00**	**5.741.263,00**	**9.436.290,00**	**28.190.630,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	7.210.267,00	5.802.810,00	5.741.263,00	9.436.290,00	28.190.630,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**3.473.240,00**	**2.654.390,00**	**2.640.587,00**	**4.154.544,00**	**12.922.761,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	1.623.520,00	786.390,00	747.775,00	538.544,00	3.696.229,00
	006	100.000,00	100.000,00	104.812,00	0,00	304.812,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	1.241.720,00	1.255.000,00	1.270.000,00	2.566.000,00	6.332.720,00
	054	508.000,00	513.000,00	518.000,00	1.050.000,00	2.589.000,00
INVESTIMENTOS		**402.050,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**552.050,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	397.050,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	547.050,00
	019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		**290.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.000,00**
OUTRAS DESPESAS						
	012	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
Gestão						
NAF						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**530.000,00**	**530.000,00**	**530.000,00**	**1.025.068,00**	**2.615.068,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	530.000,00	530.000,00	530.000,00	1.025.068,00	2.615.068,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**126.462,87**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**146.462,87**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	24.595,00	20.000,00	0,00	0,00	44.595,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
	001	8.035,00	0,00	0,00	0,00	8.035,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
	001	48.370,00	0,00	0,00	0,00	48.370,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	45.462,87	0,00	0,00	0,00	45.462,87
INVESTIMENTOS		**22.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.500,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
SEAD						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**642.461,00**	**613.321,00**	**595.321,00**	**753.248,18**	**2.604.351,18**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	595.821,00	595.321,00	595.321,00	753.248,18	2.539.711,18
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	46.640,00	18.000,00	0,00	0,00	64.640,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**361.107,72**	**193.450,00**	**164.950,00**	**121.158,00**	**840.665,72**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	160.325,00	164.325,00	164.325,00	120.533,00	609.508,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4320-Coordenação do Programa de Gestão pela Qualidade no Serviço Público Estadual	001	0,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	69.053,72	3.300,00	0,00	0,00	72.353,72
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
1706-Implantação de Sistemas de Avaliação Organizacional	001	19.338,00	0,00	0,00	0,00	19.338,00
1707-Implantação do Portal de Compras Eletrônicas - COMPRAS PARÁ	001	3.235,00	625,00	625,00	625,00	5.110,00
4320-Coordenação do Programa de Gestão pela Qualidade no Serviço Público Estadual	001	46.184,00	0,00	0,00	0,00	46.184,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	45.200,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00
4540-Operacionalização das Ações de Gestão dos Sistemas de Recursos Materiais e de Logística	001	17.772,00	0,00	0,00	0,00	17.772,00
INVESTIMENTOS		**101.784,45**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**146.784,45**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	006	86.784,45	0,00	0,00	0,00	86.784,45
4633-Implantação das Ações do Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE	021	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Enc. SEAD						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.661.000,00**	**1.338.000,00**	**1.338.000,00**	**1.100.000,00**	**5.437.000,00**
FOLHA DE PESSOAL						
4586-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	1.661.000,00	1.338.000,00	1.338.000,00	1.100.000,00	5.437.000,00
SEFA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**7.400.000,00**	**7.400.000,00**	**7.400.000,00**	**13.417.818,00**	**35.617.818,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	7.400.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	13.417.818,00	35.617.818,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**3.782.758,06**	**151.403,00**	**151.403,00**	**151.403,00**	**4.236.967,06**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	044	3.425.527,88	0,00	0,00	0,00	3.425.527,88
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4441-Implementação da Política de Tecnologia da Informação na Área Fazendária	001	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	205.827,18	0,00	0,00	0,00	205.827,18
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	51.403,00	51.403,00	51.403,00	51.403,00	205.612,00
INVESTIMENTOS		**1.346.236,90**	**25.709,10**	**25.709,10**	**25.709,10**	**1.423.364,20**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	001	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	220.527,80	0,00	0,00	0,00	220.527,80
CONTRATO ESTIMATIVO						
4444-Implementação de Ações das Áreas Tributária, Arrecadação e Fiscalização	001	25.709,10	25.709,10	25.709,10	25.709,10	102.836,40

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Gestão						
SEPOF		**286.803,03**	**429.930,00**	**429.930,00**	**808.730,00**	**1.955.393,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	286.803,03	429.930,00	429.930,00	808.730,00	1.955.393,03
		304.797,00	**79.225,00**	**75.725,00**	**69.225,00**	**528.972,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	101.797,00	76.225,00	72.725,00	66.225,00	316.972,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Enc. SEPOF		**17.190.500,00**	**4.900.000,00**	**4.985.000,00**	**5.180.000,00**	**32.255.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	758.900,00	1.750.000,00	1.790.000,00	1.840.000,00	6.138.900,00
4608-Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	001	1.000.000,00	1 630.000,00	1.715.000,00	1.800.000,00	6.145.000,00
9002-Encargos com Débito com Previdência	001	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
9023-Ressarcimento à Instituições	001	350.000,00	200.000,00	150.000,00	200.000,00	900.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	81.600,00	1.320.000,00	1.330.000,00	1.340.000,00	4.071.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.500.000,00	14.480.000,00	7.528.650,00	4.737.088,51	31.245.738,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
9004-Amortização e Encargos de Financiamento	001	3.300.000,00	13.265.000,00	6.404.650,00	3.315.688,51	26.285.338,51
9006-Amortização e Encargos de Financiamento	001	1.200.000,00	1.215.000,00	1.124.000,00	1.421.400,00	4.960.400,00
		51.119.087,76	**70.065.437,00**	**69.272.658,00**	**45.039.669,54**	**235.496.852,30**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	179.000,00	578.700,00	584.400,00	590.000,00	1.932.100,00
2980-Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores da área de Educação	001	560.000,00	580.000,00	600.000,00	618.900,00	2.358.900,00
2981-Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	001	550.000,00	565.500,00	582.400,00	600.000,00	2.297.900,00
4607-Operacionalização das Ações Administrativas - Enc. SEPOF	001	215.755,76	0,00	0,00	0,00	215.755,76
9003-Transferências Financeiras aos Municípios	001	48.114.332,00	62.663.877,00	65.086.620,00	39.035.171,00	214.900.000,00
	057	0,00	3.127.360,00	0,00	2.518.961,54	5.646.321,54
9021-Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado	001	550.000,00	560.000,00	249.238,00	0,00	1.359.238,00
9037-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio d o Servidor Público - PASEP	001	950.000,00	1.290.000,00	1.320.000,00	1.350.000,00	4.910.000,00
9038-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	001	0,00	700.000,00	850.000,00	326.637,00	1.876.637,00
		23.229,60	23.229,60	23.229,60	24.229,60	93.918,40
INVERSÕES FINANCEIRAS						
DÍVIDA DAS EMPRESAS						
3101-Transferências à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará	001	23.229,60	23.229,60	23.229,60	24.229,60	93.918,40
		4.800.000,00	17.215.000,00	6.074.000,00	7.849.000,00	35.938.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
9004-Amortização e Encargos de Financiamento	001	2.300.000,00	14.715.000,00	4.529.000,00	6.169.000,00	27.713.000,00
9006-Amortização e Encargos de Financiamento	001	2.500.000,00	2.500.000,00	1.545.000,00	1.680.000,00	8.225.000,00
FDE		**1.513.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.513.000,00**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.513.000,00	0,00	0,00	0,00	1.513.000,00
Banco do Cidadão		**19.920,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.920,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	19.920,00	0,00	0,00	0,00	19.920,00
		40.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		6.634.543,26	0,00	0,00	0,00	6.634.543,26
INVERSÕES FINANCEIRAS						
OUTRAS DESPESAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	006	2.935.015,98	0,00	0,00	0,00	2.935.015,98
	014	3.699.527,28	0,00	0,00	0,00	3.699.527,28
Gestão						
LOTERPA		**31.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**58.000,00**	**149.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	061	31.000,00	30.000,00	30.000,00	58.000,00	149.000,00
		49.000,00	**33.000,00**	**38.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	49.000,00	33.000,00	38.000,00	40.000,00	160.000,00
IOE		**143.000,00**	**142.000,00**	**142.000,00**	**284.000,00**	**711.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	061	143.000,00	142.000,00	142.000,00	284.000,00	711.000,00
		270.850,00	**351.850,00**	**328.850,00**	**409.850,00**	**1.361.400,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	184.150,00	257.150,00	242.150,00	315.150,00	998.600,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4385-Implementação do Parque Gráfico	061	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4371-Implementação dos Serviços do Processo Editorial	061	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	75.000,00	86.000,00	75.000,00	86.000,00	322.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	8.800,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	061	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	6.000,00
		680.000,00	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**703.000,00**
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	680.000,00	0,00	23.000,00	0,00	703.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

IPASEP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**475.113,00**	**475.113,00**	**475.113,00**	**950.226,00**	**2.375.565,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	475.113,00	475.113,00	475.113,00	950.226,00	2.375.565,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
	001	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**8.337.372,64**	**1.205.611,47**	**715.458,73**	**349.480,10**	**10.607.922,94**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	3.000.000,00	859.237,00	565.978,63	200.000,00	4.625.215,63
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	236.478,27	149.480,10	149.480,10	149.480,10	684.918,57
4539-Implementação do Plano de Assistência a Saúde - PAS	001	166.894,37	166.894,37	0,00	0,00	333.788,74
	061	4.904.000,00	0,00	0,00	0,00	4.904.000,00
INVESTIMENTOS		**60.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.722.003,00	0,00	0,00	0,00	1.722.003,00
OUTRAS DESPESAS						
	061	1.722.003,00	0,00	0,00	0,00	1.722.003,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
	001	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Gestão						
PRODEPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.410.399,18**	**1.352.205,72**	**1.320.274,00**	**1.320.274,00**	**5.403.152,90**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	1.320.274,00	1.320.274,00	1.320.274,00	1.320.274,00	5.281.096,00
	061	31.931,72	31.931,72	0,00	0,00	63.863,44
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	061	58.193,46	0,00	0,00	0,00	58.193,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**3.521.883,61**	**1.554.137,47**	**1.279.324,89**	**1.189.691,29**	**7.545.037,26**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	868.551,73	777.635,58	591.823,00	591.823,00	2.829.833,31
	061	783.388,39	0,00	0,00	0,00	783.388,39
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM	001	30.880,77	0,00	0,00	0,00	30.880,77
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	533.333,35	0,00	0,00	0,00	533.333,35
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	001	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
1691-Implantação da Política de Ampliação de Mercado	061	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
1693-Implantação do 'Programa da Gestão pela Qualidade'	061	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00
2475-Desenvolvimento de Habilidades Profissionais	061	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3003-Implantação do Sistema de Gerenciamento de Redes	061	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	51.200,00
3068-Elaboração do Plano Diretor de Informática	061	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	25.845,60	0,00	0,00	0,00	25.845,60
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	55.377,20	0,00	0,00	0,00	55.377,20
4537-Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação	001	9.694,68	0,00	0,00	0,00	9.694,68
	061	184.280,00	0,00	0,00	0,00	184.280,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
1690-Ampliação da Infovia do Estado	001	145.451,63	145.451,63	145.451,63	145.451,63	581.806,52
	061	291.034,73	291.034,73	291.034,73	291.034,73	1.164.138,92
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	74.000,00	74.000,00	74.000,00	26.796,40	248.796,40
4526-Ampliação dos Serviços de Internet e Intranet	001	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	40.200,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	54.183,03	38.708,03	38.708,03	38.708,03	170.307,12
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	16.065,00	16.065,00	16.065,00	16.065,00	64.260,00
4537-Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação	001	108.500,00	108.500,00	19.500,00	0,00	236.500,00
	061	74.197,50	73.142,50	73.142,50	51.212,50	271.695,00
INVESTIMENTOS		**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	061	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
EGPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**87.034,00**	**87.034,00**	**87.027,68**	**160.000,00**	**421.095,68**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	80.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	400.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	7.034,00	7.034,00	7.027,68	0,00	21.095,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**814.336,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**864.336,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	791.700,00	0,00	0,00	0,00	791.700,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	5.936,00	0,00	0,00	0,00	5.936,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	001	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB	001	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Gestão						
IGEPREV						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**4.487.710,86**	**2.357.630,57**	**484.327,75**	**446.338,44**	**7.776.007,42**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	389.327,75	389.327,75	389.327,75	351.338,44	1.519.321,69
4586-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEAD	001	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	4.003.382,91	1.873.302,82	0,00	0,00	5.876.685,73

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**52.433.174,16**	**51.543.756,75**	**52.376.692,24**	**106.390.064,49**	**262.743.687,64**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	4.568,67	4.568,67	4.568,67	4.568,66	18.274,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	44.789.174,00	44.015.500,00	44.581.000,00	90.177.500,00	223.563.174,00
	054	7.585.743,40	7.470.000,00	7.750.000,00	16.200.000,00	39.005.743,40
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4419-Implementação do Sistema de Gestão Previdenciária	001	7.995,83	7.995,83	7.995,83	7.995,83	31.983,32
4538-Desenvolvimento de Ações do Sistema de Gestão Previdenciária	001	45.692,26	45.692,25	33.127,74	0,00	124.512,25
INVESTIMENTOS		**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**1.000,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	001	*250,00*	*250,00*	*250,00*	*250,00*	*1.000,00*
Produção						
SAGRI						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.031.537,15**	**1.008.720,15**	**1.008.721,15**	**2.006.902,30**	**5.055.880,75**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	998.776,15	998.776,15	998.776,15	1.997.552,30	4.993.880,75
FOLHA SUPLEMENTAR						
	001	32.761,00	9.944,00	9.945,00	9.350,00	62.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**10.875,00**	**185.975,00**	**10.875,00**	**10.875,00**	**218.600,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	10.875,00	10.875,00	10.875,00	10.875,00	43.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	175.100,00	0,00	0,00	175.100,00
SEICOM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**56.484,00**	**158.248,00**	**173.500,00**	**248.450,00**	**636.682,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	0,00	13.248,00	28.500,00	44.366,00	86.114,00
	024	56.484,00	145.000,00	145.000,00	204.084,00	550.568,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**389.895,00**	**139.295,00**	**137.495,00**	**136.177,00**	**802.862,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	024	130.395,00	130.395,00	130.395,00	130.377,00	521.562,00
	046	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2805-Apoio à Implantação de Empreendimentos	001	800,00	0,00	1.200,00	0,00	2.000,00
2811-Apoio à Inserção de Empreendimentos Paraenses no Comércio Regional e Nacional	001	1.000,00	1.400,00	0,00	0,00	2.400,00
2813-Identificação e Aproveitamento de Novos Depósitos Minerais	001	3.000,00	2.500,00	1.000,00	2.200,00	8.700,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	4.700,00	5.000,00	4.900,00	3.600,00	18.200,00
SECTAM						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**269.664,00**	**269.664,00**	**269.664,00**	**539.328,00**	**1.348.320,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	269.664,00	269.664,00	269.664,00	539.328,00	1.348.320,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**647.158,00**	**440.439,00**	**409.939,00**	**203.168,84**	**1.700.704,84**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	006	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	016	431.220,00	224.500,00	194.000,00	92.696,75	942.416,75
	022	129.688,00	129.689,00	129.689,00	24.222,09	413.288,09
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
	016	61.250,00	61.250,00	61.250,00	61.250,00	245.000,00
INVESTIMENTOS		**95.000,00**	**95.000,00**	**95.000,00**	**85.000,00**	**370.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	006	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	016	70.000,00	70.000,00	70.000,00	60.000,00	270.000,00
ITERPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**274.800,00**	**271.800,00**	**271.800,00**	**491.800,00**	**1.310.200,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	274.800,00	271.800,00	271.800,00	491.800,00	1.310.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**68.000,00**	**33.000,00**	**33.000,00**	**33.192,00**	**167.192,00**
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2831-Regularização Fundiária	046	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.192,00	100.192,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Produção						
EMATER						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**2.151.433,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.151.433,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	2.151.433,00	0,00	0,00	0,00	2.151.433,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.849.196,14**	**325.515,27**	**167.037,96**	**7.196,00**	**2.348.945,37**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	106.886,62	81.195,00	70.022,00	0,00	258.103,62
	046	103.942,00	172.243,00	41.124,00	0,00	317.309,00
	060	133.000,00	44.608,27	44.333,96	0,00	221.942,23
	061	164.196,00	0,00	0,00	0,00	164.196,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ITERPA	046	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
1728-Revitalização da Assistência Técnica e da Difusão da Tecnologia	001	14.700,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
2826-Assistência Técnica e Extensão Rural à Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal	046	1.249.332,00	0,00	0,00	0,00	1.249.332,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	780,00	0,00	0,00	0,00	780,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	16.732,52	0,00	0,00	0,00	16.732,52
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	7.196,00	7.196,00	7.196,00	7.196,00	28.784,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
	001	16.437,00	8.723,00	4.362,00	0,00	29.522,00
	060	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	10.300,00
	061	15.844,00	6.400,00	0,00	0,00	22.244,00
INVESTIMENTOS		**611.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**611.000,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	061	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
	061	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
CEASA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**148.000,00**	**148.000,00**	**296.000,00**	**592.000,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	0,00	148.000,00	148.000,00	296.000,00	592.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	061	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
PARÁMINÉRIOS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	024	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**62.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.200,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	024	62.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00
CDI						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**23.473,00**	**23.473,00**	**23.473,00**	**33.473,00**	**103.892,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	473,00	473,00	473,00	473,00	1.892,00
	025	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	026	16.000,00	16.000,00	16.000,00	26.000,00	74.000,00
	061	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**89.505,00**	**89.505,00**	**89.505,00**	**89.505,00**	**358.020,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	280,00	280,00	280,00	280,00	1.120,00
	061	87.975,00	87.975,00	87.975,00	87.975,00	351.900,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
	061	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	5.000,00
INVESTIMENTOS		**850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**850.000,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	061	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Produção						
JUCEPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**144.000,00**	**144.000,00**	**143.000,00**	**273.100,00**	**704.100,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	061	144.000,00	144.000,00	143.000,00	273.100,00	704.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**382.028,20**	**161.967,70**	**150.836,60**	**142.148,60**	**836.981,10**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	061	254.978,00	43.506,00	41.418,00	42.820,00	382.722,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2814-Realização dos Serviços de Legalização do Registro de Empresa Mercantil	061	43.550,63	34.550,63	29.943,53	28.443,53	136.488,32
2815-Interiorização dos Serviços de Registro Mercantil	061	3.500,00	3.000,00	500,00	500,00	7.500,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	48.925,00	48.925,00	48.925,00	48.925,00	195.700,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	26.265,07	25.645,07	25.235,07	20.485,07	97.630,28
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
	061	2.732,00	4.076,00	4.410,00	0,00	11.218,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
	061	2.077,50	2.265,00	405,00	975,00	5.722,50
INVESTIMENTOS		**48.600,00**	**23.040,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**73.640,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	061	48.600,00	23.040,00	1.000,00	1.000,00	73.640,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PARATUR						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**130.950,00**	**120.796,00**	**120.796,00**	**45.260,00**	**417.802,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	130.950,00	120.796,00	120.796,00	45.260,00	417.802,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**424.861,75**	**631.801,75**	**379.801,75**	**368.019,75**	**1.804.485,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	367.017,75	617.017,75	367.017,75	355.235,75	1.706.289,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
1067-Fomento à Municipalização do Turismo com ênfase à Diversificação dos Segmentos Turísticos	001	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2866-Promoção dos Destinos Turísticos - Conheça o Pará	001	49.334,00	9.334,00	8.334,00	8.334,00	75.336,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	7.510,00	4.450,00	4.450,00	4.450,00	20.860,00
INVESTIMENTOS		**21.381,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.381,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	021	21.381,00	0,00	0,00	0,00	21.381,00
ADEPARÁ						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**291.000,00**	**1.044.466,00**	**925.591,98**	**469.873,05**	**2.730.931,03**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	291.000,00	648.748,00	569.874,00	369.873,05	1.879.495,05
	046	0,00	395.718,00	355.717,98	100.000,00	851.435,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**553.764,50**	**809.565,50**	**518.564,50**	**328.164,00**	**2.210.058,50**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	060	141.000,00	382.000,00	41.000,00	0,00	564.000,00
	061	294.264,50	294.265,50	324.264,50	275.164,00	1.187.958,50
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	5.000,00	4.800,00	4.800,00	4.500,00	19.100,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	061	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	34.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
	060	65.000,00	70.000,00	90.000,00	0,00	225.000,00
	061	40.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	180.000,00
INVESTIMENTOS		**341.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**691.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	060	341.000,00	350.000,00	0,00	0,00	691.000,00
Proteção Social						
SESPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**9.050.598,00**	**8.987.311,00**	**9.013.811,00**	**5.582.118,00**	**32.633.838,00**
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	8.978.098,00	8.960.811,00	8.960.811,00	5.582.118,00	32.481.838,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
	049	26.500,00	26.500,00	53.000,00	0,00	106.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**12.796.401,47**	**2.816.842,45**	**1.756.257,31**	**1.511.225,30**	**18.880.726,53**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	7.500.201,00	1.093.982,14	519.847,00	281.315,00	9.395.345,14
	049	4.335.397,74	1.150.169,50	784.969,50	784.969,50	7.055.506,24
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4100-Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	003	240.857,92	0,00	0,00	0,00	240.857,92
4157-Implementação de Ações de Vigilância em Saúde	049	5.035,28	5.035,28	5.035,28	5.035,28	20.141,12
4534-Operacionalização das Ações Administrativas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	439.905,53	439.905,53	439.905,53	439.905,52	1.759.622,11
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	147.000,00	60.880,00	6.500,00	0,00	214.380,00
	049	128.004,00	66.870,00	0,00	0,00	194.874,00
INVESTIMENTOS		**1.813.078,00**	**160.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.973.078,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	487.917,00	0,00	0,00	0,00	487.917,00
	049	1.190.161,00	0,00	0,00	0,00	1.190.161,00
REFORMA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	049	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
CRS - Marabá						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**841.538,73**	**197.100,00**	**82.600,00**	**42.500,00**	**1.163.738,73**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	558.100,00	188.100,00	79.100,00	42.500,00	867.800,00
	049	270.038,73	0,00	0,00	0,00	270.038,73
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	13.400,00	9.000,00	3.500,00	0,00	25.900,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		**62.486,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.486,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	26.486,00	0,00	0,00	0,00	26.486,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
REFORMA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
CRS - Santarém						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.550.040,74**	**174.926,00**	**51.300,00**	**5.000,00**	**1.781.266,74**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.251.016,00	165.926,00	46.800,00	5.000,00	1.468.742,00
	049	270.124,74	0,00	0,00	0,00	270.124,74
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.000,00	9.000,00	4.500,00	0,00	23.500,00
	049	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00

DOCUMENTO ILEGIVEL

INVESTIMENTOS		**37.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.100,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	37.100,00	0,00	0,00	0,00	37.100,00
Proteção Social						
CRS - Castanhal						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**550.279,28**	**45.000,00**	**28.000,00**	**45.000,00**	**668.279,28**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	396.680,00	43.500,00	26.500,00	45.000,00	511.680,00
	049	124.764,28	0,00	0,00	0,00	124.764,28
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	7.100,00	1.500,00	1.500,00	0,00	10.100,00
	049	21.735,00	0,00	0,00	0,00	21.735,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		30.486,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.486,00**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	26.486,00	0,00	0,00	0,00	26.486,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CRS - Belém						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.640.266,00**	**604.800,00**	**254.400,00**	**62.000,00**	**2.561.466,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.525.766,00	601.800,00	251.400,00	60.000,00	2.438.966,00
	049	111.500,00	0,00	0,00	0,00	111.500,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	11.000,00
	049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		166.045,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166.045,00**
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	70.625,00	0,00	0,00	0,00	70.625,00
	049	35.420,00	0,00	0,00	0,00	35.420,00
REFORMA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CRS - C. Araguaia						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**5.292,00**	**5.292,00**	**5.292,00**	**5.292,00**	**21.168,00**
FOLHA SUPLEMENTAR						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	5.292,00	5.292,00	5.292,00	5.292,00	21.168,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**867.090,67**	**100.217,53**	**70.268,33**	**54.255,08**	**1.091.831,66**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	565.868,08	91.178,08	63.728,83	52.420,33	773.195,32
	049	288.803,09	0,00	0,00	0,00	288.803,09
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	9.039,50	9.039,50	6.539,50	1.834,75	26.453,25
	049	3.380,00	0,00	0,00	0,00	3.380,00
		50.486,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.486,00**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	26.486,00	0,00	0,00	0,00	26.486,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	049	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CRS - Santa Izabel						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**358.803,64**	**77.900,00**	**20.900,00**	**5.900,00**	**463.503,64**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	244.880,00	71.100,00	17.300,00	4.000,00	337.280,00
	049	91.443,64	0,00	0,00	0,00	91.443,64
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.000,00	1.800,00	1.000,00	1.000,00	5.800,00
	049	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	5.880,00	5.000,00	2.600,00	900,00	14.380,00
		27.486,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.486,00**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	26.486,00	0,00	0,00	0,00	26.486,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proteção Social						
CRS - Capanema						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		655.227,60	356.000,00	266.700,00	250.000,00	1.527.927,60
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	464.364,00	325.000,00	265.700,00	250.000,00	1.305.064,00
	049	173.253,60	21.500,00	0,00	0,00	194.753,60
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	3.430,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	4.500,00	4.500,00	1.000,00	0,00	10.000,00
	049	9.680,00	5.000,00	0,00	0,00	14.680,00
		459.013,35	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**459.013,35**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	26.486,00	0,00	0,00	0,00	26.486,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	393.527,35	0,00	0,00	0,00	393.527,35
REFORMA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
CRS - Altamira						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**840.137,80**	**89.890,00**	**49.550,00**	**0,00**	**979.577,80**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	719.403,80	81.890,00	44.950,00	0,00	846.243,80
	049	96.334,00	0,00	0,00	0,00	96.334,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.500,00	8.000,00	4.600,00	0,00	23.100,00
	049	13.900,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

INVESTIMENTOS		**48.486,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.486,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	26.486,00	0,00	0,00	0,00	26.486,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
	049	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CRS - Barcarena						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**611.288,00**	**36.100,00**	**5.900,00**	**0,00**	**653.288,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	488.088,00	28.600,00	3.900,00	0,00	520.588,00
	049	100.800,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	13.900,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	8.500,00	7.500,00	2.000,00	0,00	18.000,00
INVESTIMENTOS		**30.486,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.486,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	26.486,00	0,00	0,00	0,00	26.486,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CRS - Breves						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**326.183,44**	**57.646,06**	**19.646,06**	**9.646,06**	**413.126,62**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	203.448,00	20.000,00	10.000,00	0,00	233.448,00
	049	81.494,38	25.000,00	0,00	0,00	106.494,38
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	9.646,06	9.646,06	9.646,06	9.646,06	38.584,24
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
	049	8.600,00	3.000,00	0,00	0,00	11.600,00
INVESTIMENTOS		**27.486,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.486,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	26.486,00	0,00	0,00	0,00	26.486,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proteção Social						
CRS - Cametá						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		481.852,00	26.500,00	18.000,00	0,00	506.352,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	338.972,00	25.000,00	17.000,00	0,00	380.972,00
	049	101.400,00	0,00	0,00	0,00	101.400,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	13.900,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	7.580,00	1.500,00	1.000,00	0,00	10.080,00
INVESTIMENTOS		**95.984,30**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**103.984,30**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	95.984,30	0,00	0,00	0,00	95.984,30
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
CRS - Região das Ilhas						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**448.710,17**	**118.700,00**	**38.100,00**	**4.100,00**	**609.610,17**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	281.500,00	108.000,00	31.000,00	1.000,00	421.500,00
	049	133.410,17	0,00	0,00	0,00	133.410,17
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	20.700,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	13.100,00	10.700,00	7.100,00	3.100,00	34.000,00
INVESTIMENTOS		**36.850,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.850,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
	049	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CRS - S. M. do Guamá						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**337.890,28**	**69.500,00**	**50.000,00**	**44.000,00**	**501.390,28**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	186.394,78	63.000,00	48.500,00	44.000,00	341.894,78
	049	125.995,50	0,00	0,00	0,00	125.995,50
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.200,00	6.500,00	1.500,00	0,00	18.200,00
	049	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
INVESTIMENTOS		**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
HAS						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**452.629,40**	**199.600,00**	**164.000,00**	**90.000,00**	**906.229,40**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	252.629,40	199.600,00	164.000,00	90.000,00	706.229,40
	032	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		**1.453,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.453,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.453,00	0,00	0,00	0,00	1.453,00
HRCM						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**372.784,00**	**110.820,00**	**51.100,00**	**3.000,00**	**537.704,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	268.784,00	106.820,00	48.800,00	3.000,00	427.404,00
	032	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.500,00	1.500,00	800,00	0,00	3.800,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.500,00	2.500,00	1.500,00	0,00	6.500,00
HRCA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**283.616,00**	**108.600,00**	**38.100,00**	**7.000,00**	**437.316,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	177.616,00	61.600,00	33.600,00	7.000,00	279.816,00
	032	100.000,00	42.000,00	0,00	0,00	142.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	6.000,00	5.000,00	4.500,00	0,00	15.500,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

INVESTIMENTOS		**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
REFORMA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Proteção Social						
HR3						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**349.750,28**	**165.850,00**	**137.600,00**	**173.000,00**	**826.200,28**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	149.150,28	165.250,00	137.100,00	173.000,00	624.500,28
	032	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	600,00	600,00	500,00	0,00	1.700,00
HRT						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**845.157,80**	**563.000,00**	**517.000,00**	**22.000,00**	**1.947.157,80**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	436.657,80	556.000,00	512.000,00	22.000,00	1.526.657,80
	032	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	6.500,00	7.000,00	5.000,00	0,00	20.500,00
		54.084,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.084,00**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	24.084,00	0,00	0,00	0,00	24.084,00
LACEN						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**530.153,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**530.153,32**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	529.153,32	0,00	0,00	0,00	529.153,32
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SETEPS						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**955.637,00**	**705.637,00**	**705.637,00**	**705.637,00**	**3.072.548,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	705.637,00	705.637,00	705.637,00	705.637,00	2.822.548,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.304.452,00**	**454.916,60**	**425.140,00**	**425.138,00**	**2.609.646,60**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	1.302.502,00	452.967,60	423.191,00	423.195,00	2.601.855,60
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4127-Implantação e Operacionalização do Centro de Atendimento Integrado em Regime de Plantão - Espaço Cidadão	001	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.834,00	7.357,00
4130-Implementação de Espaços de Acolhimento	001	109,00	108,00	108,00	109,00	434,00
		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES						
4100-Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	038	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Proteção Social						
Fund. Santa Casa						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**2.333.271,82**	**2.270.282,00**	**1.820.282,00**	**3.086.822,00**	**9.510.657,82**
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.820.282,00	1.820.282,00	1.820.282,00	3.086.822,00	8.547.668,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
	069	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	13.774,82	0,00	0,00	0,00	13.774,82
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4580-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	499.215,00	0,00	0,00	0,00	499.215,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.637.474,00**	**855.196,00**	**1.311.898,00**	**1.075.956,00**	**5.880.522,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	061	9.422,00	9.422,00	9.422,00	9.422,00	37.688,00
	069	1.134.652,00	561.104,00	1.018.749,00	820.964,00	3.535.469,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.128.306,00	273.870,00	272.925,00	237.470,00	1.912.571,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4550-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	142.966,00	0,00	0,00	0,00	142.966,00
4576-Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa	003	211.328,00	0,00	0,00	0,00	211.328,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.800,00	10.800,00	10.800,00	8.100,00	40.500,00
		0,00	**36.160,00**	**0,00**	**0,00**	**36.160,00**
INVESTIMENTOS						
REFORMA						
	069	0,00	36.160,00	0,00	0,00	36.160,00
HEMOPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.207.306,00**	**723.320,00**	**714.440,00**	**1.229.947,00**	**3.875.013,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	069	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	656.601,00	650.000,00	650.000,00	1.180.000,00	3.136.601,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
	069	25.000,00	25.000,00	14.495,00	0,00	64.495,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	47.385,00	0,00	0,00	0,00	47.385,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4579-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA	069	48.320,00	48.320,00	49.945,00	49.947,00	196.532,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.562.679,40**	**933.587,20**	**828.056,70**	**754.743,70**	**5.079.067,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	061	70.000,00	50.000,00	35.000,00	35.000,00	190.000,00
	069	525.565,50	525.565,50	395.000,00	395.000,00	1.841.131,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	886.650,20	258.075,00	244.475,00	219.175,00	1.608.375,20
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2225-Implementação de Suporte Laboratorial/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	234.708,00	0,00	0,00	0,00	234.708,00
4082-Implementação das Ações de Hemoterapia	061	413.700,00	0,00	51.750,00	0,00	465.450,00
	069	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4082-Implementação das Ações de Hemoterapia/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	30.598,00	0,00	0,00	0,00	30.598,00
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	069	0,00	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4082-Implementação das Ações de Hemoterapia	069	30.859,00	30.859,00	30.859,00	36.102,00	130.679,00
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	069	33.932,00	33.931,00	34.806,00	34.800,00	137.469,00
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	32.666,70	32.666,70	32.666,70	32.666,70	130.666,80
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	4.000,00	0,00	3.500,00	0,00	7.500,00
		171.097,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**171.097,00**
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	069	23.097,00	0,00	0,00	0,00	23.097,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
Proteção Social						
FHCGV		**1.472.959,00**	**1.134.000,00**	**1.134.000,00**	**1.944.000,00**	**5.684.959,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	069	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.172.239,00	1.134.000,00	1.134.000,00	1.944.000,00	5.384.239,00
FOLHA SUPLEMENTAR	003	720,00	0,00	0,00	0,00	720,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		**1.986.817,97**	**1.626.384,97**	**1.495.293,97**	**347.231,97**	**5.455.728,88**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	180.000,00
	069	565.280,00	893.683,00	1.065.164,00	0,00	2.524.127,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.209.033,00	531.447,00	228.875,00	208.227,00	2.177.582,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4577-Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	140.004,97	140.004,97	140.004,97	109.004,97	529.019,88
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	22.500,00	11.250,00	11.250,00	0,00	45.000,00
		200.000,00	**171.580,00**	**0,00**	**0,00**	**371.580,00**
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	069	200.000,00	171.580,00	0,00	0,00	371.580,00
OFIR LOYOLA		**2.034.682,00**	**1.953.407,00**	**1.931.407,00**	**1.931.407,00**	**7.850.903,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.034.682,00	1.953.407,00	1.931.407,00	1.931.407,00	7.850.903,00
		4.390.320,68	**91.629,84**	**49.560,84**	**46.352,84**	**4.577.864,20**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	069	671.185,84	0,00	0,00	0,00	671.185,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.956.564,00	58.069,00	16.000,00	16.000,00	3.046.633,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	729.010,00	0,00	0,00	0,00	729.010,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA	069	10.208,00	10.208,00	10.208,00	7.000,00	37.624,00
4552-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - OFIR LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	23.352,84	23.352,84	23.352,84	23.352,84	93.411,36
FUNCAP		**979.238,00**	**979.238,00**	**979.238,00**	**625.827,00**	**3.563.541,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	971.238,00	971.238,00	971.238,00	617.827,00	3.531.541,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
		91.762,00	**817.657,00**	**240.500,00**	**107.742,00**	**1.257.661,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	84.762,00	336.379,00	175.000,00	100.719,00	696.860,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	473.778,00	56.000,00	0,00	529.778,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	7.000,00	7.500,00	9.500,00	7.023,00	31.023,00
		6.000,00	**413.314,00**	**290.686,00**	**0,00**	**710.000,00**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	0,00	195.314,00	0,00	0,00	195.314,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	061	0,00	48.000,00	36.000,00	0,00	84.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
REFORMA	001	0,00	0,00	254.686,00	0,00	254.686,00
Proteção Social						
FEAS		**1.092.405,66**	**950.607,66**	**559.110,68**	**60.375,00**	**2.662.499,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	007	1.083.975,66	942.177,66	550.680,68	51.905,00	2.628.739,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
1659-Implantação da Estratégia 'Familia Acolhedora'	007	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.370,00	9.360,00
4065-Implementação de Plano Integrado de Atendimento em Unidades de Acolhimento	007	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4081-Implementação de Ações à Portadores de Necessidades Especiais (Centro Integrado de Serviços para Necessidades Especiais/CISNE)	007	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	4.400,00
FES		**8.936.451,00**	**7.199.641,00**	**6.933.741,00**	**6.933.741,00**	**30.003.574,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	003	526.900,00	526.900,00	261.000,00	261.000,00	1.575.800,00
	032	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	049	8.349.151,00	6.627.741,00	6.627.741,00	6.627.741,00	28.232.374,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4102-Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho	049	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Defesa Social						
SEJU						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**239.000,00**	**239.000,00**	**239.000,00**	**390.882,00**	**1.107.882,00**
FOLHA DE PESSOAL	001	239.000,00	239.000,00	239.000,00	390.882,00	1.107.882,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**316.529,92**	**117.603,85**	**102.603,85**	**92.479,85**	**829.217,47**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	187.000,00	70.000,00	55.000,00	45.000,00	357.000,00
	006	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	020	15.828,52	0,00	0,00	0,00	15.828,52
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2893-Realização de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SACI	001	15.022,84	208,00	208,00	208,00	15.646,84
	006	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
4418-Fortalecimento dos Serviços ao Cidadão - Projeto Cidadania	001	13.581,60	0,00	0,00	0,00	13.581,60
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	21.701,11	0,00	0,00	0,00	21.701,11
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4052-Implementação do Conselho Penitenciario	001	670,00	670,00	670,00	630,00	2.640,00
4053-Implementação do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário - CEPCP	001	670,00	670,00	670,00	630,00	2.640,00
4056-Implementação do Centro de Prevenção e Recuperação de Drogas- CENPREN	001	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	6.668,00
4393-Implementação do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN	001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
4394-Implementação das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	001	1.417,00	1.417,00	1.417,00	1.413,00	5.664,00
4418-Fortalecimento dos Serviços ao Cidadão - Projeto Cidadania	001	1.417,00	1.417,00	1.417,00	1.413,00	5.664,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	9.247,35	9.247,35	9.247,35	9.207,35	36.949,40
4641-Implementação das Ações de Apoio do Programa Raízes em Terras Quilombolas e Terras Indígenas	001	3.808,50	3.808,50	3.808,50	3.808,50	15.234,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
INVESTIMENTOS		**23.304,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.304,02**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	006	23.304,02	0,00	0,00	0,00	23.304,02
Defesa Social						
SEGUP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**268.773,00**	**253.015,00**	**253.015,00**	**478.828,00**	**1.253.631,00**
FOLHA DE PESSOAL	001	250.000,00	250.000,00	250.000,00	475.812,00	1.225.812,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	18.773,00	3.015,00	3.015,00	3.016,00	27.819,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**439.865,16**	**504.665,00**	**119.665,00**	**105.705,00**	**1.169.900,16**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	203.000,00	449.000,00	66.000,00	61.000,00	779.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM	001	18.144,36	0,00	0,00	0,00	18.144,36
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	061	9.073,00	0,00	0,00	0,00	9.073,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	001	15.033,18	0,00	0,00	0,00	15.033,18
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	001	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	45.600,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	56.449,62	0,00	0,00	0,00	56.449,62
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4079-Interiorização das Ações do Centro Integrado de Operações - CIOP	001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	001	7.500,00	5.000,00	300,00	300,00	13.100,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4075-Implementação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP	001	8.505,00	8.505,00	8.505,00	6.505,00	32.020,00
4078-Interiorização das Ações do Centro Estratégico Integrado - CEI	001	4.500,00	4.500,00	4.500,00	3.500,00	17.000,00
4079-Interiorização das Ações do Centro Integrado de Operações - CIOP	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	12.860,00	12.860,00	12.860,00	10.900,00	49.480,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00	43.000,00
INVESTIMENTOS		**66.408,00**	**595.195,00**	**0,00**	**0,00**	**661.603,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.000,00	120.000,00	0,00	0,00	170.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	475.195,00	0,00	0,00	475.195,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	001	16.408,00	0,00	0,00	0,00	16.408,00
PMPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**9.640.000,00**	**13.014.458,00**	**13.014.458,00**	**13.014.458,00**	**48.683.374,00**
FOLHA DE PESSOAL	001	9.640.000,00	13.014.458,00	13.014.458,00	13.014.458,00	48.683.374,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**3.310.548,57**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.310.548,57**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	3.262.948,85	1.000.000,00	0,00	0,00	4.262.948,85
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	47.599,72	0,00	0,00	0,00	47.599,72
Defensoria Pública						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**480.303,00**	**1.190.974,00**	**1.191.000,00**	**2.441.550,00**	**5.303.827,00**
FOLHA DE PESSOAL	001	480.303,00	1.190.974,00	1.191.000,00	2.441.550,00	5.303.827,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**80.897,00**	**125.340,18**	**41.740,00**	**24.364,00**	**272.341,18**
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	58.757,00	24.681,00	16.590,00	8.562,00	108.590,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2298-Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente	001	0,00	69.529,18	0,00	0,00	69.529,18
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	0,00	900,00	900,00	0,00	1.800,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	22.140,00	30.230,00	24.250,00	15.802,00	92.422,00
INVESTIMENTOS		**0,00**	**259.974,06**	**0,00**	**0,00**	**259.974,06**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	259.974,06	0,00	0,00	259.974,06

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Defesa Social						
CBM		**2.852.210,00**	**2.858.610,00**	**2.859.460,00**	**3.327.924,00**	**11.898.204,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	3.206.954,00	11.606.954,00
	003	52.210,00	58.610,00	59.460,00	120.970,00	291.250,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		**857.148,50**	**137.591,50**	**104.879,50**	**71.682,50**	**1.171.302,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	377.986,50	114.429,50	81.717,50	49.520,50	623.654,00
	003	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	47.348,00	0,00	0,00	0,00	47.348,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	398.652,00	0,00	0,00	0,00	398.652,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	13.162,00	13.162,00	13.162,00	12.162,00	51.648,00
		289.932,27	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**289.932,27**
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	289.932,27	0,00	0,00	0,00	289.932,27
Enc. CBM		**13.975,00**	**15.666,00**	**0,00**	**0,00**	**29.641,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS						
1688-Implantação das Unidades Regionais de Defesa Civil	001	170,00	0,00	0,00	0,00	170,00
4545-Ações de Apoio à Prevenção de Riscos Coletivos	001	5.333,00	8.000,00	0,00	0,00	13.333,00
4610-Realização de Campanhas Educativas de Prevenção de Desastres - Enc. CBM	001	359,00	0,00	0,00	0,00	359,00
4611-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social - Enc. CBM	001	422,00	300,00	0,00	0,00	722,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
1688-Implantação das Unidades Regionais de Defesa Civil	001	188,00	0,00	0,00	0,00	188,00
4310-Fomento a Criação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil	001	1.000,00	539,00	0,00	0,00	1.539,00
4545-Ações de Apoio à Prevenção de Riscos Coletivos	001	5.106,00	6.000,00	0,00	0,00	11.106,00
4609-Capacitação de Servidor - Enc. CBM	001	397,00	0,00	0,00	0,00	397,00
4610-Realização de Campanhas Educativas de Prevenção de Desastres - Enc. CBM	001	1.000,00	827,00	0,00	0,00	1.827,00
Polícia Civil		**6.365.470,00**	**6.341.470,00**	**6.341.470,00**	**7.531.459,00**	**26.579.869,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	6.365.470,00	6.341.470,00	6.341.470,00	7.531.459,00	26.579.869,00
		1.053.127,89	**739.720,33**	**23.583,33**	**20.583,37**	**1.837.014,92**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	670.521,00	106.137,00	0,00	0,00	776.658,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4344-Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior	001	349.023,56	600.000,00	0,00	0,00	949.023,56
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	001	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,37	24.333,36
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	27.500,00	27.500,00	17.500,00	14.500,00	87.000,00
		1.342.663,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.342.663,00**
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.342.663,00	0,00	0,00	0,00	1.342.663,00
FISP		**304.824,43**	**136.824,44**	**274.118,04**	**125.435,04**	**841.201,95**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	041	253.059,50	85.059,50	131.059,50	85.059,50	554.238,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2486-Melhoria das Atividades da Polícia Civil	041	39.695,54	39.695,54	92.034,58	39.695,54	211.121,20
2487-Melhoria das Atividades da Polícia Militar	041	60,00	60,00	25.191,98	80,00	25.391,98
2488-Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar	041	11.809,39	11.809,40	25.631,98	500,00	49.750,77
2489-Melhoria das Unidades Compartilhadas	041	200,00	200,00	200,00	100,00	700,00
		200.000,00	**607.061,00**	**327.583,55**	**0,00**	**1.134.644,55**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES	041	0,00	325.000,00	327.583,55	0,00	652.583,55
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	041	0,00	282.061,00	0,00	0,00	282.061,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	061	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Defesa Social						
SUSIPE		**2.346.418,00**	**2.346.418,00**	**2.196.960,00**	**0,00**	**6.889.796,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	2.346.418,00	2.346.418,00	2.196.960,00	0,00	6.889.796,00
		1.413.028,84	**3.402,40**	**32.000,00**	**9.251,00**	**1.457.682,24**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	1.317.094,84	0,00	0,00	0,00	1.317.094,84
	060	1.434,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00
	062	35.000,00	2.000,00	32.000,00	9.251,00	78.251,00
	025	0,00	1.402,40	0,00	0,00	1.402,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON	061	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	045	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
		203.816,00	**997.151,00**	**0,00**	**0,00**	**1.200.967,00**
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	196.816,00	482.151,00	0,00	0,00	678.967,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
	062	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Executivo
CADERNO 2
GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2005

GABINETE
DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500
GOVERNO DO PARÁ

IMEP						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**300.000,00**	**750.000,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**10.000,00**	**20.000,00**	**95.000,00**	**56.068,00**	**181.068,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	061	10.000,00	20.000,00	95.000,00	56.068,00	181.068,00
INVESTIMENTOS		**155.000,00**	**340.000,00**	**0,00**	**0,00**	**495.000,00**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	061	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	061	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
DETRAN						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.537.500,00**	**1.537.500,00**	**1.537.500,00**	**1.537.500,00**	**6.150.000,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	061	1.537.500,00	1.537.500,00	1.537.500,00	1.537.500,00	6.150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**5.252.785,00**	**3.347.974,79**	**1.232.474,00**	**20.000,00**	**9.853.233,79**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	061	5.043.810,21	3.033.000,00	1.082.474,00	20.000,00	9.179.284,21
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2654-Implementação de Ações das DIRETRANS	061	208.974,79	164.974,79	0,00	0,00	373.949,58
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	061	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
CPC						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**890.000,00**	**890.000,00**	**783.345,00**	**0,00**	**2.563.345,00**
FOLHA DE PESSOAL						
	001	890.000,00	890.000,00	783.345,00	0,00	2.563.345,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**195.300,00**	**179.500,00**	**73.000,00**	**64.000,00**	**511.800,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	168.000,00	160.000,00	70.000,00	60.000,00	458.000,00
	060	22.300,00	17.000,00	3.000,00	4.000,00	46.300,00
	061	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	7.500,00
INVESTIMENTOS		**9.500,00**	**126.711,18**	**0,00**	**0,00**	**136.211,18**
OBRAS E INSTALAÇÕES						
	001	0,00	126.711,18	0,00	0,00	126.711,18
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	060	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Defesa Social						
FUNSAU						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**589.000,00**	**589.000,00**	**589.000,00**	**52.367,00**	**1.819.367,00**
FOLHA DE PESSOAL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	589.000,00	589.000,00	589.000,00	52.367,00	1.819.367,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**139.584,00**	**247.898,00**	**172.778,00**	**167.164,00**	**727.424,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	47.291,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	137.291,00
	050	52.854,00	56.198,00	56.198,00	56.198,00	221.448,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	39.439,00	161.700,00	86.580,00	80.966,00	368.685,00
INVESTIMENTOS		**94.192,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**104.192,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	050	84.192,00	0,00	0,00	0,00	84.192,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
FASSM						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**5.000,00**	**155.000,00**	**160.000,00**	**115.000,00**	**435.000,00**
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	051	0,00	150.000,00	150.000,00	115.000,00	415.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	1.300.000,00	1.326.824,00	1.474.855,00	4.101.679,00
OUTRAS DESPESAS						
	051	0,00	1.300.000,00	1.326.824,00	1.474.855,00	4.101.679,00

ANEXO 2º DO DECRETO Nº 1755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2005				
		SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Promoção Social						
SEEL						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		129.000,00	129.000,00	129.000,00	258.000,00	645.000,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	129.000,00	129.000,00	129.000,00	258.000,00	645.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.248.305,00	629.865,00	209.865,00	99.863,00	2.187.898,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	931.340,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	955.340,00
	045	227.600,00	578.000,00	159.000,00	51.496,00	1.016.096,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2499-Realização de Eventos Desportivos e de Lazer	001	22.125,00	22.125,00	22.125,00	22.125,00	88.500,00
4192-Implementação de Espaços Esportivos	001	16.240,00	16.240,00	16.240,00	16.240,00	64.960,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	045	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	5.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	045	2.000,00	4.000,00	3.000,00	1.000,00	10.000,00
INVESTIMENTOS		10.000,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	045	10.000,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00	50.000,00
SECULT						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		305.100,47	501.840,47	501.840,47	902.203,34	2.210.984,75
FOLHA DE PESSOAL						
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	215.260,00	412.000,00	412.000,00	812.362,87	1.851.622,87
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	89.840,47	89.840,47	89.840,47	89.840,47	359.361,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.246.639,14	401.342,06	180.592,06	175.592,02	5.004.165,28
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	867.250,00	0,00	0,00	0,00	867.250,00
4196-Promoção de Grandes Festivais	001	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
4198-Implementação da Orquestra Sinfônica do Teatro da Paz	001	7.060,61	7.060,61	7.060,61	7.060,61	28.242,44
4199-Realização da Feira Pan-Amazônica do Livro	001	2.581.300,00	0,00	0,00	0,00	2.581.300,00
4201-Produção de Edições Culturais	001	90.156,63	80.264,63	80.064,63	75.064,59	325.550,48
4205-Incentivo a Programas Culturais	001	138.625,00	45.125,00	45.125,00	45.125,00	274.000,00
4431-Revitalização do Patrimônio Histórico Tombado	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	33.960,00	11.301,00	11.301,00	11.301,00	67.863,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	16.126,00	18.637,00	18.687,00	18.687,00	72.137,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4206-Implementação de Espaços Culturais	001	290.657,08	30.600,00	0,00	0,00	321.257,08
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4206-Implementação de Espaços Culturais	001	18.353,82	18.353,82	18.353,82	18.353,82	73.415,28
Promoção Social						
SEDUC						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.934.315,80	31.725.171,28	31.711.171,28	33.562.078,97	129.932.737,33
FOLHA DE PESSOAL						
	001	10.734.735,68	10.734.735,68	10.734.735,68	12.182.459,54	44.386.666,58
	043	19.976.251,75	19.976.251,75	19.976.251,75	19.976.251,73	79.905.006,98
	052	700.183,85	700.183,85	700.183,85	1.400.367,70	3.500.919,25
FOLHA SUPLEMENTAR	001	550.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.150.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4090-Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	001	973.144,52	0,00	0,00	0,00	973.144,52
4115-Funcionamento das Escolas de Ensino Médio	001	0,00	14.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.694.698,45	8.449.813,14	2.059.359,34	1.085.289,97	27.289.160,90
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	7.534.459,08	4.595.498,59	1.963.847,59	992.000,00	15.085.805,26
	005	32.326,00	32.326,00	0,00	0,00	64.652,00
	006	1.506.737,17	1.484.065,83	0,00	0,00	2.990.803,00
	043	5.313.966,71	1.043.781,00	0,00	0,00	6.357.747,71
	052	595.149,07	595.149,07	0,00	0,00	1.190.298,14
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	21.500,00	49.694,76	0,00	0,00	71.194,76
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4113-Capacitação e Habilitação de Professores Leigos	001	294.666,68	0,00	0,00	0,00	294.666,68
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	22.629,85	273.024,00	2.221,78	0,00	297.875,63
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4107-Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental	001	8.703,60	8.703,60	8.703,60	8.703,60	34.814,40
4115-Funcionamento das Escolas de Ensino Médio	001	8.775,62	8.775,62	8.775,62	8.775,62	35.102,48
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
	001	69.810,75	69.810,75	57.810,75	57.810,75	255.243,00
	005	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	11.000,00
	006	231.473,92	231.473,92	0,00	0,00	462.947,84
	052	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	54.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	4.000,00	7.010,00	0,00	0,00	11.010,00
INVESTIMENTOS		1.519.313,10	919.335,06	878.382,33	0,00	3.317.030,49
OBRAS E INSTALAÇÕES	006	579.501,68	0,00	0,00	0,00	579.501,68
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	61.429,08	40.952,72	0,00	0,00	102.381,80
	006	878.382,34	878.382,34	878.382,33	0,00	2.635.147,01
FUNTELPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		728.387,00	312.293,00	553.161,00	166.707,00	1.760.548,00
FOLHA DE PESSOAL	001	50.000,00	33.293,00	0,00	0,00	83.293,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
	001	439.000,00	279.000,00	553.161,00	166.707,00	1.437.868,00
	061	239.387,00	0,00	0,00	0,00	239.387,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.957.813,55	521.656,18	520.766,18	520.766,18	3.521.002,09
DESPESAS ORDINÁRIAS						

DOCUMENTO
ILEGIVEL

	001	1.038.657,37	0,00	0,00	0,00	1.038.657,37
	061	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4193-Produção de Programas Educativos, Informativos e Culturais	001	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
4194-Realização de Transmissão e Produção Digital Via Satélite de Rádio e TV	001	452.000,00	519.000,00	519.000,00	519.000,00	2.009.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	2.656,18	2.656,18	1.766,18	1.766,18	8.844,72
INVESTIMENTOS		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	061	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Promoção Social						
FCPTN						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		405.367,00	407.367,00	407.367,00	772.093,00	1.992.194,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	401.867,00	403.867,00	403.867,00	768.593,00	1.978.194,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
	001	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.053.657,17	651.287,86	420.194,65	229.149,88	2.354.289,56
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	691.823,00	544.032,21	330.654,00	151.578,15	1.718.087,36
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4197-Realização do Arraial da Cultura	001	221.138,00	0,00	0,00	0,00	221.138,00
4204-Implementação e Dinamização Cultural das Bibliotecas Públicas	001	19.555,52	0,00	0,00	0,00	19.555,52
4206-Implementação de Espaços Culturais	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4197-Realização do Arraial da Cultura	001	4.368,92	4.368,92	4.368,92	0,00	13.106,76
4203-Circulação Nacional da Cultura Paraense	001	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
4204-Implementação e Dinamização Cultural das Bibliotecas Públicas	001	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	10.800,00
4206-Implementação de Espaços Culturais	001	68.165,43	68.165,43	68.165,43	68.165,43	272.661,72
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	9.406,30	9.406,30	9.406,30	9.406,30	37.625,20
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
	001	30.000,00	17.715,00	0,00	0,00	47.715,00
FCG						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		186.170,00	154.900,00	154.900,00	219.061,00	715.031,00
FOLHA DE PESSOAL						
	001	64.000,00	64.000,00	64.000,00	128.461,00	320.461,00
FOLHA SUPLEMENTAR						
	001	84.670,00	53.400,00	53.400,00	53.100,00	244.570,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4254-Criação de Escolas de Música para Formação de Instrumentistas, no Interior	001	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	25.000,00
4399-Implementação do Ensino Musical Fundamental	001	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	75.000,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		69.739,75	43.000,00	38.000,00	37.260,25	188.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	67.239,75	40.500,00	35.500,00	34.760,25	178.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
INVESTIMENTOS		8.000,00	10.306,00	0,00	0,00	18.306,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	061	5.000,00	10.306,00	0,00	0,00	15.306,00
FCV						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		104.681,48	6.666,66	6.666,74	0,00	118.014,88
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4245-Implementação de Espaço de Arte e Ofício	001	104.681,48	6.666,66	6.666,74	0,00	118.014,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.639,00	759.049,00	220.694,00	0,00	1.037.382,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	16.382,00	18.076,00	12.000,00	0,00	46.458,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Policia Civil	001	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4245-Implementação de Espaço de Arte e Ofício	001	4.257,00	290.973,00	208.694,00	0,00	503.924,00
INVESTIMENTOS		0,00	22.127,00	0,00	0,00	22.127,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	22.127,00	0,00	0,00	22.127,00
Promoção Social						
UEPA						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.420.375,81	1.819.169,85	1.819.169,85	1.819.169,85	7.877.885,36
FOLHA DE PESSOAL						
4386-Desenvolvimento de Cursos de Graduação	001	1.779.641,00	1.178.435,04	1.178.435,04	1.178.435,04	5.314.946,12
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	198.580,90	198.580,90	198.580,90	198.580,90	794.323,60
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
2397-Fortalecimento da Interiorização do Ensino	001	18.225,57	18.225,57	18.225,57	18.225,57	72.902,28
4386-Desenvolvimento de Cursos de Graduação	001	391.904,24	391.904,24	391.904,24	391.904,24	1.567.616,96
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	32.024,10	32.024,10	32.024,10	32.024,10	128.096,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.217.172,28	2.096.968,00	1.607.441,65	1.399.336,00	9.320.917,93
DESPESAS ORDINÁRIAS						
	001	1.407.874,39	597.632,00	108.105,65	0,00	2.113.612,04
	060	300.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	1.100.000,00
	061	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

	069	190.705,84	190.703,00	190.703,00	190.703,00	762.814,84
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	769.014,04	0,00	0,00	0,00	769.014,04
	033	169.440,12	0,00	0,00	0,00	169.440,12
	049	54.273,60	0,00	0,00	0,00	54.273,60
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	209.281,34	0,00	0,00	0,00	209.281,34
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2397-Fortalecimento da Interiorização do Ensino	001	27.554,00	27.554,00	27.554,00	27.554,00	110.216,00
	061	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	7.500,00
4271-Incentivo a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	001	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
	060	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	90.000,00
4274-Implementação das Ações do Planetário	001	11.847,00	11.847,00	11.847,00	11.847,00	47.388,00
4386-Desenvolvimento de Cursos de Graduação	001	98.487,00	98.487,00	98.487,00	98.487,00	393.948,00
	061	5.625,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00	22.500,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	69.775,00	69.775,00	69.775,00	69.775,00	279.100,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	13.470,00	13.470,00	13.470,00	13.470,00	53.880,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	107.949,95	0,00	0,00	0,00	107.949,95
INVESTIMENTOS		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	061	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
IAP		107.515,85	107.515,85	107.515,85	113.081,85	435.629,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	105.930,85	105.930,85	105.930,85	105.930,85	423.723,40
FOLHA SUPLEMENTAR	001	1.585,00	1.585,00	1.585,00	1.585,00	6.340,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO						
4207-Implementação de Espaços para Atividades Artísticas	001	0,00	0,00	0,00	5.566,00	5.566,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		127.068,41	31.490,28	34.367,76	40.643,70	233.570,15
DESPESAS ORDINÁRIAS						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
4542-Implementação de Ações de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Artista	001	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	0,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	9.270,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4187-Implementação de Ações de Valorização Artística e Manifestações de Expressão	001	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	001	9.429,22	10.047,97	9.305,47	15.562,93	44.345,59
4207-Implementação de Espaços para Atividades Artísticas	001	9.514,19	9.727,31	14.347,29	14.365,77	47.954,56
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	6.625,00	6.625,00	6.625,00	6.625,00	26.500,00
4542-Implementação de Ações de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Artista						

ANEXO 2º DO DECRETO Nº 1755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2005 SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Governo						
CCS		16.000,00	111.000,00	108.000,00	203.000,00	438.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	111.000,00	108.000,00	203.000,00	422.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.935,67	23.935,67	23.935,66	23.935,66	95.742,66
DESPESAS ORDINÁRIAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PRODEPA	001	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	5.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	22.685,67	22.685,67	22.685,66	22.685,66	90.742,66
Gab. Gov - Casa Civil		2.159.000,00	2.260.000,00	2.360.000,00	4.730.000,00	11.509.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	2.159.000,00	2.260.000,00	2.360.000,00	4.730.000,00	11.509.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		644.500,00	587.450,00	335.060,00	180.000,00	1.747.010,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	190.000,00	367.750,00	165.000,00	180.000,00	902.750,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	145.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
	001	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2408-Atendimento das Demandas Sociais	001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4236-Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4461-Apoio à Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social	001	33.300,00	10.700,00	10.000,00	0,00	54.000,00
	001	13.000,00	9.000,00	10.060,00	0,00	32.060,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	62.500,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00
4634-Operacionalização das Ações do Programa PRÓ-PAZ						

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Gab. Gov - Casa Militar		195.940,00	195.940,00	195.940,00	26.134,46	613.954,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	195.940,00	195.940,00	195.940,00	26.134,46	613.954,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		996.937,00	0,00	0,00	0,00	996.937,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	296.937,00	0,00	0,00	0,00	296.937,00
2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental/ DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEAD	001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
AGE		86.450,00	86.450,00	86.450,00	172.900,00	432.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	86.450,00	86.450,00	86.450,00	172.900,00	432.250,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.113,50	7.113,50	3.413,50	3.413,50	21.054,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2890-Acompanhamento, Avaliação e Controle do Uso dos Recursos Públicos	001	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	7.400,00
4613-Operacionalização das Ações Administrativas - AGE	001	3.413,50	3.413,50	3.413,50	3.413,50	13.654,00
INVESTIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PGE		800.000,00	740.646,00	740.646,00	822.000,00	3.103.292,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	800.000,00	740.646,00	740.646,00	822.000,00	3.103.292,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		103.868,71	109.377,22	109.377,22	121.606,19	444.229,34
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	32.447,90	41.693,00	41.693,00	26.840,97	142.674,87
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL						
2419-Representação dos Interesses Judiciais do Estado	001	200,00	200,00	200,00	600,00	1.200,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	5.020,49	5.020,49	5.020,49	5.020,49	20.081,96
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2419-Representação dos Interesses Judiciais do Estado	001	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.000,00	61.200,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	50.800,32	47.063,73	47.063,73	74.144,73	219.072,51
Governo						
Enc. PGE		1.584.222,01	2.541.929,71	579.533,88	869.538,90	5.575.224,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
SENTENÇA JUDICIÁRIA						
9010-Encargos com Débitos Precatórios	001	1.584.222,01	2.541.929,71	579.533,88	869.538,90	5.575.224,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.831,00	0,00	0,00	0,00	14.831,00
DESPESAS ORDINÁRIAS						
9010-Encargos com Débitos Precatórios	001	14.831,00	0,00	0,00	0,00	14.831,00
Gab. Vice-Governador		84.311,00	84.311,00	84.311,00	168.622,00	421.555,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	84.311,00	84.311,00	84.311,00	168.622,00	421.555,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.553,00	55.553,00	20.341,00	8.648,28	205.095,28
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	115.000,00	50.000,00	14.788,00	3.095,28	182.883,28
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4238-Apoio Logístico e Promoção da Segurança à Vice-Governadoria	001	5.553,00	5.553,00	5.553,00	5.553,00	22.212,00
CGE		23.000,00	19.000,00	19.000,00	40.455,00	101.455,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	23.000,00	19.000,00	19.000,00	40.455,00	101.455,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.510,00	1.930,00	1.460,00	800,00	6.700,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	1.710,00	1.130,00	660,00	0,00	3.500,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4490-Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo	001	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
ASIPAG		111.667,40	111.667,40	111.667,40	223.334,80	558.337,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	111.667,40	111.667,40	111.667,40	223.334,80	558.337,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		745.348,78	542.950,86	0,00	0,00	1.288.299,64
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	745.348,78	542.950,86	0,00	0,00	1.288.299,64

ANEXO 2º DO DECRETO Nº 1755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2005 SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Integração Regional						
SEDURB		101.750,00	101.750,00	101.750,00	203.500,00	508.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	101.750,00	101.750,00	101.750,00	203.500,00	508.750,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.132.000,00	209.000,00	62.000,00	8.000,00	2.411.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	1.123.000,00	0,00	0,00	0,00	1.123.000,00
	031	1.000.000,00	200.000,00	53.000,00	0,00	1.253.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
1729-Conclusão das Ações de Saneamento Básico - Projeto Alvorada	001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	31.000,00
INVESTIMENTOS		76.020,00	0,00	0,00	0,00	76.020,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	36.020,00	0,00	0,00	0,00	36.020,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP		0,00	218.220,00	207.800,00	414.888,00	840.908,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	208.670,00	198.250,00	395.790,00	802.710,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	0,00	9.550,00	9.550,00	19.098,00	38.198,00
		34.120,05	34.120,05	34.120,05	34.120,05	136.480,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2646-Acompanhamento de Obras Públicas Estaduais	001	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	4.030,33	4.030,33	4.030,33	4.030,33	16.121,32
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	6.089,72	6.089,72	6.089,72	6.089,72	24.358,88
INVESTIMENTOS		16.312.162,37	912.245,00	0,00	0,00	17.224.407,37
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	782.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.532.000,00
	006	921.875,00	0,00	0,00	0,00	921.875,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Defensoria Pública	001	103.815,11	0,00	0,00	0,00	103.815,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS	001	746.472,26	162.245,00	0,00	0,00	908.717,26
	001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil						
REFORMA	001	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Integração Regional						
SETRAN		918.750,00	808.750,00	808.750,00	1.508.750,00	4.045.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	910.000,00	800.000,00	800.000,00	1.500.000,00	4.010.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	35.000,00
		1.245.609,50	2.051.609,50	1.609,50	1.609,50	3.300.438,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	1.244.000,00	0,00	0,00	0,00	1.244.000,00
	024	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	1.609,50	1.609,50	1.609,50	1.609,50	6.438,00
INVESTIMENTOS		30.078.498,82	14.773.570,14	14.622.259,14	13.673.570,14	73.147.898,24
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	9.150.578,33	2.097.691,65	2.046.380,65	1.797.691,65	15.092.342,28
	006	5.188.498,17	5.188.498,17	5.388.498,17	4.688.498,17	20.453.992,68
	024	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	025	96.181,52	96.181,52	96.181,52	96.181,52	384.726,08
	029	8.552.042,00	0,00	0,00	0,00	8.552.042,00
	030	2.137.400,00	2.137.400,00	2.137.400,00	2.137.400,00	8.549.600,00
	031	4.737.500,00	4.737.500,00	4.737.500,00	4.737.500,00	18.950.000,00
	057	216.298,80	216.298,80	216.298,80	216.298,80	865.195,20
COHAB		849.549,75	849.549,75	849.549,75	849.549,75	3.398.199,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	817.049,75	817.049,75	817.049,75	817.049,75	3.268.199,00
	061	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	130.000,00
		269.436,50	269.436,50	269.436,50	269.436,50	1.077.746,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	001	269.436,50	269.436,50	269.436,50	269.436,50	1.077.746,00
		537.878,74	372.024,94	222.477,40	203.025,00	1.335.406,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	87.576,25	87.576,25	47.576,25	47.576,25	270.305,00
	061	269.597,32	216.743,52	107.195,98	87.743,52	681.280,34
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB	001	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4027-Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias	001	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	47.252,17	47.252,17	47.252,17	47.252,23	189.008,74

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	061	1.453,00	1.453,00	1.453,00	1.453,00	5.812,00
		730.000,00	73.126,00	0,00	0,00	803.126,00
INVESTIMENTOS						
OBRAS E INSTALAÇÕES	061	650.000,00	73.126,00	0,00	0,00	723.126,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		219.125,25	219.125,25	219.125,25	219.125,25	876.501,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	001	219.125,25	219.125,25	219.125,25	219.125,25	876.501,00
Integração Regional						
ARCON		226.000,00	261.750,00	160.000,00	570.236,50	1.217.986,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	0,00	0,00	250.236,50	250.236,50
	025	50.000,00	196.000,00	160.000,00	320.000,00	726.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
	025	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	025	0,00	65.750,00	0,00	0,00	65.750,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		411.281,21	249.950,11	248.761,21	278.100,71	1.188.093,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	025	0,00	120.000,00	120.000,00	134.670,60	374.670,60
	060	100.000,00	124.000,00	120.000,00	140.000,00	484.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SETRAN	024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
2892-Controle dos Serviços Regulados de Transporte Público Hidroviário/ Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	025	2.932,50	2.932,50	412,50	412,50	6.690,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	025	8.348,71	3.017,61	8.348,71	3.017,61	22.732,64
ENASA		0,00	39.100,00	39.100,00	78.200,00	156.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	39.100,00	39.100,00	78.200,00	156.400,00
		24.048,00	17.698,00	17.698,00	9.300,00	68.744,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO						
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	24.048,00	17.698,00	17.698,00	9.300,00	68.744,00
Órgãos Inst Independentes						
MP/TCE		0,00	620.000,00	858.629,70	0,00	1.478.629,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	0,00	620.000,00	858.629,70	0,00	1.478.629,70
		186.931,39	220.618,00	189.800,00	384.400,00	981.749,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	0,00	33.218,00	0,00	0,00	33.218,00
	001	152.931,39	153.000,00	155.000,00	314.000,00	774.931,39
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	34.000,00	34.400,00	34.800,00	70.400,00	173.600,00
		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
INVESTIMENTOS						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
MP/TCM		2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
FOLHA DE PESSOAL	001	2.140.000,00	0,00	0,00	0,00	2.140.000,00
		602.355,33	32.450,00	32.600,00	65.800,00	733.205,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
	001	25.635,33	15.700,00	15.800,00	32.000,00	89.135,33
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	054	16.720,00	16.750,00	16.800,00	33.800,00	84.070,00
T O T A L		492.200.904,57	388.591.462,64	330.597.963,41	368.665.903,50	1.580.056.234,12

ANEXO 2º DO DECRETO Nº 1755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

R$

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2005				
		SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA		820.848,78	642.950,86	34.000,00	31.000,00	1.528.799,64
ASIPAG	001	745.348,78	542.950,86	0,00	0,00	1.288.299,64
Gab. Gov - Casa Civil	001	30.500,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	170.500,00
Gab. Vice-Governador	001	45.000,00	20.000,00	4.000,00	1.000,00	70.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO		109.767.670,07	96.199.681,08	89.101.232,48	99.828.051,88	394.896.635,51
ADEPARÁ	001	291.000,00	648.748,00	569.874,00	369.873,05	1.879.495,05
	046	0,00	395.718,00	355.717,98	100.000,00	851.435,98
	061	50.687,50	50.487,50	50.487,50	31.087,50	182.750,00
AGE	001	89.863,50	89.863,50	89.863,50	176.313,50	445.904,00
ALE	001	9.510.000,00	4.390.400,00	0,00	0,00	13.900.400,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ARCON	001	36.000,00	0,00	0,00	250.236,50	286.236,50
	025	198.348,71	384.767,61	288.348,71	457.688,21	1.329.153,24
ASIPAG	001	111.667,40	111.667,40	111.667,40	223.334,80	558.337,00
CBM	001	2.990.010,00	2.882.662,00	2.854.534,00	3.229.616,00	11.956.822,00
	003	52.210,00	58.610,00	59.460,00	120.970,00	291.250,00
CCS	001	39.935,67	134.935,67	131.935,66	226.935,66	533.742,66
CEASA	001	0,00	148.000,00	148.000,00	296.000,00	592.000,00
	061	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
COHAB	001	904.301,92	904.301,92	864.301,92	864.301,98	3.537.207,74
	061	163.953,00	133.953,00	50.468,34	33.953,00	382.327,34
CPC	001	940.000,00	940.000,00	783.345,00	0,00	2.663.345,00
	060	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
CRS - Altamira	003	121.532,00	16.000,00	10.000,00	0,00	147.532,00
CRS - Barcarena	003	69.688,00	15.000,00	0,00	0,00	84.688,00
CRS - Belém	003	250.000,00	120.000,00	60.000,00	50.000,00	480.000,00
CRS - Breves	003	107.094,06	9.646,06	9.646,06	9.646,06	136.032,24
CRS - C. Araguaia	003	167.111,58	71.111,58	53.662,33	53.662,33	345.547,82
CRS - Cametá	003	19.472,00	0,00	0,00	0,00	19.472,00
CRS - Capanema	003	127.564,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00	257.564,00
CRS - Castanhal	003	157.240,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00	242.240,00
CRS - Marabá	003	213.500,00	47.500,00	17.500,00	17.500,00	296.000,00
CRS - Região das Ilhas	003	73.750,00	0,00	0,00	0,00	73.750,00
CRS - S. M. do Guamá	003	40.200,00	10.000,00	2.500,00	2.500,00	55.200,00
CRS - Santa Izabel	003	117.000,00	18.000,00	8.000,00	4.000,00	147.000,00
CRS - Santarém	003	186.716,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	211.716,00
Defensoria Pública	001	491.907,00	1.206.915,00	1.200.850,00	2.450.722,00	5.350.394,00
DETRAN	061	2.787.500,00	1.537.500,00	1.537.500,00	1.537.500,00	7.400.000,00
EGPA	001	238.734,00	87.034,00	87.027,68	160.000,00	572.795,68
	003	656,00	0,00	0,00	0,00	656,00
EMATER	001	2.227.991,14	50.196,00	51.196,00	7.196,00	2.336.579,14
	061	73.371,34	0,00	0,00	0,00	73.371,34
ENASA	001	24.048,00	56.798,00	56.798,00	87.500,00	225.144,00
Enc. SEAD	001	1.661.000,00	1.338.000,00	1.338.000,00	1.100.000,00	5.437.000,00
Enc. SEPOF	001	1.225.755,76	1.710.000,00	1.800.000,00	1.890.000,00	6.625.755,76
	003	81.600,00	1.320.000,00	1.330.000,00	1.340.000,00	4.071.600,00
FCG	001	114.500,00	114.500,00	114.500,00	178.791,25	522.291,25
FCPTN	001	714.773,30	716.773,30	716.773,30	933.077,45	3.081.397,35
FHCGV	003	1.505.618,97	1.467.379,97	1.467.379,97	2.231.379,97	6.671.758,88
	069	100.000,00	79.763,00	0,00	0,00	179.763,00
FUNCAP	001	979.238,00	1.085.713,00	1.054.238,00	692.043,00	3.811.232,00
	061	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
Fund. Santa Casa	003	2.747.195,82	2.007.282,00	1.999.577,00	3.266.106,00	10.020.160,82
	061	9.422,00	9.422,00	9.422,00	9.422,00	37.688,00
	069	106.852,00	142.812,00	80.000,00	80.000,00	409.464,00
FUNSAU	001	4.541,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	34.541,00
	050	90.390,00	6.198,00	6.198,00	6.198,00	108.984,00
FUNTELPA	001	352.656,18	35.949,18	1.766,18	1.766,18	392.137,72
	061	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	2.417.200,00	2.376.750,00	2.310.060,00	4.600.000,00	11.704.010,00
Gab. Gov - Casa Militar	001	195.940,00	195.940,00	195.940,00	26.134,46	613.954,46
Gab. Vice-Governador	001	129.311,00	99.311,00	88.311,00	169.717,28	486.650,28
HAS	003	148.429,40	75.000,00	40.000,00	40.000,00	303.429,40
HEMOPA	003	888.538,90	872.091,70	856.091,70	1.386.091,70	4.002.814,00
	061	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	70.000,00
	069	237.817,50	240.306,50	99.246,00	84.747,00	662.117,00
HRCA	003	95.016,00	13.000,00	5.000,00	4.000,00	117.016,00
HRCM	003	66.364,00	15.000,00	5.000,00	500,00	86.864,00
HRS	003	91.950,28	29.000,00	21.000,00	29.000,00	170.950,28
HRT	003	71.232,00	27.000,00	7.000,00	7.000,00	112.232,00
IAP	001	133.530,04	120.333,16	124.953,14	124.971,62	503.787,96
IGEPREV	001	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
IMEP	001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	750.000,00
	061	155.000,00	0,00	50.000,00	31.068,00	236.068,00
APOIO ADMNISTRATIVO		109.767.670,07	96.199.681,08	89.101.232,48	99.828.051,88	394.896.635,51
IOE	061	1.009.350,00	401.350,00	409.350,00	601.350,00	2.421.400,00
IPALEP	061	54.690,00	62.190,00	62.190,00	62.270,00	241.340,00
	063	7.716,00	7.716,00	7.716,00	7.716,00	30.864,00
IPASEP	001	1.099.591,27	852.593,10	852.593,10	1.327.706,10	4.132.483,57
	061	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
ITERPA	001	274.800,00	271.800,00	271.800,00	491.800,00	1.310.200,00
JME	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
JUCEPA	061	466.843,07	214.191,07	210.653,07	337.405,07	1.229.092,28
LACEN	003	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
LOTERPA	061	46.000,00	48.000,00	50.000,00	78.000,00	222.000,00
MP	001	190.760,00	104.160,00	104.160,00	104.160,00	503.240,00
MP/TCE	001	0,00	53.218,00	0,00	0,00	53.218,00
MP/TCM	001	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
NAF	001	678.962,87	550.000,00	530.000,00	1.025.068,00	2.784.030,87
OFIR LOYOLA	003	3.289.820,00	2.008.476,00	1.947.407,00	1.947.407,00	9.193.110,00
	069	556.011,00	0,00	0,00	0,00	556.011,00

DOCUMENTO ILEGIVEL

PARATUR	001	181.905,00	168.691,00	168.691,00	81.373,00	600.660,00
PGE	001	875.720,81	812.630,22	812.630,22	918.433,22	3.419.414,47
PMPA	001	11.022.000,00	13.014.458,00	13.014.458,00	13.014.458,00	50.065.374,00
APOIO ADMINISTRATIVO		109.767.670,07	96.199.681,08	89.101.232,48	99.828.051,88	394.896.635,51
Policia Civil	001	6.771.607,00	6.447.607,00	6.341.470,00	7.531.459,00	27.092.143,00
PRODEPA	001	2.512.687,68	1.560.859,61	1.375.047,03	1.375.047,03	6.823.641,35
	061	134.173,68	31.931,72	0,00	0,00	166.105,40
SAGRI	001	1.042.412,15	1.019.595,15	1.019.596,15	2.017.777,30	5.099.380,75
SEAD	001	917.039,72	780.946,00	759.646,00	873.781,18	3.331.412,90
SECTAM	001	269.664,00	269.664,00	269.664,00	539.328,00	1.348.320,00
	016	100.000,00	50.000,00	19.500,00	0,00	169.500,00
SECULT	001	358.336,47	531.778,47	531.828,47	932.191,34	2.354.134,75
SEDUC	001	2.380.353,71	2.380.747,86	2.109.945,64	3.555.447,72	10.426.494,93
SEDURB	001	149.750,00	109.750,00	109.750,00	210.500,00	579.750,00
SEEL	001	137.000,00	137.000,00	137.000,00	266.000,00	677.000,00
SEFA	001	7.657.230,18	7.451.403,00	7.451.403,00	13.469.221,00	36.029.257,18
SEGUP	001	310.906,18	291.875,00	312.375,00	532.228,00	1.447.384,18
SEICOM	001	4.700,00	18.248,00	33.400,00	47.966,00	104.314,00
	024	56.484,00	145.000,00	145.000,00	204.084,00	550.568,00
SEJU	001	269.948,46	273.247,35	273.247,35	425.089,35	1.241.532,51
SEOP	001	17.120,05	235.340,05	224.920,05	432.008,05	909.388,20
SEPOF	001	44.433,03	184.160,00	180.160,00	323.160,00	731.913,03
SESPA	003	11.927.237,53	9.810.407,53	9.688.044,53	6.295.578,52	37.721.268,11
SETEPS	001	1.850.659,00	1.110.552,00	1.110.552,00	1.110.554,00	5.182.317,00
SETRAN	001	920.359,50	810.359,50	810.359,50	1.510.359,50	4.051.438,00
SUSIPE	001	2.808.982,84	2.346.418,00	2.196.960,00	0,00	7.352.360,84
	025	0,00	1.402,40	0,00	0,00	1.402,40
TCE	001	0,00	3.500.000,00	3.000.000,00	1.400.000,00	7.900.000,00
TCM	001	856.964,31	0,00	0,00	0,00	856.964,31
	012	112.369,25	0,00	0,00	0,00	112.369,25
TJE	001	6.927.500,00	6.927.500,00	6.927.500,00	6.927.500,00	27.710.000,00
TJE-FRJ	018	2.122.000,00	1.780.000,00	1.750.000,00	0,00	5.652.000,00
UEPA	001	453.356,34	244.075,00	244.075,00	244.075,00	1.185.581,34
	061	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ARTICULAÇÃO PELA CIDADANIA		153.300,00	230.700,00	80.000,00	70.000,00	534.000,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	153.300,00	230.700,00	80.000,00	70.000,00	534.000,00
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		1.928.664,00	492.359,00	534.109,00	474.602,00	3.429.734,00
HEMOPA	003	731.008,00	51.500,00	51.500,00	36.500,00	870.508,00
	061	463.700,00	30.000,00	71.750,00	20.000,00	585.450,00
	069	733.956,00	410.859,00	410.859,00	418.102,00	1.973.776,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER		2.295.266,66	275.319,27	115.841,96	0,00	2.686.427,89
EMATER	001	581.174,00	46.918,00	30.384,00	0,00	658.476,00
	046	1.353.274,00	172.243,00	41.124,00	0,00	1.566.641,00
	060	138.150,00	49.758,27	44.333,96	0,00	232.242,23
	061	222.668,66	6.400,00	0,00	0,00	229.068,66
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		36.562.989,30	12.380.421,84	11.869.707,84	8.947.986,84	69.761.105,82
CBM	003	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
CRS - Altamira	003	118.000,00	43.000,00	28.000,00	0,00	189.000,00
CRS - Barcarena	003	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
CRS - Belém	003	829.306,00	422.000,00	160.000,00	10.000,00	1.421.306,00
	049	77.220,00	0,00	0,00	0,00	77.220,00
CRS - Breves	003	60.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	90.000,00
CRS - C. Araguaia	003	16.210,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	23.860,00
CRS - Cametá	003	20.000,00	15.000,00	12.000,00	0,00	47.000,00
CRS - Capanema	003	141.791,50	89.000,00	60.000,00	50.000,00	340.791,50
CRS - Castanhal	003	168.500,00	7.000,00	0,00	0,00	175.500,00
CRS - Marabá	003	97.000,00	82.000,00	30.000,00	25.000,00	234.000,00
CRS - Região das Ilhas	003	36.000,00	36.000,00	21.000,00	1.000,00	94.000,00
CRS - S. M. do Guamá	003	36.500,00	5.500,00	4.000,00	1.500,00	47.500,00
CRS - Santa Izabel	003	55.000,00	20.000,00	7.000,00	0,00	82.000,00
CRS - Santarém	003	379.800,00	53.300,00	21.800,00	0,00	454.900,00
FEAS	007	4.340,00	5.532,00	1.100,00	1.100,00	12.072,00
FES	003	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	1.044.000,00
	032	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	049	8.349.151,00	6.627.741,00	6.627.741,00	6.627.741,00	28.232.374,00
FHCGV	003	1.023.878,00	334.322,00	31.750,00	14.852,00	1.404.802,00
	061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	180.000,00
	069	608.780,00	985.500,00	1.065.164,00	0,00	2.659.444,00
Fund. Santa Casa	003	979.766,00	16.800,00	16.800,00	12.500,00	1.025.866,00
	069	1.028.000,00	454.452,00	938.749,00	740.964,00	3.162.165,00
FUNSAU	003	638.439,00	760.700,00	675.580,00	133.333,00	2.208.052,00
HAS	003	64.653,00	121.600,00	121.000,00	50.000,00	357.253,00
	032	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
HEMOPA	003	148.484,00	0,00	11.000,00	0,00	159.484,00
HRCA	003	234.100,00	52.100,00	32.100,00	3.000,00	321.300,00
	032	100.000,00	42.000,00	0,00	0,00	142.000,00
HRCM	003	186.320,00	88.720,00	43.800,00	2.500,00	321.340,00
	032	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
HRS	003	53.600,00	133.150,00	113.500,00	144.000,00	444.250,00
	032	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

HRT	003	411.759,80	527.500,00	510.000,00	15.000,00	1.464.259,80
	032	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
LACEN	003	441.853,32	0,00	0,00	0,00	441.853,32
OFIR LOYOLA	003	2.000.788,84	26.352,84	23.352,84	23.352,84	2.073.847,36
	069	125.382,84	10.208,00	10.208,00	7.000,00	152.798,84
SEOP	003	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
SESPA	003	3.735.772,00	295.800,00	188.919,00	0,00	4.220.491,00
	049	2.836.594,00	736.594,00	736.594,00	736.594,00	5.046.376,00
BEIJA-FLOR		395.287,75	583.906,75	331.906,75	331.906,75	1.643.008,00
PARATUR	001	373.906,75	583.906,75	331.906,75	331.906,75	1.621.627,00
	021	21.381,00	0,00	0,00	0,00	21.381,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		31.648.660,92	16.849.732,24	14.645.901,24	13.698.212,24	76.842.506,64
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		31.648.660,92	16.849.732,24	14.645.901,24	13.698.212,24	76.842.506,64
ARCON	024	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	025	2.932,50	2.932,50	412,50	412,50	6.690,00
Enc. SEPOF	001	23.229,60	23.229,60	23.229,60	24.229,60	93.918,40
SETRAN	001	10.394.578,33	4.097.691,65	2.046.380,65	1.797.691,65	18.336.342,28
	006	5.188.498,17	5.188.498,17	5.388.498,17	4.688.498,17	20.453.992,68
	024	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	025	96.181,52	96.181,52	96.181,52	96.181,52	384.726,08
	029	8.552.042,00	0,00	0,00	0,00	8.552.042,00
	030	2.137.400,00	2.137.400,00	2.137.400,00	2.137.400,00	8.549.600,00
	031	4.737.500,00	4.737.500,00	4.737.500,00	4.737.500,00	18.950.000,00
	057	216.298,80	216.298,80	216.298,80	216.298,80	865.195,20
CIDADANIA PREMIADA		29.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	82.000,00
LOTERPA	061	29.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	82.000,00
CIÊNCIA, TECONOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		129.688,00	129.689,00	129.689,00	24.222,09	413.288,09
SECTAM	022	129.688,00	129.689,00	129.689,00	24.222,09	413.288,09
COMPARTILHANDO VIDAS		236.958,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	243.708,00
HEMOPA	003	236.958,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	243.708,00
DEFESA DA SOCIEDADE		5.291.110,00	3.100.000,00	3.104.812,00	6.193.400,00	17.689.322,00
MP	001	4.896.110,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.193.400,00	17.089.510,00
	008	100.000,00	100.000,00	104.812,00	0,00	304.812,00
	012	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
	019	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		663.537,00	868.537,00	263.537,00	223.536,50	2.019.147,50
ADEPARÁ	060	440.000,00	645.000,00	40.000,00	0,00	1.125.000,00
	061	223.537,00	223.537,00	223.537,00	223.536,50	894.147,50
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		180.540,00	240.541,00	174.540,00	73.540,00	669.161,00
ADEPARÁ	060	107.000,00	157.000,00	91.000,00	0,00	355.000,00
	061	73.540,00	83.541,00	83.540,00	73.540,00	314.161,00
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		11.959.363,49	2.605.748,54	2.092.195,80	1.710.997,98	18.368.305,81
COHAB	001	47.576,25	47.576,25	47.576,25	47.576,25	190.305,00
	061	26.723,00	0,00	0,00	0,00	26.723,00
EGPA	001	640.000,00	50.000,00	0,00	0,00	690.000,00
Enc. SEPOF	001	1.110.000,00	1.145.500,00	1.182.400,00	1.218.900,00	4.656.800,00
	003	30.500,00	73.700,00	74.400,00	75.000,00	253.600,00
IOE	061	75.000,00	86.000,00	75.000,00	86.000,00	322.000,00
IPASEP	001	2.866.894,37	826.131,37	365.978,63	0,00	4.059.004,37
	061	6.632.003,00	30.000,00	0,00	0,00	6.662.003,00
ITERPA	061	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.192,00	100.192,00
JUCEPA	061	48.925,00	48.925,00	48.925,00	48.925,00	195.700,00
PRODEPA	001	186.833,33	186.833,33	186.833,33	139.629,73	700.129,72
	061	183.825,95	0,00	0,00	0,00	183.825,95
SEDUC	001	16.307,59	16.307,59	16.307,59	0,00	48.922,77
UEPA	001	69.775,00	69.775,00	69.775,00	69.775,00	279.100,00
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS		9.500,00	6.500,00	9.500,00	6.500,00	32.000,00
IOE	061	9.500,00	6.500,00	9.500,00	6.500,00	32.000,00
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO		2.309.026,66	1.305.146,39	1.237.382,33	358.130,00	5.209.685,38
FCG	001	15.270,00	9.000,00	9.000,00	8.130,00	41.400,00
	061	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	9.500,00
SEDUC	001	785.889,97	390.952,72	350.000,00	350.000,00	1.876.842,69
	006	1.502.866,69	900.693,67	878.382,33	0,00	3.281.942,69
ENCARGOS ESPECIAIS		145.479.107,61	168.400.145,28	146.490.721,63	184.663.506,50	645.033.481,02
ALE	001	492.000,00	496.000,00	500.000,00	1.010.000,00	2.498.000,00
	054	275.710,00	278.500,00	280.500,00	567.000,00	1.401.710,00
CDI	001	753,00	753,00	753,00	753,00	3.012,00
	025	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	026	16.000,00	16.000,00	16.000,00	26.000,00	74.000,00
	061	940.225,00	90.225,00	90.225,00	90.225,00	1.210.900,00
COHAB	001	488.561,75	488.561,75	488.561,75	488.561,75	1.954.247,00
Enc. PGE	001	1.599.053,01	2.541.929,71	579.533,88	869.538,90	5.590.055,50
Enc. SEPOF	001	74.264.332,00	97.108.877,00	81.258.508,00	53.497.896,51	306.129.613,51
	003	148.500,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00	1.678.500,00
	057	0,00	3.127.360,00	0,00	2.518.961,54	5.646.321,54
FASSM	001	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
IGEPREV	001	48.792.556,91	45.888.802,82	44.581.000,00	90.177.500,00	229.439.859,73
	054	7.585.743,40	7.470.000,00	7.750.000,00	16.200.000,00	39.005.743,40
IPALEP	061	12.000,00	0,00	0,00	12.572,00	24.572,00
	063	422.284,00	422.284,00	422.284,00	261.414,80	1.528.266,80

DOCUMENTO ILEGIVEL

JME	001	35.200,00	35.500,00	35.800,00	72.400,00	178.900,00
	054	12.213,07	12.100,00	12.300,00	25.000,00	61.613,07
MP	001	4.003.538,00	3.679.402,00	3.632.856,00	5.430.483,00	16.746.279,00
	054	508.000,00	513.000,00	518.000,00	1.050.000,00	2.589.000,00
MP/TCE	001	152.931,39	153.000,00	155.000,00	314.000,00	774.931,39
	054	34.000,00	34.400,00	34.800,00	70.400,00	173.600,00
MP/TCM	001	25.635,33	15.700,00	15.800,00	32.000,00	89.135,33
	054	16.720,00	16.750,00	16.800,00	33.800,00	84.070,00
PARÁMINÉRIOS	024	62.200,00	0,00	0,00	20.000,00	82.200,00
TCE	001	1.170.000,00	1.182.000,00	1.200.000,00	2.424.000,00	5.976.000,00
	054	267.417,34	274.000,00	276.000,00	560.000,00	1.377.417,34
TCM	001	513.425,58	374.000,00	378.000,00	780.000,00	2.045.425,58
	054	149.107,83	142.000,00	145.000,00	294.000,00	730.107,83
TJE	001	2.350.000,00	2.376.000,00	2.412.000,00	4.936.000,00	12.074.000,00
	054	1.130.000,00	1.147.000,00	1.165.000,00	2.380.000,00	5.822.000,00
ENERGIA É PROGRESSO		822.472,26	124.000,00	120.000,00	140.000,00	1.206.472,26
ARCON	060	100.000,00	124.000,00	120.000,00	140.000,00	484.000,00
ENERGIA É PROGRESSO		822.472,26	124.000,00	120.000,00	140.000,00	1.206.472,26
SEOP	001	722.472,26	0,00	0,00	0,00	722.472,26
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		2.990.099,91	3.176.418,21	300.000,00	0,00	6.466.518,12
MP	001	1.000,00	200.000,00	150.000,00	0,00	351.000,00
TCE	001	0,00	200.000,00	150.000,00	0,00	350.000,00
TCM	001	2.989.099,91	2.776.418,21	0,00	0,00	5.765.518,12
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		8.267.649,60	1.606.973,59	1.480.694,88	990.093,38	12.345.411,45
FCPTN	001	593.242,87	217.031,56	80.134,35	68.165,43	958.574,21
FUNTELPA	001	1.934.157,37	798.000,00	1.072.161,00	685.707,00	4.490.025,37
	061	307.387,00	0,00	0,00	0,00	307.387,00
IAP	001	99.054,22	16.672,97	15.930,47	27.753,93	159.411,59
PRODEPA	001	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
SECULT	001	4.193.403,14	371.404,06	150.604,06	145.604,02	4.861.015,28
SEEL	001	961.705,00	38.365,00	38.365,00	38.365,00	1.076.800,00
	045	141.200,00	165.500,00	123.500,00	24.498,00	454.698,00
FORTALECIMENTO DA GESTÃO FUNDIÁRIA		23.000,00	23.000,00	8.000,00	8.000,00	62.000,00
EMATER	046	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ITERPA	001	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	046	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PROMOÇÃO SOCIAL		47.100,00	43.651,00	0,00	0,00	90.751,00
SEDUC	001	47.100,00	43.651,00	0,00	0,00	90.751,00
FORTALECIMENTO MUNICIPAL		3.381.920,00	200.000,00	53.000,00	0,00	3.634.920,00
EGPA	001	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
FDE	001	1.513.000,00	0,00	0,00	0,00	1.513.000,00
SEDURB	001	659.020,00	0,00	0,00	0,00	659.020,00
	031	1.000.000,00	200.000,00	53.000,00	0,00	1.253.000,00
SEPOF	001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
GARANTIA DE DIREITOS		303.897,09	779.595,24	103.932,00	69.476,00	1.256.900,33
CPC	001	22.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00
	061	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Defensoria Pública	001	58.511,00	366.053,24	27.890,00	13.442,00	465.896,24
IMEP	061	10.000,00	360.000,00	45.000,00	25.000,00	440.000,00
SEJU	001	31.438,44	3.042,00	3.042,00	3.034,00	40.556,44
	006	57.304,02	18.000,00	18.000,00	18.000,00	111.304,02
	020	15.828,52	0,00	0,00	0,00	15.828,52
SEOP	001	103.815,11	0,00	0,00	0,00	103.815,11
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		156.720,00	0,00	0,00	0,00	156.720,00
SECTAM	016	156.720,00	0,00	0,00	0,00	156.720,00
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS		145.000,00	43.000,00	39.416,00	34.584,00	262.000,00
CBM	001	110.000,00	8.000,00	4.416,00	4.584,00	127.000,00
SECTAM	016	35.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	135.000,00
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		317.500,00	1.224.245,00	312.000,00	228.196,75	2.081.941,75
CPC	001	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
	060	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
SECTAM	006	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	016	260.000,00	260.000,00	260.000,00	176.196,75	956.196,75
SEOP	001	0,00	912.245,00	0,00	0,00	912.245,00
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL		5.000,00	0,00	30.000,00	0,00	35.000,00
ADEPARÁ	061	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
LOTERPA	061	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA DEFESA SOCIAL		580.983,04	755.315,83	200.120,83	46.770,87	1.583.190,57
CBM	001	887,50	887,50	887,50	887,50	3.550,00
CPC	001	1.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	15.000,00
Defensoria Pública	001	5.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	8.050,00
DETRAN	061	438.240,21	150.000,00	150.000,00	0,00	738.240,21
Enc. CBM	001	422,00	300,00	0,00	0,00	722,00
IMEP	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil	001	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,37	24.333,36
SEGUP	001	129.000,00	591.695,00	36.800,00	35.800,00	793.295,00
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL		119.438,30	70.959,50	25.159,50	25.161,50	240.718,80
CRS - Altamira	003	7.031,80	800,00	0,00	0,00	7.831,80
CRS - Belém	003	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
CRS - C. Araguaia	003	10.958,50	783,50	783,50	783,50	13.309,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

CRS - Cametá	003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CRS - Capanema	003	13.230,00	2.000,00	0,00	0,00	15.230,00
CRS - Castanhal	003	3.320,00	0,00	0,00	0,00	3.320,00
CRS - Região das Ilhas	003	4.500,00	3.600,00	3.100,00	3.100,00	14.300,00
CRS - S. M. do Guamá	003	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
CRS - Santa Izabel	003	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
SESPA	003	17.568,00	42.500,00	0,00	0,00	60.068,00
SETEPS	001	54.830,00	18.276,00	16.276,00	18.278,00	109.660,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO		597.826,00	517.826,00	517.824,00	517.824,00	2.151.300,00
MP	001	597.826,00	517.826,00	517.824,00	517.824,00	2.151.300,00
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		360.867,00	328.695,00	325.495,00	554.795,00	1.569.852,00
AGE	001	13.700,00	3.700,00	0,00	0,00	17.400,00
SEPOF	001	347.167,00	324.995,00	325.495,00	554.795,00	1.552.452,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		4.871.764,78	125.709,10	125.709,10	125.709,10	5.248.892,08
SEFA	001	1.446.236,90	125.709,10	125.709,10	125.709,10	1.823.364,20
	044	3.425.527,88	0,00	0,00	0,00	3.425.527,88
GESTÃO GOVERNAMENTAL		1.143.000,00	141.483,00	282.801,00	217.808,00	1.785.092,00
CGE	001	25.510,00	20.930,00	20.460,00	41.255,00	108.155,00
GESTÃO GOVERNAMENTAL		1.143.000,00	141.483,00	282.801,00	217.808,00	1.785.092,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	90.000,00	100.000,00	250.000,00	170.000,00	610.000,00
Gab. Gov - Casa Militar	001	996.937,00	0,00	0,00	0,00	996.937,00
Gab. Vice-Governador	001	30.553,00	20.553,00	12.341,00	6.553,00	70.000,00
GESTÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		310.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	460.100,00
MP	001	310.100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	460.100,00
IDADE ATIVA		40.586,25	24.552,25	21.552,25	20.094,25	106.785,00
CRS - C. Araguaia	003	556,25	556,25	556,25	556,25	2.225,00
CRS - S. M. do Guamá	003	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
FEAS	007	32.830,00	15.996,00	15.996,00	15.538,00	80.360,00
SEEL	045	4.000,00	8.000,00	5.000,00	4.000,00	21.000,00
INCLUSÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO		264.346,48	377.845,66	289.760,74	69.400,00	1.001.352,88
FCG	001	90.400,00	69.400,00	69.400,00	69.400,00	298.600,00
	061	0,00	5.806,00	0,00	0,00	5.806,00
FCPTN	001	5.008,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.008,00
FCV	001	108.938,48	297.639,66	215.360,74	0,00	621.938,88
SEEL	045	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
INDUSTRIALIZA PARÁ		200.800,00	0,00	1.200,00	0,00	202.000,00
SEICOM	001	200.800,00	0,00	1.200,00	0,00	202.000,00
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA		113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
COHAB	001	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		10.576.100,00	9.457.500,00	9.417.500,00	8.994.234,00	38.445.334,00
JME	001	183.000,00	235.000,00	195.000,00	241.804,00	854.804,00
TJE	001	10.393.100,00	7.572.500,00	7.572.500,00	8.752.430,00	34.290.530,00
TJE-FRJ	018	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	3.300.000,00
LEGALIZA PARÁ		58.860,13	65.891,63	35.258,53	29.918,53	189.928,82
JUCEPA	061	58.860,13	65.891,63	35.258,53	29.918,53	189.928,82
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS		1.630.000,00	620.000,00	858.629,70	0,00	3.108.629,70
MP/TCE	001	0,00	620.000,00	858.629,70	0,00	1.478.629,70
MP/TCM	001	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		195.113,45	40.825,00	15.625,00	15.625,00	267.188,45
EGPA	001	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
SEAD	001	86.529,00	25.825,00	625,00	625,00	113.604,00
	006	86.784,45	0,00	0,00	0,00	86.784,45
	021	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
NOSSA CASA		906.374,32	208.869,52	109.680,64	106.743,52	1.331.668,00
COHAB	001	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
	061	842.874,32	189.869,52	90.680,64	87.743,52	1.211.168,00
SUSIPE	061	44.500,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00
NOVA ECONOMIA		6.685.543,26	1.400,00	0,00	0,00	6.686.943,26
Banco do Cidadão	006	2.935.015,98	0,00	0,00	0,00	2.935.015,98
	014	3.699.527,28	0,00	0,00	0,00	3.699.527,28
SEICOM	001	1.000,00	1.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	046	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA		352.650,00	16.776,60	0,00	0,00	369.426,60
SETEPS	001	352.650,00	16.776,60	0,00	0,00	369.426,60
ORDENAMENTO TERRITORIAL		10.750,00	10.750,00	10.750,00	7.750,00	40.000,00
SECTAM	016	10.750,00	10.750,00	10.750,00	7.750,00	40.000,00
PARÁ MINERAL		3.000,00	2.500,00	1.000,00	2.200,00	8.700,00
SEICOM	001	3.000,00	2.500,00	1.000,00	2.200,00	8.700,00
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		13.506,00	46.506,00	13.506,00	17.430,00	90.948,00
DETRAN	061	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
Polícia Civil	001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	14.000,00	44.000,00
SEJU	001	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.430,00	13.948,00
PAZ NAS RUAS		4.239.215,10	2.077.727,72	338.010,11	157.725,54	6.812.678,47
CBM	001	418.652,00	20.000,00	20.000,00	19.850,00	478.502,00
CPC	001	68.000,00	166.711,18	20.000,00	20.000,00	274.711,18
	060	19.200,00	10.000,00	0,00	0,00	29.200,00
FISP	041	239.955,54	281.016,54	298.010,11	117.875,54	936.857,73
PMPA	001	1.400.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Polícia Civil	001	1.913.407,56	600.000,00	0,00	0,00	2.513.407,56

DOCUMENTO
ILEGIVEL

SEOP	001	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
PÓLO JOALHEIRO		130.395,00	130.395,00	130.395,00	130.377,00	521.562,00
SEICOM	024	130.395,00	130.395,00	130.395,00	130.377,00	521.562,00
POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRÓ-PAZ		448.717,60	192.433,00	47.000,00	50.000,00	738.150,60
CBM	001	1.557,00	0,00	0,00	0,00	1.557,00
CPC	001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	060	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
FCG	001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FCPTN	001	120.000,00	93.850,00	0,00	0,00	213.850,00
FCV	001	53.382,00	15.583,00	12.000,00	0,00	80.965,00
FUNCAP	001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FUNTELPA	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	112.500,00	60.000,00	25.000,00	40.000,00	237.500,00
SEDUC	001	5.510,60	0,00	0,00	0,00	5.510,60
SEEL	001	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
SEGUP	001	55.168,00	0,00	0,00	0,00	55.168,00
SETEPS	001	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
PORTAL DA CIDADANIA		1.364.437,66	937.562,66	477.373,68	1.943,00	2.781.317,00
CRS - Santarém	003	500.000,00	73.126,00	0,00	0,00	573.126,00
PORTAL DA CIDADANIA		1.364.437,66	937.562,66	477.373,68	1.943,00	2.781.317,00
FEAS	007	862.487,66	862.487,66	475.424,68	0,00	2.200.400,00
SETEPS	001	1.950,00	1.949,00	1.949,00	1.943,00	7.791,00
PRESENÇA VIVA		5.906.060,97	1.030.775,14	454.802,00	271.632,00	7.663.270,11
CRS - Altamira	003	496.100,00	28.600,00	10.200,00	0,00	534.900,00
CRS - Barcarena	003	146.900,00	21.100,00	5.900,00	0,00	173.900,00
CRS - Belém	003	507.735,00	56.000,00	30.000,00	0,00	593.735,00
CRS - Breves	003	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
CRS - C. Araguaia	003	404.367,00	29.512,00	17.012,00	1.995,00	452.886,00
CRS - Cametá	003	397.564,30	19.500,00	6.000,00	0,00	423.064,30
CRS - Capanema	003	598.235,85	178.500,00	171.700,00	165.000,00	1.113.435,85
CRS - Castanhal	003	70.520,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00	96.520,00
CRS - Marabá	003	285.000,00	61.500,00	29.500,00	0,00	376.000,00
CRS - Região das Ilhas	003	176.700,00	75.600,00	13.000,00	0,00	265.300,00
CRS - S. M. do Guamá	003	106.694,78	50.500,00	43.500,00	40.000,00	240.694,78
CRS - Santa Izabel	003	60.180,00	34.100,00	4.900,00	900,00	100.080,00
CRS - Santarém	003	187.400,00	26.400,00	19.900,00	0,00	233.700,00
FEAS	007	192.748,00	66.592,00	66.590,00	43.737,00	369.667,00
HAS	003	41.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	47.000,00
SESPA	003	1.908.085,92	376.871,14	30.600,00	0,00	2.315.557,06
SETEPS	038	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
UEPA	003	17.390,00	0,00	0,00	0,00	17.390,00
	033	169.440,12	0,00	0,00	0,00	169.440,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR		447.834,51	447.834,50	435.269,99	364.152,93	1.695.091,93
IGEPREV	001	447.834,51	447.834,50	435.269,99	364.152,93	1.695.091,93
IPASEP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO		0,00	0,00	754.800,00	0,00	754.800,00
ALE	001	0,00	0,00	754.800,00	0,00	754.800,00
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA		93.762,00	1.005.718,00	456.186,00	41.526,00	1.597.192,00
CRS - S. M. do Guamá	003	2.000,00	500,00	0,00	0,00	2.500,00
FUNCAP	001	91.762,00	1.005.218,00	420.186,00	41.526,00	1.558.692,00
	061	0,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
QUALIDADE E CIDADANIA		3.587.697,58	873.679,75	217.651,75	146.921,50	4.825.950,58
CRS - Altamira	003	5.240,00	1.490,00	1.350,00	0,00	8.080,00
CRS - Belém	003	70.350,00	4.800,00	2.400,00	0,00	77.550,00
CRS - Breves	003	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
CRS - C. Araguaia	003	996,25	996,25	996,25	0,00	2.988,75
CRS - Cametá	003	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
CRS - Castanhal	003	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
CRS - Marabá	003	6.100,00	6.100,00	5.600,00	0,00	17.800,00
CRS - Região das Ilhas	003	4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
CRS - S. M. do Guamá	003	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	7.000,00
CRS - Santa Izabel	003	11.780,00	4.800,00	0,00	0,00	16.580,00
CRS - Santarém	003	7.100,00	7.100,00	4.600,00	0,00	18.800,00
EGPA	003	5.280,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00
FES	049	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
FHCGV	003	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	069	356.500,00	0,00	0,00	0,00	356.500,00
FUNCAP	001	0,00	71.278,00	0,00	0,00	71.278,00
Fund. Santa Casa	003	99.710,00	80.870,00	87.630,00	53.786,00	321.996,00
	069	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
HEMOPA	003	35.620,00	14.900,00	9.800,00	7.000,00	67.320,00
	069	445.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	490.000,00
HRCA	003	4.500,00	1.500,00	1.000,00	0,00	7.000,00
HRCM	003	20.100,00	7.100,00	2.300,00	0,00	29.500,00
HRS	003	4.200,00	3.700,00	3.100,00	0,00	11.000,00
HRT	003	16.250,00	8.500,00	0,00	0,00	24.750,00
LACEN	003	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
OFIR LOYOLA	003	453.000,00	0,00	0,00	0,00	453.000,00
SESPA	003	266.316,00	30.000,00	19.500,00	7.760,00	323.576,00
	049	803.207,74	146.545,50	48.375,50	48.375,50	1.046.504,24
UEPA	003	859.573,99	0,00	0,00	0,00	859.573,99
	049	54.273,60	0,00	0,00	0,00	54.273,60
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS PÚBLICAS - PARÁ OBRAS		1.822.875,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	1.873.875,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	001	901.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	952.000,00
SEOP	006	921.875,00	0,00	0,00	0,00	921.875,00
		261.308,50	762.740,26	43.808,50	33.808,50	1.101.665,76
RAÍZES						
	001	0,00	472.127,00	0,00	0,00	472.127,00
FCV	001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ITERPA	001	0,00	175.100,00	0,00	0,00	175.100,00
SAGRI	001	25.500,00	56.704,76	0,00	0,00	82.204,76
SEDUC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB	001	200.808,50	56.808,50	43.808,50	33.808,50	337.234,00
SEJU		1.145.180,00	1.430.221,00	83.750,00	41.001,00	2.700.152,00
RECONSTRUINDO A LIBERDADE						
	001	0,00	1.070,00	1.750,00	1.750,00	4.570,00
Defensoria Pública	045	35.400,00	430.000,00	50.000,00	30.000,00	545.400,00
SEEL	001	1.059.346,00	997.151,00	0,00	0,00	2.056.497,00
SUSIPE	045	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
	060	1.434,00	0,00	0,00	0,00	1.434,00
	062	42.000,00	2.000,00	32.000,00	9.251,00	85.251,00
		1.902.262,15	1.151.718,53	1.062.718,53	1.020.288,53	5.136.987,74
REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
	001	752.685,98	742.991,30	653.991,30	634.491,30	2.784.159,88
PRODEPA	061	1.149.576,17	408.727,23	408.727,23	385.797,23	2.352.827,86
		28.147,90	37.393,00	37.393,00	25.172,97	128.106,87
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO						
	001	28.147,90	37.393,00	37.393,00	25.172,97	128.106,87
PGE		197.163,00	410.500,00	27.500,00	10.500,00	645.663,00
REPRESSÃO QUALIFICADA						
	001	10.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	60.000,00
CPC	001	60.163,00	17.500,00	7.500,00	500,00	85.663,00
Polícia Civil	001	127.000,00	373.000,00	0,00	0,00	500.000,00
SEGUP		31.739,75	30.493,00	26.654,00	1.000,00	89.886,75
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL.						
	001	3.739,75	0,00	0,00	0,00	3.739,75
FCG	001	26.000,00	26.000,00	25.654,00	0,00	77.654,00
FCPTN	001	0,00	2.493,00	0,00	0,00	2.493,00
FCV	001	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
IAP		467.957,16	478.234,90	303.691,48	7.559,50	1.257.443,04
RISCOS COLETIVOS						
	001	389.932,27	0,00	0,00	0,00	389.932,27
CBM	001	13.156,00	15.366,00	0,00	0,00	28.522,00
Enc. CBM	041	64.868,89	462.868,90	303.691,48	7.559,50	838.988,77
FISP		501.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	504.000,00
SANEAMENTO É SAÚDE						
	001	501.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	504.000,00
SEDURB		3.768.424,79	3.168.854,79	1.003.880,00	3.880,00	7.945.039,58
SEGURANÇA NO TRÂNSITO						
	001	2.880,00	2.880,00	2.880,00	1.880,00	10.520,00
CBM	001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00
CPC	061	3.564.544,79	3.164.974,79	1.000.000,00	0,00	7.729.519,58
DETRAN	061	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FISP		7.249.920,00	3.081.201,00	0,00	0,00	10.331.121,00
SOCIAL COMUNITÁRIO						
	001	7.190.000,00	3.081.201,00	0,00	0,00	10.271.201,00
ALE	001	59.920,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00
Banco do Cidadão		49.681.298,51	38.975.261,88	32.999.277,39	32.401.921,22	154.147.759,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE						
	001	748.900,00	1.670.000,00	1.705.000,00	1.750.000,00	5.873.900,00
Enc. SEPOF	001	47.599,72	0,00	0,00	0,00	47.599,72
PMPA	001	17.041.192,99	13.231.841,79	10.617.841,79	9.365.301,79	50.256.178,36
SEDUC	005	37.826,00	37.826,00	0,00	0,00	75.652,00
	006	1.693.228,42	1.693.228,42	0,00	0,00	3.386.456,84
	043	25.290.218,46	21.020.032,75	19.976.251,75	19.976.251,73	86.262.754,69
	052	1.322.332,92	1.322.332,92	700.183,85	1.400.367,70	4.745.217,39
	001	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
SEOP		5.073.739,04	3.607.267,85	3.112.761,50	2.904.655,85	14.698.444,24
UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE						
	001	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00
FCG	001	3.743.033,20	2.331.584,85	1.842.058,50	1.733.952,85	9.650.629,40
UEPA	060	322.500,00	322.500,00	322.500,00	222.500,00	1.190.000,00
	061	807.500,00	757.500,00	757.500,00	757.500,00	3.080.000,00
	069	190.705,84	190.703,00	190.703,00	190.703,00	762.814,84
		2.878.623,00	1.842.812,00	1.854.198,00	294.967,00	6.870.600,00
VALORIZAÇÃO DE PESSOAS						
	001	473.223,00	342.812,00	354.198,00	294.967,00	1.465.200,00
MP	001	840.400,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	3.840.400,00
TJE	018	1.565.000,00	0,00	0,00	0,00	1.565.000,00
TJE-FRJ		746.317,83	1.639.367,00	1.670.865,00	1.714.179,00	5.770.728,83
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL						
	001	13.162,00	13.162,00	12.162,00	11.819,00	50.305,00
CBM	001	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
CPC	060	3.000,00	7.000,00	3.000,00	4.000,00	17.000,00
	001	5.432,00	900,00	900,00	0,00	7.232,00
Defensoria Pública	061	0,00	0,00	82.474,00	20.000,00	102.474,00
DETRAN	001	397,00	0,00	0,00	0,00	397,00
Enc. CBM	051	0,00	1.450.000,00	1.476.824,00	1.589.855,00	4.516.679,00
FASSM	001	42.750,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	102.750,00
FUNSAU	050	46.656,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	196.656,00
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP	001	480.948,85	0,00	0,00	0,00	480.948,85
PMPA	001	143.898,98	96.305,00	23.505,00	16.505,00	280.213,98
SEGUP	061	9.073,00	0,00	0,00	0,00	9.073,00
		4.871.341,41	848.335,28	58.035,28	5.035,28	5.782.747,25
VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
CRS - Altamira	049	140.720,00	0,00	0,00	0,00	140.720,00
CRS - Barcarena	049	145.186,00	0,00	0,00	0,00	145.186,00
CRS - Belém	049	69.700,00	0,00	0,00	0,00	69.700,00
CRS - Breves	049	117.580,38	28.000,00	0,00	0,00	145.580,38
CRS - C. Araguaia	049	322.669,09	0,00	0,00	0,00	322.669,09
CRS - Cametá	049	115.300,00	0,00	0,00	0,00	115.300,00
CRS - Capanema	049	233.419,60	26.500,00	0,00	0,00	259.919,60

DOCUMENTO ILEGIVEL

CRS - Castanhal	049	176.985,28	0,00	0,00	0,00	176.985,28
CRS - Marabá	003	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
	049	300.524,73	0,00	0,00	0,00	300.524,73
CRS - Região das Ilhas	003	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	5.000,00
	049	188.110,17	0,00	0,00	0,00	188.110,17
CRS - S. M. do Guamá	049	145.295,50	0,00	0,00	0,00	145.295,50
CRS - Santa Izabel	003	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
	049	133.529,64	0,00	0,00	0,00	133.529,64
CRS - Santarém	049	326.124,74	0,00	0,00	0,00	326.124,74
	003	265.900,00	265.900,00	0,00	0,00	531.800,00
FES	003	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
LACEN	049	2.165.296,28	525.435,28	58.035,28	5.035,28	2.753.802,12
SESPA						
T O T A L		**492.200.904,57**	**388.591.462,64**	**330.597.963,41**	**368.665.903,50**	**1.580.056.234,12**

*** Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOE Nº 30.552 do dia 03.11.2005.**

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secreatarla Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

MEMÓRIA DE CALCULO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO QUADRIMESTRAL

3º QUADRIMESTRE - 2005

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00 NO BIMESTRE	NO QUADRIMESTRE
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**243.422.772**	**479.521.510**
Recurso do Tesouro	239.344.000	471.363.965
Recuro do Tesouro Vinculado	-	-
Outras Fontes - Ad. Indireta	4.078.772	8.157.545
DÍVIDA PÚBLICA - Juros e Amortização	**63.898.382**	**99.980.673**
Recurso do Tesouro	63.898.382	99.980.673
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS	**76.592.838**	**259.542.938**
Recurso do Tesouro	75.181.257	253.896.617
Recurso do Tesouro Vinculado - CIDE	1.411.581	5.646.321
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**101.768.186**	**203.536.370**
Recurso do Tesouro	58.354.000	116.708.000
Recurso do Tesouro Vinculado	29.932.428	59.864.856
Outras Fontes	13.481.758	26.963.514
INVESTIMENTOS	**88.005.802**	**161.011.604**
Recurso do Tesouro	59.000.000	103.000.000
Recurso do Tesouro Vinculado	26.816.129	53.632.257
Outras Fontes - Ad. Indireta	2.189.674	4.379.347
INVERSÕES FINACEIRAS	**11.435.399**	**22.870.797**
Recurso do Tesouro (Cosnapa: divida+energia+projetos))	5.200.000	10.400.000
Recurso do Tesouro Vinculado	5.368.111	10.736.222
Outras Fontes - Ad. Indireta	867.288	1.734.575
SAÚDE	**88.564.086**	**180.947.769**
Recurso do Tesouro	76.976.153	158.375.060
Recurso do Tesouro Vinculado - SUS/Convenio/Fundo a Fundo	5.017.988	9.866.536
Outras Fontes - Ad. Indireta	6.569.945	12.706.173
EDUCAÇÃO	**118.649.957**	**244.106.586**
Recurso do Tesouro	68.641.553	144.118.980
Recurso do Tesouro Vinculado - SE/FUNDEF/Convenio	47.466.996	94.904.792
Outras Fontes - Ad. Indireta	2.541.408	5.082.814
FUNDEF	**91.725.434**	**185.829.065**
Recurso do Tesouro	91.725.434	185.829.065
TOTAL	**884.062.855**	**1.837.347.312**

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secreatarla Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 4º DO DECRETO Nº 1.755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

Cronograma Financeiro Quadrimestral dos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Mistério Público e demais Órgãos Constitucionais Independentes

3º QUADRIMESTRE - 2005

Art 18 e Inciso IV do Art. 35 da LDO/2005

R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Setembro	Outubro	Bimestre	Novembro	Dezembro	Quadrimestre
Assembléia Legislativa do Estado	**7.332.140**	**7.392.474**	**14.724.614**	**7.601.603**	**8.166.050**	**30.492.267**
Recurso do Tesouro	7.332.140	7.392.474	14.724.614	7.601.603	8.166.050	30.492.267
Recurso do Tesouro Vinculado	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência da ALE	**496.690**	**492.190**	**988.880**	**492.190**	**343.973**	**1.825.043**
Outras Fontes	496.690	492.190	988.880	492.190	343.973	1.825.043
Justiça Militar	**183.304**	**184.812**	**368.116**	**190.040**	**204.151**	**762.307**
Recurso do Tesouro	183.304	184.812	368.116	190.040	204.151	762.307
Recurso do Tesouro Vinculado	-	-	-	-	-	-
Ministério Público	**6.810.623**	**6.568.415**	**13.379.038**	**6.756.215**	**7.145.294**	**27.280.547**
Recurso do Tesouro	6.415.623	6.468.415	12.884.038	6.651.403	7.145.294	26.680.735
Recurso do Tesouro Vinculado	395.000	100.000	495.000	104.812	-	599.812
Ministério Público Junto ao TCE	**733.214**	**739.247**	**1.472.461**	**760.160**	**816.605**	**3.049.226**
Recurso do Tesouro	733.214	739.247	1.472.461	760.160	816.605	3.049.226
Recurso do Tesouro Vinculado	-	-	-	-	-	-
Ministério Público Junto ao TCM	**458.259**	**462.030**	**920.289**	**475.100**	**510.378**	**1.905.767**
Recurso do Tesouro	458.259	462.030	920.289	475.100	510.378	1.905.767
Recurso do Tesouro Vinculado	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado do Pará	**16.334.942**	**16.182.018**	**32.516.960**	**16.512.765**	**14.086.436**	**63.116.161**
Recurso do Tesouro	12.647.942	12.752.018	25.399.960	13.112.765	14.086.436	52.599.161
Recurso do Tesouro Vinculado	3.687.000	3.430.000	7.117.000	3.400.000	-	10.517.000
Tribunal de Contas do Estado	**3.299.463**	**3.326.613**	**6.626.076**	**3.420.721**	**3.674.722**	**13.721.519**
Recurso do Tesouro	3.299.463	3.326.613	6.626.076	3.420.721	3.674.722	13.721.519
Recurso do Tesouro Vinculado	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas dos Municípios	**2.495.316**	**2.402.554**	**4.897.870**	**2.470.521**	**2.653.966**	**10.022.357**
Recurso do Tesouro	2.382.946	2.402.554	4.785.500	2.470.521	2.653.966	9.909.987
Recurso do Tesouro Vinculado	112.370	-	112.370	-	-	112.370
Total	**38.143.951**	**37.750.353**	**75.894.304**	**38.679.315**	**37.601.575**	**152.175.194**

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 5º DO DECRETO Nº 1.755, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

METAS QUADRIMESTRAL E BIMESTRAL DE RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE - 2005

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso IV do Art. 35 da LDO/2005

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00 NO BIMESTRE	NO QUADRIMESTRE
1 - RECEITA NÃO FINANCEIRA	909.192.233	1.863.289.054
2 - DESPESA NÃO FINANCEIRA	889.307.758	1.848.663.762
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (1-2)	19.884.475	14.625.292

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2005

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005-AGE
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Partes: Auditoria Geral do Estado - CNPJ 03.269.619/0001-94 e Computer Store- CNPJ 83.383.050/0001-70
Objeto: Contratação de Serviço de Empresa Especializada na Locação de Impressoras.
Vigência: 01/11/2005 a 30/01/2006
Valor: R$ R$ 1600,00 (Hum mil e seiscentos reais) mensal.
Dotação Orçamentária: 04.124.1126.2860-33.90.39
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, 878 - São Braz, Cep: 66.063-000

PORTARIA

PORTARIA N. 038/2005, Belém, 01 de novembro de 2005
A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
DESIGNAR, a Servidora **DAIANE DE MOURA TAVARES CARDOSO**, Assessora da Área de Informática, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 005/2005-AGE, conforme Cláusula Quinta do Contrato.
Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se
ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Auditora Geral do Estado

PORTARIA

PORTARIA N. 039/2005, de 03 de novembro de 2005
A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:
Conceder, diárias a servidora **SILVIA MIRALHA DE ARAÚJO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para as cidades de Fortaleza-CE, Recife-PE e Salvador-BA, no período de 06 a 11 de novembro de 2005, a fim de participar do Workshop "Gestão de Resultados e Auditoria de Desempenho Operacional" em Fortaleza e visita técnica a Controladoria Geral do Estado de Pernambuco e à Auditoria Geral do Estado da Bahia.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Auditora Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

INTIMAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica às empresas que participam da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005-CCG, processada sob o número 2005/231534-CCG, que foi interposto RECURSO contra a fase de habilitação pelas empresas: Athenas Comercio de Materiais Elétricos Ltda, Henrikus Comercial Ltda e Star BKS Ltda, razão pela qual ficam as licitantes INTIMADAS, para querendo, oferecerem impugnação nos termos do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desta forma, fica suspensa a abertura das propostas comerciais até o resultado final da fase preliminar de habilitação.
Belém (PA) 03 de novembro de 2005.
Carlos Marcelo R. C. Teixeira
Presidente

RESUMO DA PORTARIA Nº 116/2005-SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Nome	Ana Célia Cruz de Oliveira
Cargo	**Assessor Especial-II**
Nºde Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Barcarena/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	07 a 11.11.2005.
Nome	Domingos Pereira da Silva
Cargo	**Motorista**
Nºde Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Barcarena/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	07 a 11.11.2005.

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 119/2005-SCCG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005

Nome	Anamélia Cruz de Souza
Cargo	**Assessor Especializado**
Nºde Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Pau D'Arco, Curionópolis e Novo Repartimento/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	25 a 27.10.2005.
Nome	José Divan Santos da Penha
Cargo	**Motorista**
Nºde Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Pau D'Arco, Curionópolis e Novo Repartimento/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	25 a 27.10.2005.

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 0304/2005-CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 199/2005-ADM, datada de 18 de outubro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de novembro de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 0304/2005-CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

Município : Redenção

NOME	PERIODO	QUANT.
CAP QOPM PEDRO PAULO DA COSTA VALE	19 e 20/10/2005	1.½
3º SGT PM ELEONAIS ASSUNÇÃO CARDOSO	19 e 20/10/2005	1.½

Município : Conceição do Araguaia

NOME	PERIODO	QUANT.
CAP QOPM ULISSES MARQUES LOBO	19 a 21/10/2005	2.½
CB PM ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR	19 a 21/10/2005	2.½

Município : Redenção e Conceição do Araguaia

NOME	PERIODO	QUANT.
MAJ QOPM JOSE VICENTE BRAGA DA SILVA	20 a 21/10/2005	1.½

Município : Xinguara

NOME	PERIODO	QUANT.
1º TEN QOPM HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO	19 a 21/10/2005	2.½
3º SGT PM MARCIO ROBERTO GOES LEAL	19 a 21/10/2005	2.½

PORTARIA Nº 0305/2005-CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 198/2005-ADM, datada de 20 de outubro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao CB PM MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE, por ter viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 21 a 25/10/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de novembro de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0306/2005-CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 203/2005-ADM, datada de 20 de outubro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao CB PM JONAS PAIXÃO DA COSTA, por ter viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no dia de 22/10/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de novembro de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0308/2005-CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 204/2005-ADM, datada de 27 de outubro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2.½ (duas e meia) diárias ao MAJ QOPM IGOR ABRAHÃO ABDON, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 27 a 29/10/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de novembro de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0309/2005-CMG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 205/2005-ADM, datada de 21 de outubro do corrente ano.
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERIODO	QUANT.
2º SGT PM CLAUDIONOR PANTOJA LIMA	23 e 24/10/2005	1. ½
CB PM JUAREZ FERREIRA SILVA	27/10/2005	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de novembro de 2005.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0302/2005 DE 03 DE NOVEMBRO 2005.
NOME DO SERVIDOR : **IGOR ABRAHÃO ABDON**
CIC Nº 300.750.022-04

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MATRICULA Nº : 5179653/1
ATIVIDADE : 11106.04122012546120000
VALOR : R$- 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 - R$ 2.000,00 (DOIS MIL REIAS)
339039 - R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PERIODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10(dez) dias após o término da aplicação
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA-CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO
GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod.Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TAC
Nº do Contrato: 089/2002
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializadas em Serviços de Reserva, Marcação, Emissão e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e/ ou Internacionais
Valor do Contrato Original: R$ R$80.000,00
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 022/2002
Partes: PRODEPA E DINASTUR DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração Contratual e Razão de adequação Técnica, Preço e Dotação Orçamentária
Valor: R$ R$137.715,81
Data da Assinatura: 25/10/2005
Vigência do Aditamento: 25/10/2005 a 17/12/2005
Dotação Orçamentária: 04.126.1125.1691-339033/04.128.1129.2475-339033/04.126.1125.3068-339033/04.126.1125.4537-339033/04.126.1125.4537-339033
Fonte de Recurso: 001-061
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Aditivos Anteriores: 089-1/2002-Valor: Não Houve Data01/04/2003 - 089-2/2002 - Valor Não Houve Data:05/09/2003 - 089-3/2002 - Valor R$80.000,00 Data: 19/12/2003 - 089-4/2002 Valor R$100,000,00 Data: 18/12/2004
Endereço do Contratado: Tv: D. Romualdo de seixas Nº 887 CEP: 66.050-110 Bairro Reduto
Data da Publicação: 04/11/2005

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua.Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS 004/2005.

Aquisição de Equipamentos de Informática
Firmas Vencedoras:
ANAISSE INFORMÁTICA: venceu os itens: 02,05,06,09,11 e 15.
BELÉM INFORMÁTICA LTDA: venceu os itens: 03,04,0,08,10,12,13,14 e 16.
MARLIN INFORMÁTICA LTDA: venceu o item: 01.
Belém, 29 de setembro de 2005.
A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 253/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Auxílio Diagnose, aos usuários do PAS.
Valor do Contrato Original: R$ 40.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: cred. 001/2005
Partes: Ipasep e a Unigastro Pará Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da razão social LMN SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA para UNIGASTRO PARÁ LTDA.
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 14/07/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Travessa 09 de Janeiro, nº 456, Bairro do Umarizal-Belém/Pa.
Data da Publicação: 01/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Contrato: nº 086/2005
Objeto do Contrato: Prestação de serviços ambulatoriais, aos uauários do PAS.
Valor do Contrato Original: R$ 40.000,00 estimado
Modalidade de Licitação: Cred.001/2005
Partes: IPASEP e Andrade & Erichsen S/C Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Razão Social da empresa de Andrade & Erichsen S/C Ltda paraAndrade & Erichsen S/CSLtda
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 06/06/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Travessa Benjamim Constant, nº 895, BairrodeNazaré - Belém/Pa.
Data da Publicação: 04/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 16º T.A.
Nº do Contrato: nº 177/2002
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Vigilância Armada.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 49.719,53 mensal
Modalidade de Licitação: concorrência publica nº 001/2001
Partes: IPASEP e a EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Exclusão de um Posto de12 horas, Sabado, Dominfgo e Feriados, no Prédio do IPASEP, e no município de Altamira
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 25/07/2006
Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antpnio Carlos Fontelles de Limas
Aditivos Anteriores: 1ºT.A-30/07/02, 2ºTA-13/11/02, 3ºTA-02/01/03, 4ºTA-30/07/03, 5ºTA-09/09/03, 6ºTA-02/11/03, 7ºTA-06/01/04, 8ºTA-17/05/04, 9ºTA-30/07/04, 10ºTA-14/12/04, 11ºTA-04/01/05, 12ºTA-01/02/05, 13ºTA-27/07/05,14ºTA-06/10/05,15ºTA- ,
Endereço do Contratado: Travessa lomas Valentina, nº 742, Bairro da Pedreira-Belém/Pa.
Data da Publicação: 04/11/2005

PORTARIAS

PORTARIA Nº 273 DE 31.10.2005
Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.
Nome: Regina Fátima de Souza Macedo
Cargo/Lotação: Agente de Saude/DAF/SGP
Matricula Nº: 5229456/1
Período: 01.11.05 a 31.12.05.
Antonio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.
PORTARIA Nº 274 DE 01.11.2005
Conceder Suprimento de Fundos Especial
Nome: Franciana Leão Dias
Cargo/Lotação: Tecnico-Gerente-DAS-011.4/DAS
Matricula Nº: 3154700/1
3390-39- Pessoa Jurídica – R$ 800,00
Período: A partir da data da Publicação.
Antonio Carlos Fontelles de Lima.
Presidente.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 140 / 2005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora EVANIRCE DO ESPÍRITO SANTO, mat. 3155480-1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria e lotada na Diretoria de Previdência, referente ao período aquisitivo de 01/11/2004 a 31/10/2005, com o gozo marcado para 12/12/2005 a 10/01/2006.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 142/2004, DE 31/10/2005
Servidor: Mary Jane Bacury de Lira
Matrícula Funcional: 54182672-1
Cargo: Técnico Previdenciário
Diárias: 2 e1/2 (meia)
Período: 07 a 09/11/2005
Destino: Curuçá, Maracanã, São Geraldo do Araguaia e Acará - PA
Objetivo: Verificação "in loco"
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente
PORTARIA Nº 143/2005, DE 31/10/2005
Servidor: Carlos Alberto Ferreira
Matrícula Funcional: 54182673-1
Cargo: Motorista
Diárias: 2 e ½ (meia)
Período: 07 a 09/11/2005
Destino: Curuçá, Maracanã, São Geraldo do Araguaia e Acará - PA
Objetivo: Transportar a servidora Mary Jane Bacury de Lira, que irá realizar verificação "In loco" de interesse do IGEPREV.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 144/2005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de agosto de 2003, combinado com o inciso III da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.
RESOLVE:
Nomear o servidor **EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANÇO,** matrícula 54183139-1, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Gerência de Cadastro e Habilitação, a contar de 1º de novembro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente
PORTARIA Nº 146/2005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de agosto de 2003, combinado com o inciso III da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.
RESOLVE:
Nomear a servidora **LILIANA SALES SEABRA,** matrícula 54182675-1, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na Gerência de Administração e Serviços, a contar de 1º de novembro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de agosto de 2003, combinado com o inciso III da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.
CONSIDERANDO os termos da Folha de Despacho nº 02 do Processo nº 2005/329516 - IGEPREV, de 18 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora **MARTA NASSAR CRUZ,** matrícula 12477036-3, ocupante do cargo de Gerente e lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, código GEP-DAS-011.4, a contar de 1º de novembro de 2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

PORTARIA

PORTARIA Nº 147 / 2005, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de agosto de 2003, combinado com o inciso III da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004.
RESOLVE:
1 - DESIGNAR os servidores Rosilene das Neves Rabelo, mat. funcional nº 5706297/5, Tereza Cristina Sadala dos Santos, mat. funcional nº 3832/1, Paulo Roberto Cardoso de Miranda, mat. funcional nº 3246108/1, Heraldo Sampaio de Almeida, mat. funcional nº 5763258/2 e Éder Augusto dos Santos Picanço, mat. funcional nº 54183139/1, para compor o Grupo de Trabalho que acompanhará a implantação do Sistema Integrado de Administração de Benefícios.
2 – O Grupo terá a incumbência de acompanhar a referida implantação, interagindo com a equipe da contratada SONDAPREV, além de tomar todas as providências junto aos Órgãos do Estado, visando levar a contento a implantação do sistema.
3 – Caberá ao Grupo apresentar, semanalmente, para a Diretoria Executiva as atividades desenvolvidas de modo que os serviços em execução não sofram solução de continuidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nº 148/2005, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
Servidor: Mary Jane Bacury de Lira
Matrícula Funcional: 54182672-1
Valor: R$600,00 (Seiscentos reais)

DOCUMENTO ILEGIVEL

Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538
339030 – R$400,00 (Quatrocentos reais)
339033 – R$200,00 (Duzentos reais)
Fonte de Recursos: 001
Período de Aplicação: 5 (cinco) dias a contar do recebimento e 10 (dez) dias para prestação de contas.
DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA
Presidente, em exercício

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: NAF/SEPROD e IMAZON
Objeto: Serviço de consultoria
Vigência: 01/11/2005 a 01/02/2006
Valor: R$ 86.372,44
Dotação Orçamentária: 34101.22662103828050000-339035
Fonte de Recurso: 046
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros nº 2.020 - altos - CEP: 66.060-160

EXTRATO DE PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 600/2005 de 31/10/2005
SERVIDORA: - Angela Maria C. Pereira de Souza – Ident. Func.: 5722918/4
VALOR: R$ 1.000,00 (Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
- 09.101.041.220.125.4546 – 339030 – R$ 600,00 – Material de Consumo
- 09.101.041.220.125.4546 – 339033 – R$ 50,00 – Transporte e Locomoção
- 09.101.041.220.125.4546 – 339036 – R$ 50,00 – Serv. Prest. Pessoa Física
- 09.101.041.220.125.4546 – 339039 – R$ 300,00 – Serv. Prest. Pessoa Jurídica
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após a aplicação

DIÁRIA

PORTARIA nº 601/2005, de 01/11/2005
SERVIDOR(ES): - Sérgio Pedro Aureliano Dias - Ident. Func.: 54188977/1
DIÁRIA(S): 4 (quatro)
PERÍODO: 03 a 06/11/2005
DESTINO: Soure/PA
OBJETIVO: Participar do "II Jogos de Identidade Cultural do Marajó"
PORTARIA nº 602/2005, de 01/11/2005
SERVIDOR(ES): - Francisco Sérgio B. de S. Leão - Ident. Func.: 2021668/13
DIÁRIA(S): 1.1/2 (uma e meia)
PERÍODO: 03 a 04/11/2005
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

Portaria n.º5672-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082221/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Antonio Barros FariasMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT182021
Portaria n.º5673-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082841/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Francisco Gomes CordeiroMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XP021026
Portaria n.º5674-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 0420057300126708/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luciano de LimaMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP034355
Portaria n.º5675-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082159/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Carneiro NetoMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379VT198046
Portaria n.º5676-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 0420057300123962/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio dos Santos CostaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B948156855
Portaria n.º5677-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 0420057300123954/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joel Alves de OliveiraMarca Tipo ChassiIMP/VW POINTER 1.8I Mis/Automovel 8AWZZZ557TJ030522
Portaria n.º5678-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 0420057300124250/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Josue Rodrigues PompeuMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ373YT010658
Portaria n.º5679-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 0420057300124462/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Lucilene de Sousa NavarroMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 2.0 GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZMP031575
Portaria n.º5680-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 0420057300124519/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Augusto Aguiar de AmaralMarca Tipo ChassiIMP/FORD VERONA 1.8I GLX Pas/Automovel 8AFZZZ54ZSJ020322
Portaria n.º5681-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 0420057300125043/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edilardo da Silva GomesMarca Tipo ChassiGM/KADETT SL EFI Pas/Automovel 9BGKT08GPPC344050
Portaria n.º5682-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081578/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alexandre Melo CorreaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0752991
Portaria n.º5683-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081632/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elias Anastacio Silva LiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158088W4023114
Portaria n.º5684-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082965/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Nobre FerreiraMarca Tipo ChassiVW/GOL GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ377RT005652
Portaria n.º5685-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300079417/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Clidenor Araujo OliveiraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP036096
Portaria n.º5686-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081985/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Abimael Ribeiro da RochaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT003298
Portaria n.º5687-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081977/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Elson Costa e CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT100852
Portaria n.º5688-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082140/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nilton Martins FerreiraMarca Tipo ChassiVW/POLO 16V Pas/Automovel 9BWHA09A03P010458
Portaria n.º5689-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082078/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gerson Luiz Ferreira de AlmeidaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WTSC658228
Portaria n.º5690-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300075926/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Vinicius JateneMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X71T081715
Portaria n.º5691-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081225/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adaelcio QueirozMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWCB05X85P044099
Portaria n.º5692-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 0420057300123385/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Frota AragaoMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP037081
Portaria n.º5693-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081993/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gilsomar dos SantosMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327YP011527
Portaria n.º5694-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300079077/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Clovis Rodrigues da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4012096
Portaria n.º5695-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300080113/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Djalma Felix PinheiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Mis/Automovel 9BD15828814208892
Portaria n.º5696-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300079131/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Valmir do Carmo Brito de AssisMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4109895
Portaria n.º5697-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300071335/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Silva OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST200000
Portaria n.º5698-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300079298/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Ligeiro da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141312000447
Portaria n.º5699-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082566/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Misael das Neves TeixeiraMarca Tipo ChassiGM/CORSA MILENIUM Pas/Automovel 9BGSC19Z02B122354
Portaria n.º5700-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082329/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lucidea Baia RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5963296
Portaria n.º5703-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081128/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Davidson Jose Soares QueirozMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374XT026086
Portaria n.º5704-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082639/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Eduardo Carvalho de AndradeMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5955705
Portaria n.º5705-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081608/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Agostinho Soares da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814187209
Portaria n.º5706-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300080261/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alberto Luiz Menezes de Lima JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4028160
Portaria n.º5707-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300081250/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: João Batista Mesquita MoreiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Pas/Automovel 9BD178296W0738737
Portaria n.º5708-CEEAT/IPVA/ITCD, de 03/11/2005 - Proc n.º 1920057300082248/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alexandre Sales da SilvaMarca Tipo ChassiVW/POLO SEDAN 1.6 Pas/Automovel 9BWJB09N94P010719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 13º TAC
N.º do Contrato : 021/2000/SEFA
Objeto do Contrato : A locadora dá em locação à locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade situado à Av. Tancredo Neves s/n, Centro, no Município de Goianésia do Pará – Estado do Pará.
Valor do Contrato Original : R$ R$ 8.472,00
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação
Partes : Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Célia Martins Albuquerque
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 021/2000, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2005 e término 31 de dezembro de 2005.
Vigência do Aditamento: de 01.11.2005 à 31.12.2005
Data da Assinatura : 31.10.2005
Ordenador Responsável : Mylene Coelho Franco Marques.
Aditivos Anteriores:
1º TAC , 02.01.2001, Valor Estimado : R$ 7.060,00
2º TAC, 28.02.2001, Alteração da Cláusula Segunda do 1º TAC, acrescentando os sub-itens 2.2 e 2.3, identificando a respectiva Nota de Empenho.
3º TAC, 01.11.2001, Prorrogação do prazo contratual.
4º TAC, 02.01.2002, Valor Estimado: R$ 7.060,00.
5º TAC, 01.11.2002, Prorrogação.
6º TAC, 02.01.203, Valor Estimado: R$ 7.060,00.
7º TAC, 01.11.2003, Prorrogação do Prazo Contratual.
8º TAC,28.11.2003, Mudança de fonte de custeio, de 044 para 001, no valor estimado de R$ 1.412,01.
9º TAC, 02.01.2004, Classificação Orçamentária, valor estimado de R$ 7.413,00.
10ºTAC, Prorrogação do Prazo Contratual.
11ºTAC, Classificação Orçamentária, Valo Estimado em R$ 7.413,00
12º TAC, Reajuste do valor mensal, em 5% (cinco por cento).
A Modalidade de Licitação : Pregão Presencial nº. 024/2005
Partes : Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Versátil Comércio de Materiais Elétricos LTDA – Me.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição e instalação de painéis em divisórias naval no espaço físico do Bloco A, 1º andar (primeiro) Pavimento do prédio do órgão Central da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em conformidade com o Processo Licitatório nº 030/2005/ Pregão Presencial nº 024/2005.
Vigência: 120 (cento e vinte dias) , contados da data de sua assinatura.
Valor: R$ 42.854,70 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos), sendo emitida a Nota de Empenho 2005NE03496 de 07.10.2005
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.1713-44.90.39
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 13.10.2005.
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

***EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Contrato n.º036/2005/SEFA
Modalidade de Licitação : Pregão Presencial n º013/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, CGC N.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa Suspencar Comércio e Serviços Ltda.
Objeto do Contrato: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Vigência: 31.10.2005 à 30.10.2006
Valor Global do Contrato: R$ 184.989,70
Dotação Orçamentária : 17101.04.122.0125.4534- 33.90.30- 33.90.39
Fonte de Recurso : 001
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques.
*Republicado por ter saído com incorreções no DOE de 03.11.2005

***EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Contrato n.º 026/2005/SEFA
Modalidade de Licitação : Pregão Presencial n º 023/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, CGC N.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços LTDA.
Objeto do Contrato: A aquisição e instalação de centrais de ar – condicionado – AIR SPLIT, para a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Vigência: 26.10.2005 á 25.10.2007
Valor Global do Contrato: R$ 98.165,00
Dotação Orçamentária : 17101.04.129.1127.4444. 44.90.52
Fonte de Recurso : 001
Foro: Belém - PA
Data da Assinatura: 26.10.2005
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques.
* Republicado por ter saído com incorreções no DOE de 03.11.2005

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de novembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2968 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTIVOS MARAPÁ S/A, I.E. Nº 15.200.789-0, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 03 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 17 de novembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2142 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA, I. E. nº 15.190.619-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 03 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de novembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 1034 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrido/recorrente DANTAS E MENDES LTDA, I.E. nº 15.051.436-0, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 03 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de novembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2964 – DE OFÍCIO e VOLUNTÁRIO em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrida/recorrente AMÉRICA TRADING COMERCIAL LTDA, I.E. nº 15.193.293-0, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 03 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de novembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2972 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e recorrido/recorrente IND. E COM. DE CONSERVAS OURO PRETO LTDA, I.E. Nº 15.103.342-0, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 03 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de novembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 3009 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, I. E. nº 15.001.717-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 03 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de novembro de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2190 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AMERICAN VIRGINIA COM. IND. EXP. DE TABACOS LTDA, CNPJ nº 01.099.651/0001-43 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 03 de novembro de 2005.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ACORDÃO 1396
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1396 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2888 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF N.º 012004510003351-5 – CERAT-BELÉM)

RECORRENTE: M CARNEIRO E CIA LTDA, I.E. nº 15.116.151-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30 DE SETEMBRO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DA DECISÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Deve constar do AINF a infringência ao artigo da Lei Estadual nº 5.530/89 quando houver descumprimento de obrigação principal. É a inteligência do art. 97, inciso III do CTN.
4.É nula a decisão proferida sem atenção ao amplo direito de defesa.
5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento do Recurso e em preliminar declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, para que o julgador singular solicite o saneamento quanto à complementação do enquadramento da infringência, por haver exigência da obrigação principal, e após proceda novo julgamento.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 11 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1399
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1399 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2926 – DE OFÍCIO (PROCESSO e AINF N.º 09251000016-0 – CERAT-MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: S L A FREIRE, I.E. Nº 15.214.758-6
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE OUTUBRO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS – CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Deve ser mantida a decisão singular de nulidade do AINF, quando o relato da ocorrência e os dispositivos legais da infringência e da penalidade, não mantiverem correlação com o fato apurado nos autos;
4. Recurso de ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida, sem prejuízo de renovação da ação fiscal.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1397
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1397 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2878 – DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 02273005044-1 – CERAT-CASTANHAL – AINF N.º 037440)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: FRIGORÍFICO CENTAURO LTDA, I.E. Nº 15.139.860-7
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE SETEMBRO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - INOCORRÊNCIA.
3. Provado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração imputada, deve ser considerada improcedente a ação fiscal;
4. Recurso de ofício conhecido e improvido.
DECISÃO:

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 13 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1400
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1400 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2904 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF N.º 122004510000001-0 – CERAT-CAPANEMA)

RECORRENTE: POSTO AJURUTEUA LTDA, I. E. nº 15.166.186-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14 DE OUTUBRO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ECF. OBRIGATORIEDADE.
3. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas.
4. A lavratura do AINF após o prazo fixado para conclusão da fiscalização não caracteriza a sua nulidade, mas tão somente, restabelece ao contribuinte o direito de denunciar espontaneamente;
5. Deve ser mantida a autuação quando ficar comprovado que o contribuinte não possula o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, na forma estabelecida na legislação;
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida. Voto contrário do Conselheiro José Maria de Brito Neves, que votou pelo conhecimento e provimento do Recurso.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1398
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1398 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2930 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF N.º 042004510000011-1 – CERAT - SANTARÉM)

RECORRENTE: F A LIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, I.E. nº 15.204.528-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE OUTUBRO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - OBRIGATORIEDADE.
3. Empresa de comércio varejista, com faturamento superior ao limite estabelecido na legislação, está obrigada ao uso do equipamento emissor de cupom fiscal.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 17 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1401
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1401 - 2ª CPJ
RECURSO N.º 2916 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO e AINF N.º 122004510000003-6 – CERAT-CAPANEMA)

RECORRENTE: POSTO AJURUTEUA LTDA, I. E. nº 15.114.559-8
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14 DE OUTUBRO DE 2005.
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ECF. OBRIGATORIEDADE.
3. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas.
4. A lavratura do AINF após o prazo fixado para conclusão da fiscalização não caracteriza a sua nulidade, mas tão somente, restabelece ao contribuinte o direito de denunciar espontaneamente;
5. Deve ser mantida a autuação quando ficar comprovado que o contribuinte não possula o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, na forma estabelecida na legislação;
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida. Voto contrário do Conselheiro José Maria de Brito Neves, que votou pelo conhecimento e provimento do Recurso.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, Ailton de Oliveira Corrêa e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACORDÃO 1371
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1371 - 2ª CPJ*
RECURSO N.º 2856 – DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 012004510004311 - 8ª RF – AINF N.º 012004510004311)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: LACEL LATICÍNIOS CERES LTDA, I.E Nº 15.219.308-1
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE AGOSTO DE 2005
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DÉFESA –NULIDADE DO AINF.
3. A narração da infração supostamente cometida, não se coaduna com os fatos e documentos constantes dos autos, o que cerceia o direito de defesa e, portanto, determina a anulação do AINF.
4.Decisão em preliminar.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e em preliminar pela nulidade do AINF, sem prejuízo do refazimento da ação fiscal, para verificação da infração à legislação tributária, efetivamente cometida. fiscal.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 25 de agosto de 2005.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Ailton de Oliveira Corrêa, Wlademir Nogueira Júnior, e José Maria de Brito Neves. Presente a Procuradora do Estado Tatiana Seligmann Ledo.
* Republicado por ter saído com incorreção

ACORDÃO 1290
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1290 - 1ª CPJ*
RECURSO N.º 2865 - DE OFÍCIO (Proc./AINF n.º 092004510002118-4 – CERAT - MARITUBA)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: MARFIX PROFISSIONAL EM AUTO PARTS LTDA I. E. n.º 15.205.767-6
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/09/05
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SUPRIMENTO INDEVIDO DE CAIXA. NULIDADE DO AINF. CERCEAMENTO DE DEFESA.
3. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara a nulidade do AINF, em razão do levantamento fiscal para apuração do crédito tributário não ter obedecido as normas legais.
4. O direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingui-se após 5 (cinco) anos contado da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado, por vício formal, o levantamento anterior efetivado.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão da Julgadoria de 1ª Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 05 de outubro de 2005.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevêdo e Jair Guimarães Neto. Presente a Procuradora do Estado Dra. Lilian Mendes Haber.
* Republicado por ter saído com incorreção.

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0329 DE 03 DE novembro DE 2005.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 024-CS, datado de 27/10/2005, da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria de n.º 0285/2005-GS/SEFA, de 06/09/2005, publicada no DOE de n.º 30.518 de 09/09/2005, e prorrogada pela Portaria de n.º 0312/2005-GS/SEFA, de 04/10/2005, publicada no DOE de n.º 30.538 de 07/10/2005, no qual solicita redesignação;
CONSIDERANDO que ainda restam a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/94, por mais 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativa, prorrogada pela Portaria de n.º 0312/2005-GS/SEFA, de 04/10/2005, presidida pela servidora **ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA,** Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria de n.º 0285/2005-GS/SEFA, de 06/09/2005, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 03/11/2005.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

ACORDÃO 1272
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1272 - 1ª CPJ*
RECURSO N.º 2711 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01251003873-9 - 1ª R. F. – AINF N.º 01251003873-9)

RECORRENTE: CASA SANTA LTDA, I.E. Nº 15.203.934-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
REVISORA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/09/05
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. VÍCIO FORMAL. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NULIDADE DO AINF.
3. Preliminar de nulidade do AINF, nulo é o AINF, quando restar comprovado nos autos levantamento em desacordo com a penalidade aplicada e a ocorrência, devendo ser observado o art. 173, II, do Código Tributário Nacional.
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do Auto de Infração e Notificação fiscal, sem prejuízo da renovação da ação fiscal. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso Voluntário, para em preliminar declarar a nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 9 de setembro de 2005.
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente
NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: José De Luca Filho,

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Monteiro de Azevedo e Rosilene de Souza Catete. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.
* Republicado por ter saído com incorreções.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O ILMº. SR. DR. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 002004480000281-5, datado de 02/03/2005 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda..
Razão social: BIGGAS COMÉRCIO LTDA
I. Estadual: 15.225.721-7
4º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012005920000692-7
Validade até: 30/12/2005
Auditora Fiscal responsável: Jurice Stela da Silva Baia
JORGE DIAS RAMOS
Coord. Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

O ILM. SR. DR. JORGE DIAS RAMOS
Cordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº 002005480000252-9. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Tv. Dom Pedro I, 668 Belém- Pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012005510002079-8	BRASÍLIA DISTRIBUIDORA LTDA	15.232.767-3
012005510002081-0	BRASÍLIA DISTRIBUIDORA LTDA	15.232.767-3
012005510002082-8	BRASÍLIA DISTRIBUIDORA LTDA	15.232.767-3
012005510002083-6	BRASÍLIA DISTRIBUIDORA LTDA	15.232.767-3

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 13º TAC
N.º do Contrato : 021/2000/SEFA
Objeto do Contrato : A locadora dá em locação à locatária, em conformidade com a legislação vigente, o Imóvel de sua propriedade situado à Av. Tancredo Neves s/n, Centro, no Município de Goianésia do Pará – Estado do Pará.
Valor do Contrato Original : R$ R$ 8.472,00
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação
Partes : Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Célia Martins Albuquerque
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 021/2000, estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 02 (dois) meses, com início em 01 de novembro de 2005 e término 31 de dezembro de 2005.
Vigência do Aditamento: de 01.11.2005 à 31.12.2005
Data da Assinatura : 31.10.2005
Ordenador Responsável : Mylene Coelho Franco Marques.
A
Modalidade de Licitação : Pregão Presencial nº. 024/2005
Partes : Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa Versátil Comércio de Materiais Elétricos LTDA – Me.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição e Instalação de painéis em divisórias naval no espaço físico do Bloco A, 1º andar (primeiro) Pavimento do prédio do órgão Central da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, em conformidade com o Processo Licitatório nº 030/2005/ Pregão Presencial nº 024/2005.
Vigência: 120 (cento e vinte dias) , contados da data de sua assinatura.
Valor: R$ 42.854,70 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e setenta centavos), sendo emitida a Nota de Empenho 2005NE03498 de 07.10.2005
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.1713-44.90.39
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pa
Data da Assinatura: 13.10.2005.
Ordenador Responsável: Mylene Coelho Franco Marques

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2005
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2005
Partes: SEAD- Secretaria Executiva de Estado de Administração e ABC - TÁXI AÉREO S/A
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Programada e Eventual, na aeronave pertencente ao Governo do Estado do Pará, modelo King Air C-90B s/n LJ - 1579
Vigência: 01/11/2005 a 31/10/2007
Valor: R$ R$ 379.975,00
Dotação Orçamentária: 13102 04 122 1056 2031 - Gerenciamento dos serviços de Transporte Aéreo Governamental - 339030 - Material de Consumo - R$ 280.000,00 - 339039 - Outros Serviços de Tercero - Pessoa Jurídico- R$ 99.975,00
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira
Endereço do Contratado: Aeroporto de Uberlândia, s/nº - Hangar Walter Garcia - CEP - 38406 - 393 - Uberlândia - MG

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 22/2005-SEAD
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: SECRETARIA XECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-IDEA
Objeto: LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DOS SERVIDORSDA SEDUC,COM A FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS, OBJETIVANDO A DEMONSTRAÇÃO DE UM PERFIL DO SERVIDOR
Vigência: 31/10/2005 a 30/12/2005
Valor: R$ 785.528,54
Dotação Orçamentária: 04.125.1128.4541-339035
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELEM-PARÁ
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Endereço do Contratado: AV. MAGALHÃES BARATA, 651, SALA 212, EDIFICIO OFFICE CENTER, CEP 66.063-240

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 23/2005-SEAD/DAF
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 05/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA BOM AR REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SEAD
Vigência: 01/11/2005 a 31/10/2006
Valor: R$ 9.900,00
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM-PARÁ
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
Endereço do Contratado: PASSAGEM SIMEÃO, 430, BAIRRO DO MARCO, BELÉM-PARÁ, CEP 66.095-580

FÉRIAS COLETIVAS

Portaria nº 486 de 01 de novembro de 2005.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5085128	ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS	2005	01-12 a 30-12-2005
566	ANA LUCI FREITAS VAZ	2005	26-12 a 24-01-2006
4057	ANGELA DE RONCALE DOS SANTOS NUNES	2005	05-12 a 03-01-2006
264	CIRENE NUNES MOURA	2005	30-12 a 28-01-2005
5362016	EDMILSON CAMARA CORREA	2005	05-12 a 03-01-2006
3654	JANE MARIA RIBEIRO	2005	12-12 a 10-01-2006
1015	JOAO DA MATA PEREIRA MUNIZ	2005	26-12 a 24-01-2006
1244	LUCILENE DE JESUS ARAUJO	2005	22-12 a 20-01-2006
1180	LUCIVAL MORAIS TEIXEIRA	2005	05-12 a 03-01-2006
3271	LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES	2005	19-12 a 17-01-2006
3281515	MANOEL AZEVEDO DO ROSARIO	2005	01-12 a 30-12-2005
8018480	MANOEL DA VERA CRUZ RODRIGUES PINTO	2005	05-12 a 03-01-2006
1503	MARIA DE FATIMA MASCARENHAS SIMOES	2005	19-12 a 17-01-2006
1660	MARIA DE NAZARE AZEVEDO XAVIER	2005	01-12 a 30-12-2005
1457	MARIA EDNA CRESPO SILVA	2005	26-12 a 24-01-2006
3050	MARIA ELIETE DE LIMA	2005	26-12 a 24-01-2006
3277569	MARIA JOSE CARDOSO LIMA	2005	01-12 a 30-12-2005
5151805	MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA	2005	05-12 a 03-01-2006
5421489	MONICA FRANCO AMORAS	2005	01-12 a 30-12-2005
2015684	OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES	2005	05-12 a 03-01-2006
10162	ONEIDE DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA	2005	12-12 a 10-01-2006
3280608	PEDRO DO CARMO FERREIRA	2005	01-12 a 30-12-2005
5112460	RICARDO NUNES DA SILVA	2004	05-12 a 03-01-2006
5007593	SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	2005	01-12 a 30-12-2005
54186060	WAGNER SANTOS SILVA	2005	05-12 a 03-01-2006
3210928	WALDENI BARBALHO SOARES	2005	01-12 a 30-12-2005
5418654	WENDELL DOURADO RODRIGUES	2005	19-12 a 17-01-2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TA
Nº do Contrato: 04/2004-SEAD/DAF
Objeto do Contrato: INSTALAÇÃO E MONITORAÇÃO DE ALARME NOS IMÓVEIS DA SEAD
Valor do Contrato Original: R$ 4.770,00
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SEKRON SERVIÇOS LTDA,
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
Valor: R$ 511,72
Data da Assinatura: 31/10/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534 -339039
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: 1º TA- publicado em 12/01/2005- Aditamento dos recursos financeiros; 2º TA- publicado em 08/06/2005- Prorrogação de prazo e reajuste do valor contratual; 3º TA- publicado em 09/09/2005- Prorrogação de prazo, desativação da instalação do posto localizado na Rod Br 316, Passagens São Pedro nº 01, Ananideua/PA e Alteração do Valor contratual
Endereço do Contratado: rua Emancipadores do Município, nº 312, Sala 01, Bairro Centro, Município de Ectopia, Estado de São Paulo
Data da Publicação: 04/11/2005

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 487 de 03 de novembro de 2005.
Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: Jadir Lins Magalhães
Matrícula: 33340/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 16-11-2005 a 15-12-2006
Triênio referente: 01-07-2002 a 01-07-2005.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o Pregão nº 006/2005-SEAD/DAF , no qual foi adjudicado o objeto a Empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º TA
Nº do Contrato: 006/2004-SEAD/DAF
Objeto do Contrato: Serviços de Segurança e Vigilância Armada do imóvel situado à Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Batista Campos, Belém, Pará
Valor do Contrato Original: R$ 47.897,64
Modalidade de Licitação: Pregão nº005/2004 - SEAD/DAF
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo contratual
Valor: R$ 4.242,13
Data da Assinatura: 31/10/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 30/11/2005
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4535 - 319034
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo, publicado em 12/01/05, tendo como objeto o aditamento de recursos financeiros para o exercício de 2005; Segundo Termo Aditivo, publicado em 08/08/05, tendo como objeto o reajuste do valor contratual e prorrogação do prazo; Terceiro Termo Aditivo, publicado em 06/10/05, tendo como objeto a prorrogação do pr
Endereço do Contratado: Tv. do Chaco nº848, Bairro Pedreira,
Data da Publicação: 04/11/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 001/2005-SEAD/DAF
Objeto do Contrato: serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustiveis, com base na Ata de Registro de Preços nº 2004/02
Valor do Contrato Original: R$ XXX
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: adequar o Contrato Nº 001/2005 – SEAD/DAF às alterações dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2004/02 e da Cláusula Sexta da referida Ata.
Valor: R$ XXXX
Data da Assinatura: 26/10/2005
Vigência do Aditamento: 27/10/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: xx
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Ordenador Responsável: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Aditivos Anteriores: NÃO EXISTE
Endereço do Contratado: |Alcindo Cacel, 1416, Ed. Petrobras, 2º andar, Belém-Pará
Data da Publicação: 04/11/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T. A.
Nº do Contrato: 012/2004.
Objeto do Contrato: Locação para fins não residenciais, do imóvel sito nesta cidade.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 600,00 (seiscentos reais) mensal.
Modalidade de Licitação: Dispensa.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0183

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Helena Maria de Jesus Moreira, CPF/MF: 055.512.422-34.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor.
Valor: R$ 613,02 (seiscentos e treze reais e dois centavos) mensal.
Data da Assinatura: 27/10/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 01/11/2006
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Almirante Wandekolk, nº 1257 - Nazaré - Belém - Pará - CEP: 66.055-030.
Data da Publicação: 04/11/2005

PRODUÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 077/2005.
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Partes: ADEPARÁ E ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE JURUTI.
Vigência: 03/10/2005 a 31/12/2006
Valor: R$ 4.500,00
Dotação Orçamentária: 2959/2963
Fonte de Recurso: 061
Foro: BELÉM/PA
Data da Assinatura: 03/10/2005
Ordenador Responsável: FRANCISCO VICTER
Endereço do Contratado: AL. HORIZONTE BENTES DA CUNHA, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.170-000, JURUTI - PA.

PORTARIAS

ERRATA

Na Portaria nº 1984/2005, publicada no DOE nº 30.552, de 03 de novembro de 2005:
Onde se lê: Período: 03 a 13/11/05;
Leia-se : Período: 04/11/05.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1989, de 01/11/2005
Juliano Vale, T. D. I. A, Período:02 a 15/11/05/Destino: Belém e Altamira/ T . Diárias: 13 e 1/2/Objetivo: Realizar colheita de material biológico para análise laboratorial, visando a 2ª fase do Inquérito Soroepidemiológico.
PORTARIA Nº 1990, de 03/11/2005
Breno Rafael Ferreira, motorista, Período: 05/11/2005/Destino:Aurora do Pará/T . Diárias: 1/Objetivo: conduzir o diretor Leandro Lopes.
PORTARIA Nº 1991, de 31/10/2005
Elvira Valente Colino. T. D. I. A, Período: 09 a 11/11/05/Destino: Rurópolis/ T . Diárias: 2 e ½/Objetivo: fazer treinamento e auxilio nas ações de captura de quirópteros.
PORTARIA Nº 1992, de 03/11/2005
Ítalo Newton Pantoja, motorista, Período: 03 e 04/11/2005/Destino: Dom Eliseu/T . Diárias: 1 e ½ /Objetivo: conduzir o diretor Ivaldo Santos de Santana e a técnica Ana Carla Palmeira dos Santos.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Termo de Cooperação Técnica nº 015/2005
Partes: ADEPARA e Prefeitura Municipal de Tomé - Açu
Objeto: Execução do Programa de Defesa Agropecuária no município deTomé - Açu Coordenado pela ADEPARÁ.
Vigência: 01/11/2005 a 31/12/2006
Valor: R$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Francisco Victer
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: -
Endereço das Partes: ADEPARÁ: Tv. Piedade 651, Reduto , Belém - PA , Prefeitura: Av. Três poderes, 800, Tentro , Tomé - Açu - PA

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **16/09/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050916-28	Antenor do Socorro do C. Guedes	10/11/05 à 10/10/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **29/09/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050920-05	Elinelson Soares Honorato	30/11/05 à 30/10/06	2.000,00
20050929-06	Maria Regiane Lima dos Santos	30/11/05 à 30/10/06	2.000,00
20050909-07	Jonas Marinho Pereira	30/110/05 à 30/10/06	2.000,00
20050929-22	Carlos Henrique B. El Souk	21/11/05 à 20/10/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **10/11/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051011-12	Waldemar de Jesus Junior	25/11/05 à 25/10/06	1.500,00
20051011-15	Elen Hilda Farias dos Santos	25/11/05 à 25/10/06	2.736,60
20051011-18	João Victor Santos Barjonas	25/11/05 à 25/10/06	2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **13/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051013-11	Ordemar Drago Teixeira	25/11/05 à 25/10/06	2.500,00
20051013-26	Marilda Santana do Nascimento	30/11/05 à 30/10/06	2.500,00
20051013-30	Antonio Élson Barbosa Seabra	30/11/05 à 30/10/06	1.000,00
20051013-31	Rogério da Silva Alves	30/11/05 à 30/10/06	1.100,00
20051013-29	Sergio Paulo de Moura Gomes	30/11/05 à 30/10/06	1.500,00
20051013-28	Dolores Seabra da Silva	30/11/05 à 30/10/06	1.200,00
20051013-14	Raquel de Sousa Correa	30/11/05 à 30/10/06	1.100,00
20051013-22	Domingos Lima de Brito	30/11/05 à 30/10/06	1.500,00
20051013-09	Marco Antonio Moraes de Souza	25/11/05 à 25/10/06	5.000,00
20051013-24	Raimundo Leão Pantoja	25/11/05 à 25/10/06	1.700,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **14/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051014-09	Lindomar Bruno de C. da Silva	30/11/05 à 30/10/06	3.500,00
20051014-10	Kaliuscia de Sousa Figueiredo	30/11/05 à 30/10/06	2.000,00
20051014-11	Jeremias Coelho de Sousa	30/11/05 à 30/10/06	2.000,00
20051014-06	Fausto Marques Menezes	05/12/05 à 06/11/06	1.500,00
20051014-13	Alice Queiroz Lima Costa	30/11/05 à 30/10/06	1.400,00
20051014-07	Marizeth Queiroz Costa	30/11/05 à 30/10/06	2.000,00
20051014-03	Marcio Santa Brigida de Oliveira	30/11/05 à 30/10/06	2.000,00
20051014-05	Elmicy Souza Nascimento	05/12/05 à 06/11/06	1.700,00
20051014-12	Maria do Socorro Alves Ferreira	30/11/05 à 30/10/06	2.800,00
20051014-19	Sirotheau e Guaglianone Ltda	30/11/05 à 30/10/06	4.100,00
20051014-18	Rita Lucia Oliveira da Silva	30/11/05 à 30/10/06	2.000,00
20051014-14	Antonia Sebastiana L. Pereira	30/11/05 à 30/10/06	700,00
20051014-01	Idemar Livio Gonçalves	30/11/05 à 30/10/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 -CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **17/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051017-06	Pedro da Costa	05/12/05 à 06/11/06	2.000,00
20051017-19	Maria Julieta Santos de Lima	15/12/05 à 15/11/06	2.500,00
20051017-18	Verissima da Graça Barbosa	05/12/05 à 06/11/06	900,00
20051017-04	Raimunda de Sousa Brabosa	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20051017-13	Maria Jose Felipe Serrão	15/12/05 à 15/11/06	2.000,00
20051017-05	Everaldo Gomes da Cunha	12/12/05 à 10/11/06	1.800,00
20051017-02	Aldeci de Jesus Alves Costa	12/12/05 à 10/11/06	2.800,00
20051017-14	Jacinta da Silva Rodrigues	12/12/05 à 10/11/06	1.650,00
20051017-01	Rosangela Alves Miranda	05/12/05 à 06/11/06	1.600,00
20051017-15	Alex Bernardino dos Santos	12/12/05 à 10/11/06	2.500,00
20051017-17	Zoraida Trindade Maia	15/12/05 à 15/11/06	1.100,00
20051017-20	Vera Mônica Rodrigues Sobrinho	15/12/05 à 15/11/06	3.000,00
20051017-16	Valdeci Manoel F. da Conceição	05/12/05 à 06/11/06	2.000,00
20051017-21	Gilmar de Jesus da Silva	12/12/05 à 10/11/06	2.800,00
20051017-03	Eny Souza Lima	12/12/05 à 10/11/06	2.500,00
20051017-07	Angélica Dias Ferreira	12/12/05 à 10/11/06	1.200,00
20051017-08	Davis Silva Siqueira	05/12/05 à 06/11/06	4.000,00
20051017-12	Ângela Gomes Soares	15/12/05 à 15/11/06	2.500,00
20051017-10	Euzébio Costa Carneiro - Me	05/12/05 à 06/11/06	3.500,00
20051017-09	Ana Cristina Gomes de Oliveira	12/12/05 à 10/11/06	850,00
20051017-11	Cléa de Nazaré Soares da Costa	15/12/05 à 15/11/06	3.700,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **18/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051018-07	Maria de Lourdes Lopes Martins	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20051018-13	Ezequiel Lima da Cruz	12/12/05 à 10/11/06	594,00
20051018-12	Elizabeth Lima da Conceição	12/12/05 à 10/11/06	2.500,00
20051018-09	Maria de Fátima dos Passos Alves	12/12/05 à 10/11/06	2.300,00
20051018-14	Iracema Souza Santos	12/12/05 à 10/11/06	747,00
20051018-10	Paulo Sergio Rosa de Oliveira	05/12/05 à 06/11/06	2.200,00
20051018-08	Alice Teixeira da Silva	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20051018-05	Adriano dos Santos Figueiredo	12/12/05 à 10/11/06	2.300,00
20051018-03	Sandra Sueli Monteiro Gurjao	12/12/05 à 10/11/06	1.300,00
20051018-17	Márcia Lopes Martins	12/12/05 à 10/11/06	1.700,00
20051018-04	Zeneida Maria Nogueira Souza	12/12/05 à 10/03/06	3.500,00
20051018-02	Wania dos Santos Portal	05/12/05 à 06/11/06	1.700,00
20051018-16	João Carlos de Almeida Araújo	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 – CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **19/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051019-25	Deusimar Costa Barbosa	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-26	Raimundo Sanches Gomes	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-27	Benedita Araújo Lopes	15/12/05 à 15/11/06	1.700,00
20051019-29	Antolin Alves Duarte	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-22	Raimundo Santana Alves	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-23	Maria Idalina Santana de Araújo	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-24	Clodoaldo Mendes de Sousa	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-30	Gilberto Miguel Barra Feio	12/12/05 à 10/11/06	2.700,00
20051019-01	Maria Leci de Souza Salazar	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-02	Joventino Soares de Oliveira	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-03	Izaias Sarmento de Araújo	15/12/05 à 15/11/06	1.000,00
20051019-04	Sodrelina Lobato da Cruz	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051019-32	Auriceia Leal da Silva	15/12/05 à 15/11/06	1.200,00
20051019-11	Jorge Ricardo Modesto Rodrigues	12/12/05 à 10/11/06	1.200,00
20051019-13	Leonarda Azevedo Gonçalves	12/12/05 à 10/11/06	1.000,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

20051019-28	Adriana Lima dos Santos	21/11/05 à 19/10/06	3.500,00
20051019-16	Manoel de Jesus Ferreira	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20051019-15	Jodel de Jesus Costa	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20051019-14	Athenia Farias Pereira	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20051019-19	Roziana Ferreira dos Santos	12/12/05 à 10/11/06	1.000,00
20051019-18	Francisco Alves Pereira	15/12/05 à 15/11/06	900,00
20051019-20	Clinderson Nascimento Silva	12/12/05 à 10/11/06	3.000,00
20051019-09	Eloisa Conceição C.do Nascimento	12/12/05 à 10/11/06	4.500,00
20051019-17	Rosinaldo Branquinho da Cruz	12/12/05 À 10/11/06	1.400,00
20051019-12	Elizete Pereira Martins	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 – CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **20/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051020-07	Manoel Mesquita de Almeida	12/12/05 à 10/11/06	1.300,00
20051020-08	Benedito Barata Correia	19/12/05 à 20/11/06	1.350,00
20051020-09	Perpetua do Socorro Palheta Braga	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00
20051020-10	Corina Farias Cavalcante	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00
20051020-42	Cleicy Cardoso de Freitas	15/12/05 à 15/11/06	1.200,00
20051020-39	Sebastião Gonçalves da Silva	15/12/05 à 15/11/06	1.600,00
20051020-41	Eliete do Socorro Araújo Caldeira	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-40	João Mavigno da Rocha	15/12/05 à 15/11/06	1.200,00
20051020-24	Maria Dolice Ribeiro da Rocha	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-25	Sebastião Custodio Primavera	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-26	João Pedro de Souza Nunes	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-16	Mônica Sarena Nascimento Mota	15/12/05 à 15/11/06	1.400,00
20051020-17	Maria do Socorro R.do Nascimento	15/12/05 à 15/11/06	1.400,00
20051020-18	Walkiria do Socorro Nascimento	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-19	Raimundo Cavalcante Mota	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-28	Jose Pantoja dos Santos	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-29	Arly Santos da Silva	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-30	Maria Rubeni Pimentel da Silva	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-33	Filogenio Trindade Filho	15/12/05 à 15/11/06	2.000,00
20051020-27	Maria Edinete Barrozo Salazar	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-35	Edivaldo Serrão de Oliveira	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-20	Antonio dos Santos da Silva	15/12/05 à 15/11/06	1.800,00
20051020-21	Herondina Rodrigues Fonseca	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-22	Raimundo Isomar Maia Gonçalves	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-23	Sebastião Machado Fonseca	15/12/05 à 15/11/06	700,00
20051020-01	Sergio Vasconcelos de Aquino	15/12/05 à 15/11/06	1.000,00
20051020-02	Adriana Damasceno Passinho	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-03	Euzinete Jardim Baia	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-31	Eliene Machado Nonato	15/12/05 à 15/11/06	1.800,00
20051020-32	Maria Domingas Carvalho da Silva	15/12/05 à 15/11/06	1.600,00
20051020-34	Lazaro Pinheiro Cardoso	15/12/05 à 15/11/06	1.000,00
20051020-46	Aldofisom Souza da Gama	15/12/05 à 15/11/06	2.000,00
20051020-47	Benedito Miranda Pantoja	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-48	Manoel Lino Primavera	15/12/05 à 15/11/06	2.000,00
20051020-49	Manoel Nunes da Gama	15/12/05 à 15/11/06	1.500,00
20051020-15	Maria do Socorro M. Cavalcante	12/12/05 à 10/11/06	5.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 – Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários – Elemento de Despesa – 459066 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//
FONTE DE RECURSOS: **006 - CVRD**
FORO: BELÉM
DATA DE ASSINATURA: **25/10/2005**
ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20051025-01	Miriam dos Santos Pantoja	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00
20051025-02	Rosinaldo Santos da Silva	12/12/05 à 10/11/05	1.700,00
20051025-03	Nelci Pinheiro dos Santos Silva	12/12/05 à 10/11/06	1.300,00
20051025-07	Edivan Ferreira de Albuquerque	15/12/05 à 15/11/06	1.000,00
20051025-08	Donino de Souza Baia Filho	15/12/05 à 15/11/06	2.000,00
20051025-09	Georginor Jose de Freitas Queiroz	15/12/05 à 15/11/06	1.700,00
20051025-04	Maria Evelise Lima Leitao	12/12/05 à 10/11/06	1.700,00
20051025-05	Joselio Gonçalves Ferreira	12/12/05 à 10/11/06	1.800,00
20051025-06	Juracina Barbosa de Lima	12/12/05 à 10/11/06	1.600,00
20051025-17	Elson Brasil Albuquerque	12/12/05 à 10/11/06	1.500,00
20051025-18	Francinel do Socorro F. da Silva	12/12/05 à 10/11/06	1.000,00
20051025-19	Natalina Gomes	12/12/05 à 10/11/06	1.000,00
20051025-20	Luiz Soares dos Santos	12/12/05 à 10/11/06	1.000,00
20051025-10	Cristina Demes Meireles	12/12/05 à 10/11/06	2.000,00
20051025-13	Antonio Alves do Nascimento	12/12/05 à 10/11/06	1.000,00
20051025-15	Maria do Socorro D. Meireles	12/12/05 à 10/11/06	1.600,00
20051025-16	Edevaldo Demes Meireles	12/12/05 à 10/11/06	1.600,00
20051025-11	Henrique de Almeida Demes	15/12/05 à 15/11/06	1.700,00
20051025-12	Dionleno Gonçalves Demes	15/12/05 à 15/11/06	1.700,00
20051025-14	Dailson Miguel Gonçalves Demes	15/12/05 à 15/11/06	1.700,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A. convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Técnico Bancário – Edital Nº 001/2005, publicado no DOE em 10/03/2005, a seguir especificados, a comparecerem no dia 07/11/2005, no BANPARÁ,no horário de expediente bancário ,conforme Anexo I do referido Edital, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.
Técnico Bancário
Cidade: REDENÇÃO
6º classificação : Tarcyes Henkell Carneiro Assunção
Cidade: VISEU
2º classificação: : FIRMO JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 064/2005
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso IV da lei Nº 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Norsergel Vigilância e Transporte de Valores LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de Transporte de Valores
Vigência: 27/10/2005 a 24/04/2006
Valor: R$ R$-16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)-mensal
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 27/10/2005
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, nº 95 Umarizal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 065/2005
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso IV da lei Nº 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Fiel Vigilância e Transporte de Valores LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de Transporte de Valores
Vigência: 27/10/2005 a 24/04/2006
Valor: R$ R$-45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)-mensal
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 27/10/2005
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Trav. FEB nº 193 São Brás CEP 66093-650

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/2005
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Adelino de Souza Morthy
Objeto: Locação do Imóvel situado na Av. Almirante Barroso Nº 5505-BelémPA
Vigência: 01/11/2005 a 31/10/2010
Valor: R$ R$-9.000,00 (nove mil reais)-mensal
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Trav. 9 de janeiro nº 1635 São Brás CEP 66063-260

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2005
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Líder Supermercados e Magazines LTDA.
Objeto: Cessão onerosa de espaço para instalação de 03 terminais eletrônicos de auto-atendimento, localizados nas dependências do Supermercados Líder nas lojas Alcindo Cacela,Visconde de Souza Fransco e Trav. Humaitá.
Vigência: 25/10/2005 a 24/10/2006
Valor: R$ R$-3.400,00 (Tres mil e quatrocentos reais)-mensal
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/10/2005
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: Rua dos Pariquis Nº 1056 Jurunas CEP 66033-590

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 304/2005-RGS
NOME: Conceiçao Silva da Silva
QDE. DIÁRIAS: 04 1/2
LOCAL: Altamira-PA
PERÍODO: 07 a 11/11/2005
MOTIVO: A fim de participar da realização da Oficina de Implantação do Programa de Regionalização do Turismo-PRT.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 03 de novembro de 2005
Clarice Oliveira Magalhães Alves
Presidente, em exercício

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 305/2005-GRS
NOME: Maria de Belem de Nazareth Gomez
QDE. DIÁRIAS: 07
LOCAL: Londres
PERÍODO: 13 a 19/11/2005
MOTIVO: A fim de promover, divulgar e comercializar o destino Pará - Obra Prima da Amazônia.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 335/2005-GRS
Conceder diárias aos servidores abaixo especificados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE. DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Andre Barbosa da Silva	1 1/2	05 a 06/11/05	Marapanim-Pa
Leticia de Almeida Falcão	1 1/2	05 a 06/11/05	Marapanim-Pa
Mario Hernan Murgueitio Reyes	1 1/2	05 a 06/11/05	Marapanim-Pa
Rita de Cássia Macedo Moreira	1 1/2	05 a 06/11/05	Marapanim-Pa
Silvia Regina Klautau de Araújo	1 1/2	05 a 06/11/05	Marapanim-Pa

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 03 de novembro de 2005
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Presidente, em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 476/2005
Beneficiário : KENJI OIKAWA
Cargo : Extensionista Rural I
Destino : Bragança e Aug. Correa
Objetivo : Detalhamento do Projeto Piloto de Pesca e Aquicultura - Pará Rural
PROGRAMA : Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
Fonte : Gov. do Estado
Período : 03 a 05/11/2005
Valor : R$ 225,00
PORTARIA Nº 477/2005
Beneficiário : OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Cargo : Extensionista Rural I
Destino : Bragança e Aug. Correa
Objetivo : Detalhamento do Projeto Piloto de Pesca e Aquicultura - Pará Rural
PROGRAMA : Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
Fonte : Gov. do Estado
Período : 03 a 05/11/2005
Valor : R$ 225,00
PORTARIA Nº 478/2005
Beneficiário : FRANCISCA FERNANDES LEITE
Cargo : Extensionista Rural I
Destino : Muaná
Objetivo : Palestrante do I Forum Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
PROGRAMA : Desenvolvimento Agroecológico
Fonte : Gov. do Estado
Período : 04 a 07/11/2005
Valor : R$ 270,00

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 329/2005
BENEFICIÁRIO : EDOWARD MUNEAKI SHIMPO
CARGO : Extensionista Rural I
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
FONTE : 061 - Rec. Próprios
VALOR : R$ 1.306,25
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 306,25 e 33903697 = R$ 1.000,00.
PORTARIA Nº 330/2005
BENEFICIÁRIO : VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES

DOCUMENTO
ILEGIVEL

CARGO : Resp. p. Unid. Adm do Regional das Ilhas
PROGRAMA: ATER. Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
FONTE : 061 - Rec. Próprios
VALOR : R$ 1.000,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 1.000,00
PORTARIA Nº 331/2005
BENEFICIÁRIO : JOSÉ BAIA DA COSTA
CARGO : Chefe de Esc. Local de Castanhal
PROGRAMA: ATER. Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura
FONTE : 061 - Rec. Próprios
VALOR : R$ 2.650,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 2.650,00
PORTARIA Nº 332/2005
BENEFICIÁRIO : JONAS SOARES DOS SANTOS
CARGO : Resp. p/ Unid. Adm de Marabá
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
FONTE : 061 - Rec. Próprios
VALOR : R$ 1.400,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 1.400,00
PORTARIA Nº 333/2005
BENEFICIÁRIO : IVANILDO AMARAL GONÇALVES
CARGO : Supervisor Regional de São Miguel do Guamá
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
FONTE : 061 - Rec. Próprios
VALOR : R$ 1.940,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 1.940,00
PORTARIA Nº 334/2005
BENEFICIÁRIO : JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA
CARGO : Resp. p/ Unid. Adm de Capanema
PROGRAMA: Cad. Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal
FONTE : 061 - Rec. Próprios
VALOR : R$ 2.206,00
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 1.906,00 e 33903697 = R$ 300,00.
PORTARIA Nº 335/2005
BENEFICIÁRIO : HUMBERTO BALBI REALE FILHO
CARGO : Supervisor Reg. de Conc. do Araguaia
PROGRAMA: DESTAQUE / ITERPA
FONTE : 046 - Tesouro
VALOR : R$ 6.041,60
Elemento de Despesa : 33903097= R$ 6.041,60
PORTARIA Nº 337/2005
BENEFICIÁRIO : JOÃO PAMPLONA DE CARVALHO
CARGO : Supervisor Reg. das Ilhas
PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial de Orig. Vegetal e Animal
FONTE : 061 - Rec. Próprios
VALOR : R$ 2.050,00
Elemento de Despesa : 33903997 = R$ 2.050,00

PORTARIAS
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2005

Portaria nº 0273/2005 – 14.10.2005
Motivo: CRIAR, a contar de 14.10.2005, Comissão para viabilizar a Alienação de Veículos Inservíveis da EMATER-Pará, constituída pelos empregados: PAULO CELESTINO RIBEIRO (Presidente), JOÃO FREITAS DA SILVA (Membro), ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO (Membro) e ELIAS PAULINO DA SILVA (Membro).
Portaria nº 0274/2005 – 14.10.2005
Motivo: CRIAR, a contar de 01.10.2005, conforme Referendado na XIª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da EMATER-Pará (CTA) realizada em 18.11.2003, o Escritório Local de Santa Maria das Barreiras, vinculado ao Escritório Regional de Conceição do Araguaia.
Portaria nº 0277/2005 – 24.10.2005
Nome: LUPÉRCIO MARQUES DOS REIS
Matrícula: 5065992/1
Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Revogar, fim do prazo, a Suspensão de Contrato de Trabalho, concedido através da Portaria de nº 0324/2003.
Portaria nº 0278/2005 – 26.10.2005
Nome: RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
Matrícula: 5036305/1
Cargo/função: Extensionista Rural-II
Motivo: Designar, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Magalhães Barata/Escritório Regional de Castanhal, a contar de 08.12.2005.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PUB. DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 1027/2005 De, 21.10.2005
Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 316.5949-1
Valor: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Local: Mojú Período: 31.10 a 01.11.2005
Objetivo: Efetuar vistoria no imóvel denominado Fazenda Lorena, visando a reintegração de posse referente ao processo nº 2005/244630, solicitada através do Ofício nº 274/2005 do Juízo de Direito da Comarca de Tailândia.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1024/2005 De, 21.10.2005
NOME : EDMILSON MARTINS DA SILVA
CARGO : Engº Agrônomo
MATRÍCULA : 316.5949-1
VALOR :R$ 30,00 (Trinta Reais)
ELEMENTO DE DESPESA
339033 : R$ 30,00
MUNICÍPIO : Mojú/PA
DATA DA CONCESSÃO : 21.10.2005
TEMPO DE APLICAÇÃO : 02 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o término de aplicação.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente
Tornar sem efeito a publicação das Portarias nºs 1025 e 1026/2005 do dia 21/10/2005, publicada no DOE nº 30.548 de 26/10/2005, por ter sido publicado indevidamente.

PORTARIA 01038-01.11.2005

PORTARIA Nº 01038 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005
A Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584/75, de 08 de outubro de 1975;
R E S O L V E :
NOMEAR o Tecnólogo em Processamento de Dados **Adalberto Cavalcante de Melo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento da Presidência do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, a partir de 07 de novembro de 2005.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº. 876/05
Sandra Maria M. de Assunção,engº agrº , destino: Capitão Poço/Pa,objetivo:visitar a área e fazer levantamento das necessidades p/ implantação de mudas de açaí, período:08 a 10/11/05, valor: R$225,00(duzentos e vinte e cinco reais)
PORTARIA Nº. 877/05
Helieci Maia Texeira,engº agrº , destino: Capitão Poço/pa,objetivo:visitar a área e fazer levantamento das necessidades p/ implantação de mudas de açaí, período:08 a 10/11/05, valor: R$225,00(duzentos e vinte e cinco reais)
PORTARIA Nº. 878/05
Elina Rosa de A. Rodrigues,ag.administrativo , destino: Abaetetuba/Pa,objetivo: fazer levantamento patrimonial dos bens alocados na Regional,Prefeitura e Associações, período:07 a 11/11/05, valor: R$405,00(quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº. 882/05
Ronaldo Ulisses M. de Carvalho,engº agrº , destino: Mãe do Rio e Irituia/Pa,objetivo: vistoriar e acompanhar os conv.nr.165 e 230/04, período:10 a 11/11/05, valor: R$135,00(cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº. 883/05
Manoel Ferreira Sales,engº agrº , destino: São João de Pirabas/Pa,objetivo: vistoriar e acompanhar conv.nr. 025 e 120/04, período:07 a 08/11/05, valor: R$135,00(cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº. 886/05
Fábio José Gonçalves,engº agrº , destino: São João de Pirabas/Pa,objetivo: vistoriar e acompanhar os conv.nr.025 e 120/04, período:07 a 08/11/05, valor: R$135,00(cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº. 887/05
Benedito Almeida de Sousa,ag. ativ.agropecuaria , destino: São João de Pirabas/Pa,objetivo: transportar os técnicos durante a fiscalização e avaliação dos conv.nr.025 e 120/04, período:07 a 08/11/05, valor: R$135,00(cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº. 888/05
Benedito Almeida de Sousa,ag.ativ. agropecuarias , destino: Mãe do Rio e Irituia/Pa,objetivo: transportar os técnicos durante a fiscalização e avaliação dos conv.nr. 165 e 230/04, período: 10 a 11/11/05, valor: R$135,00(cento e trinta e cinco reais)

ERRATA - PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA N.º885/05
Onde lê-se:07 a 0/11/05
Leia-se:07 a 09/11/05
PORTARIA N.º889/05
Onde lê-se:03 a 13/11/05
Leia-se:04 13/11/2005
PORTARIA N.º892/05
Onde lê-se:06 a 08/11/05
Leia-se:07 a 08/11/05

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 136/2004
Nº do Termo Aditivo: segundo
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Tracuateua
Onde se Lê: Vigencia do aditamento 01/11/2005
Leia-se: Vigencia do aditamento 01/07/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 123/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Piçarra
Objeto: Apoiar ao desenvolvimento do setor primário do município, através da locação de um trator e aquisição de combustível para efetivar serviços de preparo de area para os produtores que praticam a agricultura familiar.
Vigência: 01/11/2005 a 01/11/2006
Valor: R$ 13.000,00(treze mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto atividade 2855 e elemento de despesa 3340-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Jairo Luiz Lunardi
Endereço das Partes: Trav. do Chaco nº 2232/ Av.Araguaia s/nº

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº. 884/05
Carlos Benjamin da C. Martins,Téc. do DIAFAM , destino: Vigia/Pa,objetivo: representar a DIAFAM na homologação das Instituições que irão compor o Conselho Municipal de Desenv. Rural e Pesqueiro Sustentável, período: 08/11/05, valor: R$35,00(trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº. 893/05
Reginaldo Moura Passos,engº agrº , destino: Açailândia/Ma,objetivo: efetuar visita em conjunto com técs. da SAGRIMA a prod. de algodão, período: 07 a 12/11/05, valor: R$1.056,00(hum mil e cinqüenta e seis reais)
PORTARIA Nº. 894/05
Lucir Baltiston , ass. técnico , destino: Brasil Novo, Medicilândia e Uruará/Pa,objetivo: efetuar visita técnica a produtores de mel visando apoio do Governo do Estado através da SAGRI, período: 07 a 12/11/05, valor: R$495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais)
PORTARIA Nº. 895/05
Zacarias Marques de Oliveira,Chefe da UAGRO de Santa Rosa , destino: Manaus/AM,objetivo: fazer acordo de implemento de tecnologia p/ criação de matrinchã e curimatã em igarapés de água corrente, período: 09 a 11/11/05, valor: R$480,00(quatrocentos e oitenta reais)
PORTARIA Nº. 896/05
Antonio Julio L. Raposo, engº agrº , destino: Baião, Mocajuba, Igarapé – Miri Cametá/Pa,objetivo: levantar potencial da produção do açaí fruto e palmito desses municípios com a EMATER e SEMAGRI, período: 03 a 10/11/05, valor: R$675,00(seiscentos e setenta e cinco reais)
PORTARIA Nº. 897/05
Creeden Gauch, engº agrº , destino: porto ranço, Estreito e Riação/MA,objetivo: efetuar visita de caráter técnico em moageiros de calcário a fim de identificar melhor insumo p/ utilização em projetos fruticola do nordeste paraense, período: 07 a 11/11/05, valor: R$864,00(oitocentos e sessenta e quatro reais)
PORTARIA Nº. 898/05
Fernando Alberto C. da Cruz,Dir. de Desenv. da Aqüicultura e Pesca , destino: Santarém/Pa e Manaus/AM,objetivo: part. de reunião da comissão de meio ambiente do oeste do Pará, período: 08 a 11/11/05, valor: R$570,00(quinhentos e setenta reais)
PORTARIA Nº. 899/05
Orlando Palheta Lobato, gerente executivo de org. da pesca , destino: Curuçá e Marapanim/Pa,objetivo: reunir c/ produtores sobre organização e desenv. da pesca artesanal nos municípios, período: 04 a 05/11/05, valor: R$105,00(cento e cinco reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 124/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Associaçao da Mulher de Marabá
Objeto: Promover a melhoria de abastecimento de água da comunidade Liberdade em Marabá, mediante apoio a construção de um poço artesiano
Vigência: 01/11/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2857 Elemento de despesa: 4450-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Júlia Maria Ferreira Rosa
Endereço das Partes: Trav. do Chaco 2232 / Folha 23. quadra 12, lote 02, Nova Marabá/ Município de Marabá

DOCUMENTO
ILEGIVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 125/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Sociedade de Preservaçao aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor agroflorestal do Estado, atraves da produção de mudas de diversas fruteiras e essencias florestais na Região do Baixo-Tocantins, Transamazônica e Bragantina.
Vigência: 01/11/2005 a 01/11/2006
Valor: R$ 59.000,00(cinquenta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2857 e 4616 Elemento de despesa: 3350-41
Fonte de Recurso: 001 e 046
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Camillo Martins Vianna
Endereço das Partes: Trav. do Chaco 2232 e Av.Magalhães Barata, Jardim Independencia, Al. Lúcio Amaral, nº193.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 126/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Colonia dos Pescadores e Pescadoras Artesanais Z-28.
Objeto: Promover o desenvolvimento do setor pesqueiro do Município, atraves da aquisição de um barco, equipado com motor de popa,para prestação de serviços a Colonia dos Pescadores.
Vigência: 01/11/2005 a 01/11/2006
Valor: R$ 10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto atividade:2855 Elemento de despesa: 4440-41
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém Pará
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Luiz Vinhote Ferreira
Endereço das Partes: Trav. do Chaco 2232 e Trav. Arnaldo Moraes, s/ nº, Municipio de Alenquer

ERRATA
Errata da Portaria nº 197 de 21/10/2005, Publicado no DOE nº 30.551 de 01/11/2005
Onde se lê: Estornar as férias, leia-se Conceder férias.

PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 900/2005
Victor Hugo Américo Gomes, Gerente, destino: Marabá, Itupiranga, S. Domingos e Piçarra/PA, objetivo: articular com lideranças comunitárias a implantação dos programas e projetos agropecuários previsto no PPA/ 2006, período: 07 a 13/11/2005, valor: R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS Nº 806,807,809
PORTARIA Nº 806/2005 – GAB / SECTAM DE 03/11/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
-LUIZ PNTO DE OLIVEIRA – 5804230/3
LOCAL: MARABÁ / PA
PERÍODO: 04 A 06/11/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, PROMOVIDA PELA SECTAM.
PORTARIA Nº 807/2005 – GAB / SECTAM DE 03/11/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
-PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ – 0022403/1
LOCAL: MARABÁ / PA
PERÍODO: 04 A 06/11/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: CONDUZIR O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO/ SECTAM, AO REFERIDO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 809/2005 – GAB / SECTAM DE 03/11/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRICULA DO SERVIDOR:
-MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA – 3082857/1
LOCAL: MARABÁ / PA
PERÍODO: 04 A 06/11/2005
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: CONTRIBUIR NA ORGANIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO REFERIDO MUNICIPIO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 001/2005
Nº do Convênio: 016/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
Objeto do Convênio: COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS"
Valor do Convênio Original: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 1 (UM) MÊS.
Valor do Aditamento: R$ NÃO CONSTA
Data da Assinatura: 03/11/2005
Vigência do Aditamento: 06/11/2005 a 06/12/2005
Dotação Orçamentária: 18.541.1042.2836
Fonte de Recursos ou Contratos: 016
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
Aditivos Anteriores: NÃO CONSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas,1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA Nº422 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIS GERALDO DE SOUSA LISBOA, Assessor Especial I; Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: Capitão Poço, Irituia, São Miguel do Guamá, Nova Esperança do Piriá e Ourém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a programação do PPA 2004-2007 da SEICOM, em relação aos bens minerais com aplicação na construção civil, terão continuidade o cadastramento do setor oleiro cerâmico e dos citados bens minerais, e avaliação das possibilidades de aproveitamento econômico e geração de emprego e renda; PERÍODO: 07 a 18.11.2005.
PORTARIA Nº423 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA, Técnico A; Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: Capitão Poço, Irituia, São Miguel do Guamá, Nova Esperança do Piriá e Ourém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a programação do PPA 2004-2007 da SEICOM, em relação aos bens minerais com aplicação na construção civil, terão continuidade o cadastramento do setor oleiro cerâmico e dos citados bens minerais, e avaliação das possibilidades de aproveitamento econômico e geração de emprego e renda; PERÍODO: 07 a 18.11.2005.
PORTARIA Nº424 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze); LOCAL: Capitão Poço, Irituia, São Miguel do Guamá, Nova Esperança do Piriá e Ourém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRAM; PERÍODO: 07 a 18.11.2005.
PORTARIA Nº426 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa; GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME referente ao Projeto Arranjo Produtivo de Confecções; PERÍODO: 08 a 09.11.2005.
PORTARIA Nº427 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Microempresa; GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações da DIRME referente ao Projeto Arranjo Produtivo de Confecções; PERÍODO: 08 a 09.11.2005.
PORTARIA Nº428 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista; DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos da DIRME; PERÍODO: 08 a 09.11.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 425 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIS GERALDO DE SOUSA LISBOA, Assessor Especial I; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5748941/1.
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2813 339030 - R$ 700,00
24101 22 663 1045 2813 339036 - R$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.11.2005

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 011/2005
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Igarapé-Miri.
Objeto: repasse pela SEICOM à Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Igarapé-Miri, na realização da "4ª FICAM/EXPOARTE - Feira da Indústria, Comércio, Agricultura e Arte Miriense, que se realizará no período de 18 a 19.11.2005 em Igarapé-Miri
Vigência: 03/11/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ R$10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 24101 23 693 1041 2810 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Francisco Pena Corrêa, Presidente
Endereço das Partes: Av. Carambolas 22 - altos - Igarapé-Miri - Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: S/N
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Máxima Comércio Serviços e Representações Ltda
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica no prédio desta SEICOM.
Valor: R$ R$7.920,00
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Ramiro Jayme Bentes , Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 030/ 2005, consubstanciado no Art. 26, Parágrafo Único, da Lei Federal 8.666/ 93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 01 de novembro de 2005.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Estado

DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

ERRATA NA PORTARIA Nº1026/05 DE 20.07.05
Onde se lê comarca de Ananindeua para Afuá leia-se comarca de Ananindeua para Afuá e responder culmulativamente pela comarca de Chaves.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 009/05 CANAÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 009/05
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Municipio de Canaã dos Carajas/Pa, CNPJ nº 01.613.321/0001-24
OBJETO DO CONVÊNIO: A cooperação técnica na execução de serviços de sinalização gráfica vertical, horizontal e semafórica nas vias da cidade de Canaã do Carajas/Pa
VALOR DO CONVÊNIO: Global de R$ 260.234,62 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quinta da Vigência
DATA DA ASSINATURA: 01/11/05
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Inicio: 02/11/05 Término: 30/01/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Publica nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Transito nº 1062, Implementações de Ações – Diretrans nº 2654, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica nº 339039
FONTE DE RECURSOS: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIAS Nº 2081/05, 2093/05, 2364/05
PORTARIA Nº 2081/2005-DG/DUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 200814478;
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Carlos Martins Borges, canditado à habilitação de condutores na categoria "AB", composta por:
I- Luiz Alberto Cardoso Sabado Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2093/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 008626154;
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Abraham Bastos Gomes, canditado à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:
I- Alexandre Jorge Pamplona da Silva Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2364/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 201485311;
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar João Gervásio Dias Pereira, candidato à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:
I- Francisco Otávio Rodrigues Pereira Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIAS Nº 2126/05, 2127/05, 2128/05, 2129/05, 2228/05

PORTARIA Nº 2126/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 006920799;
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Alacid Rodrigues de França, canditado à habilitação de condutores na categoria "A", composta por:
I- Antonio Waldeci Ataide Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2127/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 008231141;
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Rosa Maria Coelho de Assis, canditado à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:
I- Maria do Socorro Lima Brito Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2128/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 200136631;
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Gustavo Marinho Lorenzoni, canditado à habilitação de condutores na categoria "B", composta por:
I- Maria das Graças Raiol Garcez Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2129/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 200963341;
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Arnaldo Damasceno Junior, canditado à habilitação de condutores na categoria "AB", composta por:
I-Heldecir Lima Conceição Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2228/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 000318728;
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Antônio Carlos dos Santos Pitanga, canditado à habilitação de condutores na categoria "C", composta por:
I-Ruth Suely Carvalho da Rocha Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIAS Nº 2304/05, 2305/05, 2317/05

PORTARIA N.º 2304/2005/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/ DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa MARWEL SS LTDA, CNPJ Nº 04.364.103/0002-72, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art. 1.º . RENOVAR o registro do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRAGA, cadastrado neste Departamento de Trânsito, sob nº 3066, em tudo observado a legislação em vigor
Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 25 de Outubro de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA N.º 2305/2005/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Portaria 2022/2001/ DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA MARABÁ LTDA, CNPJ Nº 03.996.035/0001-10 , junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art. 1.º . RENOVAR o registro da AUTO ESCOLA PIONEIRA, cadastrado neste Departtamento de Trânsito, sob nº 2926, em tudo observado a legislação em vigor.
Art.º 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 25 de Outubro de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA N.º 2317/2005/DG/DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institulu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 168/2004 e 074/98 art.º 12 excetuados os incisos VIII,IX,X,XI,XII do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o termo do artigo 5º da Portaria 2022/2001/DS/ PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da Empresa LÍVIO DOS SANTOS QUEIROZ & CIA LTDA- ME, CNPJ Nº 07.246.146/0002-41, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;
R E S O L V E:
Art. 1.º . AUTORIZAR o registro do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LÍVIO FILIAL (TIPO AB), sob nº 672, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular à candidatos/condutores na 4º região Administrativa de Trânsito com atuação no município de MARABÁ;
Art.º 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Art.º 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral , 25 de Outubro de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2125/05

PORTARIA Nº 2125/2005-DG/DUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e ,
CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Resolução 168/2004/ CONTRAN;
CONSIDERANDO o contido no processo nº PA 201056577
R E S O L V E:
Art.1º- DESIGNAR Comissão Especial para avaliar Tiago Baia dos Santos, canditado à habilitação de condutores na categoria "AB", composta por:
I- Heldecir Lima Conceição Examinador do DETRAN/PA-Presidente
II-José Cleófas Moreira Médico Perito Examinador
III-Iolanda Amora Galvão Representante do CETRAN/PA
Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Diretora Geral,
Belém, de de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 096/2005
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE, CNPJ Nº 04.838.496/0001-28
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Policia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no municipio de Monte Alegre, para expedição de cédula de identidade
VIGENCIA: 04/11/2005 a 04/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Municipio
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e na Praça Tiradentes, nº 100, CEP nº 68.220-000/Monte Alegre/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 097/2005
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de SALVATERRA, CNPJ Nº 04.888.517/0001-10
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Policia Civil, bem como a instalação e funcionamento de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

uma Seção de Identificação Civil no município de Salvaterra, para expedição de cédula de identidade
VIGENCIA: 04/11/2005 a 04/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Av. Vitor Engelhard, nº 123, Bairro Centro, CEP nº 68.860-000/ Salvaterra/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 098/2005
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, CNPJ Nº 05.193.115.0001-15
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no município de São Domingos do Capim, para expedição de cédula de identidade
VIGENCIA: 04/11/2005 a 04/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. Av. Lauro Dr. Sodré, nº 206, Bairro Centro, CEP nº 68.635-000/São Domingos do Capim/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 099/2005
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de TRAIRÃO, CNPJ Nº 10.221.760/0001-82
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no município de Trairão, para expedição de cédula de identidade
VIGENCIA: 04/11/2005 a 04/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Rua Fernando Guilhon, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.198-000/Trairão/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 100/2005
PARTES: Policia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de ULIANOPOLIS, CNPJ Nº 83.334.672/0001-60
OBJETO: cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no município de Ulianópolis, para expedição de cédula de identidade
VIGENCIA: 04/11/2005 a 04/11/2007
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Av. Pará, nº 651, Caminho da Árvores, CEP nº 68.632.000, Ulianópolis/Pa.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Art. 5º, inc IV da Lei Estadual nº 6.474/02 e demais disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e após analisar o teor do Ofício nº 269/05-CPL/PMPA referente ao Processo de Licitação nº 020/05- CPL/PMPA, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 012/05 – CPL/PMPA, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EQÜINA"** resolve:
01 – Julgar procedente as decisões adotadas pelo Pregoeiro da PMPA no referido processo ratificando-as e tomando-as como decisão deste Comando;
02 – Inabilitar a empresa FRONT FER, por descumprimento dos itens 5.1.6 e 5.1.11 do edital;
03 – devolver o processo ao Pregoeiro e marcar o dia 10/11/2005 para negociação e abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentou o segundo menor valor global, no caso a PURINORTE - CARVALHO & MARTINS LTDA.
04 – Dar conhecimento e publicidade desta decisão aos interessados.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém – PA, 03 de novembro de 2005.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDODO GERAL
RESULTADO DA 2ª ETAPA (EXAMES ANTROPOMÉTRICO E MÉDICO) DOS CANDIDATOS INDICADOS PARA 3ª FASE (AVALIAÇÃO FÍSICA) DA 2ª ETAPA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/04 E DE SOLDADOS PM/04 REFERENTES AOS EDITAIS 003/04 E 004/04.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os resultados dos Exames Antropométrico e Médico dos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais PM/04 e de Soldados PM/04, fornecido pela Junta de Perícias Médicas da Polícia Militar do Pará, faz saber o seguinte:
1. Ficam considerados APTOS e em condições de submeterem-se à Avaliação Física (3ª Fase) da 2ª Etapa dos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Oficiais PM/04 e de Soldados PM/04 de acordo com o calendário abaixo:
CIDADE: **BELÉM**
CURSO: **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/04**
DATA: **09,10 e 11/11/05**
HORA: **Às 8:00h**
LOCAL: **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA, sito a Av. João Paulo II (antiga 1º de Dezembro) entre Vileta e Timbó.**

NOME	INSCRIÇÃO
ALBINESIO DA SILVA DUARTE	005694
DIEGO PINTO FREITAS	000575
EDSON MELO DE CASTRO	028924
ESMALIE DA SILVA MESQUITA	036967
FABIO SOUZA CAMPOS	010115
JOÃO DE DEUS DA SILVA GE JUNIOR	033600
SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ	009559
SERGIO GOMES DA LIMA NETO	004747

CIDADE: **BELÉM**
CURSO: **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04**
DATA: **09,10 e 11/11/05**
HORA: **Às 8:00h**
LOCAL: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA, sito a Av. João Paulo II (antiga 1º de Dezembro) entre Vileta e Timbó.

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO	027183
ANDERSON ALMEIDA DE BARROS	032432
ANDERSON FERREIRA MACEDO	011512
ANDRE SILVA COSTA	007730
ANTONIO MARCOS MENESES DA SILVA	022881
AUGUSTO CESAR PACHECO NERY	016922
CARLOS CASTILHO DE ALENCAR	008244
CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA	027946
DANIEL SOUZA ARAUJO	027315
EDIVALDO MANSOS DO NASCIMENTO	010799
ELTON RAFAEL GEMAQUE DA SILVA	035851
ERIC DA SILVA SOUZA	005112
EUDES ROMERIO DE ALBUQUERQUE	032306
GLAIDSON ALEXANDRE MODESTO LOPES	004897
JACKSON DE FREITAS FIGUEIREDO	017760
JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS	022401
JOAO ALEXANDRE COSTA NOGUEIRA	010935
JOAO DE JESUS DE SENA ANTUNES	018169
JOEL DO ROSARIO PARENTE	016153
JONILTON OLIVEIRA DA CONCEICAO	020981
LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR	031860
MARCIO CORTINHAS DA SILVA	032427
MARCIO JOSE ALVES DA SILVA	036566
MARCIO SILVA CASTRO	030298
MARCOS ANDRE SANTANA MONTEIRO	020698
MARCOS ROBERTO PACHECO SILVA	024022
MARIO JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	015448
MAURO CELSO ALVES DA SILVA	023656
MESSIAS QUARESMA DA CONCEICAO	031439
NILTON DA SILVA LIMA	004906
ORIVALDO MASCARENHAS MONTEIRO	012552
OTHON MASCARENHAS MONTEIRO	007242
RAFAEL SESTARE VASCONCELOS	012250
REINALDO MONTEIRO PAES	024631
ROBERTO SOARES MELO	001828
VALDIR FERREIRA COSTA SILVA JUNIOR	028783

CIDADE: **BELÉM**
CURSO: **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04 (FEMININO)**
DATA: **09,10 e 11/11/05**
HORA: **Às 8:00h**
LOCAL: **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA, sito a Av. João Paulo II (antiga 1º de Dezembro) entre Vileta e Timbó.**

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRESSA GATTI ROCHA	026806
DIANE HELENA BORGES DE SOUZA	002998
ELIZANGELA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	021110
HINGRIT QUEIROZ CONCEIÇÃO	012617
KAREN PATRICIA DE LIMA SILVA	001487

CIDADE: **CASTANHAL**
CURSO: **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04**
DATA: **09,10 e 11/11/05**
HORA: **Às 8:00h**
LOCAL: **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA, sito a Av. João Paulo II (antiga 1º de Dezembro) entre Vileta e Timbó.**

NOME	INSCRIÇÃO
ANDSON DO ROSARIO SOUSA	007731
EDSON JONY DOS SANTOS BENTES	007466

Belém/PA, 03 de novembro de 2005
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ítalo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº703

PORTARIA, 703 DE 04 DE OUTUBRO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e etc.;
CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002 , de 01.01.89/ SEFA;
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matricula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.379.922-49, para atender despesas desta Coordenadoria, com período de aplicação de 04 à 14/10/05.
1- 339030- Consumo R$ 1.000,00
CONCEDER o prazo até 19/10/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.
REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE OUTUBRO DE 2005.

PORTARIA Nº 742 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, etc...
RESOLVE:
ELOGIAR a servidora **JANE SENA DE OLIVEIRA,** matricula nº 05529069/1, lotada na Divisão de Serviços Gerais desta **SEJU**, que pela sua competência, dedicação e eficiência, foi pela 2ª vez à indicada por esta SEJU, para o concurso do **"SERVIDOR NOTA 10"**, promovido pelo Governador do Estado, através da Escola de Governo do Pará - EGPA, vinculada a Secretaria Especial de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 744 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERIODO DE GOZO
5050286/2	CREMILDA NATALIA DE SOUZA MAGALHÃES	2005	09/12 a 07/01/2006
5214556/5	REGINA DE NAZARETH FREITAS DE MEIRA	2005	05/12 a 03/01/2006
42080/1	SEBASTIANA FERREIRA PALMA	2005	15/12 a 13/01/2006
732540/1	ISAAC SIMÃO MELUL	2005	12/12 a 10/01/2006
5050278/4	MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	2005	26/12 a 24/01/2006
5430887/1	MIGUEL JOÃO MACIEL DE CASTRO JUNIOR	2005	26/12 a 24/01/2006
5227601/1	LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO	2005	26/12 a 24/01/2006
5185555/1	CLEDERSON CONDE DA SILVA	2005	26/12 a 24/01/2006

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

5280292/1	ANTONIO DE OLIVEIRA	2005	15/12 a 13/01/2006
5823668/2	ROGERIO SERGIO SILVEIRA GENU	2005	01/12 a 30/12/2005
5050561/4	REJAINE DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA	2005	26/12 a 24/01/2006
5050693/3	GESUALDO DA COSTA VELOSO	2005	10/12 a 08/01/2006
5703573/1	OSVALDINO SILVA JUNIOR	2005	22/12 a 20/01/2006
5050480/4	RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	2005	26/12 a 24/01/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Secretário Executivo de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do processo nº 2005/324162, obedeceu as formalidades legais, HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão nº. 011/2005-SEGUP, pelo critério de menor preço global, a empresa abaixo discriminada.
Empresa: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
Item.....: 01.
Belém, 03 de novembro de 2005.
DILERMANO GOMES TAVARES
Diretor Geral/SEGUP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 014/2005
Objeto do Contrato: AQUISIÇAO DE EQIPAMENTO DE INFORMÁTICA
Valor do Contrato Original: R$ 170.501,00 (CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS E UM REAIS)
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MACK SOLUÇÕES
Objeto e Justificativa do Aditamento: AQUISIÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 65, § 1º DA LEI 8.666/93.
Valor: R$ 4.683,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais)
Data da Assinatura: 03/11/2005
Vigência do Aditamento: 03/11/2005 a 12/07/2006
Dotação Orçamentária: 06.183.1065.4078; 06.183.1065.4079
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES
Aditivos Anteriores: NÃO COSNTA
Endereço do Contratado: RUA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 960 (ALTOS). CEP 66050-110
Data da Publicação: 03/11/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2005-FISP
Modalidade de Licitação: Convite n.º 006/2005-FISP
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública e Atitude Construtora Ltda.
Objeto: Reforma da área externa de Delegacia de Polícia do Jurunas
Vigência: 03/11/2005 a 03/01/2006
Valor: R$ 33.897,52 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos
Dotação Orçamentária: 06.122.1053.2486 - Melhoria das atividades da Polícia Civil, elemento de despesa 449051, obras e instalações, fonte 041
Fonte de Recurso: próprios
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares
Endereço do Contratado: Trav. Dom Romualdo de Seixas, n.º 1375, sala 07, bairro Umarizal, CEP 66055-200

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 074/2005/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Convite nº 037/2005/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Geo Comércio e Serviços Ltda - EPP (CNPJ nº 03.721.445/0001-59).
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material de Informática (Lotes I e III) para implantação da Cadeia Pública de Salinópilis.
Vigência: 26/10/2005 a 24/12/2005
Valor: R$ R$ 29.993,63
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678 - 449052.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 26/11/2005
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Endereço do Contratado: Rua dos Timbiras, nº 1229, Batista Campos, CEP 66.033-800, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 076/2005/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Convite nº 037/2005/SUSIPE
Partes: Superintendencia do Sistema Penitenciario do Estado (CNPJ nº 05,929.042/0001-25) e Sennar Comercial de Maquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ nº 04.643.590/0001-21).
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material permanente (Lotes II e IV) para implantação da Cadeia Pública de Salinópolis.
Vigência: 26/10/2005 a 24/12/2005
Valor: R$ R$ 27.397,00
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678 - 449052.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 26/10/2005
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente
Endereço do Contratado: Travessa do Chaco, nº 610, Pedreira, CEP 66.085-080, Belém/PA.

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 405/05-Gab.SUSIPE, de 27/10/2005.
1- Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar supostas falhas de servidor da SUSIPE; 2-Componentes da Comissão: Paulo Roberto S. Avelar, Corregedor, Carlos Pinto da S. Jr, Advogado e Cleide Helena A. Fernandes, Advogada; 3- Servidor Sindicado: José Augusto da Silva Adrião, por suposta vioalção ao art. 177, inc. I e VI da Lei nº 5810/94-RJU.
Portaria nº 406/05-Gab.SUSIPE, de 26/10/2005.
1- Objeto: Prorrogar a Portaria nº 375/05-Gab.SUSIPE, de 16/09/05, publicada no DOE nº 30528 de 23/09/05, pelo prazo necessário até a conclusão do referido processo; Prorrogar a Portaria nº 376/05-Gab.SUSIPE de 16/09/05, publicada no DOE nº 30528 de 23/09/2005, pelo prazo necessário até a conclusão do referido processo.
Portaria nº 408/05-Gab.SUSIPE, de 31/10/2005.
Resolve: Afastar de suas funções a contar de 20/10/2005, os servidores MILTON ARAÚJO PASSOS, Diretor, TÉRCIO MUNIZ MATOS PEREIRA, Vice-Diretor, ROIMILDO ARAÚJO DA CUNHA JUNIOR, Vice-Diretor e AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO, Vice-Diretor, todos componentes da Direção do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, até a conclusão do processo de Sindicância Administrativa instaurado para apurar supostas irregularidades no referido Centro, através da Portaria nº 407/2005-Gab.SUSIPE, de 25/10/2005 pela Corregedoria Geral Penitenciária.
Portaria nº 409/05-Gab.SUSIPE, de 31/10/2005.
Resolve: 1-Designar os servidores CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, para responder pela Direção do CRRAb; IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO, para responder pela Vice-Direção do CRRAb; AFONSO FERNANDES SACRAMENTO, para responder pela Vice-Direção do CRRAb e CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, para atuar como Chefe de Segurança do CRRAb, a contar de 20/10/2005, até ulterior deliberação.

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 3169/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: JORGE GONÇALVES WANZELER
Cargo: INSPETOR GERAL PENITENCIÁRIO
Origem: MARITUBA
Destino: MOCAJUBA
Período: 03 a 16/11/2005
Nº Diária: 08
Portaria: 3170/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: SOLIANE FERNANDES SACRAMENTA
Cargo: PEDAGOGA/DIV.R.H
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 03 a 16/11/2005
Nº Diária: 08
Portaria: 3171/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: GIANE WALDÉA ROSA
Cargo: DIRETORA/DEP.CONT.LEGAL
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 05 a 08/11/2005
Nº Diária: 04
Portaria: 3172/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: ELIONE MARTINS CHAVES
Cargo: CHEFE/DEP.SAÚDE
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 03 a 05/11/2005
Nº Diária: 04
Portaria: 3173/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: AFONSO MARIA DE LIGÓRIO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 10 a 13/11/2005
Nº Diária: 04
Portaria: 3174/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: CARLOS PINTO DA SILVA JÚNIOR
Cargo: ADVOGADO/CORREG.GER.PEN.
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 08 a 11/11/2005
Nº Diária: 04
Portaria: 3175/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: RAYMUNDO OSVALDO PAIXÃO JÚNIOR
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: SANTA IZABEL
Destino: MOCAJUBA
Período: 11 a 15/11/2005
Nº Diária: 05
Portaria: 3176/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: ROSILEIDE BAÍA DA COSTA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 09 a 11/11/2005
Nº Diária: 02
Portaria: 3177/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: MARIA ANTONIETA SANTOS FARO
Cargo: TÉC. ADMINIST. FINANÇAS
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 11 a 15/11/2005
Nº Diária: 05
Portaria: 3178/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: PORFÍRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA
Cargo: ADVOGADA/ASSIS.JURID
Origem: BELÉM
Destino: SANTARÉM
Período: 07 a 11/11/2005
Nº Diária: 05
Portaria: 3179/05, de 03 de novembro de 2005.
Nome: MARIA RAIMUNDA FAVACHO M. DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETORA/NAP
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 07 a 11/11/2005
Nº Diária: 05

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do Artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, Adjudica e homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 024/2005/SUSIPE e determina a contratação do objeto a licitante **SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA - ME.**
Belém, 01 de novembro de 2005.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 411/2005 – GAB. SUSIPE , de 03-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO ainda a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, para contratação de pessoal, constante no processo n.º 2005/338885.
RESOLVE:
Com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta o Art. 36 da Constituição Estadual, **CONTRATAR** pelo período de 06 (seis) meses a contar de **02-09-05**, os nomes relacionados no anexo I desta portaria, para atender as necessidades imediatas desta Superintendência.

A N E X O I

CONTRATANTE: SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.4535
VALOR CONTRATO MENSAL: R$ 300,00
VIGENCIA: 02-09-05 a 02-03-2006
N.º INSCRIÇÃO NO CGC: 05929042/0001-25
OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de setembro de 1991, que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

CONTRATADO	CARGO	N.º CONTRATO
ANTONIO PAULO SOUZA DA SILVA	AG.PRISIONAL	416/2005
ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR	AG.PRISIONAL	417/2005
ARTUR ANDERSON CARNEIRO CORREA	AG.PRISIONAL	418/2005
CELSO LUIS BORGES DE SOUZA JUNIOR	AG.PRISIONAL	419/2005
CELSO NEPOMUCENO DA CUNHA	AG.PRISIONAL	420/2005
CORALUCE VEIGA BRITO	AG.PRISIONAL	421/2005
CRISTHIANE ARAUJO SILVA DE MIRANDA	AG.PRISIONAL	422/2005
DJALMA PAMPLONA DOS SANTOS JUNIOR	AG.PRISIONAL	423/2005
EVERALDO CARRERA DE CARVALHO FILHO	AG.PRISIONAL	424/2005
HUMBERTO SILVA MARQUES	AG.PRISIONAL	425/2005
JOÃO PAULO VASCONCELOS GARCIA	AG.PRISIONAL	426/2005
JUCIMARA CORREA FERREIRA	AG.PRISIONAL	427/2005
KELY CRISTINA TELES CARDOSO	AG.PRISIONAL	428/2005
LUIZ ALBERTO ALVES NEGRÃO	AG.PRISIONAL	429/2005
MARCIO ANTONIO LIMA BARROS	AG.PRISIONAL	430/2005
MARCOS DO NASCIMENTO LEAL	AG.PRISIONAL	431/2005
MOISES MACEDO DE FREITAS	AG.PRISIONAL	432/2005
PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO	AG.PRISIONAL	433/2005

DOCUMENTO
ILEGIVEL

RAYNER DE OLIVEIRA SILVA	AG.PRISIONAL	434/2005
RENATO DA SILVA PEREIRA	AG.PRISIONAL	435/2005
RONALDO RAMOS AMADOR MODESTO	AG.PRISIONAL	436/2005
ROSEVANE AMORIM SERRÃO	AG.PRISIONAL	437/2005
THIAGO NEVES AMADOR	AG.PRISIONAL	438/2005
VALDILENO RODRIGUES ALVES	AG.PRISIONAL	439/2005
VANILZA FREITAS CHAVES DA SILVA	AG.PRISIONAL	440/2005
WALTER BRASIL DA SILVA	AG.PRISIONAL	441/2005
ENIVALDO VALLE DE ARAÚJO	AG.PRISIONAL	442/2005
EIMAR DE JESUS SANTOS	AG.PRISIONAL	443/2005
SELMA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA	AG.PRISIONAL	444/2005
ANTONIO FRANCISCO ALVES DE LIMA	AUX.OPERACIONAL	445/2005
MIGUEL DO CARMO ARAÚJO	AUX.OPERACIONAL	446/2005
RUBILAR FERNANDES DAS NEVES	AUX.OPERACIONAL	447/2005
LUIZ FERNANDO ELIAS	ASSIST.ADMINISTRATIVO	448/2005
CIRLENE DA SILVA LAGO	ASSIST.ADMINISTRATIVO	449/2005
BENEDITO CARVALHO DE BARROS	ASSIST.ADMINISTRATIVO	450/2005
IRISVALDO DA SILVA NONATO	ASSIST.ADMINISTRATIVO	451/2005
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	452/2005
EDINELSON NAZARENO RAIOL CORDOVIL	MOTORISTA	453/2005
ISRAEL RODRIGUES LIMA	MOTORISTA	454/2005
JOÃO CARLOS ALVES COSTA	MOTORISTA	455/2005

Portaria n.º 412 /2005 – GAB. SUSIPE, de 03-11-2005.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO a Lei n.º 5.539 de 10/05/89, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA;
RESOLVE:
Conceder aos servidores contratados no anexo I desta Portaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 50% (cinqüenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a partir de 02-09-2005.

ANEXO I

CONTRATADO	CARGO
ANTONIO PAULO SOUZA DA SILVA	AG.PRISIONAL
ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR	AG.PRISIONAL
ARTUR ANDERSON CARNEIRO CORREA	AG.PRISIONAL
CELSO LUIS BORGES DE SOUZA JUNIOR	AG.PRISIONAL
CELSO NEPOMUCENO DA CUNHA	AG.PRISIONAL
CORALUCE VEIGA BRITO	AG.PRISIONAL
CRISTHIANE ARAUJO SILVA DE MIRANDA	AG.PRISIONAL
DJALMA PAMPLONA DOS SANTOS JUNIOR	AG.PRISIONAL
EVERALDO CARRERA DE CARVALHO FILHO	AG.PRISIONAL
HUMBERTO SILVA MARQUES	AG.PRISIONAL
JOÃO PAULO VASCONCELOS GARCIA	AG.PRISIONAL
JUCIMARA CORREA FERREIRA	AG.PRISIONAL
KELY CRISTINA TELES CARDOSO	AG.PRISIONAL
LUIZ ALBERTO ALVES NEGRÃO	AG.PRISIONAL
MARCIO ANTONIO LIMA BARROS	AG.PRISIONAL
MARCOS DO NASCIMENTO LEAL	AG.PRISIONAL
MOISES MACEDO DE FREITAS	AG.PRISIONAL
PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO	AG.PRISIONAL
RAYNER DE OLIVEIRA SILVA	AG.PRISIONAL
RENATO DA SILVA PEREIRA	AG.PRISIONAL
RONALDO RAMOS AMADOR MODESTO	AG.PRISIONAL
ROSEVANE AMORIM SERRÃO	AG.PRISIONAL
THIAGO NEVES AMADOR	AG.PRISIONAL
VALDILENO RODRIGUES ALVES	AG.PRISIONAL
VANILZA FREITAS CHAVES DA SILVA	AG.PRISIONAL
WALTER BRASIL DA SILVA	AG.PRISIONAL
ENIVALDO VALLE DE ARAÚJO	AG.PRISIONAL
EIMAR DE JESUS SANTOS	AG.PRISIONAL
SELMA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA	AG.PRISIONAL
ANTONIO FRANCISCO ALVES DE LIMA	AUX.OPERACIONAL
MIGUEL DO CARMO ARAÚJO	AUX.OPERACIONAL
RUBILAR FERNANDES DAS NEVES	AUX.OPERACIONAL
LUIZ FERNANDO ELIAS	ASSIST.ADMINISTRATIVO
CIRLENE DA SILVA LAGO	ASSIST.ADMINISTRATIVO
BENEDITO CARVALHO DE BARROS	ASSIST.ADMINISTRATIVO
IRISVALDO DA SILVA NONATO	ASSIST.ADMINISTRATIVO
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
EDINELSON NAZARENO RAIOL CORDOVIL	MOTORISTA
ISRAEL RODRIGUES LIMA	MOTORISTA
JOÃO CARLOS ALVES COSTA	MOTORISTA

Portaria n.º 413 /2005 – GAB. SUSIPE, de 03-11-2005
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO o autorizo do Chefe da Casa Civil da Governadoria protocolado sob o n.º 2005/38885.
RESOLVE:
Conceder aos servidores contratados em anexo, a gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%(Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 02-09-05

CONTRATADO	CARGO
ANTONIO PAULO SOUZA DA SILVA	AG.PRISIONAL
ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERE JUNIOR	AG.PRISIONAL
ARTUR ANDERSON CARNEIRO CORREA	AG.PRISIONAL
CELSO LUIS BORGES DE SOUZA JUNIOR	AG.PRISIONAL
CELSO NEPOMUCENO DA CUNHA	AG.PRISIONAL
CORALUCE VEIGA BRITO	AG.PRISIONAL
CRISTHIANE ARAUJO SILVA DE MIRANDA	AG.PRISIONAL
DJALMA PAMPLONA DOS SANTOS JUNIOR	AG.PRISIONAL
EVERALDO CARRERA DE CARVALHO FILHO	AG.PRISIONAL
HUMBERTO SILVA MARQUES	AG.PRISIONAL
JOÃO PAULO VASCONCELOS GARCIA	AG.PRISIONAL
JUCIMARA CORREA FERREIRA	AG.PRISIONAL
KELY CRISTINA TELES CARDOSO	AG.PRISIONAL
LUIZ ALBERTO ALVES NEGRÃO	AG.PRISIONAL
MARCIO ANTONIO LIMA BARROS	AG.PRISIONAL
MARCOS DO NASCIMENTO LEAL	AG.PRISIONAL
MOISES MACEDO DE FREITAS	AG.PRISIONAL
PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO	AG.PRISIONAL
RAYNER DE OLIVEIRA SILVA	AG.PRISIONAL
RENATO DA SILVA PEREIRA	AG.PRISIONAL
RONALDO RAMOS AMADOR MODESTO	AG.PRISIONAL
ROSEVANE AMORIM SERRÃO	AG.PRISIONAL
THIAGO NEVES AMADOR	AG.PRISIONAL
VALDILENO RODRIGUES ALVES	AG.PRISIONAL
VANILZA FREITAS CHAVES DA SILVA	AG.PRISIONAL
WALTER BRASIL DA SILVA	AG.PRISIONAL
ENIVALDO VALLE DE ARAÚJO	AG.PRISIONAL
EIMAR DE JESUS SANTOS	AG.PRISIONAL
SELMA CONCEIÇÃO CUNHA BATISTA	AG.PRISIONAL
ANTONIO FRANCISCO ALVES DE LIMA	AUX.OPERACIONAL
MIGUEL DO CARMO ARAÚJO	AUX.OPERACIONAL
RUBILAR FERNANDES DAS NEVES	AUX.OPERACIONAL
LUIZ FERNANDO ELIAS	ASSIST.ADMINISTRATIVO
CIRLENE DA SILVA LAGO	ASSIST.ADMINISTRATIVO
BENEDITO CARVALHO DE BARROS	ASSIST.ADMINISTRATIVO
IRISVALDO DA SILVA NONATO	ASSIST.ADMINISTRATIVO
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
EDINELSON NAZARENO RAIOL CORDOVIL	MOTORISTA
ISRAEL RODRIGUES LIMA	MOTORISTA
JOÃO CARLOS ALVES COSTA	MOTORISTA

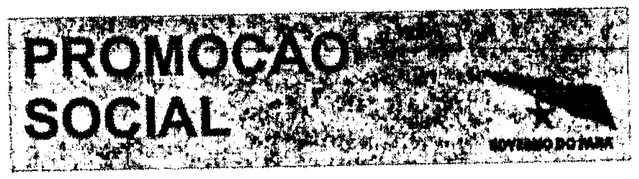

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 3241-0806

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 012/2005
Objeto do Contrato: Prestacao de servico de vigilancia armada, 24h em dois postos: FCG e IECG
Valor do Contrato Original: R$ 46.590,24
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Fundacao Carlos Gomes e SERVI-SAM Vigilancia e Transporte de valores LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestacao de servico de vigilancia armada, 24h em dois postos: FCG e IECG, ausencia de orçamento para nova licitacao.
Valor: R$ 46.590,24
Data da Assinatura: 31/10/2005
Vigência do Aditamento: 31/10/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 47201.13.361.1095.4399 - elemento: 319034
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente
Aditivos Anteriores: XXXXXXXX
Endereço do Contratado: Trav. Angustura, 1921 bairro Pedreira - Belem-Pa
Data da Publicação: 04/11/2005

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS DE NºS 361 E 295/05
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N.º 361 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.
Servidora: Mariana Batista Sampaio
Matrícula: 54191249/1
Cargo: Gerente da Galeria Theodoro Braga
Dias: 1/2 (meia)
Destino: Abaetetuba
Motivo: Fazer levantamento para subsidiar a pesquisa para a elaboração do Projeto Técnico, no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.
Período: 04.11.05.

ERRATA
PORTARIA Nº 295 DE 26 DE SETEMBRO DE 2005, PUBLICADA NO DOE DE 30.09.05.
Onde se lê: P.A. 05.04.03 a 04.04.04
Leia-se: P.A. 05.04.04 a 04.04.05
PORTARIA Nº 289 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PUBLICADA NO DOE DE 23.09.05.
Onde se lê: Triênio 01.02.1998 a 31.01.2001
Leia-se: Triênio 01.02.2001 a 31.01.2004

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 231/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Associação dos Homossexuais de Bragança
Objeto: Repasse de recursos á título de Contribuição, como forma de apoio à realização da "NOITE DO ORGULHO GAY"
Vigência: 26/10/2005 a 25/01/2006
Valor: R$ R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 26/10/2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Lucivaldo Alves Martins
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Rua Martins Pinheiro nº 386 - Alegre - CEP: 68.600-000 - Bragança/Pará/Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 232/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do "XX Festival do Açai"
Vigência: 01/11/2005 a 31/01/2006
Valor: R$ R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Alcides Abreu Barra
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e a Rua Principal s/nº - CEP: 68.415-000 - Limoeiro do Ajuru/Pará/Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 005/2005
Objeto do Contrato: Contratação de firma especializada na locação de máquinas fotocopiadora
Valor do Contrato Original: R$ R$ 32.695,00
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 009/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a COPYSYSTEMS Copiadora Sistemas e Serviços LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inserçao de 01 (uma) máquina copiadora com o valor de R$ 8.172,00, que correrá á conta do código 400091.46202.13392109242040000.001000000.339039, do orçamento relativo ao execicio de 2005
Valor: R$ R$ 8.172,00
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 31/07/2006
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242040000.001000000.339039
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: 1ª Avenida Q-1, Lote 23 - Condominio Cidade Empresarial s/nº - CEP: 74.984-970 - Vera Cruz/Aparecida de Goiania
Data da Publicação: 04/11/2005

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº da Dispensa: 005/2005
Partes: Fundação Curro Velho e A. Ferreira Santos - ME
Objeto: Aquisição de Máquinas, Ferramentas e Utensílios para Oficinas, Lote 1, Pregão nº011/2005
Valor: R$ R$ 5.700,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII da Lei nº8.666/93
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2005
Partes: Fundação Curro Velho e belém Comércio de produtos para Comunicação Visual ltda
Objeto: Aquisição de Máqunas, Feramentas e Utensílios para Oficinas Lote 1, Pregão nº011/2005
Valor: R$ R$ 6.276,72
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII da Lei nº8.666/93
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: Dina Oliveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2005
Partes: Fundação Curro Velho e Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes dos Quilombolas do Pará - MALUNGU
Objeto: Repasse de recursos financeiros da Fundação Curro Velho para Malungu a titulo de contribuição, objetivando apoiar a realização dos III Jogos Quilombolas do Pará, que ocorrerão no período de 20 a 25 de novembro de 2005.
Vigência: 01/11/2005 a 30/12/2005
Valor: R$ R$ 100.000,00
Dotação Orçamentária: 27 392 1057 4642 Elemento 335041
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Dina Oliveira
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Carlos do Nascimento Galiza
Endereço das Partes: Rua Profº. nelson Ribeiro, nº287 - Telégrafo, cep 66113-070 e Trav. Dom Pedro II, nº1012 - Umarizal, cep 66050-100

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS-AG

ERRATA DA PORTARIA Nº 100.194/2005
DO DIÁRIO OFICIAL Nº 30552 DE 03/11/2005
ONDE SE LÊ: Período de 03 à 05/11/2005.
LEIA-SE: Período de 04 à 07/11/2005.
Lei nº 9394 e Secretaria Executiva de Educação

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS-AG

ERRATA DA PORTARIA Nº 100.195/2005
DO DIÁRIO OFICIAL Nº 30552 DE 03/11/2005
ONDE SE LÊ: Período de 03 à 05/11/2005.
LEIA-SE: Período de 04 à 07/11/2005.
Lei nº 9394 e Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/DRTI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.192/2005/CRI/DRTI
Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat. 0628654-015
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Marabá, São Geraldo do Araguaia, Conecição do Araguaia, Floresta do Araguaia, Redenção, Xinguara, Palestina do Pará, Piçarra, Sapucaia, Novo Repartimento, Eldorado dos Carajás, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins
Período: 07 a 16.11.05 / Objeto: Serviços de fiscalização de obras em escolas da rede estadual.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.194/2005/CRI/DRTI
Nome: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES / Mat. 5499925-010
Cargo/Função: Engº Elétrico / Destino: Santarém, Alenquer, Jacareacanga, Trairão e Almeirim
Período: 21.11 a 01.12.05/ Objeto: Serviços de fiscalização de obras em escolas da rede estadual.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.193/2005/CRI/DRTI
Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO / Mat. 0941581-017
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Santarém, Alenquer, Jacareacanga, Trairão e Almeirim
Período: 21.11 a 01.12.05/ Objeto: Serviços de fiscalização de obras em escolas da rede estadual.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.198/2005/CRI/DRTI
Nome: PAULO SÉRGIO LOPES PINTO/ Mat. 54189414-1
Cargo/Função: Coordenador de Recursos Imobiliários - DAM/ Destino: Baião
Período: 13 a 14.10.05/ Objeto: Serviços de avaliação do estado de conservação e resistência da estrutura de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DIÁRIAS CRI/DRTI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.196/2005/CRI/DRTI (RETIFICAR)
Nome: FAEK PEDRO KHOURY NETO / Mat.0628654-015
Cargo/Função: Engenheiro Elétrico
Retificar Portaria nº 100.159/2005-CRI/DRTI, publicada no D.O.30.525 de 20.09.05, o período de 21 a 24.09.05 para 28.09 a 01.10.05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 479/2005
Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. "José Alves Maia".
Objeto: repasse de recuros para viabilizar reparos emergenciais na escola.
Vigência: 31/10/2005 a 30/01/2006
Valor: R$ 13.498,80
Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 73341. Cód.: 16101.12.362.1097.1270.3350.41.
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Philadelho Machado e Cunha Júnior
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Maria Lúcia Braga Guimarães
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n-Icoaraci/ Pa., nesta cidade-CEP: 66.820-000-SEDUC e Av. Senador Lemos, nº 1800, bairro: Telégrafo, CEP: 66.630-505.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DESIGNAR

Portaria n. º: 12851/05 de 31/10/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 5406595/024 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Vicentina S. De Araújo/S. Domingo do Capim
Período: a partir de 31/10/2005, até ulterior deliberação
Portaria n. º: 12852/05 de 31/10/2005
Nome: TULLA MARIA ESTEVES
Matrícula: 5801060/2 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Profa. Vicentina S.de Araújo/S. D.do Capim
Período: a partir de 31/10/2005, até ulterior deliberação
Portaria n. º: 12850/05 de 31/10/2005
Nome: JOSÉ CARLOS PASTANA DA SILVA
Matrícula: 0359190/015 Nível: FG-3 (Secretário)
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Pte. Castelo Branco/Belém
Período: a partir de 31/10/2005, até ulterior deliberação
Portaria n. º: 12603/05 de 31/10/2005
Nome: ALZIRA MARIA RAIOL DE OLIVEIRA
Matrícula: 0321389/018 Nível: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Sup. Esc. /EE. Pte Benedito Chaves/Belém
Período: a partir de 31/10/2005, até ulterior deliberação
Portaria n. º: 11827/05 de 31/10/2005
Nome: DIANA RODRIGUES DA ROCHA
Matrícula: 0299235/015 Nível: GD (Diretor de URE)
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/11ª URE/Santa Izabel do Pará
Período: a partir de 12/09/2005, até ulterior deliberação
Portaria n. º: 12735/05 de 31/10/2005
Nome: HAILZA DE SOUSA MESQUITA
Matrícula: 5452473/013 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Prof. Aracy Marques/Salinópolis
Período: a partir de 31/10/2005, até ulterior deliberação
Portaria nº: 12606/05 de 31/10/2005
Nome: EVANDRO LEÃO MORAES
Matrícula: 5771790/2 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD4/EE. Prof. João Ludovico/ Limoeiro do Ajuru
Período: A partir de 31/10/2005, até ulterior deliberação.
Portaria nº: 12607/05 de 31/10/2005
Nome: RAIMUNDA ALICE FERREIRA ROSA
Matrícula: 0199818/019 Nível: FG-3 (secretária)
Cargo/Lot.: Prof/AD1/ EE. Maroja Neto/ São Domingos do Capim
Período: A partir de 31/10/2005, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n. º: 12602/05 de 31/10/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA
Matrícula: 0338842/014 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pte. Benedito Chaves/Belém
Período: a partir de 31/10/2005
Portaria n. º: 12566/05 de 31/10/2005
Nome: ANTONIA BRANDÃO DOS SANTOS
Matrícula: 5556724/011 Tipo de Gratif.: GD (Diretor de URE)
Cargo/Lot.: Prof./11ª ure/ Santa Izabel do Pará
Período: a partir de 12/09/2005

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n. º: 12849/05 de 31/10/2005
Nome: TULLA MARIA ESTEVES Matr.: 5801060/2
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Profa. Vicentina Sodré/São Domingos do Capim
Tornar sem efeito a Portaria nº 12674/05 de 19/10/05, que designou até ulterior deliberação na função de Vice-Diretor..
Portaria n. º: 12848/05 de 31/10/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO Matr.: 5406595/024
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Prof. Vicentina S. De Araújo/S. D. do Capim
Tornar sem efeito a Portaria nº 12673/05 de 19/10/05, que designou até ulterior deliberação na função de Diretor.
Portaria n. º: 12847/05 de 31/10/2005
Nome: JOSÉ CARLOS PASTANA DA SILVA Matr.: 0359190/015
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Pte. Castelo Branco/Belém
Tornar sem efeito a Portaria nº 12484/05 de 11/10/05, que designou até ulterior deliberação na função de Secretário.

LICENÇA SAÚDE

Laudo Medico nº: 11558/05 de 20/09/2005
Nome: ANA MODESTO DOS PASSOS
Matrícula: 0643475/019 Período: 19/09/05 à 11/10/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Penha Longa/ Vigia
Laudo Medico nº: 11520/05
Nome: LENITA DA SILVA MORAIS
Matrícula: 0674974/014 Período: 14/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Alexandre Z de Assunção/ Belém
Laudo Medico nº: 11345/05 de 10/09/2005
Nome: TEREZA DE JESUS PALHETA
Matrícula: 0460656/011 Período: 15/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. E.S. Ferreira/Belém
Laudo Medico nº: 11575/05 de 21/09/05
Nome: TELMA SUELY LIMA DE SOUZA
Matrícula: 5187320/013 Período: 14/0905 à 14/10/05
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. General Gurjão/ Belém
Laudo Medico nº: 10706/05 de 30/08/05
Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO
Matrícula: 0300802/011 Período: 26/08/05 à 26/09/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. General Gurjão/ Belém
Laudo Medico nº: 047/05 de 01/09/05
Nome: ROSELENA PINHEIRO FURTADO
Matrícula: 0500950/010 Período: 01/08/05 à 29/10/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. S. Luis/ Barcarena
Laudo Medico nº: 316/05 de 21/09/05
Nome: DEUZARINA DA COSTA REIS
Matrícula: 0650820/012 Período: 06/09/05 à 05/10/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. Domingos C. Sousa/ Bragança
Laudo Medico nº: 047/05 de 14/09/05
Nome: IRACI PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 0664006/011 Período: 12/09/05 à 26/09/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. São José Km 08/Marabá

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 10980/05 de 08/09/2005
Nome: MARIA CHAVES LAVAREDA DA SILVA
Matrícula: 0423335/014 Período: 19/08/05 à 11/09/05
Cargo/Lot.: Pror./EE. Jutaí/Concordia do Pará
Laudo Médico n.º: 11195/05 de 14/09/2005
Nome: LEIDA MARIA DA SILVA ONÇA
Matrícula: 0237612/011 Período: 11/09/05 à 16/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pe. Stiro/São Miguel do Guamá
Laudo Médico n.º: 11053/05 de 09/09/2005
Nome: MARIA SUELY FERREIRA DE ANDRADE
Matrícula: 5479320/021 Período: 03/09/05 à 09/09/05
Cargo/Lot.: Prof./Sistema Modular de Ensino/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 11042/05 de 09/09/2005
Nome: BENEDITA DALVA ALVES
Matrícula: 0671738/013 Período: 01/09/05 à 15/10/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Centro Educacional Cinderela/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 10486/05 de 08/09/2005
Nome: MARACY RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 052323438/013 Período: 25/08/05 à 08/09/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. C. Educ. Cônego Batista Campos/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 286/05
Nome: IVANILDE FURTADO CABRAL
Matrícula: 0288918/014 Período: 30/08/05 à 28/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Augusto Correa/Bragança
Laudo Médico n.º: 372/05 de 29/08/2005
Nome: TEREZA ISABEL DO NASCIMENTO LEMOS
Matrícula: 0477886/010 Período: 30/08/05 à 31/10/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. José de Alencar/Altamira
Laudo Médico n.º: 303/05 de 21/09/2005
Nome: JOANA GAMA ALVES
Matrícula: 0511390/011 Período: 18/09/05 à 17/10/05
Cargo/Lot.: Prof./E. Tapecu Porto/Bragança
Laudo Médico n.º: 300/05 de 19/09/2005
Nome: FRANCISCA DA PIEDADE COSTA
Matrícula: 6000550/020 Período: 20/08/05 à 19/09/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Patalino/Bragança
Laudo Médico n.º: 10695/05 de 29/08/2005
Nome: IZABEL LEITÃO CARDOSO
Matrícula: 0540706/016 Período: 02/09/05 à 05/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da B. Vista

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Laudo Médico n.º: 73/05 de 16/09/2005
Nome: MARIA DE SOUZA MONTE
Matrícula: 282227/018 Período: 16/09/05 à 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof./12ª URE/Itaituba
Laudo Médico n.º: 216/05 de 01/09/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula: 0659070/011 Período: 01/09/05 à 15/10/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Maria Jesus do Porto/São João de Pirabas
Laudo Médico n.º: 11299/05 de 15/09/2005
Nome: CARMEM SILVA LIMA DA SILVA
Matrícula: 0675423/012 Período: 16/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./erc. C. Com. Princesa Izabel/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 321/04 de 12/05/2004
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS
Matrícula: 0687502/010 Período: 17/05/04 à 31/07/04
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Nicolau Neres/Irituia
Laudo Médico n.º: 196/04 de 09/09/2004
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS
Matrícula: 0687502/010 Período: 16/03/04 à 16/05/04
Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Nicolau Neres/Irituia
Laudo Médico n.º: 10517/05 de 25/08/2005
Nome: PEDRO VALENTINS DE FREITAS
Matrícula: 0300187/010 Período: 19/08/05 à 19/11/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. D. Helena Guilhon/Belém
Laudo Médico n.º: 11093/05 de 12/09/2005
Nome: VIRGINIA DE NAZARÉ LIMA MAGNO
Matrícula: 0758094/017 Período: 15/09/05 à 15/012/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Aldebaro C. M. Klautau/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 53120/05
Nome: NOEME SILVERA BURATI
Matrícula: 6305040/015 Período: 02/08/05 à 10/09/05
Cargo/Lot.: Escrev. Dat /EE. Satélite 14 de Abril/Conceição do Araguaia
Laudo Médico n.º: 9425/05 de 01/08/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA PIRES/Belém
Matrícula: 0315176/013 Período: 03/08/05 à 03/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Mario Chermont/Belém
Laudo Médico n.º: 9502/05 de 02/08/2005
Nome: MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO CABRAL
Matrícula: 0320315/010 Período: 04/08/05 à 04/10/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./ERC. Clube de Mães Sagrada Família/Belém
Laudo Médico n.º: 11026/05 de 09/09/2005
Nome: MARIZA ANDRADE GUEDES ALVES
Matrícula: 5837677/2 Período: 04/09/05 à 19/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Renato Condurú/Belém
Laudo Médico n.º: 334/05 de 24/05/2005
Nome: KÁTIA COSTA FERREIRA
Matrícula: 5320402/2 Período: 26/03/05 à 23/06/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Euclides Figueiredo/Parauapebas
Laudo Médico n.º: 376/05 de 05/09/2005
Nome: FRANCISCO XAVIER RODRIGUES ALMEIDA
Matrícula: 0458503/015 Período: 05/09/05 à 05/11/05
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Profa. Dairce P. Torres/Altamira
Laudo Médico n.º: 318/05 de 23/09/2005
Nome: MARIA LUCIA DO ROSÁRIO COSTA
Matrícula: 0593257/010 Período: 14/09/05 à 13/10/05
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Centro Educ. João Paulo II/Bragança
Laudo Médico n.º: 381/05 de 31/08/2005
Nome: LUZIA DE JESUS TIGRE
Matrícula: 0459011/014 Período: 02/08/05 à 15/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gaspar Viana/Medicilândia
Laudo Médico n.º: 451/05 de 15/09/2005
Nome: ZILDA LOPES DE MORAES
Matrícula: 0374229/016 Período: 16/09/05 à 14/11/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Eduardo Angelim/Parauapebas
Laudo Médico n.º: 322/05 de 25/09/2005
Nome: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
Matrícula: 507288/1 Período: 11/09/05 à 10/10/05
Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EE. Bolivar Bordalo/Bragança
Laudo Médico n.º: 322/05 de 25/09/2005
Nome: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES
Matrícula: 507288/3 Período: 11/09/05 à 10/10/05
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. João Paulo II/Bragança
Laudo Médico n.º: 11410/05 de 19/09/2005
Nome: ELIANE OLIVEIRA PAIXÃO
Matrícula: 490466/026 Período: 21/09/05 à 21/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Barão de Igarapé-Miri/Belém
Laudo Médico n.º: 11030/05 de 09/09/2005
Nome: NILMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO
Matrícula: 0455202/018 Período: 06/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Renascer/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 11380/05 de 10/09/2005
Nome: IOLANDA DE PAULA RIBEIRO
Matrícula: 0642762/012 Período: 01/09/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Pte. JoHN F. Kennedy/Vigia
Laudo Médico n.º: 10912/05 de 05/09/2005
Nome: IZABEL LEITÃO CARDOSO
Matrícula: 0540706/016 Período: 06/09/05 à 06/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da B. Vista

Laudo Médico n.º: 33/05 de 11/03/2005
Nome: MARIA DE JESUS LIMA ALMEIDA
Matrícula: 0564036/012 Período: 11/03/05 à 08/06/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Satelite Gil de V. Nova/Conceição do Araguaia
Laudo Médico n.º: 429/05 de 20/06/2005
Nome: MARIA JANDAIRA DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0665908/010 Período: 23/06/05 à 20/08/05
Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE.Paulo Freire/Marabá
Laudo Médico n.º: 446/05 de 25/06/2005
Nome: SEBASTIANA LOPES BARBOSA
Matrícula: 0444359/018 Período: 29/06/05 à 29/09/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Prof. Paulo Freire/Marabá
Laudo Médico n.º: 440/05 de 10/09/2005
Nome: ROSINETE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0665525/019 Período: 18/09/05 à 15/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof Paulo Freire/Marabá
Laudo Médico n.º: 423/05 de 17/06/2005
Nome: ROSINETE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0665525/019 Período: 17/06/05 à 17/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof Paulo Freire/Marabá
Laudo Médico n.º: 456/05 de 30/06/2005
Nome: ONEI VIANA AFONSO
Matrícula: 0973297/010
Cargo/Lot.: Prof./EE. Plinio Pinheiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 421/05 de 16/06/2005
Nome: NALDIVAN SARAIVA SANTOS
Matrícula: 02443442/015 Período: 14/06/05 à 10/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. S. Felix do Xingú/Marabá
Laudo Médico n.º: 362/05 de 11/08/2005
Nome: LUZIA CASSIMIRO DA SILVA
Matrícula: 0275964/010 Período: 10/08/05 à 07/10/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Liberdade/Marabá
Laudo Médico n.º: 312/05 de 12/05/2005
Nome: LUZIA CASSIMIRO DA SILVA
Matrícula: 0275964/010 Período: 13/05/05 à 09/08/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Liberdade/Marabá
Laudo Médico n.º: 3477/05 de 06/04/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MARQUES CHAGAS
Matrícula: 0509744/013 Período: 01/02/05 à 31/03/05
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Pinheiro Júnior/Tracuateua
Laudo Médico n.º: 234/05 de 05/08/2005
Nome: MARIA DALVA MARQUES SANTOS
Matrícula: 0545031/013 Período: 03/08/05 à 11/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Paulo Rodrigues dos Santos/Breves
Laudo Médico n.º: 443/05 de 22/06/2005
Nome: HELENA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Matrícula: 0258237/010 Período: 28/06/05 à 24/09/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Martinho M. Da Silveira/Marabá

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº: 12810/05 de 26/10/2005
Nome: ODABEL CAMPOS DE FREITAS JUNIOR
Matrícula: 54186889/1 Período: 04/07 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dr. Éster Mouta/ Ponta de Pedras
Portaria nº: 12811/05 de 26/10/2005
Nome: EVELYN DA SILVA E CUNHA
Matrícula: 54186900/1 Período: 04/07 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Dr. Éster Mouta/ Ponta de Pedras
Portaria nº: 12747/05 de 21/10/2005
Nome: REJANE RODRIGUES VALENTE
Matrícula: Período: 17/11 à 16/12/05 Ano: 2003
Unidade: ERC. Lar de Maria/BELÉM
Portaria nº: 12745/05 de 21/10/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS COSTA TEIXEIRA
Matrícula: Período: 014/07 à 30/07/05 Ano: 2004
Unidade: ERC. Josiano Tavares/Bonevides
Portaria nº: 12743/05 de 21/10/2005
Nome: ELIAS DO ESPIRITO SANTOS SOUZA
Matrícula: 5706076/018 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2004
Unidade: ERC. Ns. Sr. De Guadalupe/Belém
Portaria nº: 12748/05 de 21/10/2005
Nome: MARIA LIMDALVA GONÇALVES DE MELO
Matrícula: 5873428/012 Período: 01/10 à 30/10/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª Helena Valente Tavares/ Belém
Portaria nº: 12749/05 de 21/10/2005
Nome: LUIS AUGUSTO DA ROCHA DE SOUSA
Matrícula: 0753270/21 Período: 01/12 à 30/12/05 Ano: 2004
Unidade: ERC. Ns. Sr. De Guadalupe/Belém
Portaria nº: 12815/05 de 26/10/2005
Nome: ANTONIO SERGIO COSTA CARVALHO
Matrícula: 54186938/1 Período: 04/07 à 17/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Mª Helena Valente Tavares/ Belém

PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 225/2005-GAB. Belém, 03 de novembro de 2005.
O Dr. PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, Secretário Executivo de Educação, em exercício,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 11/2005, datado de 01.11.05, firmado pela i. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 097/2005-GAB/PAD, de 31.05.05, publicada no DOE, Edição, nº. 30449, de 02.06.05, requerendo o prosseguimento dos trabalhos apuratórios pertinentes;
CONSIDERANDO que, consoante as razões e os fundamentos de fato e de direito apresentados pela Srª. Presidente do Colegiado Processante ficou comprovada a procedência do pedido, vez que necessária a medida para a elucidação definitiva dos fatos sob averiguações.
R E S O L V E:
I - estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos apuratórios inaugurados através da Portaria nº. 097/2005-GAB/PAD, de 31.05.05, publicada no DOE, Edição nº. 30449, de 02.06.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Educação, em exercício
PORTARIA Nº 226/2005-GAB. Belém, 03 de novembro de 2005.
O Dr. PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, Secretário Executivo de Educação, em exercício,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 006/2005, datado de 31.10.05, da lavra da Srª. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 003/2005-GAB/PAD, de 18.04.05, publicada no DOE, Edição nº. 30419, de 19.04.05;
CONSIDERANDO ainda, as razões e fundamentos de fato e de direito, constantes da situação declarada em Termo de Revelia do servidor, Sr. CRISTIANO SILVA SANTOS, Mat. nº 760714-1, Servente, apenso ao expediente supracitado;
R E S O L V E:
I – designar a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILÁQUA, Mat. nº 493490-1, Professora, lotada na SALE/SEDUC, para atuar na qualidade de DEFENSOR DADIVO, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 063/2005-GAB/PAD, de 18.04.05, publicada no DOE, Edição nº. 30419, de 19.04.05, com fulcro no art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Educação, em exercício

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

Portaria nº. 159/2005-GAB, Belém, 31 de outubro de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a instauração da Sindicância instituída através da Portaria nº 014/2005-GAB., datada de 07.03.05, publicada no DOE, Edição nº. 30391, de 09.03.05, que objetivou apurar, em desfavor da servidora ZARIFE ROSÂNGELA FRAIHA TEIXEIRA, Mat. nº. 5870836-2, lotada na E.E.E.F. "FREI DANIEL", nesta Capital, o cometimento, em tese, de faltas funcionais caracterizadas como inobservância aos deveres de assiduidade e pontualidade, exercício pessoal das atribuições; ainda, procedimento desidioso;
CONSIDERANDO o Exame e Parecer, às fls. 75 e 76, constatando a ocorrência de vício grave em relação a elemento constitutivo dos autos apuratórios, no decorrer da respectiva instrução processual, em razão do que, portanto, o Processo não pode ser convalidado;
CONSIDERANDO ainda, necessidade de apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, à servidora, através da instauração de novo Processo, assegurando-se à servidora imputada os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº. 014/2005-GAB., datada de 07.03.05, publicada no DOE, Edição nº. 30391, de 09.03.05;
II - INSTAURAR NOVA SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199, da Lei Complementar nº. 5.810, figurando com acusada a servidora ZARIFE ROSÂNGELA FRAIHA TEIXEIRA, Mat. nº. 5870836-2, professora, lotada na E.E.E.F. "FREI DANIEL", pelo cometimento, em tese, de faltas funcionais caracterizadas como inobservância aos deveres de assiduidade e pontualidade, exercício pessoal das atribuições; ainda, procedimento desidioso, assegurando-se à servidora imputada, os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;
III - designar o servidor CLÓVIS PURCELL DA COSTA, nº. 0376248-010, Professor, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível autoria e a verdade dos fatos apontados;
IV - deliberar que o Presidente Sindicante, terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
VI – dar conhecimento à SALE/SEDUC, da inauguração deste procedimento;
VII - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Dra. LUZIA DIAS DE ALCANTARA.
Corregedora/Seduc

CONTINUA NO CADERNO 4

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

DOCUMENTO ILEGIVEL

Executivo

CADERNO 4

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORTARIA Nº 160/2005-GAB. Belém, 01 de novembro de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/2005, datado de 25.10.05, firmado pela i. Presidente da Sindicância – Portaria nº 102/2005-GAB., de 16.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30502, datado de 17.08.05, requerendo o prosseguimento dos trabalhos sindicantes pertinentes;
CONSIDERANDO que, submetida à análise os fatos argüidos no pleito supra, constatou-se devidamente comprovada a procedência do mesmo, vez que necessária a medida para a elucidação da verdade real sobre os fatos em averiguações.
R E S O L V E:
I – estabelecer a CONTINUIDADE dos trabalhos sindicantes instaurados através da Portaria nº. 102/2005-GAB, de 16.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30502, datado de 17.08.05, retroativo à 16.10.05;
II - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA.
Corregedora/Seduc

TORNAR SEM EFEITO RESCISÃO - GCP/CRH
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACÃO
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO
TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE DISTRATO

O Secretario Adjunto de Gestão, usando de duas atribuições expresso na cláusula IX do item 9.2, alinea "a"do contrato administrativo..
RESOLVE
Tornar sem efeito o Termo de Distrato em relação a servidora Leonilda do Socorro Ferreira Lopes, matricula nº 54181617-1, no município de Magalhães Barata, publicado no Diário Oficial nº 30.475 de 08.07.2005, que distratou do cargo de escrevente datilografo, a partir de 30.06.2004, tendo em vista o parecer contido no processo, protocolado sob o nº 276301/2005 de 08/09/2005.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 20 de Outubro de 2005.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04
O Coordenador de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 262642/05.
RESOLVE
Rescindir a pedido o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcelo Cunha dos Santos, matricula 5816270-3, cargo de professor, publicado em Diário Oficial 30.226 de 02.07.04, lotado no municipio de Abaetetuba, a contar de 01.08.05.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 25 de Outubro de 2005.
Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos

ERRATA DE PORTARIA SALE-DIN

Portaria Nº 375,372, 370/2005, publicada no Diário nº 30550 de 31/10/2005
onde se lê pessoa física. leia-se Transporte e Locomoção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 012/2005
Objeto do Contrato: execução de obras civis na EE "Rotary Club", na cidade de Castanhal
Valor do Contrato Original: R$ 23.780,28
Modalidade de Licitação: Convite nº001/2005
Partes: Seduc/ Firma TC Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original
Valor: R$ 0,00
Data da Assinatura: 27/09/2005
Vigência do Aditamento: 28/09/2005 a 29/12/2005
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 23/09/2005
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 04/11/2005

PORTARIA Nº 161 - CORREGEDORIA

PORTARIA Nº. 161/2005-GAB. Belém, 03 de novembro de 2005.
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0260567/2005, datado de 26.08.2005, que aponta em desfavor da servidora RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO, Mat. n.º 6332935-011, à época, Gestora da Unidade 01 – Seduc na Escola, o cometimento de supostas faltas funcionais, caracterizadas como inobservância aos princípios éticos, morais e às leis e regulamentos por ter referido-se de maneira ofensiva e faltado com urbanidade para com a Diretora e o Vice-Diretor da E.E.E.F. "RUY PARANATINGA BARATA", por autorizar a utilização de espaço físico da repartição para atividades particulares; e ainda, por apresentar comportamento desidioso;
CONSIDERANDO o teor do Termo de Declarações, datada de 25.08.05, prestadas pelo Sr. Antonio Maria Gomes, na Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/Seduc, denunciando a ocorrência dos fatos;
CONSIDERANDO o Ofício nº 141/2005, datado de 24.08.05, firmado pela Sr. Diretora da E.E.E.F. "RUY PARANATINGA BARATA", denunciando a possível falta funcional perpetrada pela servidora supramencionada;
CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a possível irregularidade administrativa praticada, através de instauração de Sindicância, objetivando o alcance da verdade dos fatos;
R E S O L V E:
I - instaurar, com fulcro no art. 199 da Lei Estadual nº 5810/94, Sindicância, em desfavor da servidora RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO, Mat. nº 6332935-011, à época, Gestora da Unidade 01 – Seduc na Escola, pelo cometimento de supostas faltas funcionais, caracterizadas como inobservância aos princípios éticos, morais e às leis e regulamentos por ter referido-se de maneira ofensiva e faltado com urbanidade para com a Diretora e o Vice-Diretor da E.E.E.F. "RUY PARANATINGA BARATA", por autorizar a utilização de espaço físico da repartição para atividades particulares; e ainda, por apresentar comportamento desidioso;
II - designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA, Mat. nº. 5051495-1, Professora, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível falta funcional praticada;
III - deliberar que a Presidente Sindicante, terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV – dar conhecimento à Sale/Seduc, da instauração desta Portaria;
V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg; e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA
Corregedora/Seduc

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIAS

Portaria nº 339/2005-SEEL, de 01.11.2005.
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, e considerando o disposto no art. 74 § 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94.
RESOLVE:
CONCEDER: 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período Gozo
01	5552315/1	Adelmo Souza Borges	16.11.04 a 15.11.05	01 a 30.12.05
02	2015263/1	Álvaro Sandes de Oliveira	01.07.04 a 30.06.05	01 a 30.12.05
03	5004538/5	Alba Lucia Pelo Pereira Leão	01.10.04 a 30.09.05	19.12.05 a 17.01.06
04	2015234/1	Antônio Bastista de Souza	22.02.04 a 21.02.05	01 a 30.12.05
05	7004117/1	Carlos Alberto Piedade Cortinhas	01.07.04 a 30.06.05	01 a 30.12.05
06	5851696/1	João Marcelo Virginio Ferreira	16.11.04 a 15.11.05	01 a 30.12.05
07	5444802/1	Leozete Araújo de França	03.05.04 a 02.05.05	01 a 30.12.05
08	5483913/1	Maria Nazaré Brasil da Costa	01.06.04 a 31.05.05	01 a 30.12.05
09	54180089/1	Mário Jorge de Macedo Bringel	02.06.04 a 01.06.05	22.12.05 a 20.01.06
10	2015230/1	Militão Tobias Cortinhas	03.06.04 a 02.06.05	01 a 30.12.05
11	330906/1	Raimundo Hermann Tavares Ampuero	25.05.04 a 24.04.05	15.12.05 a 13.01.06
12	5302800/1	Rosilene Ferreira Carneiro	01.06.04 a 31.05.05	01 a 30.12.05
13	2015188/1	Valdemar Neves da Costa	24.11.04 a 23.11.05	01 a 30.12.05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em 01 de novembro de 2005.
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Gerente Téc. Administrativo e Financeira

PORTARIA

Portaria nº 390/2005-SEEL, de 01.11.2005.
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com o art. 131, parágrafo 1º, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, o Adicional Por Tempo de Serviço, dos servidores: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO GABRIEL, matrícula nº 5737192/2, o percentural de 15% (quinze por cento), a partir de 01.11.2005 e RAIMUNDO MAIA DE BRITO, matrícula nº 3280950/1, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 01.11.2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 01 de novembro de 2005.
MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORRÊA
Gerente Téc. Administrativo e Financeira

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 048/04- UEPA
Objeto do Contrato: Aquisição de 01 (um) elevador a ser instalado no bloco V do Centro de Ciências Socais e Educação -CCSE/UEPA
Valor do Contrato Original: R$ R$128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº028/04 -CPL/UEPA.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ELEVADORES ATLAS SHILDLER S.A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxx
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Av. do estado nº6161 Cambuci São Paulo -SP
Data da Publicação: 04/11/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: s/n/UFPR
Partes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Objeto: Concessão de estágio a alunos da UEPA.
Vigência: 03/11/2005 a 02/11/2007
Valor: R$ xxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: Feranando Antônio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: xxxxxxxxx
Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, nº 156 Telégrafo CEP: 66.050-540 Belém-Pará e Convenente: Rua XV de novembro, nº1290 Curitiba-Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Convênio: 047/2003-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CELVE - CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
Objeto do Convênio: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Valor do Convênio Original: R$ xxxxxxxxxx
Objeto e Justificativa do Aditamento: xxxxxxxx
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxx
Data da Assinatura: 03/11/2005
Vigência do Aditamento: 03/11/2005 a 02/11/2008
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx
Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxx
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 047/2005-UEPA.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/Prefeitura Municipal de Juruti.
Objeto: Concessão de estágio supervisionado aos alunos da UEPA na área da saúde, através dos cursos de Enfermagem e Medicina.
Vigência: 03/11/2005 a 02/11/2007
Valor: R$ xxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: xxxxxxxx
Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 – Telégrafo CEP: 66.050-540 Belém-Pará e Convenente: Trav. Pe João Braz, s/n Bairro: Centro, Juruti Pará CEP: 68.170-000.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1999/05, DE 25/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS
MATRICULA: 305260-3
FUNÇÃO: REITOR
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ARTES
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no período de 14 a 16/10/2005, para dar o grau a turma de Ciências Naturais.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2020/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 3185370-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento aos Municípios de MOJU, no período de 07 a 08/11/2005, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 09 a 10/11/2005, IGARAPÉ-AÇU, no período de 11 a 13/11/2005, para conduzir técnico do SPD aos referidos Núcleos.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2021/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO
MATRICULA: 5824362-2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento a Cidade do RIO DE JANEIRO, no período de 15 a 20/11/2005, PARA PARTICIPAR DO Curso Sobre propriedade Intelectual para professores Universitários.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2022/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5041120-1
FUNÇÃO: COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de ABAETETUBA, no dia 04/11/2005, para participar da turma de Colação de Grau de Curso de Formação de Professores.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2033/05, DE 27/10/2005.
NOME: EMILIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA
CONCEDER, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento no Município de CASTANHAL, no período 22 a 23/10/2005, conduzindo Diretora de Evento para realização de cerimônia Colação de Grau no referido Município.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2023/05, DE 27/10/2005.
NOME: JONE LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA
CONCEDER, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento no Município de SANTARÉM, no período de 25 a 27/10/2005, para criar normas e procedimentos para operacionalizar o uso dos laboratórios de musculação no curso de educação Física.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2024/05, DE 27/10/2005.
NOME: FREDSON ANDRÉ NUNES VALENTE
CONCEDER, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento no Município de TUCURUÍ, no período de 25 a 27/10/2005, para criar normas e procedimentos para operacionalizar o dos laboratórios de musculação no curso de Educação Física. Acadêmica.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2025/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: VALDETE MARIA GARCIA BATISTA
MATRICULA: 5113423-1
FUNÇÃO: CHEFE DO GABINETE DA REITORIA
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento aos Municípios de MOJU, no dia 04/11, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 07/11 , VIGIA no dia 10/11 e IGARAPÉ-AÇU no dia 21/11/2005, para participar da Abertura do Encontro de Extensão e visita técnica nos referidos Núcleos.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2026/05, DE 27/10/2005.
NOME: MAURO ELY TEIXEIRA DE SOUZA
CONCEDER, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento aos Municípios de MOJU, no dia 04/11, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 07/11, VIGIA 10/11 e IGARAPÉ-AÇU no dia 21/11/2005, conduzindo Docentes aos referidos Núcleos.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2028/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTMA PINHEIRO SERRÃO
MATRICULA: 194590-2
CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no período de 26 a 27/10/2005, para Supervisionar e acompanhar a execução do Curso de Complementação em Técnico de Enfermagem.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2027/05, DE 27/10/2005.
NOME: ALZIRA REINALDO SIMOR
MATRICULA: 5794455-1
CONCEDER, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de SANTARÉM, no período de 26 a 27/10/2005, para Supervisionar e acompanhar a execução do Curso de Complementação em Técnico de Enfermagem.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2029/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRICULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento aos Municípios de MARUDÁ, no período 12 a 14/10/2005, para conduzir alunos do Curso de Enfermagem ao referido Município.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2030/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
MATRICULA: 187054-2
FUNÇÃO: DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER diárias, para participar da II Semana Acadêmica, no período de 28 a 29/10/2005, no Município de ALTAMIRA.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2032/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
MATRICULA: 187054-2
FUNÇÃO: DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONCEDER diárias, para participar da Colação de Grau da Turma do Curso de Ciências Naturais, no dia 22/10/2005, no Município de CASTANHAL.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 2037/05, DE 31/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: MANOEL GIONOVALDO FREIRE LOURENÇO
MATRICULA: 5075963-1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO
CONCEDER diárias, devido seu deslocamento a Cidade do RIO DE JANEIRO, no período de 07 a 10/11/2005, para participar da apresentação de resultados de Projetos de Pesquisa na Jornada de Pós-Graduação da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2012/05, DE 26/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA
MATRICULA: 0327956-3
FUNÇÃO: PRÓ-REITORA DE EXTENÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA
DESIGANAR, para responder interinamente por esta Universidade do Estado, no dia 27/10/2005.
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 2031/05, DE 27/10/2005.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA PERDIGÃO MOREIRA
MATRICULA: 00623559-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS B
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS III
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2004 a 01/01/2005, a contar de 02/12/2005 a 31/12/2005.
Ordenador Responsável:
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA

PORTARIA Nº 1928/05, DE 11/10/2005.
ONDE SE LÊ: "..., no período de 17 a 20/10/2005,...".
LEIA-SE: "..., no período de 07 a 09/11/2005,...".

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 007/2005-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará – UEPA e a empresa BELGE – Engenharia e Sistemas e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição do Programa de Software de Simulação "Pró-Mode for Winsdons"
Valor: R$ R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: ART. 25 da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 171/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 048/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFÓRMATICA
Vigência: 01/11/2005 a 30/04/2006
Valor: R$ R$-18.903,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELEM
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: AV. CIPRIANO SANTOS, 342 - SÃO BRAZ, CEP.: 66.090-340

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 172/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 048/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e RIPEL COMERCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITORIO
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Vigência: 01/11/2005 a 30/04/2006
Valor: R$ R$-11.306,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339030

DOCUMENTO ILEGIVEL

Fonte de Recurso: 003
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: RUA VIGÁRIO ALBERNAZ, 929, VILA GUMERCINDO, SÃO PAULO/SP CEP.: 04.134-021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 173/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 048/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e R. S. COELHO BARRA - ME
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Vigência: 01/11/2005 a 30/04/2006
Valor: R$ R$-20.519,82
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELEM
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: RUA CORONEL RAIMUNDO LEAO, 739-A CENTRO CAMETÁ/PS CEP.: 68.400-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 174/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: PREGÃO 048/2005
Partes: EMPRESA PUBLICA OPHIR LOYOLA e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Vigência: 01/11/2005 a 30/04/2006
Valor: R$ R$-1.504,50
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4552.339030
Fonte de Recurso: 003
Foro: BELEM
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: RUA JOAO BALBI, 1335 - UMARIZAL, BELEM/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 087/2005-EPOL
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERAPICO
Valor do Contrato Original: R$ R$-24.500,00
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Partes: EMPRESA PUBLICA OPHIR LOYOLA e SCHERING DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: ADITAR O REFERIDO CONTRATO
Valor: R$ R$-6.100,00
Data da Assinatura: 01/11/2005
Vigência do Aditamento: 01/11/2005 a 06/12/2005
Dotação Orçamentária: 10.3021104.4552.339030
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rua Canceioneiro de Evora, 255 - Vila Henrique / São Paulo/SP Cep.: 04.708-010
Data da Publicação: 04/11/2005

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 046/2005-EPOL
Objeto: Material Técnico Hospitalar
Tipo: Menor Preço.
Licitantes Vencedoras:

- M dos Santos Brito Comércio – Dist. Cristalfarma, lote: 01.
- Via Hospitalar Ltda, lote: 02.
- Sociedade Mercantil Centro Norte – D. Bosco, lote: 03.
- União Com. Ltda, lote: 04.
- Hospfar Ind. Com de Prod. Hosp. Ltda, lotes: 05, 09.
- F. Cardoso & Cia Ltda, lotes: 07.
- G.C.L da Silva & Cia Ltda, lotes: 08, 10.

Lotes Cancelados: 06, 11.
Belém, 03 de novembro de 2005.
A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

PORTARIAS 490 E 491/ DIARIAS
PORTARIA Nº 490 DE 01/11/ 2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Joaquim Araújo Henriques
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Capanema -PA
Período: Dia 03/11/2005

PORTARIA Nº 491 DE 01/11/ 2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação
Nome: Hailton de Souza Fialho
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Capanema -PA
Período: Dia 04/11/2005

INTIMAÇÃO DE DECISÃO - CONVITE Nº 002/2005
(CONVITE Nº 002/2005)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da PORTARIA Nº 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, responsável pelo Convite nº 002/05, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de elevadores, torna público resultado definitivo do julgamento da proposta comercial vencedora do certame licitatório referenciado, nos seguintes termos: 1) ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Os autos do Processo Administrativo Nº 1787/05, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa. Belém (Pa), 03 de novembro de 2005. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

PORTARIAS DE DIÁRIAS E LICENÇA PRÊMIO
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 226, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: IGNEZ DE SOUZA MACIEL
Matrícula: 0115770
Cargo: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV
Período: 01.11.05 à 30.11.05
Triênio Referente: 13.08.01 à 13.08.04

PORTARIA Nº 227, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: DIANA DO SOCORRO CORRÊA DE MELO SOUZA
Matrícula: 726311
Cargo: Auxiliar de Reabilitação / FPEHCGV
Período: 01.11.05 à 30.11.05
Triênio Referente: 13.06.97 à 13.06.00

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 228, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

Nome: TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA
Cargo: Médico
Matrícula: 2018799
Período: 22.11.05 à 26.11.05
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Rio de Janeiro - RJ
Objetivo: Participar do 51º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente – FPEHCGV
Belém, 03.11.2005

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2005
Resultado de Licitação
Concorrência nº 002/2005

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 06 (seis) meses.
A firma Aglon Comércio e Representações Ltda foi vencedora dos itens 288 e 289, perfazendo o valor total de R$ 29.824,88.
A firma Artfio Comércio e Representações Ltda foi vencedora dos itens 176, 179, 216, 242 e 255 perfazendo o valor total de R$ 562,90.
A firma Aventis Pharma Ltda foi vencedora dos itens 130, 131 e 132, perfazendo o valor total de R$ 66.636,40.
A firma Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda foi vencedora do item 66, perfazendo o valor total de R$ 2.563,20.
A firma Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda foi vencedora dos itens 12, 24, 44, 53, 70, 72, 96, 108, 110, 118, 120, 128, 132, 135, 136, 158, 161, 192, 201, 231 e 245, perfazendo o valor total de R$ 204.839,32.
A firma Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda foi vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,23, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 46, 47, 48, 49, 56, 59, 90, 98, 109, 124, 139, 140, 145, 146, 149, 160, 166, 175, 198, 213, 214, 222, 223, 244, 247, 256, 263, 267, 287, 296, perfazendo o valor total de R$ 219.885,80.
A firma Exata Distribuidora Hospitalar Ltda foi vencedora dos itens 68, 92 e 220, perfazendo o valor total de R$ 809,20.
A firma Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda foi vencedora dos itens 119, 174, 218 e 227, perfazendo o valor total de R$ 14.755,20.
A firma F. Cardoso & Cia Ltda foi vencedora dos itens 31, 60, 86, 106, 163, 168, 177, 221, 225, 236, 268, 285, 286 e 291, perfazendo o valor total de R$ 24.807,80.
A firma Fresenius Kabi Brasil Ltda foi vencedora dos itens 91, 97, 294, 300, 307, 308, 312, 316, 317, 321, 326, 327 e 328, perfazendo o valor total de R$51.869,20.
A firma Fresenius Medical Care Ltda foi vencedora dos itens 329 e 330, perfazendo o valor total de R$ 68.170,20.
A firma Halexistar Indústria Farmacêutica Ltda foi vencedora dos itens 159, 299, 304, 313, 315 e 318, perfazendo o valor total de R$ 16.181,80.
A firma Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda foi vencedora dos itens 3, 27, 28, 39, 41, 52, 67, 78, 87, 103, 104, 111, 151, 159, 252 e 290, perfazendo o valor total de R$ 89.551,46.
A firma Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda foi vencedora dos itens 50, 54, 93, 125, 150, 152 e 320, perfazendo o valor total de R$ 30.236,60.
A firma Icaraí do Brasil Indústria e Comércio Ltda foi vencedora do item 301, perfazendo o valor total de R$ 5.976,00.
A firma Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A foi vencedora dos itens 8, 9, 68, 100, 107, 113, 137, 143, 157, 203, 210, 212, 219, 226, 233, 237, 240, 241, 248, 278, 283, 292 e 293 perfazendo o valor total de R$ 22.003,16.
A firma Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda foi vencedora dos itens 127, 297, 298, 305, 314 e 319, perfazendo o valor total de R$ 18.012,00.
A firma Jorge Batista & Cia Ltda foi vencedora dos itens 53, 57, 83, 85, 187, 188, 189, 211, 246, 261, 303 e 309, perfazendo o valor total de R$ 11.524,84.
A firma L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda foi vencedora dos itens 230, 323, 324 e 325, perfazendo o valor total de R$ 14.192,28.
A firma Mapemi Brasil Materiais Médicos e Odontológicos foi vencedora dos itens 123 e 134, perfazendo o valor total de R$ 14.507,80.
A firma Medimpex Produtos de Saúde Ltda foi vencedora dos itens 73 e 96, perfazendo o valor total de R$ 72.538,50.
A firma Milênio Produtos Hospitalares Ltda foi vencedora dos itens 32, 58, 80, 115, 116, 117, 138, 183, 184 e 194, perfazendo o valor total de R$ 50.879,54.
A firma M. M. Lobato Comércio e Representações Ltda foi vencedora dos itens 22, 55, 61, 64, 65, 81, 82, 84, 102, 105, 114, 121, 162, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 178, 180, 182, 186, 190, 193, 195, 197, 199, 202, 204, 205, 208, 228, 235, 251, 257, 262, 265, 274, 275, 277, 281, 282, 306 e 310, perfazendo o valor total de R$ 13.104,81.
A firma Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda foi vencedora dos itens 69, 74, 75, 76, 77, 79, 101, 112 e 126, perfazendo o valor total de R$ 66.464,00.
A firma Prodiet Farmacêutica Ltda foi vencedora do item 62, perfazendo o valor total de R$ 1.158,00.
A firma Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda foi vencedora do item 302, perfazendo o valor total de R$ 360,00.
A firma União Comercial Ltda foi vencedora dos itens 129, 147 e 181, perfazendo o valor total de R$ 2.797,20.
A firma Soquímica Laboratórios Ltda foi vencedora dos itens 11, 45, 63, 71, 99, 153, 173, 200, 206, 207, 238, 239, 253, 264 e 284, perfazendo o valor total de R$ 6.095,80.
A firma União Química Farmacêutica Nacional S/A foi vencedora dos itens 4, 10, 33, 40, 88, 122, 141, 142 e 260, perfazendo o valor total de R$ 31.898,30.
Itens não cotados: 42, 94, 144, 148, 155, 156, 169, 185, 191, 196, 209, 215, 224, 229, 232, 234, 243, 249, 254, 258, 259, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 276, 279, 280, 295 e 311.
O item 89 foi revogado.
Belém, 04 de novembro de 2005.
Maria Augusta F. Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 83/05
Objeto do Contrato: Fornecimentos de medicamentos para atender as necessidades de caráter extraordinário e de pronto atendimento obrigatório desta Secretaria.
Valor do Contrato Original: R$ 600.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão
Partes: SESPA/Imifarma - Produtos Farmaceuticos e cosmeticos S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: acrescer em 25% o valor originário, o valor do presente acrescimo será de R$ 150.000,00
Valor: R$ 150.000,00
Data da Assinatura: 11/10/2005
Vigência do Aditamento: 05/07/2005 a 05/07/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4100, Elemento de Despesa: 3390-30; Ação: 44448
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretario Executivo de Saúde Pública
Aditivos Anteriores: **********
Endereço do Contratado: Trav. Quintino Bocaiúva, 381, Reduto CEP. 66030-100
Data da Publicação: 04/11/2005

DOCUMENTO
ILEGIVEL

AVISO DO PREGÃO Nº 156/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ULTRASONOGRÁFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GALILEU.
DATA DA ABERTURA: 24/11/2005.
HORA: 15:00 h. (quinze) horas.
LOCAL: Auditório da D. A., sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).
Belém (Pa), 01de Novembro de 2005.
A PREGOEIRA.

PORTARIA Nº 1213, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 091/SESPA/2005, objeto de aquisição de veículo (ambulância tipo UTI) para atender as necessidades do município de Moju, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de novembro de 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 1212, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 0127/SESPA/2005, aquisição de material técnico(seringa c/ agulha) para atender ao Programa de Controle de Diabetes do Hospital Universitário João de Barros Barreto, pelo período de 12 meses com entrega trimestral, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de novembro de 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÕES DA CIB

Resolução n º 96, de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS n º 336, de 19/02/2002 que estabelece as modalidades de serviço CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPS ad para os Centros de Atenção Psicossocial e define a forma de financiamento dos procedimentos realizados.
- Considerando o parecer técnico da Coordenação Estadual de Saúde Mental que se manifestou favorável ao cadastramento do CAP's, nos municípios de Marituba, Santa Izabel do Pará e Xinguara.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o cadastramento dos serviços de Centro de Atenção Psicossocial (CAP's) dos Municípios de Marituba, Santa Izabel do Pará e Xinguara, conforme discriminação abaixo:

MUNICÍPIO	MODALIDADE
MARITUBA	CAP's i e CAP's ad
SANTA IZABEL DO PARÁ	CAP's i e CAP's ad
XINGUARA	CAP's I

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Resolução n º 97, de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
- A Instrução Normativa nº 003 de 17/07/2000 que define procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e Municípios.
- A Resolução CIB n º 092 de 09/10/01 que trata sobre as solicitações de remoções de servidores da FUNASA no âmbito do Estado do Pará.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a remoção dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da FUNASA, conforme relação abaixo.

NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO	
EULINA BRAGA PINHEIRO	476924	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UDMONTE ALEGRE		5ºRPS/SESPA
JACI TEODORO DAS NEVES	0502989	AGENTE DE VIGILÂNCIA	DAVES/SESMA	BELÉM	7ºRPS/SESPA
JOÃO GUILHERME DUARTE PEREIRA	0500597	GUARDA DE ENDEMIAS	DAVES/SESMA	BELÉM	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS/SESPA

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 98, de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a solicitação do município de Inhangapi que requer o cadastramento dos serviços ambulatoriais do Centro de Saúde de Inhangapi.
- Considerando o relatório de Vistoria Técnica realizada pela 3ª (terceira) Regional de Proteção Social que informa que o município cumpriu com todas as exigências normativas para o cadastramento dos citados serviços.
- Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de teto físico/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da PPI estão sendo construídos para o novo processo de Programação Pactuada e Integrada 2005/2006.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o cadastramento de procedimentos de média complexidade, referentes à Consultas Especializadas em dermatologia, pequenas cirurgias ambulatoriais e odontologia especializada do Centro de Saúde de Inhangapi.

PROCEDIMENTOS FÍSICO/MÊS	FÍSICO/MÊS	FÍSICO/ANO
GRUPO 7 – CONSULTA EM DERMATOLOGIA	80	960
GRUPO 8 – CIRURGIAS AMBULATORIAS ESPECIALIZADAS	66	792
GRUPO 10 – AÇÕES ESPECIALIZADASS EM ODONTOLOGIA	510	6.120

Art. 2 º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o novo teto financeiro, decorrente do cadastramento dos serviços aprovados nesta Resolução.
Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 99, de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a solicitação do município de Placas que requer o cadastramento do Hospital Municipal de Placas.
- Considerando o relatório de vistoria técnica realizada pela 9ª Regional de Proteção Social, cujo parecer final, atesta que o Hospital Municipal de Placas atende a todas as normas preconizadas pelo Ministério da Saúde para o cadastramento da unidade hospitalar.
- Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de teto físico/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da PPI estão sendo construídos para o novo processo de Programação Pactuada e Integrada 2005/2006.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o cadastramento do Hospital Municipal de Placas, com 29 (vinte e nove) leitos.
Art. 2º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o novo teto financeiro, decorrente do cadastramento serviço hospitalar aprovado nesta Resolução.
Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 100, de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Resolução nº 002/05 do Conselho Municipal de Saúde de Bragança que aprovou o cadastramento do Centro de Reabilitação, com serviços de fisioterapia, terapia ocupacional , psicologia, e fonoaudiologia.
- Considerando o parecer técnico da 4ª RPS que informa que o município cumpriu com todas as exigências normativas para o cadastramento dos serviços.
- Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de teto físico/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da PPI estão sendo construídos para o novo processo de Programação Pactuada e Integrada 2005/2006.
Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o cadastramento, junto ao SUS, do Centro de Reabilitação do Hospital Geral de Bragança, com serviços fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional.

PROCEDIMENTOS FÍSICO/MÊS	
GRUPO 7 – PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	1.300
GRUPO 18 – FISIOTERAPIA	1.500

Art. 2 º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o novo teto financeiro, decorrente do cadastramento dos serviços aprovados nesta Resolução.
Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 101, de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Resolução nº 35 de 01/06/2005 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o cadastramento dos serviços ambulatoriais do Centro de Saúde de Melgaço.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0197

- Considerando o relatório de Vistoria Técnica realizada pela 8ª Regional de Proteção Social que informa que o município cumpriu com todas as exigências normativas para o cadastramento dos serviços.
Considerando que o Ministério da Saúde fez vários ajustes financeiros, em função de reajustes de tabela, os quais não foram incorporados aos tetos financeiros de municípios, por ocasião dos remanejamentos de teto físico/financeiros aprovados pela CIB.
- Considerando que a PPI (Programação Pactuada e Integrada) em vigor não contempla as necessidades atuais de custeio dos serviços.
- Considerando que é incompatível alterar teto financeiro sem um novo processo de programação e pactuação.
- Considerando que os critérios e parâmetros da PPI estão sendo construídos para o novo processo de Programação Pactuada e Integrada 2005/2006.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o cadastramento de procedimentos de MI (Média Complexidade I) referente à patologia clínica, procedimentos especializados realizados por profissionais médicos, outros de nível superior e médio, ações especializadas em odontologia e ultra-sonografia do Centro de Saúde de Melgaço.

PROCEDIMENTOS	FÍSICO/MÊS
GRUPO 7 – PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOSM OUTROS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO	162
GRUPO 10 – AÇÕES ESPECIALIZADASS EM ODONTOLOGIA	42
GRUPO 11 – PATOLOGIA CLINICA	1.349
GRUPO 14 – EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA	84

Art. 2 º - A Programação Pactuada Integrada – 2005/2006, definirá o novo teto financeiro, decorrente do cadastramento dos serviços aprovados nesta Resolução.
Art. 3 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Resolução nº 102, de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MSn º 198 de 13/02/ 2004 que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências.
- Considerando a necessidade de avaliar, previamente, os projetos atividades apresentados pelos Pólos de Educação Permanente.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005, que aprovou os projetos atividade dos pólos de educação permanente "ad referendum" avaliação por uma comissão bipartite.
Resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão Bipartite, com a responsabilidade de avaliar os Projetos Atividades dos Pólos de Educação Permanente do Estado, composta por 02 (dois) representantes da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e 02 (dois) representantes do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA).
Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Resolução n º 89, de 11 de agosto de 2005 (*).

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 486/GM de 03/03/2005 que Institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, e define dentre outras medidas, que o Estado poderá apresentar projeto contemplando municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal que não apresentaram seus projetos.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 10/08/2005.
Resolve:
Art. 1º - Pactuar a apresentação de Projeto de Adequação de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, pela Secretaria Estadual de Saúde, contemplando os 143 (cento e quarenta e três) municípios do Estado.
Art. 2 º - Os recursos correspondentes à população per capta de cada município serão repassados ao Fundo Estadual de Saúde, e conforme apresentação da produção pelo Gestor Municipal, a Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA) transferirá os recursos correspondentes aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados.
Art. 3 º - Caberá a DDASS a elaboração do Projeto Estadual, bem como a responsabilidade por coletar a informações junto aos municípios que possuem demanda reprimida.
Art. 4 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de agosto de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA.
(*) republicada por ter saído com incorreções

AVISO

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no **PREGÃO Nº 052/ SESPA/2005**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DIRECIONADA AS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO, PELO PRADO DE 12 (DOZE) MESES,** por motivo de força maior fica transferida a data de abertura do dia 29/11/2005 as 15:00 hs, para o dia 05/12/2005 as 15:00 hs.
Belém (Pa), 03 de Novembro de 2005.
A PREGOEIRA.

RESOLUÇÕES 93, 94 E 95

Resolução nº 93, de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.886, de 18/12/1997 que aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar os pleitos de implantação/expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e do Programa Saúde da Família nos Municípios Bagre,Baião, Barcarena Capitão Poço, Eldorado dos Carajás, Irituia, Nova Ipixuna, Pau D'arco, Santa Luzia do Pará, Santana do Araguaia, Santo Antônio do Tauá, São Geraldo do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista e Xinguara, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Anexo da Res. CIB nº 93, de 28/09/2005.

MUNICÍPIO	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS							
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXISTENTE	% COBERTURA	EXPANSÃO	TOTAL DE ACS	% DE COBERTURA
BAGRE	13.666	13.666	44	34	77%	10	44	100%
BARCARENA	68.604	62.720	213	140	65,7%	56	196	92%
BAIÃO	21.906	21.906	65	51	78,0%	14	65	100%
NOVA IPIXUNA	12.900	12.900	40	31	77,5%	09	40	100%
PAU D'ARCO	7.880	7.880	24	15	-	09	24	100 %
SANTANA DO ARAGUAIA	35.930	35.950	107	77	72%	23	100	93,4%
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	20.669	20.669	62	56	90,3	06	62	100%
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	18.507	18.507	58	32	55,%	26	58	100%
XINGUARA	33.145	33.145	91	85	93%	06	91	100%

MUNICÍPIO	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – PSF								
	POP. GERAL	POP. BENEF.	NEC.	EXISTENTE	% COBERTURA	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL DE EQUIPES	% DE COBERTURA
BARCARENA	68.604	18.800	29	02	6,89%	-	10	12	41,37%
CAPITÃO POÇO	52.133	14.400	22	01	4,5%	-	05	06	27,2%
ELDORADO DOS CARAJÁS	35.870	14.400	15	01	6,6%	-	05	06	40%
IRITUIA	30.336	4.800	13	-	-	02	-	02	13,38%
NOVA IPIXUNA	12.900	12.900	05	02	40%	-	03	05	100%
PAU D'ARCO	7.680	4.800	03	01	33,3%	-	01	02	66,6%
SANTA LUZIA DO PARÁ	19.574	19.574	08	04	50	-	04	08	100%
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	27.946	9.600	12	02	20%	-	02	04	33,3%
XINGUARA	33.145	-	14	04	28,5%	-	02	06	42,8%

Resolução nº 94 de 28 de setembro de 2005.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área no Programa de Saúde da Família;
- A Portaria GM/MS nº 267 de 06/05/2001 que aprova as normas e diretrizes de inclusão da saúde bucal na estratégia do Programa Saúde da Família (PSF);
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a implantação de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de Água Azul do Norte, Bragança, Jacundá, Paragominas, Ponta de Pedras, Primavera, Redenção, Rondon do Pará, Santarém, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá e Viseu, conforme anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Anexo da Res. CIB/PA nº 94 de 28/09/2005.

MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP BENEF. PELA SAÚDE BUCAL	% COBERTURA	EQUIPES DE PSF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL					
				NEC	EXISTENTE	NEC	EXISTENTE	IMPLANTAÇÃO	EXPANSÃO	MODALIDADE I	MODALIDADE II
AGUA AZUL DO NORTE	31.629	12.633	40%	09	02	09	-	02	-	02	-
BRAGANÇA	97.935	1.700	1,73%	28	06	28	02	-	01	01	-
JACUNDÁ	47.177	6.700	14,20%	18	06	18	02	-	02	02	-
PARAGOMINAS	86.983	4.956	5,7%	24	10	24	07	-	01	01	-
PONTA DE PEDRAS	20.067	2.354	11,7%	08	03	08	-	01	-	01	-
PRIMAVERA	10.890	5.268	48%	05	02	05	-	02	-	02	-
REDENÇÃO	63.251	9.470	15%	28	03	28	01	-	02	01	01
RONDON DO PARÁ	43.402	23.253	53,6%	13	07	13	03	-	01	01	-
SANTARÉM	274.011	11.981	4%	78	22	78	03	-	03	03	-
SANTA LUZIA DO PARÁ	19.574	2.090	10.67%	06	04	06	02	-	02	02	-
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	46.647	14.000	30%	13	07	13	01	-	02	02	-
VISEU	52.139	6.168	11,82%	17	03	17	01	-	02	02	-

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Resolução nº 95, de 28 de setembro de 2005.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- A Portaria GM/MS nº 1172 de 15/06/2004, que regulamenta a NOB/SUS/1996 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de epidemiologia e controle de Doenças, e que define a sistemática de financiamento;
- A Resolução CIB-Pará nº 56, de 27/10/2000 que aprova a repactuação dos recursos federais para ECD entre Estado e Municípios, estabelecendo que do total de recursos federais repassados pela União, 25% (vinte e cinco por cento) fique sob gestão do Estado.
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 27/09/2005.
Resolve:
Art. 1 °
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de setembro de 2005.
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará
Egnaldo Santos de Carvalho
Presidente do COSEMS/PA

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Proteção Social
Secretaria Executiva de Saúde Pública
Núcleo Estadual de Epidemiologia
Comissão Intergestores Bipartite
Anexo de Resolução CIB-Pará nº 95, de 28/09/2005

Teto Estadual

Cod. IBGE	Estado	Nº de Municípios	Estrato	Área Km2	População (2004)	Teto Inicial (PT.GM/SM) nº 950/99 (BASEADO NA POP 2003)	Último Repasse para o Estado	Valor a deduzir por Certificação Municipal (COLUNA 5 QUADRO ABAIXO DIVIDIDO POR 12)	Valor do Repasse mensal do Estado a partir desta Certificação
15	Pa	143		1.253.162	6.574.993	31.862.601,75	620.359,23	17.987,11	602.372,12

Teto Municipal

Cod. IBGE	Município	População (IBGE 2003)	Recurso Federal do TFECD						Contrapartida			TFECD
			Teto Total (pop+área)	Dedução de 25% (Res CIB-PA nº 56/2000	TFECD-25% (COLUNA 5)	Incentivo Federal	TOTAL		Estadual	Municipal	Total	Total Anual
							Anual	Mensal				
150497	Nova Ipixuna	12.900	61.430,20	15.357,55	46.072,65	6.192,00	52.264,65	4.355,39	6.143,02	6.143,02	12.286,04	64.550,69
150230	Capitão Poço	51.099	226.363,57	56.590,89	169.772,68	24.527,52	194.300,20	16.191,68	22.636,36	22.636,36	45.272,71	239.572,91
TOTAL					215.845,33							

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DESIGNAR
PORTARIA Nº 1155/17.10.2005
NOME: ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Para responder pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sem ônus para a Administração.
VIGÊNCIA: 17 a 21.10.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 17.10.2005.
MARCIA DA SILVA COSTA DIAS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício.

EXCLUIR
NA PORTARIA COLETIVA Nº 1.105/30.09.2005, PUBLICADA EM DOE Nº 30.549 DE 27.10.2005, O NOME ABAIXO RELACIONADO:
DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUSA - ADMINISTRADOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 03.11.2005.

AVISO
A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no **PREGÃO Nº 148/ SESPA/2005**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO PROJETO DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA (PROESF) COM O OBJETIVO DE ADEQUAR A INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ,** por motivo de força maior fica transferida a data de abertura do dia 29/11/2005 as 09:30 hs, para o dia 05/12/2005 as 09:30 hs.
Belém (Pa), 03 de Novembro de 2005.
A PREGOEIRA.

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ERRATA
FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE CEDER Nº 1148/13.10.2005, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 17.10.2005
LEIA-SE: A CONTAR DE 01.09.2005
OBS: PUBLICADO NO DOE Nº 30.542/17.10.2005
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 03.11.2005.
KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 423 DE 03/11/05
NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CARGO ENFERMEIRA MAT.
PERIDO: 10 e 11/11/05 = DESTINO: TOMÉ-AÇU E ACARÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE SAÚDE NOS MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DESSA REGIONAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 424 DE 03/11/05
NOME: ORMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA = MAT.
PERIODO: 10 e 11/11/05 = DESTINO: TOMÉ-AÇU E ACARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DOS MUNICIPIOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA DE Nº 425 DE 03/11/05
NOME: MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES
CARGO: AG. ADMINISTRATIVA = MAT:
PERIODO: 10/11/05 = DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
BJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA AÇÕES DE SAÚDE QUE SERÁ DESENVOLVIDA NO MUNICIPIO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 426 DE 03/11/05
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA = MAT: 0723983-019
CPF: 048.133.163-04 = PERIODO: 09/11/05 = DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 427 DE 08/04/05
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA = MAT: 0723983-019 = CPF: 048.133.163-04
PERIODO: 09/11/05 = DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 428 DE 03/11/05
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA = MAT:
PERIODO: 09/11/05 = DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL PARA PARTICIPAR DE REÚNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 429 DE 03/11/05
NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA = MAT: 0723983-019
CPF: 048.133.163-04 = PERIODO: 10/11/05 = DESTINO: SÃO CAETANO9 DE ODIVELAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 430 DE 03/11/05
NOME: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA
CARGO: ADMINISTRADORA = MAT:
PERIODO: 10/11/05 = DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: : PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 431 DE 03/11/05
NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA = MAT:
PERIODO: 10/11/05 = DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 432 DE 03/11/05

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
CARGO: MÉDICA = MAT: 0723983-019
CPF: 048.133.163-04 = PERIODO: 11/11/05 = DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 433 DE 03/11/05

NOME: ANNA HILDA AUGUSTO PEREIRA
CARGO: ADMINISTRADORA = MAT.
PERIODO: 11/11//05 = DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: : PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BAROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 434 DE 03/11/05

NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-1 = CPF: 546.750.147-04
PERIODO: 11/11/05 = DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: CONDUZIR A DIREÇÃO REGIONAL PARA PARTICIPAR DE REÚNIÃO DO CONSELHO MUNICIPIAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 761 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 30552 DE 03.11.05
3ªRPS/SESPA

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 763/3°CRPS DE 03/11/2005

Nome: Rosiane de Nazaré Silva de Souza
Cargo: Enfermeira
CPF: 370603502-25
Matrícula: 5166543-017
Período: 03/11/05
N° de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião sobre a utilização do Sistema para Cálculo da Gratificação de Desempenho Institucional – SISGDI, desenvolvido pela PRODEPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 764/3°CRPS DE 03/11/2005

Nome: Maria Laudissé de Moura Silva
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 032943402-06
Matrícula: 117358-1
Período: 03/11/05
N° de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião sobre a utilização do Sistema para Cálculo da Gratificação de Desempenho Institucional – SISGDI, desenvolvido pela PRODEPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA N° 765/3°CRPS DE 03/11/2005

Nome: Maria Telma de Lima Santiago
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 152575332-00
Matrícula: 5176964-12
Período: 03/11/05
N° de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Igarapé Açu
Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião sobre a utilização do Sistema para Cálculo da Gratificação de Desempenho Institucional – SISGDI, desenvolvido pela PRODEPA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 775/3°CRPS DE 03/11/2005

Nome: Benedito José de Lima da Silva
Cargo: Motorista
CPF: 233862232-49
Matrícula: 5705304-010
Período: 03/11/05
N° de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir as servidoras Rosiane de Nazaré Silva de Souza, Maria Laudissé de Moura Silva e Maria Telma de Lima Santiago, que irão participar de reunião sobre a utilização do Sistema para Cálculo da Gratificação de Desempenho Institucional – SISGDI, desenvolvido pela PRODEPA
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

LICENÇA PRÊMIO
LICENÇA PRÊMIO - CONCEDER
PORTARIA Nº 156 - 03/11/2005

NOME: BARTOLOMEU BARATA PINHEIRO
MATRICULA: 078506
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: CASA DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO
TRIÊNIO: 01/05/1999 a 01/05/2002
PERÍODO: 01/11/2005 a 30/12/2005

PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 313/5ª RPS - 03/11/2005

NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048 711 032 34
MATRÍCULA: 0106119011
PERÍODO: 03 A 04/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA ISABEL DO PARÁ
OBJETIVO: REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 314/5ª RPS - 03/11/2005

NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159 438 362 68
MATRÍCULA: 92215018
PERÍODO: 03 A 04/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUMÁ
DESTINO: SANTA ISABEL DO PARÁ
OBJETIVO: REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPERAS

PORTARIA Nº 315/5ª RPS - 03/11/2005

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 152 674 582 87
MATRÍCULA: 0501719
PERÍODO: 07 A 09/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DA MALÁRIA.
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 316/5ª RPS - 03/11/2005

NOME: BENEDITO DAMASCENO QUADROS
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 171 424 582 91
MATRÍCULA: 0498852
PERÍODO: 09 A 11/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE PECD.
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 317/5ª RPS - 03/11/2005

NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048 711 032 34
MATRÍCULA: 0106119011
PERÍODO: 07 A 09/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: AVALIAÇÃO ESTADUAL DO CONTROLE DA MALÁRIA.
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 318/5ª RPS - 03/11/2005

NOME: JOSÉ BOLIVAR ARAUJO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 144 996 492 34
MATRÍCULA:
PERÍODO: 09 A 11/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE PECD.
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 319/5ª RPS - 03/11/2005

NOME: SIDNEY HUMBERTO TRINDADE
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 152 674 582 87
MATRÍCULA: 0501719
PERÍODO: 28 A 30/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE ENTOMOLOGIA.
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº:561/05 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: Marléa de Nazaré Dias Sobrinho
CARGO: Assistente Social
CPF: 259.878.522-34
Nº DIÁRIAS:2,0 (duas diárias)
PERÍODO: 08 à 09/11/2005
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: Igarapé-Miri e Tailândia
OBJETIVO: Realizar Assessoramento Técnico Gerencial na Rede Assistencial.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:558/05 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: Dilza Maria Tavares Marinho
CARGO: Enfermeira
CPF: 096.718.462/20
Nº DIÁRIAS:2,0 (duas diárias)
PERÍODO: 08 à 09/11/2005
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: Igarapé-Miri e Tailândia.
OBJETIVO: Realizar Assessoramento Técnico Gerencial na Rede Assistencial.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

PORTARIA Nº:559/05 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005

NOME: Raimunda Marinho Muniz
CARGO: Agente Administrativo
CPF: 353.585.992-15
Nº DIÁRIAS:2,0 (duas diárias)
PERÍODO: 08 à 09/11/2005
ORIGEM:BARCARENA
DESTINO: Igarapé-Miri e Tailândia.
OBJETIVO: Realizar Assessoramento Técnico Gerencial na Rede Assistencial.
ORDENADOR DE DESPESA:DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE CUNHA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 0483 / 7º RPS DE 01/11/2005

NOME : ANDREZZA FERREIRA DE CARVALHO
CARGO: Psicóloga
MATRÍCULA Nº 54190650-1 CIC. 612.424.892-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setentá Reais)
PERÍODO: 07/11/05 a 09/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Garantir a Aquisição de Medicamentos Básicos e Psicotrópicos ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

DOCUMENTO ILEGIVEL

PORTARIA Nº 0484 / 7º RPS DE 01/11/2005
NOME : WALDINEI PIRES MORAES
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
MATRÍCULA Nº 54189937-1 CIC. 584.166.332-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/11/05 a 09/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Garantir a Aquisição de Medicamentos Básicos e Psicotrópicos.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0485 / 7º RPS DE 01/11/2005
NOME : MARA REGINA DA SILVA SOUZA
CARGO: Odontóloga
MATRÍCULA Nº 5177545-1 CIC. 236013372-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/11/05 a 09/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Otimizar a Prestação de Serviços da Proteção Social.
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0486 / 7º RPS DE 01/11/2005
NOME : LAUDINALDO GONÇALVES NUNES
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 54191385-1 CIC. 608.863.742-00
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/11/05 a 09/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Otimizar a Prestação de Serviços da Proteção Social
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

PORTARIA Nº 0487 / 7º RPS DE 01/11/2005
NOME : SAULO COELHO ASSIS RIBEIRO
CARGO: Farmacêutico Bioquímico
MATRÍCULA Nº 54189932-1 CIC. 635.095.802-06
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/11/05 a 09/11/05
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Dar Efetividade às Ações Desenvolvidas Pelo Município
ORDENADOR DE DESPESA : Maria Selma Alves da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

Diretor: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS .
Portaria de n.º289 8ª RPS de 31/10/2005
Nome: HIRVAL DA SILVA SANTOS
Cargo: Odontologo
CPF: 195.687.972-20
Matrícula: 5393760/1
Período: 16 a 18/11/2005
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: realizar levantamento das atividades odontológicas
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
Portaria de n.º291 8ª RPS de 31/10/2005
Nome: HIRVAL DA SILVA SANTOS
Cargo: Odontologo
CPF: 195.687.972-20
Matrícula: 5393760/1
Período: 03 a 05/11/2005
N.º De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: realizar levantamento das atividades odontológicas
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/9ª RPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0679 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: GENILDO SOUSA DELGADO
CARGO: SERVIÇOS GERAIS
CIC: 100.491.002-97
MATRÍCULA: 0478753
PERÍODO: 24 A 28/10/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PRAINHA
OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE MALÁRIA NA REGIÃO DE SANTA MARIA DO URUARÁ MUNICÍPIO DE PRAINHA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0680 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 026.502.902-34
MATRÍCULA: 111520/1
PERÍODO: 31/10/2005 A 03/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA E ORIXIMINÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE QUE IRÁ FAZER DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS DECORRENTE DA ESTIAGEM

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0681 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CIC: 026.502.902-34
MATRÍCULA: 111520/1
PERÍODO: 06 A 09/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE MONITORAMENTO DA PROPAGANDA REALIZADA PELO DVS.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0682 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 195.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
PERÍODO: 09 A 12/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO DE Nº 012/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0683 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 195.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
PERÍODO: 02 A 05/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO DE Nº 094/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0684 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: DEMERVAL PANTOJA DA CRUZ
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIC: 195.337.052-72
MATRÍCULA: 0479054
PERÍODO: 05 A 08/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO DE Nº 065/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0685 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
PERÍODO: 05 A 08/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO DE Nº 065/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0687 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
PERÍODO: 09 A 12/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO DE Nº 012/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0686 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.
NOME: RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 283.001.492-87
MATRÍCULA: 0500884
PERÍODO: 02 A 05/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVENIO DE Nº 094/2005.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0695 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFA
CIC: 338.380.622-72
MATRÍCULA: 5323037-010
PERÍODO: 07 A 11/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM SINANW-TB.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0696 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2005.
NOME: ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 085.706.042-20
MATRÍCULA: 0078654-014
PERÍODO: 07 A 11/11/2005
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM SINANW-TB.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/9ª RPS
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0688 DE 27 DE 10 DE 2005.
NOME: NESILDO OLIVEIRA PINTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 195.236.532-53
MATRÍCULA: 505382
PERÍODO: 31/10/2005 A 04/11/2005.
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: IMPLANTAR O PNCD E CAPACITAR OS AGENTES NO PROGRAMA DA DENGUE.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0689 DE 27 DE 10 DE 2005.
NOME: ADEMIR QUARESMA FERREIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 149.025.832-91
MATRÍCULA: 498843
PERÍODO: 27/10/2005 A 14/11/2005.
Nº DE DIÁRIAS: 18,5 (DEZOITO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS, RURÓPOLIS E TRAIRÃO
OBJETIVO: APOIAR A EQUIPE DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0690 DE 27 DE 10 DE 2005.
NOME: MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRATIVA
CIC: 195.028.182-53
MATRÍCULA: 505382
PERÍODO: 06 A 11/11/2005.
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: VISTORIA E LEVANTAMENTO DOS MATERIAS E EQUIPAMENTOS DA DIVISÃO DE ENDEMIAS DA SESPA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0692 DE 27 DE 10 DE 2005.
NOME: OTÁVIO AIRES BASTOS
CARGO:AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 029.376.622-34
MATRÍCULA: 498627
PERÍODO: 07 A 12/11/2005.
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO PNCD.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0694 DE 27 DE 10 DE 2005.
NOME: FRANCISCO RIBEIRO PINTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: 149.086.542-04
MATRÍCULA: 505612
PERÍODO: 31/10/2005 A 04/11/2005.
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: JACAREACANGA
OBJETIVO: TREINAR TÉCNICOS DO LABORATÓRIO PARA IDENTIFICAR FORMAS IMATURAS E ALADAS DE AEDES AEGYPTI BEM COMO PREENCHIMENTO DE BOLETINS DO FAD.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0201

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 391//05 - 10ª CRPS/SESPA- 27.10.2.2.005
Nome: João Feliciano Caramuru dos Santos
CPF.061.797.542-68
Elemento despesa: 33490-39
Discrição: Suprimento de Fundo
Valor R$ 3.000,00 (três mil reais)
Ptres: 904534
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua publicação.
Objetivo: Para fomentar ações de Saúde desenvolvidas por esta Regional.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA Nº 392//05 - 10ª CRPS/SESPA- 31.10.2.2.005
Nome: José Gilmar Nunes de Oliveira
CPF: 278.794.292-04
Elemento despesa: 33490-39
Discrição: Suprimento de Fundo
Valor R$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais)
Ptres: 904100
Fonte: 003
Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua publicação.
Objetivo: Para subsidiar ações de Saúde desenvolvidas por esta Regional.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA: Nº. 393/05 – 10ª CRPS/SESPA DE 03.11.2.005
Nome : Wiliane Rodrigues Viel
Cargo : AVS
CPF : 065.209.698-00
Nº. de Diária: 1,5 (uma e meia)
Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Período: 04. a 05.11. 2.005
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Realizar teste Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS.

PORTARIA Nº 330/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 03.11.05 a 04.11.05
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião com o Colegiado do Pólo Tocantins de Educação Permanente em Saúde.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 331/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 03.11.05 a 04.11.05
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar de reunião com o Colegiado do Pólo Tocantins de Educação Permanente em Saúde.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 332/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 06.11.05 a 08.11.05
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias, com o Secretário de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos / Endemias.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 333/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: Nº: 460.652.022-15
MATRICULA: 54182031-1
PERÍODO: 06.11.05 a 08.11.05
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias, com o Secretário de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos / Endemias.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 334/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: PAULO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC: Nº: 305.360.652-68
MATRICULA: 5108454-012
PERÍODO: 07.11.05 a 08.11.05
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar registro fotográfico na Unidade de Saúde do Município, para subsidiar relatório da VISA Municipal.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 335/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: SEBASTIÃO MORAES VELOSO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CIC: Nº: 305.389.472-68
MATRICULA: 5373344-010
PERÍODO: 07.11.05 a 08.11.05
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Transportar imunobiológicos até o Município de Baião.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 336/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: MARIA VENÂNCIA VIANA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CIC: Nº: 118.271.572-91
MATRICULA: 5266025-010
PERÍODO: 07.11.05 a 08.11.05
Nº DE DIÁRIA: (1,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 135,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar levantamento do estoque de imunobiológicos na rede de frios no Município de Oeiras do Pará.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 337/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 07.11.05 a 09.11.05
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar do Treinamento sobre Monitoramento da Propaganda.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 338/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005
NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 10.11.05 a 11.11.05
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Oficina de Trabalho sobre Gestão da Política de Assistência Social de Proteção Social Básica e Especial.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIAS DE DIARIA

PORTÁRIA Nº 163/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **LIDUINA DE MIRANDA MOCBEL**
Nº Diárias: 2,0
Valor: 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 07 e 08/11/2005
Objetivo: **LEVAR AS PRODUÇOES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTÁRIA Nº 164/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **DAIVA DE FREITAS PÉREIRA**
Nº Diárias: 2,0
Valor: 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 03 e 04/11/2005
Objetivo: **RESOLVER NO DRH, PENDENCIAS DOS PLANTÕES JUNTO AO DRH, DOS SERVIDORES DESTE HOSPITAL.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTÁRIA Nº 165/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **NERI DA SILVA PEREIRA**
Nº Diárias: 5,0
Valor: 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 07 a 11/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AIDPI NEONATAL NA FSCMPA.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTÁRIA Nº 166/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **RAIMUNDO NONATO GAIA PERES**
Nº Diárias: 5,0
Valor: 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 07 a 11/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AIDPI NEONATAL NA FSCMPA.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTÁRIA Nº 167/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS**
Nº Diárias: 5,0
Valor: 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 07 a 11/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTÁRIA Nº 168/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **EURIDICE DA COSTA GUIMARÃES**
Nº Diárias: 5,0
Valor: 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 07 a 11/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá

PORTÁRIA Nº 169/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM**
Nº Diárias: 5,0

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Valor: 450,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 07 a 11/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá
PORTÁRIA Nº 170/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **DORIS BARBOSA CASTRO**
Nº Diárias: 2,0
Valor: 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 03 a 04/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA CALCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – SISGDI, DESENVOLVIDO PELA PRODEPA.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá
PORTÁRIA Nº 171/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **MANOEL DO CARMO VALENTE CORREA**
Nº Diárias: 2,0
Valor: 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 03 a 04/11/2005
Objetivo: **PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA CALCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL – SISGDI, DESENVOLVIDO PELA PRODEPA.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H. R. de Cametá
PORTÁRIA Nº 172/05
Cametá, 01 de Novembro de 2005.
Nome: **LELIO NONATO OLIVEIRA PEREIRA**
Nº Diárias: 2,0
Valor: 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período de: 31/10 a 01/11/2005
Objetivo: **LEVAR EXAMES HISTOPATOLOGICOS E CITOPATOLÓGICOS AO LACEN E RECEBER RESULTADOS DOS QUE FORAM ENTREGUES ANTERIORMENTE.**
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres/Diretor do H.R. de Cametá

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonidas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 226 DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

O Coordenador do GT de Reestruturação do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.
Resolve:
I – Designar a Diretora Administrativa e Financeira, **Maria Franciscana Gomes Antunes**, para responder pela Direção Geral do HRT a partir do dia 01/11/05 à 20/11/05, pelas férias regulamentadas do Srº Coordenador do GT de Reestruturação **José Maria Monteiro Gonçalves.**
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Jose Maria Monteiro Gonçalves
Coordenador do GT Reestruturação do HRT/SESPA

PORTARIA Nº 227 DE 24 DE OUTUBRO DE 2005
PORTARIA Nº 227/2005
EM ATENÇÃO A PORTARIA Nº 1060 DE 23 DE SETEMBRO DE 2005 DO SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PUBLICA.
Resolve:
Designar o servidor **DIONÉLIO FERREIRA FRANCO**, matricula nº 54185084-1 para Coordenador do Almoxarifado do H.R.Tucuruí no período de 06 (seis) meses a contar de 01 de outubro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Tucuruí, 24 de Outubro de 2005
Jose Maria Monteiro Gonçalves
Coordenador do GT Reestruturação
H.R.T/PORTARIA Nº 091- GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 3246-5187

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 011/2005 PROCESSO:300791/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/LACEN CNPJ: 05.054.929/0001-17 E VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 61.691.507/0001-23
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ESPECTOFOTÔMETRO) DE INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO PREVENTIVA NECESSÁRIA A REVALIDAÇÃO,CERTIFICAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE LACEN/SESPA
Valor: R$ 13.918,00(TREZE MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93.ART.25,INC.II E §1 ATIVIDADE:10.302.1104-4072 ELEMENTO DE DESPESA:3390-39 E FONTE: 003
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 009/05 Processo 263939/2005
Partes: LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO/SESPA-CNPJ:05.054.929/0001-17 E SERVAN SERVIÇOS E COMÉRCIO ANANINDEUA LTDA - CNPJ: 02.324.277/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(QUÍMICA SECA), PARA ATENDER O SETOR DE BIOLOGIA MÉDICA/LACEN
Valor: R$ 52.307,06(CINQUENTA E DOIS MIL,TREZENTOS E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93,ART.25INC.I - ATIVIDADE:4072-ELEMENTO DE DESPEZA:339030-FONTE:003
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 008/2005-Processo 263876/2005
Partes: LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO/SESPA-CNPJ: 05.054.929/0001-17 E SERVAN SERVIÇOS E COMÉRCIO ANANINDEUA LTDA -CNPJ: 02.324.277/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA TESTE DE HIV/HORMÔNIO, PARA ATENDER O SETOR DE BIOLOGIA MÉDICA/LACEN
Valor: R$ 284.220,00(DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART.25 INC.I ATIVIDADE:4072 ELEMENTO DE DESPEZA:339030-FONTE:003
Data da Assinatura: 03/11/2005
Ordenador Responsável: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado (LACEN) avisa aos interessados que se encontra a disposição dos mesmo no setor de Licitação, o Edital do Pregão Presencial nº006/2005 como segue abaixo:
Objeto: Aquisição de materiais permanente(Equipamentos e outros) para atender as necessidades da Seção de Análises Físico-Químico deste LACEN.
Data da Abertura: 14.11.05
Hora: 9:30
Local: Laboratório Central Av. Augusto Montenegro km 10
A Comissão
Belém, 03 de novembro de 2005

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO N.º 00002/2005
O BJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Matéria de Consumo para atender as necessidade dos setores de farmacologia e toxicologia deste lacen.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. A firma W.L.L. MEDEIROS foi vencedora dos lotes de nº01,03, e 04, pelo critério de menor preço, num total de R$ 26.330,00.
02. A firma MARTE EQUIP.P/LABORATÓRIO LTDA., foi vencedora do lote de nº05, pelo critério de menor preço, num total de R$ 1.740,OO
03. CIRUBEL -CIRÚRGICA BELÉM COM.REPLTDA.,nada venceu nesta licitação.
04. A firma MARIO S .M. OLIVEIRA COM. REP. LTDA, nada venceu nesta licitação.
05. A firma DIAGNÓSTICA COM. LTDA, nada venceu nesta licitação.
06. A firma JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO –FERPEL, nada venceu nesta licitação.
07. A firma PROSPER COM. LTDA., nada venceu nesta licitação.
TOTAL DA PREGÃO N.º 00002/2005 : R$ 28.070,00(VINTE E OITO MIL E SETENTA REAIS)
Belém, ___/___/2005

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO
DIRETOR DO LACEN

ERRATA

Errata referente ao pregão nº002/2005 publicado no D.O.E nº 30519 de 12.09.05.
ONDE SE LÊ R$ 27.070,00
LEIA-SE R$ 28.070,00

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATOS E ERRATAS
ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 048/05
Partes: SETEPS X Dinastia Viagens e Turismo Ltda – DINASTUR
Onde se lê:
Vigência: 25/08/05 a 24/08/06
Data da assinatura: 25/08/05
Leia-se:
Vigência: 01/09/05 a 31/08/06
Data da assinatura: 01/09/05
Ordenador responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
D.O.E. do dia 27/10/05
Pregão Presencial nº 016/05
Partes: SETEPS X Ciro Móveis Comércio Ltda
Onde se lê:
Valor: R$ 305,00
Leia-se:
Valor: R$ 488,00
Onde se lê:
Valor total da Licitação: R$ 206.342,00
Leia-se:
Valor total da Licitação: R$ 205.525,00
Ordenador responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SETEPS X Universidade Federal do Pará
Objeto: Contratação da UFPA, para realizar Seminários Regionais das Comissões de Emprego do Estado do Pará.
Valor Total: R$ 104.000,00
Fundamento Legal: Art.24,IV C/C Art. 26 da Lei 8.666/93
Ordenador responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SETEPS X Universidade Federal do Pará
Objeto: Contratação da UFPA, para realizar Treinamento de Atendentes das atividades dos Postos do SINE/PA.
Valor Total: R$ 91.000,00
Fundamento Legal: Art.24,IV C/C Art. 26 da Lei 8.666/93
Ordenador responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: SETEPS X Empresa Plano "A" Engenharia e Comércio Ltda
Objeto: Prestação de serviços de reforma dos banheiros das enfermarias São Judas Tadeu e Nossa Senhora de Nazaré, localizadas na Unidade de Acolhimento as Pessoas Idosas – UAPI Socorro Gabriel.
Valor Total: R$ 68.043,86
Fundamento Legal: Art.24,IV C/C Art. 26 da Lei 8.666/93
Ordenador responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 057/05
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: SETEPS X Centro de Educação Técnica do Estado do Pará - CESEP
Objeto: Prestação de serviços relacionados a execução das ações de qualificação social e profissional do PQSP/PA, referente ao exercício financeiro 2005.
Vigência: 27/10/2005 a 15/12/2005
Valor: R$ 51.871,00
Dotação Orçamentária: 23.101.333.1102.4124.33903900
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 27/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nzareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 287 - Bairro: Umarizal

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 058/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 017/05
Partes: SETEPS X Transamazônica Transportes Ltda
Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, materiais diversos, equipamentos, mobiliários, etc., em caminhão tipo Baú, da sede do SINE/PA para os postos de atendimento do SINE nos municípios discriminados no Edital deste Pregão, parte integrante deste Contrato.
Vigência: 31/10/2005 a 31/12/2005
Valor: R$ 15.850,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4128.339093
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Av. Dalva, Pass. São Jorge, nº 133 - Bairro: Marambaia

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 060/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/05

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Partes: SETEPS X Zmax Indústria e Comércio Ltda
Objeto: Fornecer a contratante os equipamentos descritos neste contrato, conforme consta no edital/anexo I deste Pregão e proposta de folhas 485/486, processo nº 114.529/05 SETEPS, partes integrantes deste instrumento.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2006
Valor: R$ 11.580,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.1066.4102.449052/23.101.11.334.1102.4128.449052/23.101.11.333.1102.4124.449052/87.101.08.301.1100.4100.449052
Fonte de Recurso: 001, 006, 001, 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Rua Severino Vieira, nº 330 - A. Malhado - Ilhéus/BA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 062/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/05
Partes: SETEPS X CVA Comercial Ltda
Objeto: Fornecer a contratante os equipamentos descritos neste contrato, conforme consta do edital/anexo I do Pregão Presencial nº 016/05/SETEPS e proposta folhas 490/491, processo nº 114.529/05, partes integrantes deste instrumento.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2006
Valor: R$ 35.535,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.1066.4102.449052/23.101.11.334.1102.4128.449052/23.101.11.333.1102.4124.449052/87.101.08.301.1100.4100.449052.
Fonte de Recurso: 001, 006, 001, 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Conjunto COHAB, Gleba 1, sn 06, Nº 210 - Bairro: Marambaia

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 061/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/05
Partes: SETEPS X Infomarques Comércio e Serviços Ltda
Objeto: Fornecer a contratante os equipamentos descritos neste contrato, conforme consta no edital/anexo! do Pregão Presencial nº 016/05/SETEPS e proposta de folha 487, processo nº 114.529/05, partes integrantes deste contrato.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2006
Valor: R$ 3.750,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.1066.4102.449052/23.101.11.334.1102.4128.449052/23.101.11.333.1102.4124.449052/87.101.08.301.1100.4100.449052.
Fonte de Recurso: 001, 006, 001, 007.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Conj. Pedro Álvares Cabral, Rua B, nº 79 - Bairro: Marambaia

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 063/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/05
Partes: SETEPS X Computer Store Comércio Ltda
Objeto: Fornecer a contratante os equipamentos descritos neste contrato, conforme consta no edital/anexo! do Pregão Presencial nº 016/05/SETEPS e proposta folhas 242/247, processo nº 114.529/05, partes integrantes deste instrumento.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2006
Valor: R$ 6.600,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.1066.4102.449052/23.101.11.334.1102.4128.449052/23.101.11.333.1102.4124.449052/87.101.08.1100.4100.449052.
Fonte de Recurso: 001, 006, 001, 007.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, nº 554

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 064/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/05
Partes: SETEPS X Marlim Industrial Ltda
Objeto: Fornecer a contratante os equipamentos descritos neste contrato, conforme consta do edital/anexo I do Pregão Presencial nº 114.529/05, partes integrantes deste instrumento.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2006
Valor: R$ 148.120,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.1066.4102.449052/23.101.11.334.1102.4128.449052/23.101.11.333.1102.4124.449052/87.101.08.301.1100.4100.449052.
Fonte de Recurso: 001, 006, 001, 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Rua Maragogipe, nº 330 - Apto.101 - Rio Vermelho - Salvador/BA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 065/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/05
Partes: SETEPS X Ciromóveis Comércio Ltda
Objeto: Fornecer a contratante os equipamentos decritos neste contrato, conforme consta do edital/anexo! do Pregão Presencial nº 016/05/SETEPS e proposta de folha 492, processo nº 114.529/05, partes integrantes deste instrumento.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2006
Valor: R$ 488,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.1066.4102.449052/23.101.11.334.1102.4128.449052/23.101.11.333.1102.4124.449052/87.101.08.301.1100.4100.449052
Fonte de Recurso: 001, 006, 001, 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Pass. Q 3, nº 50 - Gleba 01 - Conj. COHAB - Bairro: Marambaia

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 066/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 016/05
Partes: SETEPS X Belém Informática Ltda
Objeto: Fornecer a contratante os equipamentos descritos neste contrato, conforme consta no edital/anexo I do Pregão Presencial nº 016/05/SETEPS e proposta de folhas 306/309 do processo nº 114.529/05, partes integrantes deste instrumento.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2006
Valor: R$ 452,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.331.1066.4102.449052/23.101.11.334.1102.4128.449052/23.101.11.333.1102.4124.449052/87.101.08.301.1100.4100.449052.
Fonte de Recurso: 001, 006, 001, 007
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, nº 867, Apto. 1001 - Bairro: Nazaré

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 059/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 020/05
Partes: SETEPS X Principe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, tipo Air Split, instalados, para atender ao SINE/PA, Casa do Trabalhador Metropolitana, conforme edital deste Pregão e proposta comercial folhas 157/159, partes integrantes deste instrumento.
Vigência: 31/10/2005 a 30/10/2010
Valor: R$ 57.830,00
Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.1102.4128.449052
Fonte de Recurso: 001, 006
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/10/2005
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Endereço do Contratado: Rua 28 de setembro, nº 593 - Bairro: Reduto

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 07/2005.
Partes: ARCON E FUNPEA .
Objeto: Prestação de serviços na elaboraçção de trabalhos voltados à realização de trabalho demedição e consumo a ser aplicado no parque gerador dos sistemas isolados do Estado do Pará
Valor: R$ R$-198.492,79(Cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 25/10/2005
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassú Nunes.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 050/2005.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: ARCON e Maisa Sales Gama Tobias.
Objeto: Constitui objeto deste contrato à contratação de profissional para a elaboração do orçamento do projeto de Racionalização de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará
Vigência: 01/11/2005 a 30/11/2005
Valor: R$ R$-6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Funcional e Programática-80201.26.125.1003.2892-Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 025-Tesouro do Estado.
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Carlos Acataussu Nunes.
Endereço do Contratado: Rua dos Timbiras , 1771, 7º andar-Batista Campos. Belém-Pa.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 08/2005

Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos novos, modelos 2005/2006, para atender às necessidades desta Companhia;
Data Publicação: 18/10/2005
Onde se lê: Belém, 05 de agosto de 2005
Leia-se: Belém, 17 de outubro de 2005
Data da Assinatura: 03/11/2005
A pregoeira

INTIMAÇÕES DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2005

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Entrega de Documentos, Correspondências Diversas e Malotes desta Companhia, na Região Metropolitana, executados através Motoboy;
Empresa Vencedora: A.C. Taveira & Cia Ltda, no valor global de R$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais);
Empresas Selecionadas: Norauto Rent a Car Ltda e Amazon Construções e Serviços Ltda;
Belém, 03 de outubro de 2005
A pregoeira

PREGÃO Nº 11/2005

Objeto: Aquisição de material de expediente para reposição de estoque no Almoxarifado da Companhia;
Empresas Vencedoras: LOTE 01: A.P. Gonçalves Comercial, no valor global de R$ 4.200,14 (quatro mil, duzentos reais e quatorze centavos); LOTE 2: E.A. Carvalho Ltda, no valor global de R$ 3.454,60 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos); LOTE 03: P.L.F. Comércio Ltda, no valor global de R$ 10.986,50 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), e LOTE 4: RHF-20 Comercial Ltda, no valor global de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).
Belém, 03 de outubro de 2005
A pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);
Nº do Contrato: 32/2004;
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Reprografia, Assistência Técnica, Material de Consumo e Mão-de-obra;
Valor do Contrato Original: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais);
Modalidade de Licitação: Pregão 08/2004;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Computer Store Comércio Ltda;
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços - Art. 57, inciso II, e Art. 65, I, a, b, II § 1º, da Lei 8.666/93;
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
Data da Assinatura: 21/10/2005
Vigência do Aditamento: 25/10/2005 a 26/10/2006
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Nat. Desp. 33.90.39
Fonte de Recurso: 061;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento do Nascimento
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Travessa Castelo Branco nº 878 – São Bráz.
Data da Publicação: 04/11/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 23/2005;
Modalidade de Licitação: Pregão 09/2005;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA X Terceira Onda Serviços Ltda;
Objeto: Contratação de serviços de informática - Cessão de uso de direito de software do Programa Pará-Obras;
Vigência: 04/11/2005 a 04/11/2006
Valor: R$ 26.920,00 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte reais);
Dotação Orçamentária: 04.665.1142.1745 - Natureza da Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém;
Data da Assinatura: 01/11/2005
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Endereço do Contratado: Pass. Gama Malcher, 361 - Bairro: Souza - Cep: 66.613-115.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO:1º/2005
Nº DO CONTRATO 006/2005-SEDURB
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE AFUÁ/PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:148.648,63
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:CONVITE Nº 006/2005-SEDURB
PARTES:SEDURB e a SERVIC CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS BEM COMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.
VALOR:14.169,12
DATA DA ASSINATURA:14/09/2005
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:15/09/2005 a 30/10/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07101.15.511.1137.1729
FONTE DO RECURSO:001
ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
ADITIVOS ANTERIORES:SEM ADITIVOS ANTERIORES
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP:Tv.FLOREANO PEIXOTO nº 1719-CENTRO-CASTANHAL/PA
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/11/05.
OBS: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.E nº 30.542 de 17/10/2005.

EXTRATO DE PORTARIA Nº386
PORTARIA Nº 386/2005, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Servidor: Kamila Frazão Lopes
Matrícula: 54187802/1
Cargo: - Gerente
Origem: Belém
Destino: São João do Araguaia
Período: 06 a 09/11/2005
Nº de diárias: 3 (três)
Objetivo: para fazer a Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos - PAII, referente ao Programa PARÁ URBE.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº387
PORTARIA Nº 387/2005, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Servidor: Altair Trevisol da Rosa
Matrícula: 54181362/1
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destinos: São Geraldo do Araguaia e
São João do Araguaia.
Período: 06 a 12/11/2005
Nº de diárias: 6 e ½ (seis e meia)
Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnico da SEDURB e do Consórcio LEME/PBLM, naquele município
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº388
PORTARIA Nº 388/2005, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005

Servidor: Roberta Nassar Evangelista
Matrícula: 54181348/3
Cargo: Assessor
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 – Apoio à elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal.
Fonte: 001
339030 – R$ 800,00
Período para aplicação: 40 (quarenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias
para prestação de contas após aplicação.
HAROLDO COSTA BEZERRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 027/05- NLC/SEOP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PALCO E CAMARINS NO SALÃO DE FESTAS NO CASOTA EM BELÉM/PA
DECISÃO PROFERIDA EM: 31/10/05
EMPRESA VENCEDORA: COPS ENGENHARIA LTDA
VALOR: R$ 171.887,15
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP para observância do prazo recursal.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO SAHID XERFAN

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 26/2005
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO MISTA DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COLÔNIA TAMBAÍ-MIRI - C.G.C. – 01.148.784/0001-82
Objeto: recuperação do ramal Tambaí, no trecho compreendido entre a Rodovia PA-151 e a margem do Rio Cairari com 18 Km de extensão
Vigência: 18/10/2005 a 15/02/2006
Valor: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2005NE02812, datada de 13/10/2005, no valor total de R$20.000,00 (Vinte Mil Reai
Fonte de Recurso: 001000000
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/10/2005
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sra. MARIA SEBASTIANA DA CRUZ SOUZA (Presidente da ASSOCIAÇÃO MISTA DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COLÔNIA TAMBAÍ-MIRI)
Endereço das Partes: SETRAN (Av. Almirante Barroso, 3639, Souza, CEP: 66613-710 / ASSOCIAÇÃO MISTA DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COLÔNIA TAMBAÍ-MIRI, (sediada à Colônia Tambaí-Miri s/nº. – CEP: 68.460-000, Município de Moju/Pa)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 25/2005
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SANTÍSSIMA TRINDADE DO CAETÉ - C.G.C. – 01.982.870/0001-76
Objeto: recuperação do ramal do Caeté, no trecho compreendido entre o Km 68 da Alça Viária e Vila do Caeté com 5 Km de extensão.
Vigência: 18/10/2005 a 15/02/2006
Valor: R$ 20.000,00
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1003.1299.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2005NE02810, datada de 13/10/2005, no valor total de R$20.000,00 (Vinte Mil Reai
Fonte de Recurso: 001000000
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/10/2005
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Sra. SALUSTIANA DO NASCIMENTO (Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SANTÍSSIMA TRINDADE DO CAETÉ)
Endereço das Partes: SETRAN (Av. Almirante Barroso, 3639, Souza, CEP: 66613-710 / ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SANTÍSSIMA TRINDADE DO CAETÉ, (sediada à Vila do Cate s/nº. – CEP: 68.450-000, Município de Moju/Pa)

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN, C.G.C. – 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE – SECTAM a Licença Ambiental para os serviços na Orla da Praia do Amor na localidade do Outeiro, validade 25 / 10 / 2005 a 24 / 10 / 2006.

EXTRATO DE ERRATA
Assunto: Suprimento de fundo
PORTARIA Nº 132/GAB DE 31.10.05

Nome: JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Onde se lê: Serviço Pessoa Jurídica 29/101/26/782/1003/2726-339030 – R$-4.000,00
Leia se: Material de Consumo 29/101/26/782/1003/2726/339030 – R$-4.000,00
Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.551 de 01.11.05

EXTRATO DE LICENÇA SAUDE

Laudo Médico nº 366/05-IPASEP de 27.10.05
Assunto: Prorrogação de licença saúde
Nome: INACIO DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 2042304/1
Função: Braçal
Lotação: 2º NR
Período: 31.10 a 30.11.05

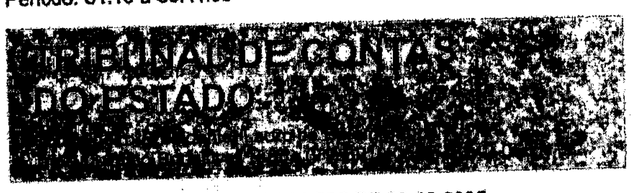

PORTARIA N.º 20.565 DE 28-10-2005

I - Designar a servidora Lúcia Helena Bastos Aranha, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100061, para proceder inspeção "in loco" junto as Prefeituras Municipais de Benevides e Marituba, no dia 07-11-2005, referente aos Processos n.ºs. 2003/51.372-2 e 2003/51.039-3, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária. II - Designar o servidor Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100376, para conduzir a viatura até aos Municípios de Benevides e Marituba, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária.

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder à servidora Sandra Gomes Ferreira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178579, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-10-1998/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 18-10 a 16-11-2005, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2005/08766-9. - Portaria n.º 20.560 de 27-10-2005; Conceder à servidora Maria Tereza Navarro Neiva, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502, matrícula nº 0100182, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2002/2005, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 16-11 a 15-12-2005, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob n.º 2005/08177-5. - Portaria n.º 20.561 de 27-10-2005; Conceder ao servidor José Raimundo de Oliveira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100337, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 14-03-2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 07-11 a 06-12-2005, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2005/07788-0. - Portaria n.º 20.562 de 27-10-2005; Conceder ao servidor José Wallace Correa Pantoja, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 2, matrícula nº 0179567, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 11-05-2000/2003, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 08-11 a 07-12-2005, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob n.º 2005/07185-1. - Portaria n.º 20.563 DE 27-10-2005

PORTARIA N.º 20.564 DE 27-10-2005

1 - Fixar expediente normal no dia 28-10-2005 (sexta-feira), dia do Servidor Público. 2 - Facultar o expediente deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano. 3 - Prorrogar para o primeiro dia útil subseqüente os vencimentos dos prazos processuais que ocorrerem nos dias de expediente facultado, nos termos desta Portaria, considerando o disposto no art. 17, inciso XXVIII do RITCE, considerando que em 28 de outubro do ano em curso, é comemorado o "Dia do Servidor Público", considerando a continuação das obras no anexo III.
* Devido a problemas técnicos na IOEPA, esta matéria, que deveria ter sido publicada em 31/10/05, está sendo publicada hoje 04/11/05.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Alcisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 08 de novembro de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 200201122-00
Responsável: Mara Santos Marinho Vieira
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tucumã
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
02) Processo nº 200303251-00
Responsável: Luiz Gervásio Gomes Mendonça
Origem : Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
03) Processo nº 200303776-00
Responsáveis: Rita de Cássia S. Pantoja (período de 01.01 a 15.05.2001) e Vanilza Reis dos Santos (período de 16.05 a 31.12.2001)
Origem : Instituto de Previdência do Município de Itaituba
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de novembro de 2005.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

RESOLUÇÕES E ACORDÃOS
RESOLUÇÃO Nº 7.921, DE 17/05/2005

Processo nº 200501273-00
Origem: Prefeitura Municipal de Breves
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: Luiz Furtado Rebêlo - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Cadastrar parcialmente a Lei nº 2.053/2004, de 09/11/2004, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2005/2008, com a ressalva

DOCUMENTO ILEGIVEL

0205

de que o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito prevalecerá o último legal e legitimamente pago na legislatura anterior, possibilitando o reajuste dos valores;
II - Quanto aos Secretários Municipais, válido está o valor ora fixado.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.930, DE 19/05/2005

Processo nº 200411829-00
Origem: Câmara Municipal de Breves
Assunto: Diárias de Prefeito e Vice-Prefeito
Interessado: Idejalma Paes - (Presidente)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro ao Decreto Legislativo nº 015/2004, de 15/07/2004, que fixa o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito, por infringência aos princípios constitucionais da razoabilidade e moralidade.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.932, DE 19/05/2005

Processo nº 200410299-00
Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo
Assunto: Remuneração de Vereadores
Interessado: Irineu Tontini - (Presidente)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Cadastrar a Lei nº 062-A/2004, de 17/09/2004, que fixa a remuneração dos Srs. Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2005/2008, com a ressalva de que a remuneração do Presidente da Câmara obedeça o limite imposto pelo Art. 29, VI, "b", da Constituição Federal;
II - Recomendar ao Órgão Técnico para que observe, a quando das análises das prestações de contas dos exercícios de 2005 a 2008, a obdiência a este limite, caso haja infringência a ele, que os valores recebidos a maior pelo Presidente da Câmara sejam devolvidos devidamente corrigidos. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.939, DE 24/05/2005

Processo nº 200309653-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Antonio Armando Amaral de Castro - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Juntar os presentes autos, que tratam da Lei nº 123/2003, de 08/08/2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estabelecidas para o exercício financeiro de 2004, à respectiva prestação de contas, para análise conjunta e providências necessárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.942, DE 31/05/2005

Processo nº 200412589-00
Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais
Interessado: Jorge Netto da Costa - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Cadastrar parcialmente a Lei nº 6.152, de 24/09/2004, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, para a legislatura de 2005/2008, com a ressalva de que o subsídio dos Vereadores deverá prevalecer o último legal e legitimamente pago na Legislatura anterior, possibilitando o reajuste dos mesmos;
II - Quanto a parcela indenizatória em decorrência das realização de sessão extraordinária no período de recesso, o somatório das parcelas pagas sob essa rubrica, não poderão superar o valor do subsídio mensal do Vereador, conforme previsão do Art. 57, § 7º, da Constituição Federal de 1988;
III - Deverá ser observado o que dispõe o Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, para os reajustes dos subsídios. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.943, DE 31/05/2005

Processo nº 200500415-00
Origem: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Rubens Buss - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 001/2004, de 25/06/2004, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2005/2008, com as seguintes ressalvas:
a) Deverá ser editado ato próprio para as sessões extraordinárias, observado o disposto no Art. 57, §§ 6º e 7º, da Constituição Federal de 1988;
b) Que os reajustes se efetivem de acordo com disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.947, DE 07/06/2005

Processo nº 200407951-00
Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Reajuste de Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal
Interessado: João Martins Cardoso Filho - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar a Lei nº 750/2004, de 01/06/2004, que reajusta em 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) o vencimento dos Servidores daquela Câmara Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.951, DE 14/06/2005

Processo nº 200500070-00
Origem: Câmara Municipal de Anapu
Assunto: Diárias de Vereadores
Interessado: Luizete Oliveira Santos - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar o Decreto Legislativo nº 014/2004, de 24/09/2004, que fixa o valor das diárias dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2005/2008. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.953, DE 16/06/2005

Processo nº 200403776-00
Origem: Câmara Municipal de Ponta de Pedras
Assunto: Reajuste de Subsídios de Vereadores e Servidores daquela Comuna
Interessado: Miguel Ferreira Ribeiro - (Presidente)
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Cadastrar as Leis nº 313/2003, de 08/04/2004 e 314/2003, de 26/03/2004, que reajustam os subsídios dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, para o exercício de 2004, por estarem regulares.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.954, DE 16/06/2005

Processo nº 200502887-00
Origem: Câmara Municipal de Itupiranga
Assunto: Diárias de Vereadores
Interessado: Wanderil de Jesus Ribeiro Lima - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 001/2005, de 23/03/2005, que reajusta o valor das diárias dos Vereadores daquela Comuna.
Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.958, DE 21/06/2005

Processo nº 200500991-00
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: Walmir de Araújo Alves - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Cadastrar a Lei nº 226/2004, de 08/11/2004, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2005/2008, vencida a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº 7.962, DE 23/06/2005

Processo nº 200502794-00
Origem: Câmara Municipal de Ulianópolis
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Francisco Bonfim Alcobassa - (Presidente)
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Cadastrar a Resolução nº 004/2004, de 31/08/2004, que trata da fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2005/2008. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.963, DE 23/06/2005

Processo nº 200501106-00
Origem: Câmara Municipal de Soure
Assunto: Resolução nº 001/2004, que regulamenta o Decreto Legislativo nº 001/2004, que fixou os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2005/2008.
Interessado: Marcus Vinicius Cassiano Figueiredo - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Negar cadastro à Resolução nº 001/2004, de 02/06/2004, que regulamenta o Decreto Legislativo nº 001/2004, que fixou os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a Legislatura 2005/2008, considerando que o ato principal, julgado por esta Corte, teve o seu cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.964, DE 23/06/2005

Processo nº 200500327-00
Origem: Câmara Municipal de Piçarra
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Camilo Ferreira Barbosa - (Presidente)
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Negar cadastro a Lei nº 02/2004, de 14/12/2004, que fixa os subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2005/2008, devendo os subsídios dos Vereadores, observarem como parâmetro a remuneração paga em dezembro de 2004, com as atualizações devidas, observado o que dispõe o Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.969, DE 28/06/2005

Processo nº 200500646-00
Origem: Prefeitura Municipal do Capitão-Poço
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: José Raimundo de Oliveira - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: I - Cadastrar parcialmente a Lei nº 071/2000, de 06/09/2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para a legislatura de 2001/2004, ressalvando que o cumprimento dos demais limites constitucionais deverão ser constatados nas respectivas prestações de contas e estando ilegais os valores fixados ao Vereador-Presidente e aos 1º e 2º Secretários, as importâncias percebidas a maior deverão ser apuradas na prestação de contas e devolvidas ao Erário Municipal;
II - Aplicar ao interessado, multa de R$ 100,00 (cem reais), pela remessa extemporânea do presente ato, com fulcro no Art. 94, do Regimento Interno desta Corte, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho.

RESOLUÇÃO Nº 7.970, DE 28/06/2005

Processo nº 200503879-00
Origem: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: José Antônio dos Santos Carvalho - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Cadastrar a Lei nº 107/2004, de 28/09/2004, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Aurora do Pará, para a legislatura de 2005/2008, devendo a despesa ser realizada utilizando as dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.972, DE 30/06/2005

Processo nº 200103854-00
Origem: Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Agemiro Gomes da Silva
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Rio Maria, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Agemiro Gomes da Silva;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas, as seguintes importâncias:
a) R$ 122.349,11 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e onze centavos), inscrita à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à aquisição de passagens para pessoas carentes, sem comprovação de nota fiscal;
c) R$ 9.838,16 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), referente à aquisição de passagens para pessoas carentes, sem a devida comprovação dessa condição;
d) R$ 1.793.573,57 (hum milhão, setecentos e noventa três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinqüenta e sete centavos), despesas com AIH (Autorização de Internação Hospitalar) sem relacionar as pessoas beneficiadas;
e) R$ 2.122,00 (dois mil, cento e vinte e dois reais), valor pago como ajuda financeira a pessoas carentes, sem parecer da assistência social e ausência de laudos médicos;
III - Deverá ainda, o referido Ordenador de Despesas, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, com arrimo no que dispõe o Artigo 57, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pela prática das seguintes irregularidades: - créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação, sem recursos na fonte; - descumprimento do Artigo 212, da Constituição Federal; - não atendimento à Emenda Constitucional nº 29/00, quanto à aplicação mínima em saúde; - ausência de processo licitatório para as despesas decorrentes da NE's. nºs. 0127, 0197 e 0198; - ausência de contrato de locação com referência às NE's. nºs. 668, 669, 670, 671, 672, 673 e 674, e pela não retenção, na fonte, do imposto sobre a renda;
IV - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que considerar necessárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.973, DE 30/06/2005

Processo nº 200004817-00
Origem: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Pedro Paulo Sousa de Almeida
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Pedro Paulo Sousa de Almeida, por estarem irregulares, pelas falhas constantes do voto do Relator;
II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidas, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R$ 236.036,22 (duzentos e trinta e seis mil, trinta e seis reais e vinte e dois centavos), referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";
b) R$ 11.246,40 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao valor das diárias pagas a maior ao Sr. Prefeito, em desacordo com a Medida Provisória nº 1.950;
c) R$ 23.278,39 (vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente às OP's de nºs 127-B e 237-A, cujas despesas não foram comprovadas;
III - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, na forma do Art. 57, Incisos II e III, da Lei Orgânica do TCM, recolher aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), assim discriminada:
1) R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pela remessa extemporânea da documentação referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias, aos 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres, ao Balanço Geral do exercício; pela não remessa dos convênios firmados no exercício; pelas incorreções nos demonstrativos contábeis; pelo descontrole financeiro, em relação aos recursos do FUNDEF; pela não remessa do ato de nomeação do Conselho do FUNDEF; pela não remessa da relação de bens móveis adquiridos no exercício; e, pela não remessa da relação de Restos a Pagar de forma detalhada, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
2) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelas irregularidades no processo Licitatório (Carta Convite nº 010/99), contrariando os Artigos 15, § 7º, Inciso II, e 38, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
3) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesas sem respaldo legal, junto à empresa "PLP Ltda.", visto que a Carta Convite nº 004/99, que respalda tal despea, é no valor de R$ 14.800,00, e a despesa realizada com a referida firma foi de R$ 74.000,00;
4) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela realização de despesas junto à firma "Trovão Belém Veículos", no montante de R$ 54.000,00, extrapolando o limite de dispensa de licitação vigente à época, em desacordo com o Art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
5) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descumprimento do Art. 12, da Constituição Federal, face a não aplicação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, do percentual mínimo de 25% dos impostos arrecadados e transferidos ao Município;

DOCUMENTO
ILEGIVEL

IV - Caso os recolhimentos determinados por este plenário não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
V - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as medidas que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 8.033, DE 15/09/2005

Processo nº 200410012-00
Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Subsídios de Vereadores e Remuneração dos Servidores do Legislativo
Interessado: Henrique Laudares Prado - (Presidente)
Relator: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: Cadastrar a Lei nº 251/2004, de 25/08/2004,que fixa os subsídios dos Vereadores e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, para a legislatura de 2005/2008, vencidos o Conselheiro Laudelino Pinto Soares e a Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira (relatora), apenas no que concerne a ressalva constante do voto.

RESOLUÇÃO Nº 8.042, DE 22/09/2005

Processo nº 200203787-00
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Aluízio do Nascimento Pinto
Relatora: Conselheira Convocada Nair Centeno de Oliveira
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio, recomendando à Câmara Municipal de Terra Alta, a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Aluízio do Nascimento Pinto, referentes ao exercício financeiro de 2001;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), pelo atraso na remessa do Relatório de Gestão Fiscal, Art. 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
b) R$ 400,00 (quatrocentos reais), com fundamento no Art. 94, do Regimento Interno, pelo atraso na remessa da documentação Quadrimestral, Balanço Geral e Relatórios de Execução Orçamentária, vencido neste item, o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
c) R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme dispõe o Art. 102, § Único, do Regimento Interno, face a não apropriação e recolhimento dos encargos devidos ao INSS;
d) R$ 500,00 (quinhentos reais), com base no mesmo dispositivo anteriormente citado, não observância ao disposto no Art. 72, da Lei Complementar nº 101.

ACÓRDÃO Nº 13.524, DE 31/05/2005

Processo nº 200312921-00
Origem: Câmara Municipal de Breves
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2002
Responsável: Idejalma Rodrigo Câmara Paes
Relator: Conselheiro Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Breves, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Idejalma Rodrigo Câmara Paes;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguints importâncias:
a) R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), corrigido monetariamente, referente a valores repassados pela Prefeitura Municipal de Breves, cujas despesas não foram comprovadas;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pela omissão no dever de prestar contas, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94;
c) R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), com fundamento no Art. 5º, I, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providência que entender cabíveis, com a abstenção do Conselheiro Ronaldo Passarinho.

ACÓRDÃO Nº 13.618, DE 04/08/2005

Processo nº 200103457-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPMB
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Sandra Helena Moraes Leite
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, com ressalva, as contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPMB, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Sandra Helena Moraes Leite;
II - Deverá a referida Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa extemporânea da documentação;
III - Após o pagamento da multa, deverá ser expedido em favor da Sra. Sandra Helena Moraes Leite, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 44.801.527,92 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.635, DE 11/08/2005

Processo nº 200201055-00
Origem: Câmara Municipal de Marituba
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco de Oliveira Besteiro
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Francisco de Oliveira Besteiro;
II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos anuais do Ordenador, com base na Lei nº 10.028/2000, pelo não encaminhamento do relatorio de gestão fiscal do 1º quadrimestre e como também pelo atraso do 2º e 3º;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela inobservância do § 1º do Art. 29/A, da Constituição Federal (limite de 70% da receita do Legislativo com gasto com a folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídios dos Vereadores);
c) R$ 300,00 (trezentos reais), referente a realização de despesa utilizando recursos de terceiros;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.639, DE 11/08/2005

Processo nº 199910681-00
Origem: Centro Comunitário Boa Esperança
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 052/1999-FUMBEL, de 05/10/1999, firmado com a Fundação Papa João XXIII.
Responsável: Maria Célia Corrêa dos Santos
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.677, DE 30/08/2005

Processo nº 200405701-00
Origem: Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Ana Rita Lopes de Macêdo
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.679, DE 30/08/2005

Processo nº 200406553-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar as contas do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, com ressalvas, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do Regimento Interno do TCM;
II - Deverá o Ordenador da despesa, nos termos do Artigo, IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), assim discriminada:
a) R$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa da documentação do 1º ao 3º quadrimestres e Balanço Geral, fora dos prazos legais, em descumprimento ao Artigo 30, II, "a" e "b", da Lei Complementar nº 25/94, vencido o Conselheiro Ronaldo Passarinho;
b) R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo descontrole orçamentário.
III - Após o recolhimento acima estipulado, deverá ser expedido em favor do Sr. Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 423.124,42 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 13.730, DE 13/09/2005

Processo nº 200104512-00
Origem: Associação Comunitária Santa Parceria
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 006/2001-FUNPAPA
Responsável: Ana Aires de Oliveira
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 006/2001-FUNPAPA, de 21 de fevereiro de 2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e a Associação Comunitária Santa Parceria, de responsabilidade da Sra. Ana Aires de Oliveira, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, em forma de subvenções sociais, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no programa Apoio À Criança Carente, com escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento, devendo este Tribunal, expedir em favor da referida Ordenadora, o competente Alvará de Quitação, no valor de R$ 40.848,00 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
II - Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.751, DE 20/09/2005

Processo nº 200105940-00
Origem: Centro Comunitário Boa Esperança
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 082/01 e 1º Termo Aditivo, firmados com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA.
Responsável: Maria Célia Corrêa dos Anjos
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.764, DE 22/09/2005

Processo nº 200401069-00
Origem: Câmara Municipal de Mocajuba
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Estélio Marçal Guimarães
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 13.802, DE 29/09/2005

Processo nº 200500386-00
Origem: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Moacir Cordeiro de Souza
Relator: Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Praça Rui Barbosa (ao lado do Theatro da Paz) - Belém - Pará
Fone Recepção: (0xx91) 3219-9300

ATA RESUMIDA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS - CONVITE Nº 013/CPL/TJE/2005
OBJETO : Reforma do Fórum da Comarca de Santa Izabel do Pará
... a CPL decidiu desclassificar todas as propostas das empresas participantes, por apresentarem preços acima dos valores estimados pelo TJE/PA...
... resolve esta CPL, fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas interessadas apresentem novas propostas, nos termos do artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.
Belém, 03/11/2005. **CPL do TJE/PA**

PARTICULAR

TARCISIO AUGUSTO VENTORIN-ME
em Dom Eliseu-PA, CNPJ nº 34.143.981/0001-16.Torna público o seu PEDIDO DE LICENÇA da SECTAM Protocolo de nº345615 dia 03/11/2005 ativ prod. Carvão vegetal.

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S.A. – PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ/MF. nº 20.722.575/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de novembro de 2005, às 14:00 (quatorze) horas, em sua sede social localizada na Rua do Cruzeiro, 1.145 – Icoaraci – Belém - PA, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) aprovação da mudança do endereço da sede social da Sociedade; b) aprovação do novo estatuto social da Sociedade. Uberlândia,MG., 3 de novembro de 2005. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Luiz Gonzaga Maciel

ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ALBRAS – Alumínio Brasileiro S/A, toma público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a renovação da Licença de Operação, até a data 24/10/2006, para Posto de Abastecimento de gasolina e diesel. Proc. nº 2005/179969.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 155/2005 Belém, 21 de outubro de 2005
O Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Licitatório, objeto da Tomada de Preços nº 015/2004, ocorreram falhas administrativas, provocadas por omissões quanto às exigências previstas na Legislação Pertinentes que nortearam a Licitação, e cujas irregularidades inviabilizaram a conclusão do processo, e ouvido a DIREX;
CONSIDERANDO os fatos expostos, e com fulcro no Artigo nº 49 da Lei 8.6666/93,
RESOLVE:
- anular a Tomada de Preço de nº 015/2004.

ADEMIR GALVÃO ANDRADE
Diretor Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2005 Belém, 25 de outubro de 2005
O Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o pleito da CMA CGM do Brasil Agência Marítima Ltda. está em consonância com a nova política adotada pela CDP de dinamizar suas operações, agregando valores à movimentação de carga das suas unidades portuárias;
CONSIDERANDO que o porto de Belém, vem apresentando queda na sua movimentação de carga, havendo necessidade de implantação de mecanismos de atração de carga, bem como adoção de medidas para protegê-lo da concorrência com os demais portos;
CONSIDERANDO finalmente, a autoridade que foi concedida à diretoria da CDP pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP, expressa no item 2 da Deliberação nº 01 de 22/03/1996, daquele conselho,
DETERMINA:
- que seja concedida desconto de 20% na Tabela V – Serviços de Armazenagem para o malte de procedência do exterior que descarregue pelo porto de Belém;
- esta Ordem de Serviço tem vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua publicação.

ADEMIR GALVÃO ANDRADE
Diretor Presidente

DOCUMENTO ILEGIVEL

0207

NORTE HOTELARIA S/A

CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em primeira convocação no dia 14/11/2005 às 16:00 horas na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:- a) Aumento do Capital Social Integralizado, pela incorporação de Recursos Próprios oriundos de saldo de conta corrente e incorporação de Imóvel; - b) Eliminação do Capital Autorizado:- c) O que ocorrer. Belém (Pa) 11 de novembro de 2005. A) **A Diretoria.**

JANIO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Eu Janio de Oliveira Queiroz, proprietario da empresa comercio de madeiras maracaja Ltda, firma comercial com sede e foro a Rod Transamazonica, s/n, km 212, Vila Maracajá, municipio de Novo Repartimento – PA, devidamente inscrita no cnpj de nº 07.246.761/0001-77 e inscrição estadual de nº 15.244.455-6, vem torna publico que foram roubadas as seguintes notas fiscais de nº 0287, 0289, 0291, 0292, 0294, 0295. da empresa acima identificada.

NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA

Norte Brasil M. Águas Ltda. Requereu à SECTAM, Licença para engarrafar água mineral em Castanhal/Pa.à rua Belém s/n não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DO FONTE S/A

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DO FONTE S/A torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação até a 14/09/2006 para a fabricação de vinagre com produção de 6.566,66 l/dia na cidade de Belém no estado do Pará.

PARÁ INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DO FONTE S/A torna público que recebeu da Secretária Executiva de Ciência e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação até a 19/09/2006 para a fabricação de produtos de limpeza e desinfecção (água sanitária) com produção de 307.500 l/mês na cidade de Belém no estado do Pará.

SINDICATO DOS TRABALHOS RURAIS DE CURIONÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de **Curionópolis-PA,** convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais compreendendo os pequenos produtores, proprietários ou não, inclusive os agricultores sem terra; que exerçam atividades rurais individualmente ou em regime de economia familiar em condições de mútua dependência e colaboração, com ou sem ajuda eventual de terceiros. Os assalariados na agricultura, na pecuária, na produção extrativa rural e similar. O aposentado e o pensionista, do município de **Curionópolis**, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 09:00h, do dia 17/11/05, na sede deste STR, sito à Av Mato Grosso, 155, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curionópolis.
Curionópolis, 01 de novembro de 2005 – Neuza Andrade de Araújo Presidenta.

MADELUZ LTDA

loc. Na Rodovia Transamazônica km 241s/n Bairro Rural, Município de Placas/Pa, CNPJ-MF 05.335.883/0001-04, vem através de o presente tornar público que requereu junto à SECTAM sua Licença Ambiental sob o prot. 324377/2005.

COOMIGASP-COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A DIRETORIA DA **COOMIGASP-Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada,** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 33, 34, 35, 46, item I do artigo 47 e inciso X do artigo 58, do Estatuto Social Vigente **CONVOCA** seus associados, em número de **10.255 (dez mil, duzentos e cinqüenta e cinco)** todos em dia com suas obrigações e deveres estatutários até a presente data, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **13 (treze) de novembro de 2005 (dois mil e cinco),** no auditório MAURO EURÍPEDES MARTINS, sito à Rua do Comércio, nº 103, Nesta Cidade, às 07h00 (sete) horas em primeira convocação ou às 08h00 (oito) horas, em segunda convocação, ou em terceira e última convocação às 09h00 (nove) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, quites com suas obrigações estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

I – Retorno dos associados eliminados em Assembléia Geral ao Quadro Social da COOMIGASP;

II – Retorno dos associados que venderam suas moradias em Serra Pelada para a CVRD ao Quadro Social da COOMIGASP;

III – Estabelecer um prazo para o fechamento do Quadro Social da COOMIGASP;

IV – Aprovação da compra de 1 (um) ônibus para suprir as necessidades de transporte dos associados;

V – Reforma do Estatuto Social em Vigor.

Serra Pelada, Curionópolis-PA, 03 de novembro de 2005. **JOSIMAR ELIZÍO BARBOSA – Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 117/2005 – CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 17/11/2005 às 09:00h.
Tipo: Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de um gerador - SESMA
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos – Praça – D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page http://www.belem.pa.gov.br
Belém/PA, 03 de novembro de 2005.

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE RUÓPOLIS 2005

ZONA RURAL AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREIA DUARTE CORREA, MARCILES SILVA PENA, CLAUDETE FILAGRANA, JANDREANE ALVES RIBEIRO, MARCIO SANTOS DA SILVA, ENI LUCIANA GRASEIL DOS SANTOS,
ZONA RURAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RILSA DALAIA SANTIAGO SOUSA, LUCIENE DE SOUSA VIEIRA, TEREZINHA LOURDES DA SILVA NEIS, LIZANGELA DIANA KEFFE, RAIMUNDA ARLENE CAVALCANTE PINTO, JOELMA RIBEIRO DA SILVA, CLECI PEREIRA ZINI, CEDENI DA ROSA, MARILENE FERREIRA DE LIMA, CLEUDILEIA NUNES CARDOSO, EDMARIO CARVALHO E SILVA, CLEICIANE CALIXTO SILVA, MARIA DA CRUZ FERREIRA LIMA, JUSSANA TEIXEIRA DA ROSA, ALDECINA DE FREITAS SILVA, DEBORA CARVALHO ARAUJO, ALDENI DIAS MACIEL, ANA CARLA BEZERRA DA SILVA, KARLINHA SILVA SOUSA, GEANE DE SOUSA SILVA, MARIA ROSANGELA SALES DA ROCHA, WEUCIA DE ARAUJO MARQUES, MARICELIA DA SILVA SOUSA, TERESINHA MARIA GEHLEN, EDNA TORRES DOS SANTOS, VANDETE TEIXEIRA DALAGNOL, ROSILENE CRISTINA CEVIANES, ELIANA BUAZ DE OLIVEIRA, ZENILDA MENDES COSTA, LIONETE SILVA DE SOUSA, ADALIA SILVA ARRAES, IRENILDA DA SILVA SOUZA, MILCA LIANE PAZ DE ALMEIDA, EUFRASIO FELIX DE SOUSA, DALVA DE LEAO DOS SANTOS, RAIMUNDA PRUDENCIO ALVES,
ZONA RURAL VIGILANTE
CLAUDEMIR DOS SANTOS ROCHA, ANDRE APPIO DALLABRIDA, RAIMUNDO LOPES SOUZA BRAGA, ANTONIO MARCOS MORENO DA SILVA,JOCIVANIO BARBOSA ARAUJO, MAURO SOUSA E SILVA, JOSE RIBEIRO, OZIMA VIANA MOREIRA, EDIVALDO PINTO, EDER RODRIGUES DA COSTA, FRANCISCO VIANA LOPES, HELIO SABINO DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, WAGNER CALIXTO DE ANDRADE, ANIZOMAR PEREIRA DOS SANTOS,
ZONA RURAL PROFESSOR NIVEL I
ELIANE CARVALHO VIDA DIAS, EDSON SANTANA MATTOS, MARILETE DA COSTA FEGUEREDO, LAURINDA DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDA DOS SANTOS CORREA, NAIR DA SILVA PEREIRA, EVERALDA FERREIRA DO AMARAL, MIRIAN KEYLLA FARIAS NASCIMENTO, MILENE RISIA SARDINHA DE BRITO, SALETE ADELINO CAMPOS DE SOUSA, GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA, ADRIANA ALVES BARROSO, ROMILSON ALVES DA SILVA, FRANCISCA LUCIENE SOUSA CRUZ, JAILTON SANTOS OLIVEIRA EDVAN FERNANDES OLIVEIRA, EDIONE DO SOCORRO LEITE SANTOS, RAIMUNDA ARAUJO SILVA, VENILSON CARDOSO BRAGA, JOILSON ALVES SILVA, OZILENE FERREIRA DIAS, RAQUEL FERREIRA DA SILVA, ELMABRAM DA SILVA MATOS, IDETE INES KOSSMANN MIKS, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, ISAIAS FERNANDES DOS SANTOS, JOSE CARLOS FONSECA, MARIA APARECIDA SILVA NEVES, MARCELA FLAVIA SARDINHA DE BRITO, AZENATA VALENTIM, ANTONIO RICARDO DA SILVA NETO, EDINILSON LOPES DE SOUZA, ELZA HELENA FERNANDES DE ALMEIDA, MARIA NILCELIA PEREIRA DA SILVA, ELIZETE ADELINO CAMPOS DE SOUSA MARIA CREUZA DA CRUZ DOS SANTOS, PEDRO DE SOUSA DOS SANTOS, ALESSANDRO FREITA DA SILVA, CLAIR INES MARTINS DA ROSA, LETICIA SANTOS GALUCIO, MARILENE DA SILVA MOREIRA, FRANCILEIA CHAVES DA SILVA, VALDEIZA DOS ANJOS TAVARES, LOURIMAR VICENTE ALVES, FRANCISCO BISPO DOS SANTOS, LUZENICE ALVES ARAUJO, FRANCIEUDA LEITE DE FIGUEIREDO, JEANIS JESUS CARLOS, CLAUDIA BENICIA DA SILVA, MARINETE DA SILVA MARTINS, ROSIMAR DE FREITAS DINIZ, IRACELIA PEREIRA DA SILVA, GENILSON GOMES ARRUDA, CELCIANE LOPES DE ARAUJO, FRANCISCO LOLEK SOUSA CRUZ, EDILEIDE RIBEIRO DA SILVA, KARLA SCHIMITT, ERISMAR DE SOUSA SILVA, LISIANI TERESINHA KAFFER, JOSE MARIA CONCEIÇÃO SANTOS, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, CICERO EDILSON DA SILVA, ASTROGILDO GOMES COSTA, BERNADO DURE CHAPARRO, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAMASCENO, JOSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, DILENE BATISTA SANTANA, MARIA JOSE DOS REIS CRUZ, EVANILDE DA SILVA E SILVA, ELIENE ALVES SAMPAIO BRITO, EDILENE DA SILVA PAIVA, GERALDA CONCEIÇÃO SANTOS, CELTANE LIMA DE OLIVEIRA, EDINALVA DE OLIVEIRA DA SILVA, FLORA MARIA VARIANE, FRANCISCA DE SALES SOUSA, DUCIMAR DA SILVA ALBUQUERQUE, RENALVA LIMA MONTEIRO, LINDETE DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDA PEREIRA SOARES, OSVALDO LEGENES GONÇALVES CARDOSO, FRANCISCA PINHEIRO DO NASCIMENTO, EDIVANE OLIVEIRA DE AZEVEDO, MARIA ALVES DE ARAUJO, CLEONICE FREITAS VELOSO, CICERA SARAIVA DE BARROS, AUSENI SILVA DE LIMA, MARIA FRANCINETE OLIVEIRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIMA, MARIA JOSE DE ALENCAR, ELIANA DOS SANTOS CORREA, JURANDIR CARLOS OLIVEIRA, INANEIDE PEREIRA DE AQUINO, EMANOEL MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA, JOAOZINHO BANOSKI, MARIA DAS DORES SILVA DE ALMEIDA, MARINALVA DA CRUZ DOS SANTOS, MARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA, JOGLESIO FEITOSA DE JESUS,
ZONA URBANA PROFESSOR NIVEL IV
DOMETILDE PADILHA OLIVEIRA, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, JONATHAS LUCIO DAMASCENO DE OLIVEIRA
TECNICO DE RADIOLOGIA
FRANCISCO PEREIRA SOARES
AUXILIAR - TECNICO DE RADIOLOGIA
JONICLEY SILVA DA COSTA
TECNICO DE ENFERMAGEM
KEYLLA CRISTHIANY SANTOS PEDROSO, RAFAELA PAULA GONÇALVES PIRES, OTONIEL ROSA FERREIRA, ELIZANGELA COELHO LOND, IDEGARDE ALMEIDA ALVES
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
ANTONIO ROCHA DE FREITAS, LUIZ CARLOS DA SILVA, SILVIO DA SILVA SANTOS
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES
RUI CARDOSO DOS SANTOS, JOSE DE SOUSA MACHADO
MECANICO DE VIATURA E MAQUINA LEVE
CICERO FERREIRA
ENFERMEIRO
FERNANDA JAQUELINE TEIXEIRA CARDOSO, JOELMA AMARAL GALVAO, ELZENI TEIXEIRA PIRES
AGENTE FISCAL
GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, JOELY LIRA SILVA
AGENTE TECNICO AGROPECUARIO
JOSUE SILVA DOS SANTOS
ASSISTENTE SOCIAL
MIGUEL PEREIRA DA CONCEICAO NETO
AUXILIAR DE MECANICA
HELIO EVANGELISTA PEREIRA OLIVEIRA
PROFESSOR NIVEL I ZONA URBANA
ROZIVANE ROSANGELA DE SOUSA CAMARGO, JANICE CHAVES DA SILVA, ANGELO MARCOS SOUSA SILVA, ANGELINA ATAIDE MARTINS, SILVANE DOS SANTOS SOUZA, MIRIAN ALBERTINO DE SOUZA, ADENILZA CONCEICAO PEREIRA NASCIMENTO, CIRENE TEIXEIRA PIRES, NOELY SILVA RAMOS, DEVANI ALEIXO DA SILVA, NEUZA BASTOS PEREIRA, DILMA BOAS DE OLIVEIRA, GILVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA SANTOS, MILCA SILVA CARVALHO, ELISANIA PINTOR DA SILVA, MARIA FRANCISCA ALVES SANTOS, MARIA DA SILVA SÁ, LUZIENE RODRIGUES SANTOS, MARCIA DEODATO SILVA, DARCI ALEIXO DA SILVA, DELISVAN BENTO DA SILVA, VERAILDES CARDIN BRITO, LUIZIANE RODRIGUES SANTOS, ANDREIA MARIA DE SANTANA, MIRIAN COSTA CARNAUBA OLIVEIRA, ANTONIO MACIEL DA COSTA, NARIA ALVES DE SOUSA, SIMIAO ALVES DA SILVA, AURINETE PINHEIRO MOREIRA, ETHEL GISELE NOGUEIRA DOS SANTOS
CIRURGIAO DENTARIO
PEDRO HENRIQUE ALVES
AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
ELICIANE MONTANHER FELISBERTO
VIGILANTE ZONA URBANA
PAULO SOARES DE SOUSA, FRANKLIM DE OLIVEIRA IMBIRIBA, PAULO GIOVANI GOMES, CEZAR BARBOSA, LUCIVALDO CONCEICAO GUIMARAES, LOURIVALDO MANOEL COSTA, JOAO SOARES JUNIOR, ADILSON GOMES RIBEIRO, DELMAR PEREIRA DOS SANTOS, JOSE MORAES LEAL, KLEBER ROBERTO ZANETTI, ERCILIO DAMACENA DA ROCHA, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA SOUZA, ENOS MACEDO AMORIM, JESSE CUNHA DE OLVEIRA, VALDENIR DE OLIVEIRA, AFONSO DELMAR SPLENDOR ZANETTI, CLEIDIOMAR FERREIRA CORREA, VAGNER VIEIRA DA SILVA, GIRCLEIDE BATISTA SANTANA, GILDO TAVEIRA DE SOUZA, SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA, CELSO COSTA RAMOS, JAIR ZANETTI, EZEQUIEL FLORES, CLAUDIVAN LIMA MACHADO, JEFFERSON SANTOS DE ASSUNCAO, JIMMY CARTER PEREIRA DA SILVA, ERISNALDO VITAL DE FREITAS, ACLESE MENDES DE OLIVEIRA, ABMAEL SILVA OLVEIRA, CLAUDIO ZIMMERMANN, ANTONIO DOS ANJOS SILVA, JUAREZ SANTOS CIVIDANES, EDIVALDO DANTAS DE MEDEIROS, ELICIANO MONTANHER FELISBERTO, RAIMUNDO LUCENA HENRIQUE, CELIELDO MACHADO NERES, AMILTON MACHADO NEVES, MARCELO GOMES SILVA, EVANILSON HOLANDA DIAS, MARCIO VALERIO, RAIMUNDO DE SOUZA MENDES, MAURICIO DA COSTA SILVA, ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO, SERGIO SILVA ALCANTARA, MANOEL FERREIRA GOMES, MADSON SANTOS SOUSA, JOSIMAR SARAIVA DE MOURA, MARLISON LIMA, PEDRO ROQUE MELLO DOS SANTOS, CICERO DA CONCEICAO, PEDRO FERREIRA BORGES

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MOTORISTA DE VIATURAS PESADA
VOLMAR PEDRO ZANETTI
MOTORISTA DE VIATURA LEVE
LUIS ADILSON DOMBROWSK, RONALDO DAMSCENO BRITO, GILMAR MATHEUS, IRESTENHO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZONA URBANA
CLAUDINEI GENUINO FERREIRA, ANDREANIA FERREIRA MILHOMEM LIMA, VANUSA PINHO BARBOSA, MARIA MENDES SILVA, DIRACIR CAMARGO DE OLVIEIRA, URSULENE BATISTA NE, EDILMA PRUDENTE DE ALMEIDA, MARILENE ARAUJO DA SILVA, LENAIDI COSTA SOUSA, ISABEL CAMARGO DA SILVA, VADIRENE ROSA PINTO, ELIZETE CLEONICE DE MOURA, SIROFENICE SILVA XAVIER, ELIZANGELA BRANDAO SANTOS, MARLENE SALETE AMBROSIO DE FREITAS, CLARICE ALVES DE SOUSA, SILVANA VIEIRA DE ALENCAR, JULIANA FICAGNA, ELIZABETE CARLOS DA SILVA, MARLOVA APARECIDA AMBROZIO VERNEQUE, ALZIRA SILVA DE FREITAS, MARIA CLEONICE AMARAL PINHO, EDELANA DA SILVA VIEIRA, JOELMA LIRA SILVA, MARIA MERES DE SOUSA, LUCELIA VIEIRA PEREIRA, MARIA SELMA DA SILVA SANTANA, EDVANIA BARBOSA SOUSA, AIRELIA DE NAZARE COSTA SOARES, LUZENARA CAETANO FERREIRA, INES MOHR PADILHA, JOSILENE ALENCAR DA SILVA, ROLANGE COELHO MATOS, SILVANA RAIMUNDA DA SILVA, VILANI DE OLIVEIRA SILVA. ZILDENEIDE ALVES FREITAS, DORACI SILVA DOS SANTOS, IRACI SAMPAIO SOUSA, KATYA REGINA BARBOSA AMBROSIO, CLEUZA ALVES RIBEIRO, JONICE PINTO DE SOUSA, OSCARINA PINHEIRO GAIA, ROSIANE LIMA MENDONÇA, EDVALDO GENUINO FERREIRA, IVANIRA DOS SANTOS SOUSA, GISELE DINIZ SILVA, MARLENE DOS SANTOS PONTES, ELZINEIA ALVES FIGUEIRA, ROSIMAR CHAVES SOUSA, MARIA GLAUBETANIA GOMES MARCON, EDEMAR SACALABRIN, ANA MARIA DEODATA DA SILVA, LINDOMARA ROZANGELA VIANA DA SILVA, DALZILENY FERREIRA CONCEICAO, MARIA DA CONCEICAO SOUSA FERANDES, FRANCIANE ALVES DA SILVA, IRIA GERHARDT, MARCIANE RODRIGUES DA SILVA, DELIONIZA BISPO DE ALMEIDA BASTOS, ZILMAR ALVES PEREIRA, FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS, CECILIA CLAUDETE ROQUE ZANETTI, MARIA NILCE PEREIRA DA SILVA
BIOQUIMICO
CRISTHIANE ALVES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Cidadania Para Todos
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, para ciência dos interessados, a retificação do Edital do Concurso Público de Nº 01/2005 –/PMA, para provimento de Cargos do quadro de pessoal da administração direta da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, que será realizado pela Universidade Federal do Pará – UFPA, conforme segue:
O item 3.1 passa a ter a seguinte redação:
3.1. O pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Público deverá ser realizado no período de 7 a 18 de novembro de 2005, exceto sábado, domingo e feriado, no horário das 09 às 15 horas (horário local). O local de pagamento da taxa de Inscrição e o agente arrecadador serão divulgados até dia 4 de novembro de 2005, por meio de Aviso, no átrio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Campus Universitário do Baixo Tocantins e no *site* www.daves.ufpa.br
O item 3.4 passa a ter a seguinte redação:
3.4. O candidato deverá devolver o formulário de inscrição devidamente preenchido, no período de 7 a 18 de novembro de 2005 no horário de 09 às 16 horas no Campus Universitário do Baixo Tocantins (Abaetetuba). Nessa ocasião, o candidato receberá comprovante de entrega do documento de inscrição, que deverá ser guardado cuidadosamente.
O item 4.2 passa a ter a seguinte redação:
4.2. O cartão de inscrição será entregue no período de 28 a 30 de novembro de 2005, no horário de 08 às 16 horas (horário local), no Campus Universitário do Baixo Tocantins (Abaetetuba).
No item 5.3, deve ser considerado como data de realização da prova o dia 11 de dezembro de 2005 e não o dia 04 de dezembro de 2005.
No ANEXO I, substituir o valor de R$ 305,25 por R$ 356,25, para o Cargo de Agente Administrativo 03, Polo 01-Cidade.
No ANEXO I, substituir o valor de R$ 534,37 por R$ 432,59, para o Cargo de Professor Titulado 01 (Arte Educadores), Polo 01-Cidade.
A síntese das atividades para o cargo de Arquiteto, Polo 01-Cidade, é a seguinte: *"Atividades de supervisão, planejamento, coordenação, estudos e execução especializada, em grau de maior complexidade, de projetos urbanos e obras de interesse da Prefeitura, bem como exame e elaboração de normas para conservação dos próprios artísticos da comunidade"*.
Para o cargo de Biomédico, Polo 01-Cidade, o requisito para investidura no cargo é: Graduação em Biomedicina, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.
Nas DISPOSIÇÕES FINAIS, foi alterada a numeração dos itens 11.13, 11.14 e 11.15 por ter sido incluído mais um item, que corresponde ao de número 11.12, com a seguinte redação: O ocupante do cargo de provimento efetivo fica sujeito a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, salvo quando a lei estabelecer duração diversa.

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES
Prefeito Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 023/2005. Objeto: Serviços de sinalização vertical e horizontal de vias urbanas. Convênio: Prefeitura Municipal de Monte Alegre/Detran, data da abertura: 21.11.05. compraselicitacoes@hotmail.com.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 021/2005
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da TP. nº 021/2005, firmas vencedoras: Derivados de Petróleo Machado Ltda e A. Linhares Batista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISO
A Prefeitura Municipal de Terra Alta torna público que requereu junto a SECTAM a Licença Prévia para a construção do muro de arrimo e calçadão no município de Terra Alta – Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2005 – O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram efetivadas retificações no Edital nº. 03/2005, cujo inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL e no site www.ordem-pa.org.br. Portel, 28 de Outubro de 2005. PEDRO RODRIGUES BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇOS UNITARIOS Nº 18/2004: Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº DO CONVENIO 018/2004-SEDURB PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E EMPRESA S. R. CONSTRUÇÃOES LTDA. JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, MOTIVADO PELA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA EM NOVENTA DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Homol. TP. 038/05-Obj: Aquis. gêneros alimentl'cios pereciveis destinados aos alunos do curso de Educ. de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de nossa Cidade, nos meses de nov./dez./2005.F.v: Batista e Coelho Ltda, R$ 8.378,02, Batista e Coelho Ltda, R$ 7.279,16, J.C. da Silva Nascimento Comércio-ME, R$ 4.226,35, Panificadora Capixaba Ltda-Me, R$ 1.864,80, Tutty Indústria e Comércio de Prod. do Leite Ltda -Me, R$ 4.234,70; Supermercado Sabor da Carne Ltda-Me, R$ 3.208,76 e R$ 1.537,80, Parag./Pa; 07/10/05. R.R. Viana & Cia Ltda, R$ 7.132,97, Supermercado Sabor da Carne Ltda-ME, R$ 51.622,15, Batista e Coelho Ltda R$ 5.616,90, J.C. da Silva Nascimento Comércio-ME, R$ 49.034,93, W.C. Gomes e Azevedo Ltda-ME, R$ 47.518,29, Tutty Ind. e Com. de Prod. do Leite Ltda-ME, R$28.476,90, Panificadora Capixaba Ltda-ME, R$ 18.308,00;Parag/Pa.23/11/05. Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.774/05-TP 038-Par:PMP/ Tutty Ind. e Com. de Prod. de Leite Ltda-ME.Obj: Aquisição gêneros alimentícios pereciveis destinados aos alunos do curso de Educ. de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a continuidade do Prog. e principalmente atender a necessidade dos alunos das escolas da rede munic. de ensino de nossa Cidade, nos meses de nov./dez./ 2005.Vig:20/10/05 a 31/12/05, R$4.234,70;Parag. /Pa. Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.773/05-TP 038-Par:PMP/ J.C. da Silva Nascimento Comércio-ME. Obj: Aquisição de gêneros alimentícios pereciveis destinados aos alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das escolas da rede município de ensino de nossa Cidade, nos meses de novembro/dezembro de 2005. Vigência: 20/10/05 a 31/12/05, R$ 4.226,35; Paragominas/Pa. Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.772/05-TP 038-Par:PMP/ Supermercado Sabor da Carne Ltda-ME. Obj: Aquisição de gêneros alimentícios pereciveis destinados aos alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de nossa Cidade, nos meses de novembro e dezembro de 2005.Vigência: 20/10/05 a 31/12/ 05, R$ 3.208,76; Paragominas/Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
Cont.771/05-TP 038-Par:PMP/ Batista e Coelho Ltda. Obj: Aquisição de gêneros alimentícios pereciveis destinados aos alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de nossa Cidade, nos meses de novembro e dezembro de 2005. Vigência: 20/10/05 a 31/12/05, R$ 8.378,02; Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Adnan Demachki.
Cont.749/05-Conc. Pública 011-Par:PMP/ R.R Viana & Cia Ltda.Obj: Aquisição de gêneros alimentícios não pereciveis destinados ao Programa de alimentação escolar para o município de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das E.M.E.F deste município nos meses de nov./dez. de 2005, PNAE.Vig:03/10/05 a 31/12/05,R$7.132,97,Parag./ Pa.Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.750/05-Conc. Pública 011-Par:PMP/ Supermercado Sabor da Carne Ltda-ME.Obj: Aquis. gêneros alimentícios não pereciveis destinados ao Programa de alimentação escolar para o munic. de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das E.M.E.F deste município nos meses de nov./dez. de 2005, PNAE. Vig:03/10/05 a 31/ 12/05, R$ 51.622,15;Parag./Pa.Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.751/05-Conc. Pública 011-Par:PMP/ W.C Gomes e Azevedo Ltda-ME.Obj: Aquis. gêneros alimentícios não pereciveis destinados ao Programa de alimentação escolar para o munic. de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das E.M.E.F deste município nos meses de nov./dez. de 2005, PNAE. Vig:03/10/05 a 31/12/05,R$ 47.518,29; Parag./ Pa. Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.752/05-Conc. Pública 011-Par:PMP/ Batista e Coelho Ltda.Obj: Aquis. gêneros alimentícios não pereciveis destinados ao Programa de alimentação escolar para o munic. de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das E.M.E.F deste município nos meses de nov./dez. de 2005, PNAE.Vig:03/10/05 a 31/12/05,R$5.616,90;Parag./Pa.Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.753/05-Conc. Pública 011-Par:PMP/ J.C.da Silva Nascimento Com.-ME.Obj: Aquis. gêneros alimentícios não pereciveis destinados ao Programa de alimentação escolar para o munic. de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das E.M.E.F deste município nos meses de nov./dez. de 2005, PNAE.Vig:03/10/05 a 31/12/05, R$ 49.034,93, Parag./ Pa.Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.754/05-Conc. Pública 011-Par:PMP/ Panificadora Capixaba Ltda.Obj: Aquis. gêneros alimentícios não pereciveis destinados ao Programa de alimentação escolar para o munic. de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das E.M.E.F deste município nos meses de nov./dez. de 2005, PNAE. Vig:01/10/05 a 31/12/05, R$ 5.541,64;Parag./ Pa.Ord.Res: Adnan Demachki.
Cont.755/05-Conc. Pública 011-Par:PMP/ Tutty Ind.e Com.de Produtos de Leite Ltda-ME.Obj: Aquis. gêneros alimentícios não pereciveis destinados ao Programa de alimentação escolar para o munic. de Paragominas, o que virá a garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das E.M.E.F deste município nos meses de nov./dez. de 2005, PNAE.Vig:03/10/05 a 31/12/05,R$28.476,90;Parag./Pa.Ord.Res: Adnan Demachki.
OF.150/05-TP 038/05-Par: PMP/ Panificadora Capixaba Ltda-ME.Obj: Aquis. de gêneros alimentícios pereciveis e não pereciveis, destinados aos alunos do curso de educ. de Jovens e Adultos (EJA), garantindo a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das escolas da rede municipal de ensino de nossa cidade, nos meses de nov./dez./2005. Vig: 20/10/05 a 31/12/05, R$1.864,80. Parag. /Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
OF.151/05-TP 039/05-Par: PMP/ Supermercado Sabor da Carne Ltda-ME. Obj: Aquis. de gêneros alimentícios não pereciveis, destinados aos alunos do Programa de alimentação escolar indígena (PNAI) para o município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade do Programa e principalmente atender a necessidade dos alunos das escolas indígenas do ensino fundamental de nossa cidade, nos meses de nov./dez./2005. Vig: 20/10/05 a 31/12/05, R$1.537,80. Parag. /Pa. Ord. Res: Adnan Demachki.
Publ.-Edital Conc.Públ. 014/05-A Pref. Munic.de Paragom., através da C E L.,torna público que em 06.12.05, às 09:00 horas, estará realizando Licitação , Modalidade Conc. Públ. Obj: Contratação de uma empresa para construção do Residencial Helena Coutinho terraplenagem (regularização do terreno e arruamento), drenagem pluvial construção de 264 unidades habitacionais e equipamento comunitário – Convênio CEF/CVRD/PMP.Edital estará disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,a partir da publicação deste,na PMP,a retirada fica consignado a sua obtenção somente na sede da mesma,sito na Rua .do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.04.11.05.
DISP. DE LICITAÇÃO nº 022/05.A Secret. Mun de Adminis.e Fin, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação para Aquisição de 7.164 lt de logurte de fruta, que constitui alimento básico junto a merenda escolar, destinados aos alunos das EMEF de nossa cidade. 04/11/05.Maria das Graças Quadros Martins Silva-Secretária Munic.de Adminis.e Fin.-Ratifico a presente Dispensa de Licitação pelas razões acima expostas,com fundamento no Art 24, da Lei 8.666 de 21.06.93,para que após public. no DOE produza seus legais efeitos Pgm 04/11/2005.ADNAN DEMACHKI-Prefeito Municipal.
Errata: Onde-se lê C/C 010/05.R$ 9.964,3432.495,96no Doe.30452 de 07.06.05 leia-se C/C 200/05.R$ 32.495,96. Onde-se lê T/P 042/05.R$ do Doe.30393 de 11.03.05 leia-se T/P 042/04.
Tornar sem efeito a publicação do D.O.E nº 30549 do dia 27.10.05. que se refere a TP 038/05 e TP 039/05.Parag.04.11.05
Tornar sem efeito a Disp. de Licitação nº 021/05, public.no D.O.E nº 30546 do dia 21.10.05. Objeto: Locação de um imóvel objetivando a manipulação da merenda escolar (polpa de fruta) para os meses de novembro e dezembro de 2005.Parag.04.11.05.

DOCUMENTO ILEGIVEL

Judiciário

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 20/10/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.008673-1 PROT.:18/10/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VERA LUCIA ROSSAS NOVAES MENDONCA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008690-6 PROT.:19/10/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARIA DAS GRACAS PINHEIRO SANTIAGO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008691-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008692-3 PROT.:19/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES VALE DO CEDRO
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008743-5 PROT.:20/10/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:LYDIA MULLER DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO:EMILIA MERENTINA DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008579-1 PROT.:18/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:TARCISIO ARAUJO KROETZ
IMPDO:INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.008602-9 PROT.:20/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA JOSE DE SOUZA GOMES E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008603-2 PROT.:20/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:NAGIB CHARONE FILHO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008604-6 PROT.:20/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008605-0 PROT.:20/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA ISABEL DUARTE RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008606-3 PROT.:20/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOAO CARMINO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008607-7 PROT.:20/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DA CONCEICAO REBELO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008688-2 PROT.:17/08/2005
CLASSE:10901-PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE.:MARIA ESPERANCA ALVES CORREA
ADVOGADO:ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008689-6 PROT.:19/10/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EMBDO:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	5
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	14

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2005.39.00.709788-2 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SERGIO OLIVA REIS
RECDO::MARIA DA CONCEICAO PEREIRA PRATA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709792-3 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ABILIO GOMES DE PINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709793-7 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::FIRMO MENDES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709797-1 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MIRIAN RODRIGUES MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709800-3 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::MANOEL DE JESUS BARATA LOPES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.709804-8 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::MARIA DE NAZARE SOUSA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709896-0 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
AUTOR::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
REU::CARLOS ALBERTO ALENCAR PAIXAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709786-5 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ROSA MARIA DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709789-6 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::FRANCELINA DE SOUZA CATETE RODRIGUES E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709791-0 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::MARLON VENICIO COSTA DE SOUZA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709794-0 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARLY DE FATIMA CARVALHO DE MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709796-8 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::GELMA MARINA BANDEIRA DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709798-5 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::JOSE SILVA DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709801-7 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::ANGELA MARIA MIRANDA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709802-0 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
RECDO::MARIA DO SOCORRO QUARESMA SACRAMENTO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709803-4 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::CLOVIS SIMOES VARGAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709806-5 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::LUIZ DE ASSUNCAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709785-1 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::JOAO DA CRUZ SAMPAIO
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709787-9 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::LEONIA MARIA AZEVEDO RAMOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2005.39.00.709790-6 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ANA MARIA MARQUES PALHETA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709795-4 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ELZA SANTOS DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709799-9 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::OTAVIO MITIO OHASHI
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709805-1 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::LUIZ OTAVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709807-9 PROT.:20/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::BENEDITA DOS REIS COELHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 24
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 24

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 21/10/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.008693-7 PROT.:19/10/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FABIO MONTEIRO DE BARROS FILHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008694-0 PROT.:29/09/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:FRANCISCO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008695-4 PROT.:19/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:ANA BRAGA COSTA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008696-8 PROT.:19/10/2005
CLASSE:8800-AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
REQTE.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
REQDO.:CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTACAO S/A
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008697-1 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MANOEL RAIMUNDO DE ANDRADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008698-5 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOANA DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008699-9 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DE NAZARE DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008700-3 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIA DA SILVA MARQUES SODRE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008701-7 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008702-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:OSVALDINA FERREIRA DO NASCIMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008703-4 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008704-8 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEDRO ARAUJO DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008705-1 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:OSCARINA DUARTE DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008706-5 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008707-9 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOANA DE JESUS FERREIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008708-2 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:OFLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008709-6 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO MONTEIRO GOMES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008710-6 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SEBASTIAO RODRIGUES QUARESMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008711-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:WALTER MAUES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008712-3 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOANA DOS SANTOS FERREIRA BARROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008713-7 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LAURA BATISTA DA LUZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008714-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARILENE DIAS VIEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008715-4 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008716-8 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOANA CAMPOS DE MACHADO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008717-1 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CAROLINA BENJAMIM SOARES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008719-9 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:COMASA COMPON DE MADEIRA SA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008720-9 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:DEUZUITE DOS SANTOS CORREA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008721-2 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ISOLINA DA SILVA MONTEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008722-6 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MANOEL RAIOL DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008723-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FELIPE AUGUSTO DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008724-3 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DE NAZARETH PEREIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008725-7 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA JOANA SOUSA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008726-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA ANTONIA QUARESMA COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008727-4 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA FERREIRA MACHADO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008728-8 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:OSEIAS COHEN BRAGA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008729-1 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DA LUZ RODRIGUES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008730-1 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ISIDORO MONTEIRO DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008731-5 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAO FERREIRA DOS SANTOS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008732-9 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA MONTEIRO SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008733-2 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANALIA MARIA DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008734-6 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008735-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUZIA MELO BORGEWS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008736-3 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA JOSE NUNES DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2005.39.00.008737-7 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSEFA DOS REIS NASCIMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008738-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUCIMAR MESQUITA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008739-4 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FRANCISCA RAMOS DOS REIS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008740-4 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOAO SOARES DE MESCOUTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008741-8 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:LUZIA COSTA REIS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008742-1 PROT.:19/10/0205
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARIA DE NAZARE LIMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008744-9 PROT.:21/10/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAZONAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008745-2 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIA OTAVIA DIAS CARRETEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008746-6 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:IVAN RODRIGUES FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008747-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE MARIA GOMES DA ROCHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008748-3 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RINOEL MARINHO COSTA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008749-7 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIA HELENA SIQUEIRA M. DE ALMEIDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008750-7 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008751-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CRISTINA BARBOSA MASCARENHAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008752-4 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:VANDERLEI DIAS RAMOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008753-8 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ESTHER BARBOSA MACOLA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008754-1 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:NORMA FREIRE FERNANDES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008755-5 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:MARIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008756-9 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANDRE LUIZ SILVA ARRUDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008757-2 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE GUIMARAES FELIZ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008758-6 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:FLORA MARIA SILVA CARDOSO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008759-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA PENHA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008760-0 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008761-3 PROT.:19/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CHRYSTIANE NUNES BEZERRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008762-7 PROT.:20/10/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ROSILENE DO SOCORRO PAES DE OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008763-0 PROT.:20/10/2005
CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO
REQTE.:DAVID JOSE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO:SULEIMA HABIB
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008771-6 PROT.:21/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO
ADVOGADO:BETANIA BENJAMIN DIAS DA PAZ
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008772-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:PAULO ROBERTO SILVA FARIAS
ADVOGADO:ANDREA MARIA SILVA FARIAS
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008774-7 PROT.:20/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SOEIRO IMOVEIS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008775-0 PROT.:20/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:AMILCAR PITAO VILLACORTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008776-4 PROT.:20/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:LUCICLEIA GUIMARAES OLIVEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008777-8 PROT.:20/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JAIME DA SILVA MORAES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008778-1 PROT.:20/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:EDUARDO AUGUSTO LIMA DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008779-5 PROT.:20/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:SANDRA SUELI DA COSTA LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008780-5 PROT.:20/10/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CLOVIS DE CAMPOS FEITOSA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008781-9 PROT.:21/10/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:LUIZ BEZERRA DE MELO FILHO
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008782-2 PROT.:21/10/2005
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008783-6 PROT.:21/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:EDILENE NAZARE SILVA
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008784-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNAI E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007425-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
EXCDO:IBAMA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007426-4 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JESUS NAZARENO OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO:FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
EXCDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007427-8 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MONICA COELI SOARES MESQUITA E OUTROS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ADVOGADO:JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
EXCDO:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007428-1 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CLAUBER BRANDAO DE SA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:TATIANA LIMA CUTRIM
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007429-5 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008608-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:IRACEMA SOUZA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008609-4 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARILICE FERNANDES GAROTTI E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.008610-4 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOSE DE PAULO ROCHA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008611-8 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:DELISLE LOPES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008612-1 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SALIM BOUEZ PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008613-5 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008614-9 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:PAULO BELLO DA COSTA LIMA E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008718-5 PROT.:19/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:REGINA LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008764-4 PROT.:20/10/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO:ISAIS NUNES GUIMARAES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008766-1 PROT.:20/10/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO:ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008773-3 PROT.:21/10/2005
CLASSE:4700-LIQUIDAÇÃO POR ARTIGOS
EXQTE:RADIO MARAJOARA S/A
ADVOGADO:JOAO CARLOS MEZA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.014344-0 PROT.:29/12/2003
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:MAESA MADEIREIRA ESPIRITO SANTO LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	82
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	16
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	99

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.709843-5 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::RUI PONTES SANTIAGO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709848-3 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MANOEL GERMANO BARBOSA PALHETA
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709853-8 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ALFREDO GARCIA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709860-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARIA CAVALCANTE DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709838-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::RAIMUNDO NONATO COELHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709840-4 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::ELY MUNHOZ LOPES PONTES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709841-8 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::MARIA FERREIRA DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709842-1 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::WELLINGTON DEODATO MAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709846-6 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::EDIMILSON DOS SANTOS MORAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709850-7 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::GLAILTON LOPES REIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709852-4 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::NEYDE MACHADO DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709839-4 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709844-9 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARIA DAS GRACAS MONTEIRO GODINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709845-2 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARIA ANTONIA GONCALVES DA VEIGA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709847-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:ANGELO BRAZIL DA SILVA
RECDO::VALFREDO DE ASSIS ELESBAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709849-7 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::IZABEL GUSMAO DA SILVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709851-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::DARIALVA FERNANDES DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	17

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 24/10/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.008770-2 PROT.:20/10/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:COMERCIAL APUCARANA LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008786-7 PROT.:21/10/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:JOSE HENRIQUES
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008787-0 PROT.:21/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:AGROINDUSTRIAL URUARA S/A E OUTROS.
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008788-4 PROT.:21/10/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO.:MARIO BARROSO DOS REMEDIOS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008790-8 PROT.:21/10/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:JOAO FLEXA NOGUEIRA
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008791-1 PROT.:21/10/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:IRATAN ULISSES DA SILVA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008792-5 PROT.:21/10/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:NELSON JOSE NAGEM FROTA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO

DOCUMENTO ILEGIVEL

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008793-9 PROT.:24/10/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MADALENA VAZ DOS SANTOS & CIA LTDA(EMPRESA DANISTUR)
ADVOGADO:LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008795-6 PROT.:24/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PRISCILA NAZARE AMORIM LIMA
ADVOGADO:EDMIR DE SOUSA LIMA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008797-3 PROT.:24/10/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:RISOLETA CHAAR HABER
ADVOGADO:REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008615-2 PROT.:24/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EVALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008616-6 PROT.:24/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO MAIA DE JESUS CHAVES NETO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008617-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:FERNANO ANTONIO DE SA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008618-3 PROT.:24/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:RUI PEREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.008619-7 PROT.:24/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MANOEL DE JESUS MAUES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008620-7 PROT.:24/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:SIMONE DE FATIMA PINHEIRO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008621-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:TERESINHA DE JESUS PINTO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008622-4 PROT.:24/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA CANDIDA DE VILHENA VIVI E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008765-8 PROT.:20/10/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
EMBDO:MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008767-5 PROT.:30/09/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:AZILTON PEREIRA DE SANTIAGO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008768-9 PROT.:19/10/2005
CLASSE:13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:JOSE MARIA DA SILVA ARANHA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008769-2 PROT.:19/10/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:EURICO MAGNO LOUREIRO FIGUEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008789-8 PROT.:21/10/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO:RAIMUNDO BARBOSA COSTA
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008794-2 PROT.:24/10/2005
CLASSE:13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:JOSE MARIA SALDANHA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.006672-8 PROT.:16/08/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:NIVALDO DA VEIGA SANCHES E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:7ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	10
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	25

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.706971-5 PROT.:20/10/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.::TERRA NORTE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2005.39.00.706972-9 PROT.:20/10/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.::MINAS MAPA COMERCIO E TRANSPORTE - EPP E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2005.39.00.706973-2 PROT.:20/10/2005
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.::TERRA NORTE COMERCIO E TRANSPORTE LTDA E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2005.39.00.709816-8 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ARNALDO SIQUEIRA RIBEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709819-9 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::JOAO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709821-2 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ALUIZIO OTAVIO ALMEIDA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709822-6 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::NILTON VILHENA ALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709823-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RECDO::RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709824-3 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::DOMINGOS DA SILVA MATOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709825-7 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ALADIO COSTA FERREIRA
RECDO::BOLIVAR DA CHAGAS FORMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709828-8 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::ZILOMAR DUARTE DE ARAGAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709829-1 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARIA DO SOCORRO DUARTE DAMASCENO
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709833-2 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709932-0 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709935-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::JOAO PIEDADE DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709937-9 PROT.:28/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::MANOEL BRITO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709939-6 PROT.:13/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
RECDO::SAMUEL VEIGA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709940-6 PROT.:10/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ANA LUCIA GOMES TAVARES
ADVOGADO:MARA SILVA GÓES E OUTROS
RECDO::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709941-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
RECDO::ALFREDO DA CONCEICAO MAGALHAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709944-0 PROT.:07/08/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::ELSON BENJAMIN DO CARMO
ADVOGADO:IVANETE ALMEIDA BRITO
RECDO::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709952-6 PROT.:16/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::ADEMILSON DE SOUZA PACHECO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709953-0 PROT.:07/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO::JOSEFA MENEZES DE FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709961-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECDO::MANOEL BRAGA DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

DOCUMENTO ILEGIVEL

PROCESSO:2005.39.00.709818-5 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::REGINA DE NAZARE MARREIROS TAVARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709826-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
RECDO::ANTONIO CLAUDIO FERNANDES FARIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709830-1 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::INACIO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709831-5 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ROMEU TAVARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709835-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::ANTONIO PINHEIRO TORRES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709836-3 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::TEREZINHA DE JESUS PONTES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709837-7 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
ADVOGADO:LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
RECDO::NILTON MANOEL DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709931-7 PROT.:04/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::LAUROMAR SABADINE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709933-4 PROT.:05/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JUSTINO GONCALVES BASTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709934-8 PROT.:21/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::AMIRALDO BARROS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709936-5 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::MANOEL DE SOUZA MATOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709938-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::JERONIMO SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709943-7 PROT.:15/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MANOEL NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA
RECDO::UNIAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709947-1 PROT.:17/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::JOSE MARIA RIBEIRO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709948-5 PROT.:01/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
RECDO::JACKSON DA SILVA BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2005.39.00.709950-9 PROT.:21/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOSE CAPITOLINO DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709954-3 PROT.:28/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::DOMINGOS RAMOS PANTOJA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709956-0 PROT.:24/01/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
RECDO::EDNA PINTO DIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709957-4 PROT.:24/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::MARIA ANAZILDA ARAUJO BASTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709958-8 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::VANILSON JORGE LENCI
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709960-1 PROT.:22/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELO PORPINO NUNES
RECDO::LUIZ DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709813-7 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::JOSELIA DO CARMO GENU CARDOSO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709814-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709815-4 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::JOSE FERNANDO DA SILVA LEMOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709817-1 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::CLEDENOR OLIVEIRA PENA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709820-9 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:DEBORA TITO FARIAS
RECDO::CRISTIANE GONCALVES DE MENDONCA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709827-4 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::RAIMUNDO NONATO THALES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709832-9 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::ANTONIA MORAES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709834-6 PROT.:24/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES
RECDO::PAULO AVELINO RODRIGUES FRAGA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709930-3 PROT.:16/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
RECDO::MANOEL ALCEBIADES DOS REIS FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO:2005.39.00.709942-3 PROT.:13/10/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::BENEDITA PEREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709945-4 PROT.:14/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECDO::RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709946-8 PROT.:20/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
RECDO::MANOEL PINHEIRO DE JESUS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709949-9 PROT.:01/07/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
RECDO::FRANCISCA SANTOS DE ALBUQUERQUE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709951-2 PROT.:22/11/2004
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
RECDO::ZILDOMAR DOS REIS ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709955-7 PROT.:16/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709959-1 PROT.:20/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::LUIZ CARLOS SILVA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709962-9 PROT.:04/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::JULIO CESAR SILVA MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709962-9 PROT.:04/05/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::JULIO CESAR SILVA MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 61
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 61

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 25/10/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.008798-7 PROT.:24/10/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:MARIO DA COSTA LEAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008799-0 PROT.:24/10/3005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:UNIAO FEDERAL
REQDO.:TEREZA DE SOUSA NUNES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008800-5 PROT.:24/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
EXQTE:FRANCISCO DE SOUZA ALBARADO
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

DOCUMENTO ILEGIVEL

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008801-9 PROT.:24/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
EXQTE:EDINALDO DE SOUZA ALVES
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008802-2 PROT.:24/10/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO:FERNANDO FERREIRA LEITE BURLE E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 22 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008803-6 PROT.:24/10/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO:RONALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008804-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:ALEXANDRE DA SILVA GARCIA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA - SUBSECAO DE SAO MIGUEL DO OESTE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008805-3 PROT.:24/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:FRIAP - FRIGORIFICO DO AMAPA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008809-8 PROT.:25/10/2005
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ROMAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008810-8 PROT.:25/10/2005
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:ELIETE SOEIRO SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008811-1 PROT.:25/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PATRICIA GRECO CAMPOS
ADVOGADO:REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008815-6 PROT.:25/10/2005
CLASSE:5103-AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE.:MUNICIPIO DE BUJARU E OUTROS
ADVOGADO:EVANDRO SOUZA MUNIZ
REQDO.:EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008623-8 PROT.:25/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:KARLA TEREZA SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008642-0 PROT.:25/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CARMINDA CELIA MOURA DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.008643-3 PROT.:25/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARLUSI BARROS DE CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008644-7 PROT.:25/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008645-0 PROT.:25/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA ELY DE SOUZA GOMES E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008646-4 PROT.:25/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:IZAMIR CARNEVALI DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008807-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EMBDO:NEOMIZIO LOBO NOBRE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008808-4 PROT.:24/10/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:KANOA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA
ADVOGADO:LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008813-9 PROT.:25/10/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:ESPOLIO DE ANTONIO JOSE DIAS FERREIRA
ADVOGADO:DEBORA REGINA MENDES SOARES
EMBDO:ALAN KELLY DA SILVA CASTRO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008816-0 PROT.:25/10/2005
CLASSE:15208-MEDIDA CAUTELAR DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	12
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	22

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.709740-2 PROT.:11/10/2005
CLASSE:70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR
IMPTE::JOSE MILTON BRITO SOARES
ADVOGADO:FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
IMPDO::JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	1

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 26/10/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.008818-7 PROT.:26/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO:HUMBERTO CAMARGO BRANDAO FILHO
IMPDO:COORDENADOR DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA DE BELEM - ESTADO DO PARA - ANVISA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008819-0 PROT.:25/10/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANNA FERNANDES CORTES
ADVOGADO:ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008820-0 PROT.:25/10/2005
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE.:LAURINDA SANTANA DE SOUZA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA CARVALHO BRAHUNA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008821-4 PROT.:25/10/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ESMERALDA MORAIS DA SILVA
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008822-8 PROT.:25/10/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:ROSA GAMA CYRILLO
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008823-1 PROT.:25/10/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:DOLORES MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO:ROSE MARY GRAHL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005,39.00.008824-5 PROT.:25/10/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA DE FATIMA ALVES LOBAO
ADVOGADO:WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008829-3 PROT.:25/10/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008830-3 PROT.:26/10/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARCONI IBIAPINA DO MONTE
ADVOGADO:ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008831-7 PROT.:26/10/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARCOS JOSE LEAO DA COSTA
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008832-0 PROT.:26/10/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:MARIA LUCIA PINHEIRO DA CRUZ
ADVOGADO:JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008833-4 PROT.:26/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE BRITO
ADVOGADO:CLAUDIA MARIA O DE BRITTO
IMPDO:CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA DA OAB/PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008837-9 PROT.:26/10/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:ELIZEU MENDES FIGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO:ELIZEU MENDES FIGUEIRA
IMPDO:SUPERINTENDENTE DE POLICIA FEDERAL DO PIAUI
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008838-2 PROT.:26/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO
ADVOGADO:ALCIMAR RAIOL DE MORAES
IMPDO:DIRETOR DA COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008839-6 PROT.:26/10/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO:ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008624-1 PROT.:26/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:PEDRO PAULO DA COSTA COROA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PROCESSO:2005.39.00.008625-5 PROT.:26/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MINORU MATSUMOTO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008647-8 PROT.:26/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:STELA MARIA LIMA DE MENEZES E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008648-1 PROT.:26/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008806-7 PROT.:24/10/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:EDSON JOSE DE MACEDO VALENTE
ADVOGADO:MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008814-2 PROT.:26/10/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RODRIGO TELLES DE SOUZA
REU:ANTONIO CAZECA DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.008826-2 PROT.:25/10/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE:ARGEL ENGENHARIA REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO:CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
EXCDO:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008827-6 PROT.:25/10/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:VERA PANDOLFO RIBEIRO
EXCDO:JOSE DE SOUSA SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008828-0 PROT.:25/10/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:THAIS CHAVES PEDRO FERREIRA
EMBDO:ADNA DA COSTA BARBOSA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008835-1 PROT.:26/10/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:ROSANGELA ALIVERTI NOVO
ADVOGADO:ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.006982-4 PROT.:31/08/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE BENICIO LAPA BEZERRA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	15
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	10
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	26

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 27/10/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.008796-0 PROT.:24/10/2005
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE:SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SIMILARES DE BELEM E ANANINDEUA - SINDM
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO:GERNETE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008825-9 PROT.:25/10/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:SERGIO RICARDO DOS SANTOS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 10 VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008840-6 PROT.:27/10/2005
CLASSE:15206-FIANÇA
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:HUDSON BARRADAS DO NASCIMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008841-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULO FABRICIO VIEIRA DE FRANCA
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
IMPDO:PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008842-3 PROT.:27/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ROBSON CRUZ DOS SANTOS
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
IMPDO:PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008843-7 PROT.:27/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOAO BATISTA NUNES DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
IMPDO:PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008844-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOAO BATISTA NUNES DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008845-4 PROT.:27/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PAULO FABRICIO VIEIRA DE FRANCA
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008846-8 PROT.:27/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ROBSON CRUZ DOS SANTOS
ADVOGADO:DANIEL LACERDA FARIAS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008849-9 PROT.:26/10/2005
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE.:RAQUEL PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO:MARIA DE NAZARE CASTRO MAIA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008850-9 PROT.:26/10/2005
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:RAIMUNDO DE MEIRELES BRONI
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008851-2 PROT.:26/10/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008852-6 PROT.:27/10/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO:CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
REU:HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008853-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO:CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
REU:CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008856-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:NUNES E PANTOJA LTDA
ADVOGADO:PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008857-4 PROT.:27/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JULIO CESAR MELO BORGES
IMPDO:TITULAR DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 1 OFICIO DE BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008858-8 PROT.:27/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO NO ESTADO DO PARA - SINDEPA
ADVOGADO:BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO:GERENTE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008626-9 PROT.:27/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008627-2 PROT.:27/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO ERLINDO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008628-6 PROT.:27/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOANA D'ARC DE VASCONCELOS NEVES E OUTROS
ADVOGADO:RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008629-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:NAZILDA MARIA CORREA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.008641-6 PROT.:27/10/2005
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:OMIR DE ALBUQUERQUE FARIA E OUTROS
ADVOGADO:ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008812-5 PROT.:25/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CASA LIMPA SERVICOS LTDA
ADVOGADO:JOSE RONALDO VIEIRA
IMPDO:PRESIDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008817-3 PROT.:26/10/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:R R PNEUS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA
IMPDO:PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008847-1 PROT.:26/10/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CLINICA RADIOLOGICA BELACHE LTDA
ADVOGADO:EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.008855-7 PROT.:21/10/2005
CLASSE:5109-AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REQDO.:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2002.39.00.005666-6 PROT.:18/07/2002
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO:LUCIVALDO ARAUJO MAVES E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	27

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.709902-2 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::OSCARINA NASCIMENTO DE PAULO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709904-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::DALGIO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709905-3 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MANOEL DE FARIAS GAIA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709908-4 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::EDILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709912-5 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECDO::MANOEL FERREIRA CHAVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709913-9 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::SUSAN DENISE ALVES FEITOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709915-6 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARIA TEREZA JUVINIANO QUADROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709916-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709918-7 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES
RECDO::MARIA GOMES DOS REIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709920-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ANTONIO LEMOS MATTAR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709922-8 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::PAULO TEIXEIRA GONCALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709923-1 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ROOSEVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709928-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709965-0 PROT.:25/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::PAULO CONCEICAO BASTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709967-7 PROT.:13/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::MOISES MIRANDA FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709968-0 PROT.:16/02/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOAO LINHARES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709969-4 PROT.:19/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::PAULO ROBERTO CORDEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.709901-9 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::JOSE RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709907-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709909-8 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARIA IOLANDA CABRAL DE MAGALHAES
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709910-8 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::DARIO MASAYUKI OAKE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709911-1 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DA CRUZ
ADVOGADO:BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709914-2 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::STELA POJUCI FERREIRA DE MORAIS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709925-9 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::NORMA DO SOCORRO MARTINS COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709926-2 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::JOSE WALDIR DE ASSIS ELESBAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709963-2 PROT.:07/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
RECDO::MARIA ORIVALDINA SANTOS DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709964-6 PROT.:14/04/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::ORLANDINO TAVARES FURTADO JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.709903-6 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LEITE DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709906-7 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::VLADIMIR BARROS DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709917-3 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::LUIZ ARMANDO SOUZA PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709919-0 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::DIVA ANELIE DE ARAUJO GUIMARAES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709921-4 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::RUBEM RIBEIRO DE FREITAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709924-5 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::TELMA CRISTINA PINTO DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709927-6 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::DANIEL SILVA TRINDADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709929-3 PROT.:27/10/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ANA MARIA CALANDRINI PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.709966-3 PROT.:14/06/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
RECDO::OSMAR DE ABREU NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	'36
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	36

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 05 de Outubro de 2005

BOLETIM N. 179/2005
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006385-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO DO ESPIRITO SANTO CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009154 - HELENA TUPINAMBA
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

DOCUMENTO
ILEGIVEL

(...) julgo improcedente o pedido extinguindo o feito com julgamento do mérito (...) Condeno os autores solidariamente aos honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa e nas custas. P.R.I.
2003.39.00.012963-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAFAEL CORREA FARAON
ADVOGADO : PA00007315 - NELSON LUIZ FARAON
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) determino o arquivamento do processo após o trânsito em julgado. Custas pelo autor. Verba honorária de R$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga à requerida (...). P.R. Cientifiquem-se.
2003.39.00.008327-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : COMABIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BIANCARDE LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...)extinguindo o feito com julgamento do mérito, nego provimento ao pedido inicial. Condeno o sucumbente no pagamento das custas finais e de verba honorária ficada em 10% sobre o valor dado à causa. (...) P.R.I.
2004.39.00.010557-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIA RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS
ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES MORHY
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para: a) condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário n. 054.657.963-9 (...) aplicando a variação integral do IRSM no mês fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%; b) condenar o INSS a pagar as diferenças em atraso desde 29-11-1997, em respeito à prescrição qüinqüenal, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. (...) condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R$ 500,00. Sentença sujeita ao reexame obrigatório. Publique-se. Cumpra-se Intime-se.
2004.39.00.009293-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AMAZON WILD CONTABILIDADE S/S LTDA
ADVOGADO : PA00010965 - CARLO GIORGIO JASSE TOPINO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...) rejeito o pedido de declaração formulado pela autora. Condeno o sucumbente no pagamento das custas finais e de verba honorária de R$ 1.000,00 (mil reais) à ré (...) P.R.I.
1998.39.00.006753-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CLAUDETE TELES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes CLAUDETE TELES RIBEIRO e NORMA PEREIRA TAVARES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.2.CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 270, 272, 274, 306/311, 320, 323/330, 358/359 e 383/388) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ANASTACIO CARLOS DE CASTRO, JOSUÉ DE OLIVEIRA LIMA, FRANCISCO PESSOA DO NASCIMENTO, JORGE BARBOSA e EDMILSON PINHEIROMERELES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.3. CUMPRIMENTO DO JULGADO EM OUTRO PROCESSO EM RAZÃO DE LITISPENDÊNCIA NÃO DETECTADA À ÉPOCA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. O cumprimento espontâneo do julgado em relação ao litisconsorte DEMERVAL VIEGAS DA SILVA, ocorrido nos autos do processo nº 95.0001642-7, também em trâmite nesta Vara Federal, foi noticiado às f. 316 e 321/322 pela Caixa Econômica Federal. Tal informação foi confirmada às f. 376/377 pela Secretaria desta Vara e à f. 390 pela parte autora. Ante o exposto, declaro extinta a execução do julgado em relação ao demandante DEMERVAL VIEGAS DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.4.HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto aos demandantes ALDERI RODRIGUES TABARANA e DEUSARINA CARDOSO VAZ, esclareço que às f. 261/262 e 345 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
1999.39.00.007429-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EDSON DE ALMEIDA CORDEIRO
ADVOGADO : PA00007534 - LUIZ CLAUDIO DE MATOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
ADVOGADO : PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SASSE - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00000643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) excluo do processamento a SASSE - Cia. nacional de Seguros Gerais (...) Julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a CEF no pagamento ao autor, a título de danos morais, a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Juros de mora fixados em 1% ao mês (...) contados a partir do evento danoso e correção monetária principiando nesta data (...). Indefiro as promoções e a revisão dos proventos da aposentadoria perquiridos, e os pedido de danos morais e lucros cessantes. (...) submeto a CEF ao pagamento ao autor, a título de verba honorária, o importe de 10% (dez por cento) da condenação. Condeno o autor ao pagamento de verba honorária à União e à SASSE - Cia. Nacional de Seguros Gerais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) a cada uma (...) Custas pelo autor (...) P.R.I.
2001.39.00.005853-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : IRANDYR JOSE CORDEIRO MOREIRA
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00011068 - RODRIGO TEIXEIRA SALES
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedente o pedido formulado na petição inicial e declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...) Condeno o sucumbente no pagamento das custas finais e de verba honorária de 10% sobre o valor dado à causa. P.R.I.
2004.39.00.004427-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BENEDITO VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedente para condenar a União a revisar os proventos dos Autores a fim de aplicar na GDATA o mesmo percentual concedido aos servidores da ativa, bem como a pagar a diferença daí advinda. As parcelas deverão ser corrigidas monetariamente e sobre elas aplicado juros de mora no percentual de 1% ao mês (...) a contar da citação. Condeno a União ao pagamento de honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da condenação. P.R.I.
2000.39.00.009749-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Homologo o acordo decorrente dos termos de adesão previstos na LC nº 110/2001 firmados pelos autores Maria de Jesus Vitor da Silva, Manoel Raimundo da Silva, Maria Beatriz Martins Viana, Maria Alcimar Nunes de Oliveira, Manoel Francisco da Silva Filho e Maria da Cruz da Silva Almeida.Julgo procedente em parte o pedido das autoras Maria das Mercês da Silva Soares, Maria Elzanir da Cunha Santos e Maria Aparecida Costa Amaral, para condenar a Ré a creditar nas contas vinculadas ao FGTS das autoras - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos percentuais de 16,06% (diferença entre o percentual devido e o aplicado) - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89 e 44,80% - relativo ao IPC de abril/90, com reflexos em todos os meses subseqüentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação.Limito, todavia, a aplicação dos percentuais de correção monetária apenas à diferença entre aqueles devidos e os efetivamente aplicados por ocasião dos expurgos ilegais.Os valores apurados em liquidação de sentença deverão correr à conta do Fundo, nos termos do § 2º, do art. 13, da Lei 8.036/90.Julgo improcedente o pedido em relação aos demais índices.Havendo sucumbência recíproca, inclusive relativa ao acordo ora homologado, cada parte, inclusive os autores que firmaram os termos do ajuste, ficará responsável pela verba de seu patrocínio. Custas pro rata, ficando a CEF isenta por disposição legal.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2004.39.00.009933-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : VITAL PANTOJA DA SILVA
ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para: a)condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário n. 54.671.795-0, na forma do art. 21, §1º, da Lei nº 8.880/94, aplicando a variação integral do IRSM no mês fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%; a.1) presentes os requisitos para antecipação da tutela, determino a imediata revisão da renda mensal, a fim de adequá-la aos parâmetros traçados acima; b) condenar o INSS a pagar as diferenças em atraso desde 19-11-1998, em respeito à prescrição qüinqüenal, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação.Em face da sucumbência e forte no art. 20, §4o, do Código de Processo Civil, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R$ 500,00.Sentença sujeita ao reexame obrigatório.Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.
2004.39.00.010531-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE ALBERTO DA CUNHA NETO
DEF. PÚBL. UNIÃO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para:a) condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário n. 100.766.314-3, na forma do art. 21, §1º, da Lei nº 8.880/94, aplicando a variação integral do IRSM no mês fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%; a.1) presentes os requisitos para antecipação da tutela, determino a imediata revisão da renda mensal, a fim de adequá-la aos parâmetros traçados acima; b) condenar o INSS a pagar as diferenças em atraso desde 13-08-1999, em respeito à prescrição qüinqüenal, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação.Em face da sucumbência e forte no art. 20, §4o, do Código de Processo Civil, condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios no valor de R$ 500,00.Sentença sujeita ao reexame obrigatório.Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.
1998.39.00.007843-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : JOSE LIMA DE OLVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
ADVOGADO : PA00008509 - KARLA QUEIROZ SANTOS
ADVOGADO : PA00008217 - LUCIANA BATISTA DANTAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) rejeito a postulação formulada pelo requerente, que resulta subordinado ao recolhimento das custas finais e verba honorária de R$ 2.000,00 (dois mil reais) (...) P.R. Cientifiquem-se. Transitada em julgado, libere-se em favor da CEF os depósitos consignados nos autos, como princípio de pagamento
2005.39.00.006227-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI DA 12A REGIAO
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) concedo a segurança para que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª região não obste a inscrição do Impetrante em seus quadros por ausência de submissão ao Exame de Proficiência criado pela Resolução COFECI n. 800/2002. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.
2004.39.00.008843-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : D D ULIANA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO : PA00008898 - JOAO MOURA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO DE BELEM
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) concedo a segurança. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.
2005.39.00.002118-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CELINE ANDRADE CELEIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00010963 - EDGAR MOREIRA ALAMAR
ADVOGADO : PA00010845 - JOSE PAES DE CASTRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo EXTINTO o presente feito, sem apreciação do mérito. Condeno a impetrante ao pagamento das custas processuais, as quais, no entanto, ficam suspensas em virtude da concessão do benefício da justiça gratuita. Sem honorários. P.R.I.
2005.39.00.003655-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HUGO FERREIRA CAPISTRANO
ADVOGADO : PA00003677 - MOISES MARTINS PORTO
ADVOGADO : PA00010043 - SANDRA LUCIA DE MEDEIROS SMITH
IMPDO : CHEFE DO SETOR DE BENEFICIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
IMPDO : CHEFE DA GENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AGENCIA DE SAO BRAS BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) denego a ordem requerida, e condeno o impetrante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. P.R.I.
2005.39.00.005845-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
ASSISTA : JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
IMPTE : CAMILA GONCALVES LEMOS GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00012071 - VIRNA LINS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) denego a segurança requerida. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. P.R.I.

DOCUMENTO ILEGIVEL

2004.39.00.000681-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TABLA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO : PR00019682 - GRACIANE VIEIRA LOURENCO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamo a extinção do processo sem exame do conteúdo substancial veiculado (...) subordinando a impetrante ao recolhimento das custas finais. Sem verba honorária. P.R.Cientifiquem-se, inclusive o MPF
2005.39.00.007013-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LAMAPA - LAM DE MAD DO PARA S/A
ADVOGADO : PA00011559 - DANIEL SENA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) acolho a desistência formulada pela demandante, declarando extinto o processo sem exame do mérito (...)Custas pela desistente. Sem honorários. Faculto à requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, com exceção da procuração, desde que mantidas cópias às suas expensas nos autos. Publique-se. Registre-se. Cientifiquem-se.
2003.39.00.011401-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ERIKA MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00004490 - JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
ADVOG: CLAUDIA DOCE COELHO DE SOUZA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) ratifico o referido provimento liminar, proclamando resolução da demanda com apreciação do respectivo conteúdo (...) acolhendo-a parcialmente. Custas finais pela entidade impetrada. Sem verba honorária (...) P.R..Cientifiquem-se, inclusive o MPF. Sentença sujeita a reexame necessário (...).
2003.39.00.012633-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DARCILENE FRANCA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010819 - AMELIA PAIVA RODRIGUES ALVES
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
IMPDO : DIRETORA DO IDEPA- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamando resolução da demanda sem apreciação de seu conteúdo (...), submeto a requerente ao recolhimento das custas finais, e, satisfeita unicamente tal despesa (...) após o trânsito em julgado, determino o arquivamento dos autos. P.R. Cientifiquem-se, inclusive o MPF.
2005.39.00.004322-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TATIANE DE LIMA PALHETA
ADVOGADO : PA00011301 - LILA MARA CHAGAS MONTEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) extingo o processo, sem julgamento de mérito (...) Custas pela Autora, cuja cobrança fica suspensa enquanto perdurar sua hipossuficiência. Sem honorários. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.000135-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : SANDRO JOEL DOS SANTOS SOUZA
REU : ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO
REU : VILMO OLIVEIRA DE PAULA JUNIOR
REU : VALDENI FRANCA NASCIMENTO
REU : THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
REU : HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR
ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
ADVOGADO : PA00009812 - MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO
ADVOGADO : PA00005877 - RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diante do que expõe a certidão de fls. 2793, expeça-se nova Carta Precatória para intimação do acusado ATAÍDE EVANGELISTA DE ARAÚJO da sentença proferida nos autos, solicitando ao Juízo de Senador Canhedo/GO, empreender todos os esforços no sentido de efetivar a diligência deprecada.
Quanto ao pedido de fls. 2796, feito pela defesa dos acusados THIAGO OLIVEIRA DA SILVA e SANDRO JOEL DOS SANTOS SOUZA, deve a parte requerente providenciar, sem retirada dos autos do cartório, as cópias das peças dos autos que julgar necessário, às suas expensas.
Providencie a Secretaria o desentranhamento das peças de fls. 2555/2561, as quais devem ser juntadas nos autos 2004.412-7.
Publique-se."
2001.39.00.001531-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : JUAN JOSE FERRER GUTIERREZ DE LA CUEVA
REU : IGNACIO BAQUERIZO BRIONES
ADVOGADO : PA00004627 - MIGUEL ARCHANJO PARISI PEREIRA
ADVOGADO : PA00003475 - SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro a vista requerida pelo acusado IGNACIO BAQUERIZO BRIONES às fls. 435, pelo prazo de 5(cinco) dias.
Publique-se."
2003.39.00.012165-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS
REU : MARIA ZENEIDE GONCALVES DE MOURA
ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em vista do exercício de cargo incompatível com a advocacia, dispenso a Dra. Raimunda das Graças Matos Martins e nomeio para funcionar na defesa de Walter Ferreira Ribeiro a advogada Janayna Jeyse de Oliveira, que deve ser intimada do múnus.
Ante o julgado de fls. 440/442, intimem-se pessoalmente os réus Maria José Soares de Freitas e Walter Ferreira Ribeiro, bem como seus respectivos advogados.
Providencie-se a intimação da acusada Maria Zeneide Gonçalves e do defensor público para os fins do artigo 499 do CPP.
P.I."

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008658-4 EXECUÇÃO PENAL PROVISÓRIA
REQTE. : SANDRO JOEL DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00010788 - WALBERT PANTOJA DE BRITO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim, cumpridos os requisitos legais, DEFIRO o pedido de execução provisória da pena imposta ao requerente, SANDRO JOEL DOS SANTOS SOUZA, para que seja transferido do regime fechado para o regime semi-aberto.
Expeça-se guia de recolhimento, instruída com cópia dos autos do processo nº 2004.000135-8, com as informações indicadas no art. 106 e incisos da LEP, observado ainda o disposto no seu § 1º.
Entremostrando-se adequada ao propósito da pena e à situação do suplicante, DEFIRO também o pedido de saída temporária, pelo prazo de 7 (sete) dias, para visitação à sua família, iniciando-se no dia 01.11.2005.
Oficie-se, com urgência, ao Diretor do CRA - Centro de Recuperação de Americano I, para cumprimento da presente decisão.
Publique-se. Intimem-se.
Ciência ao MPF."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
FRANCISCO DE ASSIS GARCES DA CASTRO JUNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 499
AUTOS COM DESPACHO
00.00.37403-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PA000012077 – ADRIANO PALERMO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Indefiro o pedido de fls. 245/249 visto que os atos de gestão da autora são exclusivos do sócio majoritário, nos termos da alteração contratual nº 67, cláusula sexta, § 2º, mantida, nesse particular, pela alteração contratual nº 69 (fls. 247/249). Publique-se. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, restituam-se os autos ao arquivo.
96.00.02414-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - AEBA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146-B – PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Proceso nº 96.2414-6, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
96.00.05153-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA
ADVOGADO : PA00006146-B – PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Proceso nº 96.5153-4, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
96.00.05171-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
ADVOGADO : PA00006146-B – PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Proceso nº 96.5171-2, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
96.00.05172-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - AEBA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
ADVOGADO : PA00006146-B – PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Proceso nº 96.5172-0, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
1998.39.00.011898-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO FERREIRA BRABO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do Proceso nº 98.11898-9, concedendo vista ao autor fora da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.005845-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTRO
ADVOGADO : PA00004976 - EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO : OSVALDINO DE OLIVEIRA MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA000031558 – LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLÉRO
ADVOGADO : PAOOOO – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
DESPACHO : Admito o advogado ora habilitado (fl. 266). Promova a Secretaria as anotações pertinentes nos registros processuais, fazendo constar, em patrocínio aos exeqüentes, ao advogados Luiziano Benedicto de Paula Cavalléro e Antônio Ferreira de Carvalho. Após, arquivem-se. Publique-se.
2000.39.00.002830-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LEIDE NUNES CANDEIRA E OUTROS
EXQTE : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Tendo em vista que o depósito para quitação da RPV nº 2005.01.00.27906-9/PA realizou-se nos termos da Resolução nº 399/2004-CJF, a qual prevê a liberação dos valores sem a necessidade da expedição de alvará, intimem-se, pessoalmente, as partes, sobre o depósito na conta judicial indicada no expediente de fl. 460. 2. Após, oficie-se ao Banco do Brasil S/A, solicitando a liberação do valor devido ao exeqüente, observando-se as retenções legais, bem como, apresentando a este Juízo o demonstrativo do pagamento, devidamente autenticado.
2000.39.00.012328-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DESPACHO : 1) Nos termos do art. 18 da Resolução nº 438/2005 – CJF, intime-se a exeqüente Maria do Socorro da Rocha Borja, por carta, acerca do valor à sua disposição depositado em conta remunerada no Banco do Brasil S/A, para pagamento da RPV nº 2005.01.00.007356-3/PA. 2) Intime-se a FUNAI, via AGU. Após, oficie-se ao Banco do Brasil, solicitando a liberação do valor referente à exeqüente, observando-se as retenções legais, bem como apresente a este Juízo o demonstrativo do pagamento, devidamente autenticado.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2002.39.00.003771-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1) Nos termos do art. 18 da Resolução nº 438/2005 – CJF, intime-se os exeqüentes, por carta, exceto o credor da verba honorária, que deverá ser intimado pela publicação, bem como a União, por meio de mandado, sobre a efetivação do depósito para pagamento da requisição em conta remunerada, conforme OFÍCIO/COREJ/IT/1105-42891 (F. 406). Após, oficie-se ao Banco do Brasil S/A, agência 1674, autorizando a liberação do referido valor. I.
2002.39.00.009263-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TRAMONTINA BELEM S/A
ADVOGADO : PA00002808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Tendo em vista que o depósito para quitação da RPV realizou-se nos termos da Resolução nº 438, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal – CJF, a qual prevê a liberação dos valores sem a necessidade da expedição de alvará, intimem-se as partes acerca da efetivação do depósito em conta judicial. 2. Após, oficie-se ao Banco do Brasil S/A, solicitando a liberação do valor depositado, que deverá observar as retenções legais, bem como prestar as devidas comunicações no prazo legal. 3. Oportunamente, aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório
2004.39.00.004063-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARILZA PAULA VIANA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO : 1) Nos termos do art. 18 da Resolução nº 438/2005 – CJF, intime-se a exeqüente Marilza Paula Viana, por carta, acerca do valor à sua disposição depositado no Banco do Brasil S/A, para pagamento da RPV nº 2005.01.00.009223-4/PA. Intime-se a UFPA. Após, oficie-se ao Banco do Brasil, solicitando a liberação do valor referente à exeqüente, observando-se as retenções legais, bem como apresente a este Juízo o demonstrativo do pagamento, devidamente autenticado.
2005.39.00.002128-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARILSON OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1. Mantenho a decisão agravada (f. 206-207). 2. Determino, outrossim, a conclusão para sentença, considerando que as questões devolvidas na instrução independem de dilação instrutória supletiva (CPC 333/I).

BOLETIM 500/2005
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.009059-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
EXCDO : FRANCISCO BISPO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : OAB/PA-3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO : Concedo a dilação do prazo requerida às f.212, pelo prazo de 10 dias.
2002.39.00.007915-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO : MARIA QUIRINO ABRANTES
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
DESPACHO : Vista ao exeqüente no prazo de 10 dias sobre o contido na certidão de f. 198.
2003.39.00.012948-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO : A fim de viabilizar a execução do julgado por parte da exeqüente, revogo o despacho de f.158 e, determino que a CEF apresente, no prazo de 15 dias, os extratos bancários referentes ao período de 1889 a 1990, conforme requerido à f.156. Após, cumprida a diligência acima, manifeste-se a exquente.
2004.39.00.000067-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00010014 - JULIANA FURTADO COSTA
EMBDO : MASO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
ADVOGADO : PA00009747 – FABIO GUEDES PAIVA
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 5 dias.
2004.39.00.000184-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : HERMINIO LUIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
DESPACHO : A fim de viabilizar a confecção de cálculos pela Contadoria d Juízo, promovam os embargados a instrução dos presentes embargos, juntando aos autos os documentos pertinentes nos termos da informação de f.54, no prazo de 15 dias. Publique-se.(...)
2005.39.00.002227-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00006665 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA – SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO : Defiro a dilação requerida pelos embargados à f.230, pelo prazo de 10 dias. Publique-se. (...)
2005.39.00.004332-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA – SINTSEP
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESPACHO : recebo os embargos com a suspensão em apenso(art.739, § 1°do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Digam os embargos.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005337-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : EDILENE S OLIVEIRA ME
ADVOGADO : PA00012083 - COSMO CHAVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com base no ato normativo referido, rejeito liminarmente esses embargos, determinando, em conseqüência, a sua extinção. Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Traslade-se cópia dessa sentença para os autos da execução fiscal. Após o trânsito em julgado, arquive-se. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.005104-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 – MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : LUCIO DIAS LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com base no ato normativo referido, julgo esse processo extinto, sem decisão de mérito. P.R.I.
96.00.05901-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Em razão da sucumbência, considerando que a embargante opõe-se a execução fiscal promovida pela Fazenda Nacional, não deve haver nova condenação em honorários, uma vez que a verba honorária já está contida no percentual de 20% (vinte por cento) cobrada na execução, nos termos exigidos pelo Decreto-lei 1.025/69 (Recurso Especial n. 534410/RS). Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Traslade-se cópia dessa sentença para os autos da ação de execução fiscal, processo n. 94.0005907-8. P.R.I.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.05907-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EXCDO : PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR SA PRIMAR
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Apresente a empresa executada, no prazo de 05 (cinco) dias, certidão do cartório de registro de imóveis dos bens oferecidos à penhora na petição de fls. 55/56 bem como declaração de anuência de seus proprietários de que os referidos bens poderão ser objeto de constrição, se pertencentes a terceiro. 2. Formalizada a penhora, apreciarei o pedido de exclusão do feito formulado pelo co-responsável Haroldo Alves dos Santos na petição de fls. 65/103.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.008163-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO : PA00005888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : ALLAN LACERDA DE SOUZA
ADVOGADO : - JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, acolho parcialmente esses embargos somente para, reconhecendo a ocorrência da decadência dos créditos gerados no período de 1.986 e 1.987, declarar extintos esses créditos, com base no art. 156, V, do CTN, prosseguindo a execução fiscal em relação aos créditos dos demais exercícios (1.988 e seguintes). Em razão da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários advocatícios de seus respectivos advogados. Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. Sentença sujeita ao reexame necessário (CPC, artigo 475, II). P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.003155-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA -CRQ
ADVOGADO : PA00001498 - DERCYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, acolho esses embargos e, em conseqüência, determino, observadas as formalidades legais, o cancelamento da execução embargada. Em razão da sucumbência e da teimosia na interpretação equivocada das normas analisadas nessa relação processual, condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.
2000.39.00.003080-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA
ADVOGADO : PA00009400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, com base nos atos normativos referidos, desacolho os presentes embargos, determinando, em conseqüência, a sua extinção. Em razão da sucumbência, considerando que a embargante opõe-se a execução fiscal promovida pela Fazenda Nacional, não deve haver nova condenação em honorários, um vez que a verba honorária já está contida no percentual de 20% (vinte por cento) cobrada na execução, nos termos exigidos pelo Decreto-lei 1.025/69 (Recurso Especial n. 534410/RS). Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Traslade-se cópia dessa sentença para os autos da execução fiscal. P.R.I.
2001.39.00.002951-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANTONIO DE ABREU LOBAO
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, desacolho esses embargos e, em conseqüência, determino o prosseguimento da execução anexa. Em razão da sucumbência, condeno a parte embargante ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.
2001.39.00.002952-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ANTONIO DE ABREU LOBAO
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, desacolho esses embargos e, em conseqüência, determino o prosseguimento da execução anexa. Em razão da sucumbência, condeno a parte embargante ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.
2001.39.00.005798-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

DOCUMENTO
ILEGIVEL

EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito, assegurada à executada a devolução do prazo para embargos. Em razão da sucumbência, condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.
2003.39.00.004365-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, desacolho esses embargos e, em conseqüência, determino o prosseguimento da execução embargada, devendo a correção monetária seguir os parâmetros ora estabelecidos. Em razão da sucumbência, considerando que a embargante opõe-se a execução fiscal promovida pela Fazenda Nacional, não deve haver nova condenação em honorários, uma vez que a verba honorária já está contida no percentual de 20% (vinte por cento) cobrada na execução, nos termos exigidos pelo Decreto-lei 1.025/69 (Recurso Especial n. 534410/RS). Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.
2004.39.00.000058-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : BANCO GENERAL MOTORS SA
ADVOGADO : PA00011334 - PRISCILA GOMES ARAUJO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Em razão da sucumbência, condeno a embargante ao pagamento de custas e honorários advocatícios arbitrados em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.004627-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : MOVESAM MOV E ESQUAD AMAZONIA LTDA
EXCDO : RAIMUNDO BAIA RIBEIRO
ADVOGADO: PA6158 – RAIMUNDO KULKAMP
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 45. Intimem-se.
2000.39.00.015261-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : D M B N COSTA - ME
EXCDO : DANIEL MATOS B NICOLAU DA COSTA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 49. Intimem-se.
2001.39.00.002582-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME
EXCDO : VILTON LOPES PINTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se o despacho de fl. 40. Intimem-se.
2001.39.00.007720-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARTINS SOARES & CIA LTDA
EXCDO : AIRTON BATISTA DE ARAUJO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Expeça-se mandado de penhora e avaliação. Intimem-se.
2002.39.00.000132-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SOUZAMAR - SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
ADVOGADO : PA00009023 - SUYANE DE SOUZA FELIPE
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se o despacho de fl. 245. Intimem-se.
2002.39.00.001108-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : O C BITAR INDUSTRIA DE OLEOS E SABOES LIMITADA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 34. Intimem-se.
2002.39.00.003837-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MEGA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA ME
EXCDO : RUI GUILHERME GUIMARAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se o despacho de fl. 34. Intimem-se.
2002.39.00.004633-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CARLOS G MELO
EXCDO : CARLOS GOMES MELO
ADVOGADO : PA00010384 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Defiro o requerido à fl. 29. Proceda-se a penhora do bem nomeado à fl. 19. Intimem-se.
2002.39.00.004977-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : MARILEIDE DA ROCHA COIMBRA ME
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Desentranhe-se a petição de fl. 32, eis que estranha aos autos. Tendo em vista o escoamento do prazo de suspensão do feito, abre-se vista à exeqüente para que requeira o que entender de direito. Intimem-se.
2002.39.00.006628-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA
EXCDO : JOSE FREDERICO GOUVEIA DO VALE
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cite-se o co-responsável JOSÉ FREDERIDO GOUVEIA DO VALE no endereço constante à fl. 27. Após, cumpra-se integralmente o despacho de fl. 32. Intimem-se.
2002.39.00.006711-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : ESCOLA DE 1 GRAU SAO JERONIMO
EXCDO : ANALIA THEREZA OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Expeça-se mandado de penhora e avaliação no endereço declinado pela exeqüente à fl. 38. Intimem-se.
2002.39.00.009334-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTD
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se o despacho de fl. 23. Intimem-se.
2003.39.00.003468-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LUIZ M LOPES
EXCDO : LUIZ DE MOURA LOPES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 15. Intimem-se.
2003.39.00.004525-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS
EXCDO : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA
EXCDO : VERENA DA SILVA ARAUJO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Expeça-se mandado de penhora e avaliação no endereço declinado à fl. 27. Intimem-se.
2003.39.00.006869-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : SANDERSON SILVA DOS SANTOS
EXCDO : F R SILVA DOS SANTOS ME
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Cumpra-se integralmente o despacho de fl. 39. Intimem-se.
2003.39.00.009598-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Defiro o requerido à fl. 20. Cite-se o(a) executado(a), na pessoa de sua representante legal, no endereço declinado pela exeqüente. Intimem-se.
2004.39.00.005002-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : DISK INFORMACAO DO PARA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Defiro o requerido à fl. 13. Cite-se por edital. Intimem-se.
2004.39.00.005010-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : CLUBE DOS CONTADORES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Defiro o requerido à fl. 15. Cite-se por edital. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.001003-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
ADVOGADO: PA6066-A - RAYMUNDO ALBUQUERQUE JUNIOR
1999.39.00.002367-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TABA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA LTDA
1999.39.00.008314-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
ADVOGADO : PA00010224 - OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
2000.39.00.005506-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PARA CLUBE
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
2001.39.00.000119-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COZINHA NO PONTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EXCDO : MANOEL PONCIANO DE SOUZA JUNIOR
2001.39.00.007159-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
2002.39.00.003132-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CENTRO POPULAR LTDA

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2002.39.00.005074-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00009154 - HELENA TUPINAMBA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
2002.39.00.007375-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : VISUARTE LTDA ME
EXCDO : NELI SARRAF DE ARAUJO
EXCDO : JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO
2002.39.00.008897-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
2003.39.00.003979-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EMBDO : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
2003.39.00.006421-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : DMF SERVICOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA
EXCDO : MARISA VACCARI LIMA FIORENTINI
EXCDO : DANIEL BRAS FIORENTINI
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
2003.39.00.009579-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : ESCRITORIO UNIDOS LTDA
2004.39.00.009223-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
ADVOGADO: PA874 – RAIMUNDO BARBOSA COSTA
2004.39.00.010645-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA
2005.39.00.002579-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
ADVOGADO : PA00009138 - ANDREY DE SA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por conseqüência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
90.00.02247-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : LOJAS BRASILEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00002578 - GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00007961 - MICHEL FERRO E SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Ao cálculo, para atualizar o valor das custas judiciais. 2. Após, oficie-se à Caixa Econômica Federal solicitando o abandamento, da conta judicial nº 2338.005.00502150-7, do valor necessário para pagamento das custas devidas, nos códigos de receita 5260 e 5762. 3. Intime-se o executado do saldo remanescente depositado nos autos, para que este requeira o que entender de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.005348-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CREP PAES COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Para fins de intimação do executado da constrição realizada nos autos (fl. 22), publique-se o termo de juntada do auto de penhora, na forma do art. 12, *caput*, da Lei 6.830/80.
2004.39.00.011316-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
ADVOGADO: PA1746 – REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Certifique a Secretaria a ausência de interposição de embargos à presente execução. 2. Manifeste-se a exeqüente sobre a petição de fls. 55, dentro do prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 176 / 2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 22 e 23 SET 05
AUTOS COM DESPACHOS
2003.39.00.006004-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA6281 – Gracione da Mota Costa
EXCDO : LUCIA DE NAZARE RODRIGUES TROCCOLI
DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 34, por entender que cabe à(ao) exeqüente promover as diligências no sentido de localizar o(a) executado(a), não podendo ser transferido para este Juízo tal ônus, já existindo inclusive, determinação neste sentido à fl. 30. Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 35, determino a intimação do(a) exeqüente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exeqüente, drª Gracione da Mota Costa, OAB/PA 6281. Na mesma oportunidade, manifeste-se o(a) exeqüente acerca do prosseguimento regular do feito, requerendo o que entender de direito.
2003.39.00.013341-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : JULIVAL DAVID FERREIRA
ADVOGADO : PA00010270 - LETICIA DAVID SILVA
DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se as partes. Após, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.
2004.39.00.004327-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : IGREJA ANGLICANA DO BRASIL, PAROQUIA DE SAO LUCAS
ADVOGADO : PA00007744 - MANOEL AROUCHA SOARES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Certifique, a Secretaria, sobre o trânsito em julgado da sentença de fls. 32/34. Intime-se o(a) embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, promover os atos de execução do julgado. Não havendo manifestação, remetam-se estes autos ao arquivo.
2004.39.00.005401-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA6281 – Gracione da Mota Costa
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA NASCIMENTO FILHO
DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 25, determino a intimação do(a) exeqüente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exeqüente, drª Gracione da Mota Costa, OAB/PA 6281.
2004.39.00.005404-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : OSEAS DOS REIS LIMA
DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 22, determino a intimação do(a) exeqüente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exeqüente, drª Gracione da Mota Costa, OAB/PA 6281.
2004.39.00.005778-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RS28403– João Gabbardo
EXCDO : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO e outro
Advª. : PA8727 – Fabiana Gouveia Ribeiro
DESPACHO : *Expeça-se Alvará, am favor do(a) patrona do(a) exeqüente, para levantamento dos valores depositados, conforme guia de fl. 70, referente a honorários advocatícios. Após, certifique-se a Secretaria o trânsito em julgado, remetendo-se em seguida ao arquivo.*

BOLETIM Nº 178 / 2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 26, 27 e 30 SET 05
No(s) 03 (três) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: *"Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exeqüente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".*

2002.39.00.006796-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RJ821 – Aurival Jorge Pardauil Silva
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS SC LTDA e outras
2002.39.00.006805-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J S S SILVA e outro
2004.39.00.006895-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ES0000172B - TELMA SUELI FEITOSA DE FREITAS
EXCDO : ELIANE MARIA SAMPAIO PEREIRA
AUTOS COM DESPACHOS
96.00.01638-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EMBTE : MAURO FERNANDO DA SILVA CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
EMBDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Adv. : PA5781 – Luiz Carlos Silva Mendonça
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Tendo em vista petição apresentada pelo(a) perito(a) à fl. 222, torno sem efeito a nomeação de fl. 202. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o sr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, dizendo se aceita ou não o valor dos honorários já depositados à fl. 220, contados da intimação, e o laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da retirada do cartório. Intime-se via mandado.
1999.39.00.009114-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
Adv. : PA8059 – Cláudio Augusto de Azevedo Meira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
DESPACHO : Considerando que o(a) embargante devidamente intimada da sentença prolatada, não teve acesso aos autos para manifestação, uma vez que os mesmos não foram localizados pela Secretaria, restituo o prazo para interposição do recurso pertinente, conforme requerido. Cumprida a determinação acima, intime-se a Fazenda Nacional da sentença de fls. 164/168.
2001.39.00.005508-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Leonardo Bezerra de Andrade
REQDO : CURTUME DO PARA S/A e outro
Adv. : PE8372 – Marco Túlio Caraciolo Albuquerque e outros
DESPACHO : Saneado o motivo que ensejou o desarquivamento destes autos, remetam-se-lhe ao arquivo.
2001.39.00.007077-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : DAVID JACOB SERRUYA e outros
DESPACHO : *Intime-se o(a), Exeqüente, para que se manifeste sobre a certidão de fl. 68, verso.*
2003.39.00.001219-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO e outro
EXCDO : MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA
DESPACHO : Em razão de não lograr êxito na localização de bens de propriedade do(a) executado(a), o(a) exeqüente requer quebra de sigilo fiscal. Junta ofícios e certidões dos cartórios de registro de imóveis da Capital, da Comarca de São Domingos do Capim, da Telemar e do Detran. Relatados, decido. O sigilo fiscal pode ser afastado ante à comprovação de que foram esgotados, pelo(a) exeqüente, todos os meios a fim de identificar bens a serem arrecadados para garantia da execução. *In casu*, tenho que isso se deu. Diante do exposto, defiro o pedido de fl. 42 e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópia da última declaração de renda do(a) executado(a), a ser remetida a este Juízo.
2003.39.00.002629-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
DESPACHO : Recebo a apelação do(a) embargado(a) em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Cumpra-se o terceiro item do despacho de fl. 49, remetendo-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2003.39.00.002872-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : A D OLIVEIRA & CIA LTDA
Adv. : PA6557 – José Augusto Freire Figueiredo
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
DESPACHO : Recebo a apelação do(a) embargado(a) em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para apresentar, querendo, contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 144.

DOCUMENTO ILEGIVEL

2004.39.00.003382-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA e outro
EXCDO : ALEXANDER DE PAIVA AZEVEDO
DESPACHO : Compete à(ao) Exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade do(s) devedor(es), suficientes para a garantia do Juízo ou o endereço do(s) mesmo(s), conforme o caso, não podendo, esse ônus, ser transferido a esse Juízo. Assim, somente apreciarei o pedido de fl. 29, após o(a) exeqüente comprovar ter exaurido, por meios próprios, a(s) diligência(s) ali requerida(s).
2004.39.00.004625-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : CARLOS DAVID ARAUJO BICHARA E OUTRO
ADVOGADO : CE00006246 - JORGE FERRAZ NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
DESPACHO : Manifestem-se, os embargantes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 03/19.
2004.39.00.005093-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ZELIA DE ARAUJO LIMA
DESPACHO : Em face da revogação de poderes anunciada nos autos à fl. 22, determino a intimação do(a) exeqüente para que regularize sua representação processual, apresentando nova procuração, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito, constando da publicação o nome da gerente jurídica do(a) exeqüente, drª Gracione da Mota Costa, OAB/PA 6281.
2004.39.00.006002-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : CAFES FINOS BELEM LTDA
DESPACHO : Considero ineficaz a nomeação de bens feita pelo(a) executado(a), uma vez que não obedecida a ordem legal e recusada pelo credor. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.
2004.39.00.007759-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES
EXCDO : AGROPEC DEMETRIO SA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
DESPACHO : Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que o(a) subscritor(a) da peça de fls. 13/18, junte instrumento de mandato, bem como cópia dos atos constitutivos da empresa executada. Cumprida a determinação acima, vista à(ao) Exeqüente sobre a exceção de pré-executividade apresentada.
2005.39.00.006307-0 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE. : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
REQDO. : JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO
J. DPCTE : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALMEIRIM
Adv. : PA11336- César de Barros Coelho Sarmento
DESPACHO : *Em face da interposição da exceção de pré-executividade de fls. 12/20 e do contido na certidão de fl. 23-verso, devolva-se ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens.*
2005.39.00.006792-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ESPOLIO DE ALEXANDRE JOSE FRANCEZ
ADVOGADO : PA00002837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, sob pena de indeferimento.
2005.39.00.007249-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COLEGIO DE ENSINO MEDIO SOPHOS S/C LTA
ADVOGADO : PA00009782 - JOBER NUNES DE FREITAS e outro
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
DESPACHO : Emende, o(a) embargante a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com peça que comprove o ato constritivo alegado, bem como, acoste aos autos, documento que demonstre que o subscritor do instrumento de mandato de fl. 08 possui poderes para tal, sob pena de indeferimento do feito, nos termos do art. 284, caput e parágrafo único do CPC.
AUTOS COM DECISÕES
Nos processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *(...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exeqüente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intime-se.*
92.00.02654-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : DH CONSULTORIA DE TELECOMUNICACOES E REPRES LTDA
93.00.04855-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : DARCY DALBERTO ULIANA
96.00.07744-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TRANSNORTE LTDA
Adv. : PA8156 - Sebastião Bandeira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
1997.39.00.001013-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : WARISS ELETROTECNICA LIMITADA e outro
1998.39.00.008370-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : INDUSTRIA BIOLOGICA FARM DA AMAZONIA SA
1998.39.00.010401-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS SA
1999.39.00.001004-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA
2001.39.00.001435-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : MGM MANUTENCAO GERAL DE AUTO MOVEIS e outro
2001.39.00.002377-3 e 2001.39.00.002376-0 EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S.A. – TABA e MARCILIO GIBSON JACQUES
2001.39.00.003581-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : C C COMERCIAL IMPORTADOS LTDA
2001.39.00.008816-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
2001.39.00.009441-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
Adv. : PA6004 – Antônio Paulo Moraes das Chagas
AUTOS COM SENTENÇA
2002.39.00.010415-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : RAIMUNDO EDUARDO LISBOA
SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
2004.39.00.710246-2 – RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO
Autora: Milton Oliveira da Silva
Procurador: OAB/PA11698 – Fernando de Souza Gregório Júnior
Réu: INSS
O Excelentíssimo Juiz Federal RUY DIAS DE SOUZA FILHO proferiu a seguinte decisão:
"[...] Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/11/2005, às 11:30 horas. [...]".

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DR. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
JUIZ SUBSTITUTO DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
Dir. Secret.: **DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS**

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.706726-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DENISE DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO
ADVOGADO : PA00005796 – CLEIDE ABUDD FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.700071-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JOANA DARC FRANCA MARQUES
ADVOGADO : PA000011043 – HELIO JOÃO MARTINS E SILVA
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
2004.39.00.701903-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ONESI BORGES SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.702684-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ESPOLIO DE MARIA DAS GRACAS ALVES FONSECA
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.704866-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSALIA DE FATIMA E SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.705405-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MONICA COLLARES GOMES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706506-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706510-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TELMA DE JESUS DE SOUSA BRITO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.706513-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LEA MARIA AMOEDO COSTA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2004.39.00.711048-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LEIA MIYOKO OKABE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.704279-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA HELENA LEAO MONTEIRO
ADVOGADO : PA0003155B - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10259/01, art. 8º)."
2003.39.00.701631-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE AZEVEDO DAMASO DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando a incorporação aos vencimentos/proventos do resíduo de 3,17%, posto já haver ocorrido, condenar a ré a pagar a importância de R$ 6.848,80, decorrente da aplicação do percentual citado sobre os rendimentos do(a) autor(a) entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, a ser atualizada e acrescida de juros moratórios até seu efetivo pagamento, deduzidas quaisquer outras parcelas eventualmente pagas pela via administrativa. Declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com fulcro no art 269, I, do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios indevidos em primeira instância. Registre-se. Intimem-se as partes (Lei nº 10259/01, art. 8º)."

INTIMAÇÃO JUDICIAL
2004.39.00.712786-4 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Autora: Heloísa Helena Rosa Santos
Procurador: OAB/PA8148 – Fabrício Vasconcelos de Oliveira
Réu: INSS
O Excelentíssimo Juiz Federal RUY DIAS DE SOUZA FILHO proferiu o seguinte despacho:
"[...] Por tais fundamentos, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, na forma do art. 273, do Código de Processo Civil. Na oportunidade, determino a realização de exame médico pelo Dr. Cleobery Braga da Silva, no dia 28/11/2005, entre as 11 e as 15:00 horas, com endereço ma Trav. 14 de abril, 1811, entre Gentil Bittencourt e Conselheiro Furtado, São Braz, tel. 3249-1450, 3249-2027. [...] Ante a necessidade de verificação do perfil sócio-econômico da família da parte demandante, nomeio perita do Juízo a Dra. Dilene Maria Rodrigues Begot – CRESS 2385, com endereço na Trav. Alferes Costa, 1686, bairro Pedreira, devendo o exame técnico ser realizado na residência da autora no dia 25/11/2005, às 09:00 horas. [...]".

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 90/2005
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : **FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA**
DIRETORA SECRETARIA: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA
1997.39.00.7560-6 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GNG IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA8.590 – ANDRÉ DIAS MORATO
RÉ : UNIÃO FEDERAL
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Oficie-se ao Juiz Distribuidor da SJ/PA, solicitando informação sobre os autos da APELAÇÃO CIVIL nº 2000.39.00.009726-1, considerando o que consta da consulta processual de fls. 1449/1450. 2. Sem prejuízo da providência supra, tendo em vista a alegação da autora de não mais subsistir a questão prejudicial que ensejou a suspensão do presente processo, intime-se ela para trazer aos autos certidão de trânsito em julgado de eventual decisão definitiva proferida na referida Apelação Cível. Publique-se.

MANDADO DE SEGURANÇA
2005.39.01.1308-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA AMÉLIA BELÉM DA SILVA
ADVOG. : TO2.181 – FERNANDO DE PAIVA GOMES E OUTRO
IMPDO : CHEFE DE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...). Diante do exposto, defiro a liminar requestada, determinando que a autoridade impetrada, chefe da Agência do INSS em Conceição do Araguaia, proceda a revisão do auxílio-doença da impetrante para computar em seu valor também o salário de contribuição oriundo do vínculo laboral mantido com Município de Conceição do Araguaia, devendo o cálculo retroagir ao mês de abril de 2005, quando lhe foi paga a primeira parcela do benefício. Para que a autoridade realize o levantamento das contribuições previdenciárias da impetrante, encaminhe-se junto a esta decisão cópias das fls. 282, 297, 312, 328, 541, 556, 571, 586, 602, 617, 632, 647, 662, 672, 692 e 707 (folhas de pagamento) e das fls. 99, 116, 134 e 152 (SEFIP). Publique-se. Intimem-se. Encaminhem-se os autos ao MPF. Após, conclusos para sentença.

EXECUÇÕES DIVERSAS
2003.39.01.0752-7 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXQTE :NORA RODRIGUES DA CUNHA CANDREVA
ADVOG. : PA4.010 – GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTROS
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Ante a notícia de falecimento da expropriada Nora Rodrigues da Cunha Candreva (fl. 1.154), concedo o prazo de 20 (vinte) dias para regularização da representação processual. 2. No mesmo prazo, manifeste-se o causídico acerca do pedido de fls. 1.137/1.138, ou requeira o que entender de direito. 3. (...). 4. Retifique-se o termo de autuação, fazendo constar o espólio de Nora Rodrigues da Cunha Candreva. 5. Ato contínuo, vista ao MPF. Publique-se. Intime-se.
1992.0000389-3 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOÃO CAMPOS ARAÚJO E OUTRO
DESPACHO: Considerando que já houve a alienação judicial do bem hipotecado (fl. 115), esclareça a CEF, em 05 (cinco) dias, se mantém o pedido de fl. 160, já que em outros processos com finalidade idêntica ao presente feito (ver informação de fl. 162), após a concretização da *hasta* foi requerida a extinção das execuções. Publique-se.
1994.0003022-3 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS
DESPACHO: Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme requerido pela credora (CPC, 791/III). Publique-se.
1994.0003477-6 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : SOLANGE FEITOSA SANCHES
ADVOG. : PA5226 – SOLANGE LEITE FEITOSA
DESPACHO: Em virtude do transcurso do prazo de suspensão do processo, dê a exeqüente prosseguimento ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.
1998.39.00.7823-3 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PROCUR. : JÚLIO CÉSAR MELO BORGES
EXCDO : LUIS CARLOS LOPES
ADVOG : PA8.947 – JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMIO DE CAMPOS
DESPACHO: 1. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido pela exeqüente à fl. 166. 2. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à exeqüente para manifestação.
2005.39.01.0334-9 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : ROBERTO PONTES SERRÃO
DESPACHO: 1. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exeqüente à fl. 25. 2. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à exeqüente para manifestação.
2004.39.01.0824-1 EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : EDÍLSON CARVALHO DA SILVA
DESPACHO: 1. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pela exeqüente à fl. 30. 2. Decorrido o prazo acima, abra-se vista à exeqüente para manifestação.

AÇÕES DIVERSAS
1995.0007469-9 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : FRANCISCO DOS REIS MACHADO
DESPACHO: 1. Promova a CEF manifestação sobre o interesse na execução do julgado, caso em deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC 604), acompanhada das peças necessárias à instrução do mandado de citação, no prazo de 10 (dez) dias. 2. ao Contador do juízo para cálculo das custas devidas. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
2004.39.01.0876-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RS58.024-B – CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA
RÉU : MARCELO ROSA DOS SANTOS E OUTRO
2005.39.01.0881-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉU : JOÃO SANTANA FILHO
2005.39.01.0925-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
RÉ : ROSEMARY ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: Vista à CEF sobre o teor do ofício de fl. .., para as providências pertinentes, dando-se ciência a este juízo. Publique-se.
EMBARGOS
Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.1799-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
ADVOG. : AM1.828 – VICENTE DE PAULO ARMOND DE MELO
EMBDA : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDO BARBOZA GUIMARÃES
2005.39.01.1830-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : THAIS CHAVES PEDRO FERREIRA
EMBDA : ALAÍDE POLARY SANTANA E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A – ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução (art. 739), § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. 2. Diga o embargado, no prazo legal. 3. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA
2002.39.01.0976-7 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WALKYRIA FERREIRA SANTOS
ADVOG. : TO2.482-A – EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Sobre os esclarecimentos prestados do perito faço vista às partes (fls. 793/795), no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Expeças alvará para liberação do remanescente dos honorários periciais. 3. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 16 de fevereiro de 2006, às 15:00h, ocasião em que serão colhidos os depoimentos da autora e do seu filho Ulisses Prudente. 4. Digam as partes sobre eventual interesse na oitiva do perito em audiência, no prazo do item 1. Publique-se. Intimem-se.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS
O Doutor Francisco Hélio Camelo Ferreira, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei,
FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 09 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 10 de maio de 2005, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o INCRA pretende pagar ao JOSÉ AVILA DE OLIVEIRA e ao ESTADO DO PARÁ (Ação de Desapropriação nº 2005.39.01.001812-6), a importância de R$ 1.925.614,29 (Hum milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e catorze reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 567.929,56 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e seis centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, para indenização da terra nua, incluindo cobertura natural e florística, R$ 1.357.640,06 (Hum milhão trezentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos), representada por 15.627 Títulos da Dívida Agrária, sob forma escritural, custodiados pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento em 01.08.2005 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos ao expropriando, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R$ 44,67 (quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA ÁGUA DA SAÚDE", localizado nos municípios de Itupiranga e Novo Repartimento, neste Estado, com área registrada de 1.801,50000ha (um mil oitocentos e um hectares e cinqüenta ares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itupiranga/PA, sob o número 098, fls. 001, livro-ficha nº 1 e cadastrado no INCRA sob o nº 950.017.505.277-7, possuindo o seguinte perímetro: "partindo do marco M-87, cravado na margem esquerda do lago da usina Hidrelétrica de Tucuruí, definido pela coordenada geográfica de latitude 4º 43' 24.69" Sul e Longitude 49º 28' 53.20" Oeste, elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.477,711,003m Norte e 668.427,230m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr, e zona 22; deste, seguindo pela margem esquerda do lago da Hidrelétrica de Tucuruí, com a distância de 33.662,73 metros, passando pelos marcos M-80 A, M-86 E M-16, chega-se ao marco M-15, cravado na margem esquerda do igarapé da saúde que coincide com a margem esquerda do lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí e na confrontação de terras do Aguinaldo Bonome; deste seguindo com azimute plano de 304º 54' 31" e distancia de 305,52 metros, chega-se no marco M-23; deste, seguindo com o azimute plano de 247º 56' 56" e distancia de 170,47 metros, chega-se no marco M-13; deste, seguindo com azimute plano de 220º 54' 52" e distância de 79,40 metros, chega-se no marco M-12; deste, seguindo com azimute plano de 175º 38' 18" e distância de 236,69 metros, chega-se no marco M-11; deste, seguindo com azimute plano 227º 04' 41" e distância de 487,52 metros, chega-se ao marco M-10; deste, seguindo com azimute plano de 208º 46' 47" e distancia de 162,01 metros, chega-se ao marco M-9; deste, seguindo com o azimute plano de 238º 13' 23" e distancia de 265,85 metros, chega-se no marco M-8; deste, seguindo com o azimute plano de 270º 00' 00" e distancia de 99,00 metros, chega-se no marco M-5; deste, seguindo com azimute plano de 340º 47' 14" e distancia de 69,89 metros, chega-se no marco M-6; deste, seguindo com azimute plano de 268º 42' 38" e distancia de 622,16 metros, chega-se no marco M-7; deste, seguindo com o azimute plano de 354º 20' 22" e distancia de 1.591,76 metros, chega-se no marco M-20; deste, seguindo com o azimute plano de 358º 17' 31" e distancia de 503,22 metros, chega-se ao marco M-51, deste, seguindo com azimute plano de 358º 24' 32" e distancia de 504,19 metros, chega-se ao marco M-52; deste, seguindo com azimute plano de 356º 24' 20" e distancia de 590,16 metros, chega-se ao marco M-53; deste, seguindo com azimute plano de 00º 00' 00" e distancia de 700,00 metros, chega-se no marco M-54 deste, seguindo com azimute plano de 351º 16' 34" e distancia de 447,21 metros, chega-se no marco M-55; deste, seguindo com azimute plano de 359º 36' 48" e distancia de 598,67 metros, chega-se no marco M-56; deste, seguindo com azimute plano de 00º 06' 41" e distancia de 514,75 metros, chega-se ao marco M-57A; deste, seguindo com a distancia de 1.359,25 metros, chega-se no marco M-87, ponto inicial da descrição deste perímetro". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco. Eu, Maria Marlene Melo Marinho Aranha (Supervisora da SEPOD), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), reconferi e subscrevo.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Judiciário CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2005

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 7.052 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23. item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 73ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 25.10.2005,

R E S O L V E.

Art. 1º. DISPENSAR a Senhora SANTINETE DO SOCORRO SERRA RABELO da função de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Gurupá, a contar de 06.09.2005.

Art. 2º. DESIGNAR, em caráter excepcional, a Senhora KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES para exercer a função de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Gurupá, a contar de 06.09.2005, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de outubro de 2005.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PORTARIA N.º 7.062 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 05.10.2005,

R E S O L V E.

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÁDISON PINTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia da Seção de Patrimônio, no período de 29.09 a 03.10.2005, em substituição ao servidor Renato de Albuquerque Neves, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de outubro de 2005.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 08/05 - SJ

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 008/05

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 1530/2005 – AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

RECORRENTE: MANOEL ALADIR SIQUEIRA

ADVOGADO: INOCÊNCIO MÁRTIRES

Vistos, etc.

MANOEL ALADIR SIQUEIRA interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 121, §4º, I e II da CF/88 e no artigo 276, inciso I, alínea "a" e "b" do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto no v. acórdão nº 19.303, de 04.10.2005 desta Egrégia Corte, o qual indeferiu a medida cautelar proposta, que objetivava sustar a eficácia jurídica da parte final da sentença prolatada pelo Juízo Eleitoral 81ª Zona respondendo pela 70ª Zona, que condicionou ao trânsito em julgado da condenação o termo inicial para cumprimento da pena imposta nos autos da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo – Processo 004/2005, em que figuram como requeridos FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA e DEUZINETE ALVES FREIRE.

Para efeito de admissibilidade, invoca o previsto no art. 121, §4º, da CF/88 e art. 276, I, "a" e "b" do Código Eleitoral.

Em suas razões, aduz que a decisão de 1º Grau julgou procedente, em parte, a ação constitucional intentada, sendo que ao final condicionou a eficácia da decisão ao seu trânsito em julgado, frustrando a imediata investidura da Recorrente no mandato eletivo, razão pela qual foi interposto Recurso Ordinário perante o T.R.E. Que em seguida intentou medida cautelar objetivando sustar a eficácia jurídica da parte final da sentença que condicionou a investidura do segundo colocado, ao trânsito em julgado da sentença. Que o Tribunal Regional Eleitoral conheceu a ação originária e, por maioria de votos, julgou improcedente o pedido, utilizando-se de aspectos fáticos e jurídicos equivocados, pois atritam com o texto da Lei e desafiam pacificada jurisprudência do TSE, necessitando ser reformada.

Alega que a infração à Lei e a divergência jurisprudencial se apresenta em diversas oportunidades. Que os temas estão devidamente prequestionados. Que o Recorrido obteve 50,04% do total de votos válidos, contra 42,51% dos votos da ora Recorrente, tendo a maioria dos membros do Tribunal entendido que a procedência da Ação resultaria na declaração de nulidade da votação e tendo o condenado obtido mais de 50% dos votos seria imprescindível uma renovação do pleito, mesmo a condenação tendo sido resultante de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Que tal tese atrita e conflita com a jurisprudência do Colendo TSE.

Entende que, em decorrência da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, os votos obtidos pelo condenado não são anulados e sim desconstituídos de eficácia jurídica para sustentar a diplomação, não atraindo, portanto, a aplicação da norma prevista nos artigos 222 e 224 do Código Eleitoral. Que tal conclusão encontra-se reiterada pela jurisprudência do TSE em inúmeros precedentes.

Apresenta os fundamentos expostos pelo Juiz Relator que tornou convicto que decisão que importar na cassação do diploma somente será executada com o trânsito em julgado, tramitando os recursos intentados com eficácia suspensiva, conforme art. 257 do Código Eleitoral, depreciando mais uma vez o jurisprudência do TSE, pois condenação decorrente de Ação de Impugnação de Mandato Eletivo tem aplicabilidade instantânea.

Ao final requereu que seja conhecido, em decorrência da satisfação dos pressupostos genéricos e provido no mérito o Recurso Especial interposto, declarar a violação dos artigos 222 e 224 do Código Eleitoral; bem como reconhecer a violação do art. 257 e parágrafo único do Código Eleitoral, por condicionar a eficácia para que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral dê provimento ao presente recurso.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.

No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.303, que indeferiu a Ação Cautelar, verifica-se que o autor pretendia atribuir efeito suspensivo à parte final da sentença proferida pelo Juízo da 70ª Zona Eleitoral que condicionou os seus efeitos ao trânsito em julgado da decisão. Conforme se infere na análise dos autos, o autor também interpôs Recursos Ordinário contra a referida decisão, que ainda encontra-se em trâmite neste Tribunal.

Não me parece que tenha o Acórdão, ora atacado, ferido qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei ou mesmo desafiado pacífica jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer outro Tribunal, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico, conforme explanação do MM. Juiz Relator, Dr. Carlos Roberto Alves dos Santos, por ocasião de seu voto (fls. 227/228):

"Considerando o princípio da unidade do sistema jurídico. Concluo que a interpretação desses dispositivos legais é no sentido de que, em regra, os recursos eleitorais não possuem efeito suspensivo, principalmente quando se tratar das decisões jurisdicionais interlocutórias e as decisões proferidas na condução das eleições. Tratando-se, porém, de decisão proferida após a realização das eleições modificativas do resultado destas, os recursos devem ser recebidos no efeito devolutivo, condicionando o seu cumprimento ao trânsito em julgado da decisão. Advirto, entretanto, que é necessária a observação entre a diferença entre sentença transitada em julgado e coisa julgada.(...) Portanto, no caso em análise, é de todo conveniente que se aguarde a apreciação por esse Tribunal do recurso já interposto para que, caso seja mantida a sentença recorrida, seja determinado o seu cumprimento, independentemente da interposição de recursos extraordinários em sentido lato, os quais não possuem efeito suspensivo. Portanto, quer pela necessidade de aplicação da norma contida no artigo 224 do Código Eleitoral, ou em razão da necessidade de se aguardar o trânsito em julgado da sentença de primeiro grau, independentemente da discussão sobre a aplicação do artigo 41-A da Lei 9.504/97, concluo pela ausência da plausibilidade do direito alegado pelo requerente. Ausente a plausibilidade do direito alegado, fica prejudicada a análise do requisito do perigo da demora".

Na forma do art. 798 do Código de Processo Civil, são requisitos da medida cautelar a demonstração de risco irreparável ou de difícil reparação, o que não se vislumbra na Ação interposta perante este Tribunal, uma vez que ainda nem houve o julgamento do Recurso Ordinário, não houve a apreciação do caso pela Corte. Não há como ser concedida nenhuma decisão no sentido de dar eficácia imediata à decisão de primeiro grau.

O cerne da discussão é a concessão do efeito suspensivo à decisão e não a discussão do mérito da sentença, como pretende o Recorrente. Creio que o melhor que se tem a fazer é deixar para enfrentar a questão por ocasião do competente Recurso, quando poderá ser dada uma solução definitiva para a controvérsia no entendimento de que artigo será ou não aplicado, se o Recorrido terá ou não o seu mandato cassado. "sucessivas alterações devem ser evitadas porque trazem incerteza e instabilidade ao município, em prejuízo da população local. Além disso, sempre há a conveniência de se evitar sucessivas mudanças na administração municipal" (manifestação do Ministro Fernando Neves no Voto-Vista do Acórdão nº 1.049 de 21.5.2002).

A decisão de primeiro grau declarou a inelegibilidade do Recorrido. Dispõe o art. 15 da Lei 64/90 que "transitada em julgado a decisão que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito ou declarado nulo o diploma se, se já expedido". Portanto, a condição do trânsito em julgado está devidamente prevista em Lei.

Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade recursais, já que não há no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de julgados de outros Tribunais.

P.R.I. Belém, 26 de outubro de 2005

@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº 3786 – T.R.E/PA

Estabelece instruções para a revisão eleitoral nos municípios de Almeirim e Barcarena, e estabelece outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, no exercício de sua competência estabelecida no art. 71, §4º, do Código Eleitoral e art. 62, § 2º, da Resolução TSE n.º 21.538, 14 de outubro de 2003.

R E S O L V E:

Expedir instruções à realização de revisão do eleitorado na 55ª e 65ª Zonas Eleitorais situadas nos municípios de Almeirim e Barcarena, respectivamente, nos seguintes termos:

Art. 1º. O Juiz Eleitoral da Zona Eleitoral de cada município presidirá a revisão, nos limites de sua jurisdição eleitoral, obedecendo as instruções expedidas por este Tribunal e as dispostas nos artigos 58 a 76, da Resolução TSE nº 21.538/2003, e demais regras aplicáveis à matéria, cabendo a fiscalização ao representante do Ministério Público, que oficiar perante o juízo.

Parágrafo único. Os trabalhos da revisão serão inspecionados pela Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos do art. 59, da Resolução TSE nº 21.538/2003, através da própria Corregedora ou de membro da Corte devidamente designado, bem como, por servidores lotados preferencialmente na própria Corregedoria Eleitoral, em regime de escalas.

Art. 2º. As revisões dos eleitorados nos municípios de Almeirim (55ª ZE) e Barcarena (65ª ZE), dar-se-ão simultaneamente no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2005, e abrangerão todos os eleitores que tenham domicílio eleitoral na respectiva Zona Eleitoral, com comprovação de residência ou de vínculo profissional, patrimonial ou comunitário no município a abonar a residência exigida, mediante a apresentação de contas de luz, água ou telefone, nota fiscal ou envelopes de correspondências, com expedição ou emissão destes no período de 12 a 3 meses anteriores ao início do processo revisional, sendo admitida outra prova idônea de domicílio eleitoral, na forma do art. 65, da Resolução TSE nº 21.538/2003.

§1º Não poderá haver pedido de prorrogação do prazo de revisão, ante a vedação de revisão de eleitorado em anos eleitorais, pela utilização de dotação orçamentária referente ao corrente ano e em obediência ao disposto na Resolução TSE nº 22.050, de 02.08.2005, que estipulou o prazo limite para atendimento ao eleitor.

§2º Os prazos a serem observados para execução dos procedimentos relativos à revisão do eleitorado constam do anexo II, desta Resolução.

Art. 3º. O juízo eleitoral fará publicar edital, com antecedência de até 05 (cinco) dias da data de início da revisão, contendo todas as informações previstas no artigo 63 da Resolução TSE nº 21.538/2003 (anexo I), que dará conhecimento aos eleitores cadastrados no município ou zonas, convocando-os para se apresentarem, pessoalmente, no cartório ou postos criados, para procederem à revisão de suas inscrições, e aos partidos políticos, para fins do disposto no art. 27, 28 e 67, da Resolução TSE nº 21.538/2003.

Parágrafo único. O edital deverá ser fixado no átrio do fórum da comarca, de cada cartório eleitoral, bem como, em repartições públicas e locais de acesso ao público em geral, com divulgação nos meios de comunicação existentes na zona eleitoral, o que se fará a título de utilidade pública e sem ônus para a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 63, parágrafo único, III , da Resolução TSE nº 21.538/2003.

Art. 4º. A apresentação dos eleitores para revisão eleitoral dar-se-á no período estabelecido no edital e abrangerá todos os eleitores, em situação "regular" ou liberada no cadastro, inscritos e/ou transferidos para o município ou Zona Eleitoral até a data do fechamento do cadastro de 2004.

Art. 5º. Os trabalhos de revisão funcionarão de segunda-feira a domingo, ininterruptamente, dentro no horário estabelecido pelo Juiz Eleitoral, não podendo ser inferior a 6 (seis) horas diárias.

Art. 6º O Juiz Eleitoral poderá instalar postos de atendimento para a revisão no município respectivo e nos distritos, considerando a proximidade das comunidades a serem atendidas e o número de eleitores, em período suficiente para a realização das atividades da revisão eleitoral.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Art. 7º. Os serviços poderão ser realizados simultaneamente em vários postos de atendimentos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Juiz Eleitoral.
Art. 8º. O Caderno de Revisão será emitido pela Secretaria de Informática em ordem alfabética por local de votação, contendo a inscrição eleitoral, o nome de eleitores em ordem alfabética e a seção eleitoral, a ser remetido à Corregedoria Regional Eleitoral, para encaminhamento ao Juiz Eleitoral.
Art. 9º. De modo a facilitar a realização dos serviços nos postos de atendimento simultaneamente será disponibilizada para cada equipe de trabalho relação completa dos eleitores regulares inscritos e/ou transferidos no período abrangido pela revisão.
Art. 10. As atividades normais do Cartório Eleitoral funcionarão de acordo com as determinações do Juiz Eleitoral.
Art. 11. Os eleitores poderão se apresentar em qualquer posto de atendimento para a realização da revisão, e no caso de se fazer presente em um posto de atendimento em que não conste a relação do seu local de votação, deverá ser consultada a relação geral dos eleitores tratada no art. 9º, desta Resolução e uma vez identificado o eleitor, e efetuadas todas as formalidade previstas na Resolução TSE nº 21.538/2003, deverá ser expedido documento que comprove a realização da revisão pelo eleitor em questão, e posteriormente deverá ser anotado o seu comparecimento no Caderno Revisão a qual efetivamente pertença o eleitor, justificando que a revisão se deu em local divergente do posto de atendimento a qual constava seu caderno de revisão.
Art. 12. O eleitor que compareça para a realização da revisão e que esteja com sua inscrição cancelada ou inexistente poderá se providenciado a regularização de sua situação eleitoral no próprio posto de atendimento mediante preenchimento do R.A.E., registrando a operação adequada para cada caso.
Parágrafo único. Os eleitores pertencentes ao município revisado que, durante o período de revisão, vierem a requerer transferência dentro da circunscrição desse município, deverão ser considerados revisados, sob pena de sofrer cancelamento de suas inscrições indevidamente.
Art. 13. Encerrado o prazo da revisão do eleitorado, o Juiz Eleitoral encaminhará os autos ao Ministério Público, para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias, que após o retorno expedirá sentença no mesmo prazo, que poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias, publicando-a em edital, e após deverá ser certificado sobre a interposição de recurso ou o transcurso in albis do prazo, findo a qual fará relatório minucioso dos trabalhos desenvolvidos, encaminhando-o juntamente com os autos do processo de revisão, à Corregedoria Regional Eleitoral do Pará, para fins de homologação da revisão pelo Tribunal.
§1º O Cartório Eleitoral somente procederá ao cancelamento das inscrições (FASE 469) junto ao cadastro eleitoral, após a homologação da revisão do eleitorado pelo Tribunal.
§2º Havendo interposição de recursos (art. 80, Código Eleitoral e 74, §3º, da Resolução TSE nº 21.538/2003), deverão ser formados autos apartados, incluindo cópias do edital da revisão e da sentença, devidamente autenticadas pelo Chefe do Cartório Eleitoral, bem como, certidões das respectivas publicações; cópia da folha do caderno de revisão onde constar o nome do excluendo e de outros documentos necessários à apreciação e julgamento do recurso, que deverá ser encaminhado à Presidência do Tribunal, para as providências necessárias.
§3º Em caso de eventual provimento de recurso após a homologação do processo de revisão de eleitorado, a inscrição cancelada poderá ser restabelecida mediante a operação de Revisão, efetuada via R.A.E.
Art. 14. O prazo limite para homologação por este Tribunal dos trabalhos revisionais é de até o dia 15.03.2006, nos termos da Resolução TSE nº 22.050, de 02/08/2005.
Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de novembro de 2005.
aa) Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente. Des.ª ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora. Juiz CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS. Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES. Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO. Juíza ANGELA SERRA SALES. Dr. FELÍCIO PONTES JR . Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 3786 – T.R.E/PA
EDITAL Nº ____/_____

O Exmo. Sr. _____, MMº Juiz(a) da ____ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 57, da Resolução TSE nº 21.538/2003 e o disposto na Resolução TRE/PA nº 3.786/2005,
FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por determinação do Tribunal Regional Eleitoral, de acordo com o art. 57, da Resolução TSE nº 21.538/2003, que será realizada REVISÃO DO ELEITORADO no(s) município(s) de _____, pertencente a ___ Zona Eleitoral/Pa, e para tanto, ficam os eleitores inscritos ou transferidos para esses municípios até __/___/__, conforme relação em anexo, cientes e CONVOCADOS a:
1) COMPARECEREM, obrigatoriamente, à revisão, a fim de confirmarem suas inscrições ou pedidos de transferência, sob pena de cancelamento, sem prejuízo das sanções penais e legais cabíveis, se constatada irregularidade;
2) Os eleitores deverão se apresentar munidos de documento de identidade, comprovante de domicílio e título de eleitor ou documento comprobatório da condição de eleitor ou de terem requerido inscrição ou transferência para o município, como comprovantes de votação ou protocolo de entrega de título eleitoral,
2.1. A comprovação de domicílio poderá ser feita mediante um ou mais documentos dos quais se infira ser o eleitor residente, ter vínculo profissional, patrimonial ou comunitário no município a abonar a residência exigida, a exemplo de contas de luz água ou telefone, envelopes de correspondência recebidas, nota fiscal, contracheque, cheque bancário, documento do Incra, entre outros a critério deste Juízo Eleitoral, sendo que o(s) documento(s) apresentado(s) preferencialmente deverá ter sido emitido em nome do eleitor, e constar obrigatoriamente o endereço, que em caso de dúvida poderá ser averiguado à critério do Juiz Eleitoral.
2.2. Na hipótese de ser a prova de domicílio feita mediante apresentação de contas de luz, água, telefone, nota fiscal ou envelopes de correspondência, estes deverão ter sido, respectivamente, expedidos ou emitidos no período compreendido entre os doze (12) e três (3) meses anteriores ao início do processo revisional;
2.3. Outros documentos não elencados nos itens 2.1 e 2.2 só serão aceitos como prova de domicílio à critério deste Juízo Eleitoral.
2.4. Subsistindo dúvida quanto à idoneidade do comprovante de domicílio apresentado ou ocorrendo a impossibilidade de apresentação de documento que indique o domicílio do eleitor, declarando este, sob as penas da lei, que tem domicílio no município, este Juízo Eleitoral decidirá de pleno ou determinará as providências necessárias à obtenção da prova, inclusive através da verificação "in loco";
3) Os eleitores serão atendidos diariamente no cartório eleitoral e nos locais de revisão abaixo identificados, no horário das _____ às _____ horas, no período abaixo identificado.
- Local de Revisão 1 (Endereço do Local) Período de Atendimento.
- Local de Revisão 2 (Endereço do Local) Período de Atendimento.
(indicando quantos locais forem determinados pelo Juiz Eleitoral)
4) Os partidos políticos, devidamente constituídos, poderão por seus delegados previamente credenciados por este Juiz Eleitoral, acompanhar e fiscalizar os trabalhos da revisão, em obediência estrita ao disposto nos artigos 27 e 28, da Resolução TSE nº 21.538/2003, estando devidamente comunicados da revisão através do presente edital.
5) Dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral, que possui competência para fiscalizar todos os trabalhos.
E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum local, na Prefeitura do Município, nos órgãos e locais públicos, bem como, divulgado nos meios de comunicação do(s) município(s). Dado e passado nesta cidade e Comarca de _____, aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____. Eu _____ (_____), digitei e subscrevi._____ Juiz Eleitoral.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 3786 – T.R.E/PA
CRONOGRAMA

Dia 14/11/2005 – Último dia do prazo para publicação do edital da revisão.
Dia 20/11/2005 – Início dos trabalhos de revisão (o edital deverá conter o cronograma detalhado)
Dia 19/12/2005 – Último dia da revisão

PORTARIA Nº 7.066 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º SUSPENDER no âmbito da Justiça Eleitoral no Estado do Pará, o expediente no dia 14.11.2005 (segunda-feira), devendo a supressão da jornada ser compensada nos dias 03 e 04.11.2005 e no período de 07 a 11.11.2005.
Art. 2º DETERMINAR que os responsáveis por unidades e chefias imediatas efetuem o controle das compensações a serem realizadas pelos seus respectivos subordinados, nos dias e no período acima especificado.
Art. 3º PRORROGAR para o primeiro dia útil subseqüente, os prazos processuais que porventura se iniciem ou se completem no dia 14.11.2005.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de outubro de 2005.
Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ATO Nº 110/05 - 1ª PJMF
PROCESSO Nº 119/02 – 1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA : GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001
ATO Nº 110/05 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RESSALVA as contas apresentadas pelo GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO, referente ao exercício financeiro de 2001.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 21 de outubro de 2005.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 114/05 - 1ª PJMF
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 085/03/1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002
ATO Nº 114/05 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO SOCIAL, referente ao exercício financeiro de 2002, por gastar somente 22,79% de sua receita com os seus objetivos estatutários.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 27 de outubro de 2005.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
Ao Departamento de Administração, para publicação.
Belém, 27 de outubro de 2005.

ATO Nº 113/05 - 1ª PJMF
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 178/02/1ªPJFMF
PROCEDÊNCIA: SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – SOBENE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001
ATO Nº 113/05 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – SOBENE, referente ao exercício financeiro de 2001, por gastar somente 30,84% de sua receita com os seus objetivos estatutários.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 27 de outubro de 2005.
ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
Ao Departamento de Administração, para publicação.
Belém, 27 de outubro de 2005.

PORTARIA Nº 1088/2005-SGMP
O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
R E S O L V E:
AUTORIZAR os servidores ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-V, THIAGO CARVALHO DE PINHO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, JOSIANE TRINDADE DE SOUSA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, JOSÉ LUIS PIRES DO ROSÁRIO, Auxiliar de Serviços Gerais MP-AOG-103-A-III, DIOGO ALVARENGA SOLANO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, ANTONIO DOS SANTOS, Motorista MP-AOM-105-B-I, JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VASCONCELOS, Motorista MP-AOM-105-B-IV, a se deslocarem desta Capital ao município de Barcarena, no dia

DOCUMENTO
ILEGIVEL

27.10.2005, para dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", naquele Município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 20 de outubro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1099/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/2005/MP-DAD, de 20.09.2005, protocolizado sob o nº 22454/2005, subscrito pela Sra. Marilze de Freitas Ribeiro, Diretora do Departamento de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LUCILENE DA SILVA AMARAL, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-IV, exercendo a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação MP.FG-3, para gerenciar o Sistema de Informações Protocolares (SIP) deste Ministério Público Estadual, a partir de 1º.11.2005, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 25 de outubro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1108/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,
CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.2003;
R E S O L V E:
I - Designar o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato abaixo discriminado:
CONTRATO nº 033/2005-MP/PA – EMPRESA P.J.C. – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 26 de outubro de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 090/02 – 1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA : ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001
ATO Nº 111/05 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, referente ao exercício financeiro de 2001.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 21 de outubro de 2005.

ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 036/2005-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, II e XIII
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto: Serviços Técnicos Especializados referentes à organização, realização e conclusão de Concurso Público de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará
Vigência: 26/10/2005 a 30/06/2006
Valor: R$ -
Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/10/2005
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Rua Augusto Corrêa nº 01, Guamá, Belém, Pará

PROCESSO Nº 161/02/1ªPJFMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – CIEES
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2001
ATO Nº 112/05 - 1ª PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - CIEES, referente ao exercício financeiro de 2001, por gastar somente 45,97% de sua receita com os seus objetivos estatutários.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
de 2005.
Belém, 27 de outubro

ROSANGELA DE NAZARÉ
1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 037/2005-MP/PA

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 005/2005-MP
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Construtora Gonçalves Moreira Ltda
Objeto: Obra de Reforma do Edifício Sede e Anexos I e II do Ministério Público do Estado do Pará
Vigência: 31/10/2005 a 30/12/2005
Valor: R$ 115.674,85 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) total
Dotação Orçamentária: Função Programática: 12101.03.122.1150.4507;
Elemento de Despesa: 4490-39
Fonte de Recurso: 12
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/10/2005
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 960, sala 101, Umarizal, Belém, Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 038/2005-MP/PA

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 005/2005-MP/PA
Partes: Ministério Público do estado do Pará e a empresa Construtora Sobral Ltda
Objeto: Reforma do Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Ananindeua/Pa
Vigência: 31/10/2005 a 30/12/2005
Valor: R$ 20.200,11 (vinte mil, duzentos reais e onze centavos) total
Dotação Orçamentária: Função Programática: 12101.03.122.1150.4507;
Elemento de Despesa: 4490-39
Fonte de Recurso: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/10/2005
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 16 nº 680, Distrito Industrial, Ananindeua, Pará

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 035/2005-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2005-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Carlos F. S. Maia - Tecnews.
Objeto: Locação de 11 (onze) máquinas copiadoras (com material de consumo incluso, exceto papel) sem opção de compra.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da instalação dos equipamentos. Prazo para instalação dos equipamentos: 20 (vinte) dias a contar da assinatura do Contrato.
Valor: R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais) mensal.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122.01254.534, Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte: 01.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 27/10/2005
Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.
Endereço das Partes: Avenida Alcindo Cacela nº 3202, Bairro Cremação, Belém, Pará.

ATO E PORTARIA DA PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 25648/2005, em 27.10.2005;
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ALESSANDRA FONTEL POMPEU do cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-A-I, de acordo com o art. 59, *caput*, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 03.11.2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de outubro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2611/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 358/2005-MP/CMP/STM, de iniciativa do Exmo. Sr. Dr. Mauro Marques de Moraes, Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém,
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e MAURO MARQUES DE MORAES para, como representantes do Ministério Público, em caráter especial, participarem do projeto "Dia Nacional da Livre Iniciativa – Compromisso Social do Ensino Superior Particular", em 29.10.2005, nas Faculdades Integradas do Tapajós - FIT.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de outubro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 021/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Realização do III Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização - em Direito Ambiental e Políticas Públicas.
Valor do Contrato Original: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) total
Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24 XIII
Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Universidade Federal do Pará através do Centro de Ciências Jurídicas com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R$ -
Data da Assinatura: 25/10/2005
Vigência do Aditamento: 27/10/2005 a 26/12/2005
Dotação Orçamentária: Atividade: 18.092.1150.4518; Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 01 e 06
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Aditivos Anteriores: 1º = Prorrogação de Vigência (DOE 05/08/2005)
Endereço do Contratado: Rua Agusto Corrêa nº 01, Guamá, Belém, Pará
Data da Publicação: 04/11/2005

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 034/2005-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa Art. 24, I
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa S. Palharini Campana EPP
Objeto: Serviço de manutenção dos jardins do Ministério Público do Estado do Pará de Belém e Ananindeua
Vigência: 26/10/2005 a 25/10/2006
Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais
Dotação Orçamentária: Função-Programática:12.101.03.122.1150.4507.
Elemento de Despesa:3390-39
Fonte de Recurso: 01
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/10/2005
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, KM 22, nº 97, Benevides, Pará

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
XI CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 001/2005-MP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para ciência dos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto, de 1ª Entrância, nos termos da legislação pertinente ao Ministério Público do Estado do Pará, e segundo as disposições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O concurso será regido pelas normas da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, pela Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Estado do Pará (Lei Complementar nº 01, de 11.11.82), Regulamento do Colégio de Procuradores de Justiça desta Instituição, de 29.06.00, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05.07.2000, com as alterações constantes da Resolução nº 008/2005-MP/CPJ, de 11.08.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.08.2005, e por este Edital.

1.2. Destina-se o concurso ao preenchimento de 40 (quarenta) cargos vagos, e outros que ocorrerem até a publicação da relação dos candidatos classificados, ficando a(s) nomeação(ões) condicionada(s) às disponibilidades financeiras e orçamentárias do Órgão Ministerial, até a validade do concurso.

1.2.1. A remuneração do cargo de Promotor de Justiça Substituto é de R$ 9.315,79 (nove mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos), podendo ser alterado para R$ 16.119,10 (dezessels mil, cento e dezenove reais e dez centavos), aguardando sanção do Chefe do Executivo.

1.3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato homologatório do Procurador-Geral de Justiça.

1.4. O presente concurso público será executado pela Comissão de Concurso do Ministério Público, e organizado pela Universidade Federal do Pará – UFPA (Departamento de Apoio ao Vestibular), com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

1.5. As provas do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, realizar-se-ão em Belém-PA, constando das fases objetiva, discursiva, orais e de títulos.

1.6. Todas as fases terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos de cada uma delas, com exceção da prova de títulos que terá caráter meramente classificatório.

1.7. As datas, horas e locais da realização de cada fase serão publicados no Diário Oficial do Estado, através de aviso da Comissão de Concurso.

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1. Aos candidatos Portadores de Deficiência, são reservados 5% (cinco por cento) das vagas existentes, conforme dispõem os arts. 37, VIII, da Constituição Federal, 271, V, da Constituição do Estado, Lei Federal nº 7.853, de 24.10.89, Lei Estadual nº 5.793, de 22/12/93, e Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, no que couber, mediante declaração expressa no formulário de inscrição e desde que alcancem a pontuação mínima necessária para aprovação nas diversas fases do Concurso.

2.2. Na aplicação do percentual a que se refere o item anterior, será desprezada a fração, se inferior a 0,5 (meio), ou equivalente ao inteiro, se igual ou superior 0,5 (meio).

2.3. Consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 2.1, somente aquelas definidas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99.

2.4. Os candidatos portadores de deficiência deverão indicar no formulário respectivo, no ato das inscrições, o tipo de atendimento diferenciado e compatível para realização de suas provas, quando for o caso. Atento que pedidos posteriores, nesse sentido, serão indeferidos.

2.5. Serão adotadas pela entidade executora do Concurso todas as providências para acessibilidade dos candidatos portadores de deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade desses, entretanto, requerer ou trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela Comissão do Concurso.

2.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, até 05 de dezembro de 2005, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99), que será apreciado pela Comissão do Concurso, devendo ser remetido via SEDEX para o seguinte endereço: Universidade Federal do Pará, Departamento de Apoio ao Vestibular – DAVES, Av. Augusto Corrêa, nº 01 Guamá, CEP 66.075-110, Caixa Postal 549, Belém – Pará.

2.6.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos, no que couber.

2.7. O candidato de que trata este item será submetido, antes da inscrição definitiva, à perícia por Junta Multiprofissional Oficial, que terá decisão definitiva sobre a existência e relevância da deficiência, bem como quanto à sua compatibilidade para o exercício das atribuições de Promotor de Justiça, conforme os arts. 4º, 37 e seguintes do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99.

2.7.1. O profissional especializado deverá ser indicado pela UFPA, com aprovação da Comissão do Concurso.

2.7.2. Concluindo a Comissão do Concurso pela inexistência da deficiência do candidato, a inscrição definitiva será deferida como de candidato não portador de deficiência.

2.7.3. Manifestando-se a Junta Multiprofissional Oficial pela incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo de Promotor de Justiça, a inscrição definitiva será indeferida, excluindo-se o candidato do concurso.

2.8. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

2.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos itens e subitens anteriores ou no caso de reprovação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão remanejadas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

2.10. Os candidatos portadores de deficiência que no ato da inscrição não declararem essa condição não poderão posteriormente se prevalecer dessa situação para interposição de recurso.

2.11. O candidato portador de deficiência impossibilitado do manuseio do caderno de provas e do preenchimento da respectiva folha de respostas prestará as provas escritas isoladamente, em sala previamente designada pela Comissão do Concurso.

2.11.1. O candidato será assistido por 2 (dois) fiscais durante a realização das provas, que lhe prestarão o auxílio necessário, consistente em:

a) manuseio e, se necessário, leitura das questões objetivas, assinalando na folha de respostas a alternativa indicada pelo candidato;

b) manuseio e, se necessário, leitura das questões subjetivas, transcrevendo à mão, em letra legível, a resposta dada pelo candidato;

c) manuseio e, se necessário, leitura da legislação admitida no concurso, por solicitação do candidato.

2.11.2. Somente terá acesso à sala de realização de prova o candidato, não sendo admitido o ingresso de parente, ajudante ou guia.

2.11.3. Os fiscais procederão à gravação integral da prova, inclusive da leitura e resposta das questões objetivas, da leitura e resposta da parte subjetiva e dos textos legais solicitados pelo candidato.

2.12. A não observância do disposto nos itens e subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3. DA COMISSÃO DE CONCURSO

3.1. A Comissão de Concurso será integrada pelo Procurador-Geral de Justiça, que a presidirá, por 3 (três) Procuradores de Justiça e, por um representante indicado pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Pará, com seus respectivos suplentes. (Aviso nº 001/2005/MP/CC, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.08.05)

3.1.1. Os membros da Comissão de Concurso serão substituídos nas faltas, impedimentos ou afastamento definitivo, pelos suplentes.

3.2. Será considerado impedido o membro da Comissão de Concurso que tenha, entre os candidatos inscritos, parentes consangüíneos, civis ou afins, até terceiro grau.

3.3. Será secretário da Comissão o membro do Ministério Público designado pelo Procurador-Geral de Justiça.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Ter sido aprovado no concurso público.

4.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

4.3. Ter concluído curso de Bacharel em Direito.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.5. Prova de ter exercido durante 3 (três) anos, no mínimo, atividade jurídica, como tal compreendida, a advocacia, o magistério jurídico em nível superior, a assessoria ou consultoria jurídica e a comprovação por certidão do exercício de cargo, emprego ou função pública privativos de bacharel em Direito.

4.5.1. O exercício da advocacia, sem contar o estágio, se comprovará com a apresentação de certidões expedidas por secretarias judiciais ou cartórios, mencionando a participação anual mínima de 5 (cinco) feitos ou atos privativos de advogado ou por órgão público em que fora exercida a função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.

4.6. Ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais.

4.6.1. A prova de inexistência de antecedentes criminais será feita por certidão, relativamente aos crimes comuns e especiais, da Justiça dos Estados em que o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos, e da boa conduta social mediante atestado de 02 (dois) membros do Ministério Público, sem prejuízo das investigações sigilosas a cargo da Comissão do Concurso.

4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.8. Firmar declaração de não estar impedido de retornar ao serviço público, se for o caso.

4.9. Cumprir as determinações deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1. As inscrições estarão abertas no endereço eletrônico www.daves.ufpa.br, a partir das 10h do dia 21 de novembro de 2005 até as 20h do dia 05 de dezembro de 2005 (hora de Belém), e será feita da seguinte forma:

5.1.1. Os candidatos deverão acessar e preencher o Formulário de Inscrição eletrônica, após o que, deverão imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer agência bancária;

5.1.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06 de dezembro de 2005;

5.1.3. Os candidatos deverão obter informações sobre a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como sobre os demais procedimentos necessários referentes à inscrição no site www.daves.ufpa.br;

5.1.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a inobservância das instruções sobre o processo de solicitação de inscrição contidas no instrumento disponível;

5.1.5. A UFPA não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

5.1.6. É vedada a inscrição fora do período estabelecido neste Edital;

5.1.7. As informações no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos;

5.1.8. Não será permitido ao candidato solicitar alteração de informação (exceto relativa a dados pessoais), no Formulário de Inscrição, após a impressão do Cartão de Inscrição;

5.1.9. O candidato para participar do Concurso pagará as taxas no valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).

5.2. Somente serão aceitos pagamentos em dinheiro ou em cheques emitidos pelo próprio candidato. As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão canceladas a qualquer tempo.

5.3. A Comissão de Concurso fará publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o encerramento da Inscrição Preliminar, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, sendo considerados habilitados à primeira e segunda fases (Objetiva e Discursiva).

5.5. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição e/ou outras despesas efetuadas pelo candidato.

5.6. O pedido de inscrição, vedado por via postal ou fax e ou correio eletrônico, será dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, mediante preenchimento de formulário padrão, disponibilizado na *Internet*, pelo candidato ou procurador habilitado.

6. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. O cartão de inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas. No cartão de inscrição constarão os dados pessoais, o cargo objeto do concurso, tempo de serviço público, e se é portador de deficiência física.

6.2. Os candidatos deverão imprimir o Cartão de Inscrição disponível no *site* www.daves.ufpa.br, no período de 20 a 23 de dezembro de 2005.

6.3. O Cartão de Inscrição deverá ser assinado do mesmo modo como está assinado no Documento de Identidade.

6.4. Os candidatos poderão alterar, em seu Cartão de Inscrição, somente informações relativas a dados pessoais, no período de 20 a 23 de dezembro de 2005, após o que deverão imprimir seu cartão de inscrição atualizado, no site www.daves.ufpa.br.

6.5. A apresentação do Cartão de Inscrição acompanhado de documento oficial de identidade será obrigatória para o acesso às provas.

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

7.1. As provas versarão sobre:

- Direito Constitucional;
- Direito Administrativo e Legislação referente ao Ministério Público Nacional e Estadual;
- Direito Penal;
- Direito Processual Penal;
- Direito Civil;
- Direito Processual Civil;
- Tutela dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos (patrimônio público e social, meio ambiente, infância e juventude, consumidor, acidentes do trabalho e portadores de deficiência)
- Direito Tributário;
- Direito Comercial (Falências e Concordatas);
- Direito Eleitoral;
- Direito Agrário;
- Língua Portuguesa.

8. DA PROVA DA PRIMEIRA FASE - OBJETIVA

8.1. A primeira fase será realizada em data, hora e local a serem publicados no Diário Oficial do Estado.

8.2. A prova terá como conteúdo noções gerais de Direito sobre todas as disciplinas enumeradas no subitem 7.1 deste Edital, e constará de 80 (oitenta) questões objetivas (teóricas e/ou práticas), de múltipla escolha, contendo, cada uma, 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta, valendo 10 (dez) pontos.

8.3. A prova preambular terá duração de 04 (quatro) horas, e objetiva selecionar os candidatos para a segunda fase do concurso.

8.4. Durante a realização dessa prova, os candidatos não poderão efetuar qualquer tipo de consulta, nem aos textos legais, bem como anotações ou quaisquer outros comentários;

8.5. Será considerado apto a prosseguir no concurso, o candidato que obtiver nessa prova, nota igual ou superior a 05 (cinco).

8.6. As respostas da prova objetiva deverão ser transcritas para o cartão resposta, que é o único documento válido para a correção eletrônica.

8.7. O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no cartão e Manual de Informação do Candidato. O cartão resposta só será substituído se for constatado erro de impressão.

8.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital e com as instruções constantes no cartão resposta, tais como: a) dupla marcação; b) marcação rasurada; c) marcação emendada; d) que não foram marcadas no cartão resposta.

8.9. O candidato deverá devolver o cartão resposta e o boletim de questões recebidos.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

8.10. O gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva será divulgado 24 horas após o seu encerramento, na Sede do Ministério Público em Belém, no Departamento de Apoio ao Vestibular – DAVES, da Universidade Federal do Pará e no endereço eletrônico www.daves.ufpa.br. O prazo para interpor recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do mesmo, no Diário Oficial do Estado.
8.11. A relação dos candidatos aprovados na primeira fase, o gabarito oficial definitivo e o período de impressão do Cartão de Inscrição para a segunda fase, serão publicados no Diário Oficial do Estado, por meio de Aviso da Comissão do Concurso.

9. DAS PROVAS DA SEGUNDA FASE - DISCURSIVAS

9.1. A Segunda Fase consistirá em três etapas:
9.1.1. Primeira Etapa – Com prova discursiva sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo e Legislação referente ao Ministério Público Nacional e Estadual, consistindo em:
a) Dissertação, valendo 04 (quatro) pontos;
03 (três) questões teóricas e/ou práticas, valendo 02 (dois) pontos cada questão.
9.1.2. Segunda etapa - prova discursiva sobre Direito Penal e Direito Processual Penal, consistindo em:
a) Dissertação valendo 04 (quatro) pontos;
b) 03 (três) questões teóricas e/ou práticas, valendo 02 (dois) pontos cada questão;
9.1.3. Terceira etapa - prova discursiva sobre Direito Civil, Direito Processual Civil e Tutela dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, consistindo em:
a)Dissertação valendo 04 (quatro) pontos;
b)03 (três) questões teóricas e/ou práticas, valendo 02 (dois) pontos cada questão.
9.2 A duração de cada prova discursiva será de 04 (quatro) horas;
9.3. Somente será admitida consulta à legislação sem comentários ou anotações, podendo ser revistado o material pelos fiscais.
9.4. As provas dessas fases serão rubricadas por membros da Comissão do Concurso, e não poderão conter qualquer sinal identificador do candidato, sob pena de nulidade
9.5. Nesta fase, os candidatos receberão Formulários-Resposta personalizados que após o término da prova ficarão sem identificação.
9.6.O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica de cor azul ou preta as respostas definitivas para o Formulário-Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. Em hipótese alguma haverá substituição do Formulário-Resposta por erro do candidato.
9.7. A cada prova discursiva serão aplicadas notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 3 (três), para obtenção da média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), referente à segunda fase. Será excluído o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) em quaisquer das provas discursivas da etapa respectiva.
9.8. Finda a correção das provas discursivas, será publicada a relação dos candidatos aprovados na segunda fase, por meio de Aviso da Comissão do Concurso, no DOE.
9.9. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado das provas discursivas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado da segunda fase do concurso, no DOE.
9.10. Todos os candidatos aprovados na segunda fase deverão efetuar sua Inscrição Definitiva no Concurso, conforme dispõe o item 10 deste Edital. O candidato que não efetuar sua Inscrição Definitiva será considerado excluído do certame.

10. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

10.1. Os candidatos habilitados na segunda fase, após publicação no Diário Oficial do Estado, deverão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, mediante requerimento em formulário-padrão a ser obtido no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, a Rua João Diogo, nº 52, (Praça Felipe Patroni), bairro da Cidade Velha, Belém, Pa, no horário de 14 às 18 horas, apresentar obrigatoriamente, a seguinte documentação complementar:
certidão de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual, Federal e Justiça Militar (Auditoria Militar estadual e federal), expedida no local onde haja residido o candidatos nos últimos 05 (cinco) anos.
atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
c) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso e referendo;
d) cópia autenticada do Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC;
e) prova, por meio de cópia autenticada, de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
f) atestado (original) de boa conduta social e moral firmado por 02 (dois) membros do Ministério Público e/ou da Magistratura ou Docente Efetivo do Ensino Superior da área jurídica, preferencialmente deste Estado, que possam servir de fontes de referências, com seu respectivo endereço residencial ou profissional;
g) instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, caso seja a inscrição feita por procurador;
h) certidão de comprovação de investidura no serviço público de todas as esferas, se for o caso.
i) declaração sob as penas da lei de não ter sido condenado à penalidades impeditivas de retorno ao serviço público;
j) atestado de saúde física e mental;
l) *curriculum vitae*, conforme modelo disponibilizado na *Internet*;
m) duas fotografias recentes (3 x 4);
n) cópia autenticada em cartório de documento de identidade;
10.2. - A comprovação da qualidade de servidor público, quando for o caso, será feita por meio de certidão (original) expedida pelo órgão ou entidade a que está (ou esteve) vinculado o candidato, com especificação do cargo ou função exercida e período equivalente.
10.3. - À vista dos elementos de informações até então colhidos e da documentação apresentada, a Comissão do Concurso decidirá sobre a inscrição definitiva do candidato, que o habilitará às provas orais, fundamentando o indeferimento, quando ocorrer.
10.4. - A relação dos candidatos admitidos às provas orais (terceira fase do concurso) será publicada por meio de Aviso da Comissão do Concurso, no Diário Oficial do Estado.
10.4.1. - Os candidatos com inscrições indeferidas terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do Aviso da Comissão do Concurso, referido no item anterior, para interposição de recurso.

11 – DAS PROVAS DA TERCEIRA FASE - ORAIS

Os candidatos aprovados na segunda fase e que tiverem seus pedidos de Inscrição Definitiva deferidos, realizarão provas orais, em duas etapas: Argüição e Tribuna.
11.2. Para realização das provas orais, os candidatos serão divididos em turmas, pela ordem do número de inscrição, em grupos que não excedam a 10 (dez) candidatos.
11.2.1. Os candidatos, trinta (30) minutos antes do início de cada prova oral, dirigir-se-ão a uma sala indicada pela Comissão do Concurso, não podendo presenciar a realização das provas dos demais candidatos, ficando, os mesmos, incomunicáveis até a conclusão de suas provas.
11.3. A média de aprovação da terceira fase será obtida pela soma das médias atribuídas à Argüição e à prova de Tribuna, dividida por 2 (dois). Será excluído o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) em qualquer das provas orais (argüição e tribuna).
11.3.1. Considerar-se-á aprovado, nessa fase, o candidato que obtiver média igual ou superior a 5 (cinco).

ARGUIÇÃO

11.4. A Prova de Argüição versará sobre as disciplinas referentes às provas discursivas (subitens 9.1.1, 9.1.2. e 9.1.3 deste Edital), cujos pontos serão sorteados no momento do exame e será aplicada pelos integrantes da Comissão do Concurso que avaliarão os candidatos aprovados, separadamente, por tempo não superior a 15 minutos;
11.7. Concluída a argüição do candidato, todos lançarão a nota e sua rubrica em mapas individuais personalizados, nos quais constarão o nome do candidato e o grupo de disciplinas.
11.8. Os membros da Comissão colocarão os mapas individuais de notas em envelope que será fechado, rubricado e lacrado.
11.9. Ao final da argüição, cada um dos examinadores atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, por disciplina.
11.10. A média de cada candidato resultará da soma das notas atribuídas e dividida pelo número de disciplinas.

TRIBUNA

11.11. A Prova de Tribuna com duração de 15 (quinze) minutos, versará sobre tese de Direito Penal constante do programa anexo, sorteada com 30 (trinta) minutos de antecedência para cada candidato, vedada a leitura da tese defendida, sob pena de desclassificação. Antes do início da prova de tribuna, os candidatos dirigir-se-ão a uma sala indicada pela Comissão do Concurso, não podendo presenciar a realização das provas dos demais candidatos, ficando, os mesmos, incomunicáveis até a conclusão de suas provas.
11.12. O candidato será avaliado pelos membros da Comissão do Concurso que levarão em conta, obrigatoriamente, os seguintes aspectos e notas abaixo especificados:
a) entonação – 1 ponto;
b) correção de linguagem – 1 ponto;
c) estilo – 1 ponto;
d) convencimento – 1 ponto;
e) conteúdo lógico e jurídico – 2 pontos;
f) segurança – 2 pontos;
g) adequação técnica – 1 ponto
h) desenvoltura – 1 ponto.
11.13. Ao final da sustentação, cada um dos membros da Comissão do Concurso atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato, considerando-se todos os aspectos da avaliação. As notas serão atribuídas em mapas individuais personalizados que serão rubricados pelos membros da Comissão do Concurso.
11.14. A média de cada candidato resultará da soma das notas atribuídas e dividida pelo número de membros da Comissão do Concurso.

12 – DA SELEÇÃO DE TÍTULOS

12.1. - Divulgado o resultado da Terceira Fase do concurso, por meio de Aviso da Comissão do Concurso publicado no Diário Oficial do Estado, deverão os candidatos aprovados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar dessa data, apresentar os Títulos em duas vias com apenas uma cópia autenticada em cartório, de cada título, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, à Rua João Diogo nº 100 (Praça Felipe Patroni), no horário de 14 às 18 horas.
12.2. - Serão valorados os seguintes títulos:

ATIVIDADES ACADÊMICAS	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Diplomação em curso de P.h.D., de natureza jurídica.	0,8	0,8
b) Diplomação em curso de Doutorado, de natureza jurídica, reconhecido oficialmente.	0,6	0,6
c) Diplomação em curso de Mestrado, de natureza jurídica, reconhecido oficialmente.	0,5	0,5
d) Certificado de conclusão de curso de especialização (lato sensu) de natureza jurídica com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, ministrado por escolas, entidades públicas e entidades privadas, faculdades ou universidades públicas ou privadas todas devidamente reconhecidas.	0,2	0,4
e) Certificado de Conclusão de Curso de Preparação à Carreira do Ministério Público, com carga horária mínima de 600 horas	0,3	0,3
f) Certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento de natureza jurídica com o mínimo de 180 (cento e oitenta) horas/aula, ministrado por escolas, entidades públicas, faculdades ou universidades públicas ou privadas.	0,1	0,2
g) Exercício efetivo de estágio junto a Órgão do Ministério Público, admitido por ato do Procurador Geral de Justiça, e outros Órgãos jurídicos, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses.	0,2	0,2
ATIVIDADES PROFISSIONAIS	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**
a) Aprovação em concurso de provas ou de provas e títulos, para cargo privativo de Bacharel em Direito.	0,2	0,2
b) Exercício do magistério superior em disciplina da área jurídica, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior público ou privado, em caráter permanente.	0,2	0,4
c) Exercício de atividades decorrentes de função pública relevante que exija conhecimentos jurídicos	0,2	0,4
ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**
a) Obras de natureza jurídica publicadas, (monografia, ensaios, artigos), em revistas ou periódicos especializados, de autoria individual.	0,2	0,4
b) Teses Jurídicas aprovadas em congressos, simpósios ou outros conclaves.	0,15	0,3
c) Publicação de livros de natureza jurídica.	0,2	0,2
d) Participação em eventos de natureza jurídica como debatedor ou palestrante.	0,05	0,1

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

12.3. - Aos grupos de títulos só poderão ser admitidos os seguintes pontos máximos:
Atividades Acadêmicas – 3,0 pontos
Atividades Profissionais – 1,0 ponto
Atividades Científicas e Culturais – 1,0 ponto
12.4. - Após a valoração dos títulos, será obtida a média aritmética dos pontos acumulados nas atividades acadêmicas (máximo de 3,0 pontos), nas atividades profissionais (máximo de 1,0 ponto) e nas atividades científicas e culturais (máximo de 1,0 ponto), considerando-se arredondamento até a segunda casa decimal.
12.5. - Os títulos serão apresentados em duas vias, contendo identificação e número de inscrição, por quem os tiver, com uma cópia autenticada em cartório;
12.6. - Não serão aceitos os títulos:
que não atenderem aos critérios fixados no subitem 12.2 deste Edital;
quando houver dúvida quanto a sua autenticidade;
que não tenha havido defesa de trabalho de avaliação final com aprovação, consoante as exigências do MEC, ressalvados os casos não exigidos em lei;
de Atestado de capacidade técnica.
12.7. - A Comissão de Concurso, em caso de dúvida, poderá determinar a exibição do original.
12.8. - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial reconhecida.
12.9. - Os documentos comprobatórios de cursos realizados que tenham sido emitidos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por Instituição brasileira, na forma da lei.
12.10. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
12.10.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega na data prevista neste edital, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
12.11. A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equivalente, do órgão respectivo, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.
12.11.1. Não será considerado concurso público, para os fins do presente edital, a seleção de que conste apenas avaliação de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

13 – DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

13.1. - Encerradas as 3 (três) fases e a seleção dos títulos, será calculada a média final de cada um dos candidatos, utilizando-se dos seguintes pesos:
13.2. - Média da prova objetiva (OB): peso 2 (dois);
13.3. - Média aritmética das provas discursivas (PD): peso 4 (quatro);
13.4. - Média aritmética das provas orais (PO): peso 4 (quatro).
13.5. - Para o cálculo da média final, será observada a seguinte equação:

$$\frac{[(OB \times 2) + (Média\ PD \times 4) + (Média\ PO \times 4)]}{10} + Pontos\ de\ Títulos$$

13.6. - Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver média ponderada igual ou superior a 5 (cinco) nas três primeiras fases do concurso, sendo meramente classificatória a seleção de títulos.
13.7. - A relação dos candidatos classificados será divulgada por meio de Aviso da Comissão do Concurso publicado no Diário Oficial do Estado.
13.8. - Contra o resultado final, poderão os candidatos interpor recurso para a Comissão do Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do referido Aviso.

14 - DOS RECURSOS

14.1. As provas da primeira e segunda fases, títulos, a ordem de classificação e a desclassificação do candidato estarão sujeitos a recurso, nos prazos estabelecidos no presente Edital, contados da data da publicação dos resultados.
14.2. - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso e protocolizados no Ministério Público – Sede Capital, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicidade dos resultados.
14.3. - Os resultados dos julgamentos dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Estado e notificados os interessados.
14.4. - A Comissão do Concurso, conhecidos os recursos relativos às provas, julgará os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da data do recebimento pela comissão

15 - DA HOMOLOGAÇAO DO CONCURSO

15.1. - Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o concurso será homologado pelo Procurador Geral de Justiça, que determinará a publicação definitiva da relação dos candidatos classificados, atendendo a ordem de classificação.
15.2. - Havendo empate na classificação entre candidatos, preferir-se-á aquele que:
a) tiver obtido melhor nota na segunda fase do concurso (provas discursivas);
se o empate persistir, o que tiver obtido melhor nota na terceira fase (provas orais);
ainda persistindo o empate, sucessivamente, o que tiver obtido melhor nota na primeira fase (prova objetiva) e, supletivamente, na seleção de títulos;
Persistindo o empate, o candidato que tiver maior tempo de serviço público da Administração direta e indireta;
o mais idoso.

16 - DA NOMEAÇÃO

16.1. – Antes da nomeação, obedecido o disposto no item 1.2 deste edital, os candidatos classificados serão convocados pelo Procurador Geral de Justiça, a fim de que, respeitando o critério de classificação no concurso, façam opção pela Promotoria de Justiça de sua preferência, dentre as que se encontrarem vagas e lhes forem oferecidas.
16.2. Cumprido o disposto no item anterior, o Procurador Geral de Justiça nomeará os candidatos para os cargos oferecidos, atendendo à conveniência do Órgão e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000.
16.3. O candidato nomeado deverá apresentar, no ato de sua posse, declaração de bens e prestar compromisso de desempenhar, com retidão, as funções do cargo e a de cumprir a Constituição e as leis.
16.4. Não serão nomeados os candidatos aprovados no concurso que, à data, não houverem atingido os limites de idade e demais regras estabelecidas nas normas constitucionais da Reforma da Previdenciária, e ou que venham a ser considerados inaptos para o exercício do cargo em exame de higidez física e mental.
16.5. Não serão nomeados os candidatos que, na data da nomeação, não apresentarem o diploma de bacharel em direito obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, bem como a comprovação do efetivo exercício de atividade jurídica de no mínimo 03 (três) anos, conforme especificado neste Edital.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. - A inscrição implicará o reconhecimento, por parte do candidato, das presentes instruções, e na aceitação das condições do concurso, sendo de sua inteira responsabilidade os documentos, informações e declarações prestadas pelos mesmos.
17.2. - Durante a realização do concurso, será feita diligência reservada quanto aos aspectos moral, profissional e social dos candidatos. As informações resultantes serão submetidas à Comissão do Concurso para a devida apreciação, resguardado o sigilo das informações.
17.3. - Poderá ser excluído do Concurso, até sua homologação, qualquer candidato que:
17.3.1. Fornecer dados comprovadamente inverídicos ou omitir informações exigidas no presente instrumento;
17.3.2. Não comprovar a escolaridade mínima exigida e/ou requisitos exigidos neste Edital na data da nomeação;
17.3.3. Deixar de se apresentar às provas no horário estabelecido, qualquer que seja o motivo determinante do atraso;
17.3.4. For surpreendido durante a realização das provas, em todas as fases do concurso, em comunicação com outro candidato, pessoa estranha ao concurso ou utilizar-se de qualquer expediente fraudulento, assim como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares ou qualquer outro material informativo ou eletrônico que não esteja expressamente permitido;
17.3.5. Desrespeitar membros da Comissão do Concurso ou da equipe de fiscalização.
17.4. É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir no cartão de respostas, fora do local reservado para esse fim, ou no corpo das provas, o seu nome, assinatura, local de realização ou qualquer outro sinal que o possa identificar.
17.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas convenientemente trajado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e cédula de identidade.
17.6. Se do exame dos recursos da prova objetiva resultar anulação de questões, os pontos serão revertidos para todos os candidatos.
17.7. Não haverá, em hipótese alguma, arredondamento de notas em quaisquer das fases do concurso e seleção de títulos.
17.8. Os portões serão fechados após o início determinado para cada prova, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.
17.9. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, levando o caderno de provas, no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.
17.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova e sua realização não poderá ser feita fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à mesma.
17.11. Ao final da prova deverão permanecer pelo menos 3 (três) candidatos até a entrega da última prova no horário de sua realização.
17.12. As provas serão realizadas no local previamente estabelecido. O candidato, em caráter excepcional, poderá realizar a primeira e segunda fases do concurso em hospital, nesta cidade, quando acometido de doença que justifique internação hospitalar, devendo ser exibido, na véspera ou até duas horas antes do início da prova, atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças - e a respectiva cópia da guia de internação, que demonstre a impossibilidade de comparecimento, acompanhado de fiscais designados pela Comissão do Concurso, devendo esta informar a representante da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Pará.
17.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar, ainda, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
17.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
17.15. Os candidatos classificados serão encaminhados ao Órgão Médico Oficial do Estado por meio da Comissão do Concurso, para a realização de exames de saúde física e mental. O candidato que não comparecer, sem justa causa, será excluído do certame.
17.16. Ficará à disposição para retirada dos candidatos não classificados, os documentos relativos à inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, após o encerramento do concurso.
17.17. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Universidade Federal do Pará e ao Ministério Público do Estado do Pará.
17.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações de retificações, atualizações ou acréscimos, no exercício do poder de autotutela da Administração, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso da Comissão do Concurso a ser publicado.
17.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
17.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo voto da maioria absoluta dos membros da Comissão do Concurso.
17.21. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, à Rua João Diogo nº 100 – 2º andar - Bairro da Cidade Velha – Belém (Pará), no horário de 14 às 18 horas, telefone (91) 4006.3400, Fax (91) 4006.3550 e site www.mp.pa.gov.br e Departamento de Apoio ao Vestibular da Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém (Pará), no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, telefone (0xx91) 3201-7266 / 3201-7511, Fax (0xx91) 3201-7382 e Home page www.daves.ufpa.br.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em Belém, 04 de novembro de 2005.

FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
CURRICULUM VITAE
INSCRIÇÃO Nº_____

1. DADOS PESSOAIS:
* Nome:
_____
* Endereço:_____
_____
* Telefone: _____ Data do Nascimento: _____
* Naturalidade:_____ Estado Civil: _____
* Filiação: _____
* Carteira de Identidade: _____ CIC.: _____
* Carteira Profissional: _____ Título de Eleitor: _____
2.ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS:
* Período de _____ a _____
- Local: _____
- Endereço: _____
- Cidade: _____ UF: _____
- Fone: _____ CEP: _____
- Cargo(s): _____
- Período de _____ a _____
- Local: _____
- Endereço: _____
- Cidade: _____ UF: _____
- Fone: _____ CEP: _____
- Cargo(s): _____
OBSERVAÇÕES: Indicar as comarcas onde haja exercido a advocacia cargo da Magistratura, Ministério Público e Polícia, sempre que possível com os nomes dos representantes do Ministério Público e do Poder Judiciário, perante os quais tenha funcionado.
3. CURSOS CONCLUÍDOS:
* Período de _____ a _____
Curso: _____
Estabelecimento de Ensino: _____

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0231

Endereço: _____
* Período de _____ a _____
Curso: _____
Estabelecimento de Ensino: _____
- Endereço: _____

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição e Direito Constitucional. Noções gerais. A divisão do Direito Constitucional e suas relações com outras disciplinas jurídicas. Fontes do Direito Constitucional. Classificações das Constituições.
2. O direito internacional dos direitos humanos. A incorporação do direito internacional dos direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro. Segurança Pública.
3. Hermenêutica Constitucional..Pactos e Convenções no âmbito da ONU e da OEA. Municípios. Regiões metropolitanas.
4. . O Poder Constituinte. Espécies de Poder Constituinte: originário, instituído e
decorrente. Poder Constituinte e revolução.
5. Controle de constitucionalidade das leis. A supremacia da Constituição. Controle político e controle jurisdicional. Tipos de controle no Direito Brasileiro. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação declaratória de constitucionalidade e Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental (Leis Federais nº 9.868, de 10.11.99 e 9.882, de 03.12.99).
6. Aplicabilidade das normas constitucionais. Cláusulas mandatórias e diretórias. Normas auto-executáveis e não auto-executáveis. Normas de eficácia plena, contida e limitada.
7. Efeitos da Constituição nova sobre a Constituição anterior (o fenômeno jurídico da desconstitucionalização) e sobre a legislação ordinária anterior (fenômenos jurídicos da recepção e da repristinaçao). A Constituição e os direitos adquiridos.
8. Interpretação constitucional. Interpretação e construção. A doutrina dos poderes implícitos. O preâmbulo das Constituições. Princípios fundamentais: definição e função.
9. Direitos individuais, coletivos, econômicos, sociais e de solidariedade. Proteção dos direitos fundamentais: contra o legislador e o administrador. Os direitos fundamentais e as circunstâncias políticas excepcionais. Garantias e remédios constitucionais. Nacionalidade e cidadania. Condição jurídica do estrangeiro. Direitos políticos ativos e negativos. Inelegibilidade. Partidos políticos.
10. Estado Federal: União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios. Repartição de competências legislativas. Autonomia estadual e municipal. As intervenções. Origem histórica da intervenção federal. Razões e objetivos da intervenção federal. As questões de sua aplicação. O processo de sua decretação nos Estados e nos Municípios.
11. Governo representativo. A teoria da separação dos poderes. O Poder Executivo: diferentes sistemas de estrutura e organização. Responsabilidades política e criminal do Presidente da República nos diferentes sistemas de governo. Competência do Presidente da República. O *impeachment* na Constituição Federal e suas mudanças em relação a tradição. O Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições. O processo legislativo. As espécies normativas. O Poder Judiciário: órgãos, garantias e normas de organização. Competências inspectiva, administrativa, legislativa e judicante. As justiças especiais e a justiça comum.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito Administrativo e Administração Pública.
1.1. Direito Administrativo: conceito, classificação e fontes. Regime jurídico
1.2. A Administração Pública. Conceito. Órgãos e agentes públicos. Princípios Constitucionais e os básicos da Administração Pública (art. 2º e Parágrafo único da Lei Federal nº 9.784, de 29.01.99).
1.3. Organização Administrativa brasileira: administração direta e indireta: autarquias e fundações públicas. Sistema de concentração, desconcentração e descentralização dos serviços públicos; estrutura orgânica: Empresa Pública, Sociedade de Economia mista, Organizações Sociais, (Lei Federal nº 9.637,15.05.98 e lei estadual nº 5.980,de 19.07.1996) Agências Executivas (Decretos federais nºs. 2.487 e 2,488, de 02.02,98), Sistema de Privatizações dos serviços públicos e agências reguladoras)
2. A Responsabilidade Civil do Estado. Evolução teórica. A Responsabilidade Objetiva.
3. Atos administrativos: conceitos, requisitos ou elementos, classificação e espécies. Motivação, Anulação. Controle jurisdicional da legalidade e da discricionariedade dos atos administrativos.
4. Contrato administrativo: conceito, prerrogativas, formalização, execução, inexecução, espécies e cláusulas exorbitantes.
4.1. Concessões e permissões de serviços públicos.(Lei Federal nº 8.987, de 13.02.1995; 9.074, de 7.07.1995).
4.2. Contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - arts. 5º a 10 (Organizações sociais: aspectos gerais e Lei Estadual nº 5.980, de 19.07.96).
4.3. As parcerias público privada - Lei nº 11.079, 30.12.2004
4.4. Consórcios Públicos Lei nº. 11.107, de 6.04.2005 (Considerações gerais)
5. Intervenção do Estado na Propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa.
6. Responsabilidade Civil do Estado: Evolução das teorias. Reparação do dano. Responsabilidade objetiva e subjetiva.
7. Prescrição e Decadência (Decreto Federal nº 20.910, 6.01.32; Decreto-Lei nº 4.597, de 19.08.1942; Lei Federal nº 9.873, 23.11.99 e arts. 53 a 55, Lei Federal nº 9.784, de 29.01.99).
8. Contratos Administrativos: Considerações gerais e peculiaridades; Espécies de contratos administrativos. Cláusulas Exorbitantes. Formalização, Execução, Rescisão e publicidade dos contratos administrativos.
9. Agentes e Servidores Públicos: Regimes jurídicos. Emendas Constitucionais: 19/98; 20/98 41/03 e 47/05
10. Processo Administrativo Disciplinar: conceito, princípios, fases, espécies e prescrição. (incluindo arts. 177 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94). Crimes contra a Administração Pública. Responsabilidade administrativa, civil e criminal: comunicabilidade de instâncias.
11. Improbidade administrativa. A Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.
12. Decreto-lei nº 201 de 22.02.67.
13. Abuso de autoridade (Lei Federal nº 4.898, de 09.12.65)
14. Os Municípios: organização, competência e autonomia. Responsabilidade do Prefeito Municipal: crimes de responsabilidade, crimes funcionais, crimes por abuso de autoridade, crimes comuns e crimes especiais. Prerrogativas processuais. Infrações político-administrativas. Responsabilidade civil. Sanções. Competência do Ministério Público.
15. Do Ministério Público. Definição. Posição constitucional. órgãos de administração e de execução do Ministério Público. Princípios constitucionais. Dos membros do Ministério Público: as atribuições; pluralidade de órgãos no mesmo feito; conflito de atribuições; as garantias e prerrogativas; direitos e deveres; a carreira; responsabilidade penal, civil e administrativa dos membros do Ministério Público. Sua atuação processual e extraprocessual. O atendimento ao público. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). A Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 1, de 10 de novembro de 1982, adequação com a Constituição Federal).

LEGISLAÇÃO REFERENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO

01. Do Ministério Público. Definição. Posição constitucional. órgãos de administração e de execução do Ministério Público. Princípios constitucionais. Dos membros do Ministério Público: as atribuições; pluralidade de órgãos no mesmo feito; conflito de atribuições; as garantias e prerrogativas; direitos e deveres; a carreira; responsabilidade penal, civil e administrativa dos membros do Ministério Público. Sua atuação processual e extraprocessual. O atendimento ao público. A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993). A Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 1, de 10 de novembro de 1982). Emenda Constitucional n. 45/04.

DIREITO PENAL

1. Das garantias penais fundamentais da Constituição Federal e dos princípios constitucionais do Direito Penal.
2. Da aplicação da lei penal. Âmbito de eficácia temporal e espacial da lei penal. Interpretação da lei penal: conceito, necessidade e métodos. A analogia.
3. Teoria do crime: conduta (dolo e culpa), nexo de causalidade, resultado, imputação objetiva, tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade e classificação. Excludentes de antijuridicidade, da culpabilidade e do perdão judicial. Concurso de pessoas e de crimes. *Iter criminis*. Teoria finalista da ação.
4. Criminologia: história, objeto, métodos e teorias criminológicas. Relações da criminologia com outras ciências: psicologia criminal, sociologia criminal, penologia, política criminal e Direito Penal.
5. Das penas e suas espécies. Da cominação da pena. Da aplicação da pena. Da execução da pena (Lei nº 7.210/84). Da suspensão condicional da pena e do processo. Do livramento condicional. Dos efeitos da condenação. Da reabilitação. Das medidas de segurança.
6. Da ação penal pública. Da ação penal privada. Das causas extintivas da punibilidade.
7. Parte especial do Código Penal: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra os costumes e as alterações da Lei n.º 11.106/2005. Crimes contra a honra. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública, inclusive contra as finanças públicas.
8. Dos crimes definidos em legislação especial. Crimes de abuso de autoridade (Lei Federal nº 4.898/65). Crimes previstos na lei antitóxicos (Lei nº 6.368/76 e as disposições penais previstas na Lei n.º 10.409/2002). Crimes contra o consumidor (Lei Federal nº 8.078/90). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes contra a criança e os adolescentes (Leis Federais nº 2.252/54 e 8.069/90). Estatuto do Idoso: dos crimes em espécie (Lei n.º 10.741/2003)
9. Dos crimes definidos em legislação especial. Crimes de imprensa (Lei Federal nº 5.250/67). Crimes eleitorais (Leis Federais nºs 4.737/65, 6.091/74 e 7.021/82). Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). Crimes contra a ordem econômica, tributária e as relações de consumo (Leis Federais nº 8.137/90 e 8.176/91). Disposições penais da Lei Federal nº 8.429/92 – Improbidade Administrativa.
10. Dos crimes definidos em legislação especial. Crimes previstos na Lei nº 8.666/93. Crimes previstos na Lei nº 6.766/79. Crimes previstos nas Leis nºs 7.347/85, 6.938/81 e 7.802/89. Crimes falimentares (Lei n.º 11.101/2005). Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Leis Federais nº 9.099/95 e 10.259/01). Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). Lei dos crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e as anteriores de n.º 6.766/79 e 6.938/81). Estatuto do desarmamento: dos crimes e das penas (Lei Federal nº 10.826/03). Dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97).
11. Do crime organizado (Lei Federal nº 9.034, de 03.05.95). Da lavagem de dinheiro (Lei Federal nº 9.613, de 03.03.98). Da interceptação telefônica (Lei Federal nº 9.296, de 24.07.96).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Os princípios do processo penal. A lei processual penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual penal: conceito, necessidade e métodos. A analogia.
2. A persecução criminal extrajudicial: o inquérito policial. Objeto, formação e valor probante. Identificação criminal (Lei nº 10.054/00, inclusive). Arquivamento e desarquivamento. O Ministério Público e a Polícia Judiciária. Da prisão em flagrante e suas modalidades. Lavratura do auto de prisão em flagrante: características, peculiaridades, normas programáticas e observância quanto à Lei nº 11.113/05. Do relaxamento da prisão em flagrante. Da liberdade provisória: classificação e diferenciação. Das ações militares para prisão em flagrante (Leis Complementares 97/99 e 117/04). Da prisão preventiva, sua decretação, revogação e nova decretação. Da apresentação espontânea do acusado. Da prisão especial, inclusive, com a alteração introduzida pela Lei nº 10.258/01.
3. Da ação penal: classificação, princípios e condições. A justa causa. Denúncia, queixa e aditamento. Sujeitos processuais. Citações e intimações. Declaração de extinção da punibilidade: momentos e instâncias. Revelia e ausência (Lei nº 9.271/96): diferenciação e conseqüências jurídicas. Suspensão condicional do processo.
4. Jurisdição e competência: conceituação, diferenciação, graus, espécies e critérios de fixação. Prerrogativa de foro: Lei nº 10.628/04 e discussão em torno de sua inconstitucionalidade.
5. Processo e procedimento: conceituação e diferenciação. Procedimentos: comuns e especiais. Procedimento referente a crimes da competência do Tribunal do Júri. Procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal. Procedimento referente aos crimes contra a propriedade imaterial (modificações advindas através da Lei nº 10.695/03, inclusive). Procedimento referente aos crimes falimentares. Procedimentos previstos na legislação processual penal extravagante: Leis nºs 4.898/65, 5.250/67 e 8.038/90 (com a aplicação determinada pela Lei nº 8.658/93, inclusive) e Decreto-Lei nº 201/67. Procedimento referente a crimes envolvendo substâncias capazes de causar dependência física e psíquica, conforme as Leis nº 6.368/76 e 10.409/02. Procedimento estabelecido pela Lei dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95, alterada pela Lei nº 10.259/01). Classificação, ritos, prazos e peculiaridades dos diversos procedimentos. O interrogatório de acordo com a alteração introduzida pela Lei nº 10.792/03.
6. Questões e processos incidentes. Exceções. Da prova em geral e em espécies.
7. Da sentença. Das nulidades: espécies, características, princípios norteadores. Causas de saneamento e preclusão. Efeitos (inclusive, de acordo com a Lei nº 10.409/02.)
8. Dos recursos em geral. Pressupostos recursais. Recursos em espécies. Características. Efeitos. Extinção normal e anormal. A *reformatio in pejus* e *in mellius*.
9. O *habeas corpus*. Liminar. Espécies. Casos de constrangimento ilegal. A autoridade coatora e o impetrante. Singularidades do processo e as decisões que podem ser tomadas no *habeas corpus*. O mandado de segurança em matéria criminal e sua impetração pelo Ministério Público.
10. Da execução penal. Regimes de execução da pena: progressão e regressão. Órgãos da execução penal. Atuação do Juiz, do Ministério Público, do Conselho Penitenciário, do Patronato e do Conselho da Comunidade. Livramento condicional, suspensão condicional da pena: diferenciação, processamento, pressupostos, concessão e revogação. Indulto individual e coletivo e comutação: diferenciação, pressupostos e concessão. Alterações introduzidas na Lei de Execução Penal pelas Leis nºs 9.046/95, 9.460/97, 10.713/03 e 10.792/03.

DIREITO CIVIL

1. A Lei de introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação da obrigatoriedade das leis. A integração da norma jurídica. A interpretação da norma jurídica. A lei no tempo e no espaço.
2. Parte geral: A relação jurídica, os direitos subjetivos patrimoniais e extra-patrimoniais. O exercício desses direitos. Das pessoas:

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Dos direitos da personalidade Da ausência. Das pessoas jurídicas. Fundações. Associações. O objeto do direito: dos bens. Natureza jurídica e classificação dos bens. Bens de incapazes. Dos fatos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Dos atos Lícitos e Ilícitos. Prescrição e decadência. Da Prova.

3. Da responsabilidade por atos ilícitos. Da responsabilidade civil. Das responsabilidades subjetiva e objetiva. Da responsabilidade por atos lícitos. Da responsabilidade solidária nas obrigações decorrentes de atos ilícitos.

4. Do direito de família. 1) Do Direito Pessoal : Do casamento. Das relações de parentesco. 2)Do Direito Patrimonial: Do regime de bens entre os cônjuges. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Dos alimentos. Do bem de família. 3) Da união Estável. 4) Da tutela e da curatela.

5. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Introdução ao Direito da Infância e da Juventude (doutrina da Proteção Integral). Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente (saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária). Da família natural e da substituta. Da prevenção. Da informação. Da política de atendimento. Das medidas de proteção. Do ato infracional. Das medidas sócio-educativas. Da remissão. Das medidas aplicáveis aos pais ou aos responsáveis. Do conselho Municipal de Direitos e Tutelar. Do acesso à justiça. Da justiça da infância e juventude. Dos agentes. Da perda e suspensão do pátrio poder. Da perda da tutela. Da apuração de irregularidades em entidades de atendimento.

6. Do Direito das Sucessões: 1) Da sucessão em geral 2) Da sucessão legítima. 3) Da sucessão testamentária. 4) Do Inventário e da partilha.

7. Do direito das coisas: 1) Posse: conceito, natureza jurídica, classificação, aquisição, efeitos e perda da posse. A composse. 2) Da propriedade: conceito, elementos constitutivos, classificação, restrições, aquisição e perda. Propriedades rural e urbana. Função social da propriedade. 3) Transcrição (registro) e usucapião. 4) Direitos de vizinhança. 5) Do condomínio em geral. 6) Da propriedade resolúvel. 7) Da propriedade fiduciária. 8) Da superfície. 9) Das servidões. 10) Do usufruto 11) Do uso. 12) Da habitação. 13) Do direito do promitente comprador. 14. Penhor, hipoteca, anticrese, e alienação fiduciária

8. Direito das obrigações. Modalidades, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento das obrigações. Noções gerais sobre os contratos. Celebração e extinção dos contratos. Dos contratos em espécie (compra e venda, contrato estimatório, doação, mandato, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, transporte, fiança, seguro). Atos Unilaterais. Títulos de Crédito. Preferências e privilégios creditórios.

9. Direito de empresa. Empresário. Sociedade. Sociedade Não Personificada. Sociedade personificada

10. Dos Registros Públicos. Do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Pessoas Jurídicas. Do registro de Títulos e Documentos. Do Registro de imóveis. A Lei nº 6.015, de 31.12.1973.

11. Do parcelamento do solo urbano. As Leis nºs 6.766/ 77 e 9.785/ 99.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. O Direito Processual Civil: conceito, finalidades, natureza jurídica e princípios. Jurisdição e processo. Ação: conceito e teorias da ação.

2. Sujeitos da relação processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: assistência, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. O Ministério Público no Processo Civil. Competência: critérios de determinação e modificação. O Juiz: poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição.

3. Atos processuais: forma, tempo, lugar e comunicação. Teoria das invalidades processuais: conceito, espécies e regime jurídico.

4. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. Procedimentos comuns e especiais. Processo sumário (Lei nº 9.245/95).

5. Sistemas de direito probatório. Prova: conceito, finalidade, Ônus, sistemas de avaliação, oportunidade, provas em espécie. Da sentença: conceito e classificações.

6. Coisa julgada: conceito. Limites subjetivos e objetivos. Recursos: conceito, espécies, regime jurídico e efeitos. Recursos para os Tribunais Superiores (Lei nº 8.038/90).

7. Processo cautelar. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Eficácia temporal dos provimentos cautelares. Ação cautelar inominada. Arresto, seqüestro, busca e apreensão, alimentos provisionais, posse em nome do nascituro, medidas provisionais do Direito de Família.

8. Ação de Mandado de Segurança. Ação Civil Pública e compromisso de ajustamento. Ação Popular. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ações possessórias. Ação de usucapião.

9. Ação de alimentos. Separação e Divórcio. Interdição. Perda e suspensão do pátrio poder: hipóteses de cabimento, legitimação ativa e procedimento.

10. Ações reguladas pelo Código de Defesa do Consumidor: disposições gerais e funções do Ministério Público. Ações coletivas para defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimação. AÇÃO MONITÓRIA. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Leis Federais nº 9.099/05, de 26.09.99, e 10.259/2001, de 12.07.2001).

TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS

1. Dos interesses. Direito e interesse. Interesse privado. Interesse público (primário e secundário). Interesse coletivo. Interesse difuso. Direitos individuais homogêneos.

2. Patrimônio público e social. Ação Civil Pública: Lei nº 8.429, de 02.06.1992. A proteção ao patrimônio público e social. Abrangência, atos de improbidade administrativa, sanções. Legitimação ativa e passiva. Competência. Liminares. Transação. Sentença. Recursos. Inquérito Civil: Lei nº 7.347/85.

3. Direitos Humanos. Noções

4. Meio ambiente. Introdução ao Direito Ambiental. Princípios e classificação do meio ambiente. Competência ambiental dos entes federados. Responsabilidade ambiental (civil, penal e administrativa). Aspectos jurídicos dos bens ambientais: fauna, flora, recursos hídricos, minerais, biodiversidade, paisagens, cavidades subterrâneas. Política Nacional do Meio Ambiente: o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Os meios processuais de tutela ambiental. Crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Município: urbanismo e meio ambiente; aspectos jurídicos do parcelamento do solo urbano. Patrimônio cultural: tombamentos e aspectos jurídicos. Leis especiais federais: nº 6.938/91; 4.771/65; 6.766/79; 7.347/85; 7.802/89; 7.805/89; 9.433/97; 9.605/98; Decreto nº 25/37; Decreto-Lei nº 221/67 e Decreto-Lei nº 227/67.

5. Infância e Juventude. A doutrina da proteção integral. Dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Da família natural e da família substituta. Da prevenção. Da informação. Da política de atendimento. Das medidas protetivas. Do ato infracional. Das medidas sócio-educativas. Da remissão. Das medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis. Do Conselho Municipal de Direitos e Tutelar. Do acesso a Justiça. Da Justiça da Infância e Juventude. Dos agentes. Do poder familiar. Da perda da tutela. Da apuração de irregularidades em entidades de atendimento. Do Ministério Público. Da proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos (modalidades, peculiaridades legais do Estatuto da Criança e do Adolescente). Dos recursos. Dos crimes e das infrações administrativas.

6. Consumidor. Introdução ao Direito do Consumidor. Estrutura da relação de consumo. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Da qualidade de produtos e serviços. Da prevenção e da reparação do dano. Proteção contratual do consumidor. A legislação antitruste e o direito do consumidor. A defesa do consumidor em juízo. Dos crimes contra a relação de consumo.

7. Acidentes do trabalho. Conceito. Características. O dano e sua indenização.

8. Das pessoas portadoras de deficiência. Da defesa de seus direitos difusos e coletivos.

9. Do Inquérito Civil. Conceito, origem, natureza e finalidade. Campo de incidência. As requisições do Ministério Público e o dever de informar. Documentos sigilosos. Processamento. Acordos e transações no inquérito civil. Autocontrole institucional: arquivamento do inquérito civil.

10. Das ações coletivas. Defesa coletiva. Os direitos individuais homogêneos, os interesses difusos e coletivos. Ação Civil Pública no Código do Consumidor, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência. Ação Civil Pública.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema constitucional tributário. Limitações. Princípios. Imunidades. Competência e capacidade.

2. Obrigação e responsabilidade tributária. Conceito. Natureza jurídica. Sujeito ativo e passivo. Substituição. Domicílio tributário. Fato gerador.

3. Procedimento administrativo tributário. Impugnação. Provas. Julgamento. Recurso.

4. Processo judicial. Ações tributárias.

DIREITO COMERCIAL
FALÊNCIAS E CONCORDATAS

1. Responsabilidades civil e comercial do empresário. Da responsabilidade pessoal do empresário por prejuízos causados aos credores. Nas sociedades por cotas de responsabilidade limitada (decreto nº 3.708/19). Nas sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76). Nas instituições financeiras (Lei nº 6.024/74). Teoria da desconsideração da pessoa jurídica.

2. A recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. Do pedido e do processamento da recuperação judicial. Do plano de recuperação judicial. Do procedimento da recuperação judicial. A recuperação judicial para microempresas e empresas de pequeno porte. Da convolação da recuperação judicial em falência. A sentença da falência e seus efeitos. A classificação dos créditos. Do pedido de restituição. Do procedimento para decretação da falência. A falência requerida pelo próprio devedor. Da arrecadação e da custódia dos bens. Da ineficácia e da revogação dos atos praticados pelo falido. Da realização do ativo. Do pagamento de credores. Do encerramento da falência e da extinção das obrigações do falido. Da recuperação extrajudicial. Da responsabilidade penal falimentar: Dos crimes em espécie. Do procedimento penal. Intervenção do Ministério Público. (Lei Federal nº 11.101, de 9.2.2005)

3. Concordatas. Parte geral das concordatas. Da concordata preventiva. Da concordata suspensiva. Intervenção do Ministério Público.

DIREITO ELEITORAL

1. Direito Eleitoral Brasileiro. Conceito. Fontes. Código Eleitoral e legislação correlata. Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

2. Organização judiciária eleitoral. Controle do processo eleitoral. Órgãos da Justiça Eleitoral. Competência.

3. O Ministério Público na jurisdição eleitoral. Ministério Público Federal, Ministério Público dos Estados. Legitimidade. Funções. Garantias. Prerrogativas. Deveres. Impedimentos.

4. Dos partidos políticos. Sistemas partidários. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Criação e fusão de partidos políticos. Coligações de partidos políticos. Órgãos partidários. Registro e funcionamento partidário. Filiação partidária. Disciplina partidária. Das finanças e contabilidade dos partidos. Prestação de contas.

5. Capacidade eleitoral. Alistamento eleitoral. Registro de Candidato. Impugnação de registo de candidato. Elegibilidade. Lei das Inelegibilidades.

6. Propaganda eleitoral. Propaganda política. Princípios básicos da propaganda política. A propaganda eleitoral *stricto sensu*. Propaganda eleitoral meramente irregular. Crimes na propaganda eleitoral. Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Direito de resposta. A "boca de uma". Das pesquisas de opinião. Fiscalização.

7. Crimes Eleitorais: conceito, natureza jurídica e classificação. Tipos previstos na legislação eleitoral.

8. Processo eleitoral. Atos preparatórios. Votação. Apuração. Nulidades. Processo penal eleitoral.

9. Dos recursos eleitorais. Recurso, impugnação, reclamação, representação. Impugnação de registro de candidaturas. Recurso sobre a Diplomação. Recursos contra decisões dos Juízes Eleitorais. Recursos contra decisões das Juntas Eleitorais. Recursos contra decisões dos Tribunais Regionais. Mandado de Segurança Eleitoral. *Habeas Corpus* eleitoral.

10. Ação de impugnação do mandato eletivo. Investigação Judicial Eleitoral. Natureza da ação. Prazo. Cabimento. Objeto da ação. Legitimação. Foro competente. Provas. Rito processual. Lei n.º 9.504, de 30.09.97 (Lei das Eleições).

DIREITO AGRÁRIO

1. Princípios gerais. Fundamentos.

2. A propriedade territorial rural.

3. História do Direito Agrário no Brasil:

a) regime das sesmarias;
b) regime de posses;
c) regime da Lei de Terras;
d) estrutura fundiária na República; estrutura fundiária atual.

4. Estatuto da Terra (Lei n 4.504/64) e seus regulamentos.

5. A reforma agrária: conceito e objetivos.

6. Terras públicas. Alienação e concessão. Os modos de titulação das terras públicas no Estado do Pará. A Lei de Terras do Estado do Pará e seu regulamento. As terras devolutas.

7. Usucapião constitucional. O contrato agrário. A parceria e o arrendamento rural.

8. Das terras indígenas.

9. Direito Agrário na Amazônia e as formas de acesso a propriedade e uso da terra e demais recursos naturais.

10. Discriminatória administrativa e judicial

11. Justiça Agrária.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Vocabulário.
2. Terminologia jurídica.
3. Fonética.
4. Ortografia.
5. Morfologia.
6. Sintaxe.
7. Pontuação.
8. Vícios de linguagem.

PONTOS PARA A PROVA DE TRIBUNA

01. Homicídio emocional.
02. Homicídio qualificado pelo motivo determinante.
03. Homicídio qualificado pelo meio de execução.
04. Homicídio qualificado pelo modo de execução.
05. Legítima defesa.
06. Aborto.
07. Tentativa de homicídio: desistência voluntária e arrependimento eficaz.
08. Excludentes da culpabilidade.
09. Aplicação da pena privativa de liberdade nos crimes hediondos.
10. Estupro e atentado violento ao pudor.
11. Erro na execução.
12. Concurso de crimes.
13. Co-autoria e participação.
14. Extorsão mediante seqüestro.
15. Lesões corporais e maus tratos.

BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANA